28-6-13

353.98151
R382

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Julio Bueno Brandão

Presidente do Estado de Minas Geraes

PELO

Dr. Arthur da Silva Bernardes

Secretario das Finanças

EM 1912

1911

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1912

9542 22/1148

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Exmo. Snr.

Em observancia ao disposto no § 2.º, art. 60 da Constituição do Estado e § 3.º, art. 23 da lei mineira n. 6, de 16 de outubro de 1891, venho apresentar a v. exc., pela segunda vez, o relatorio annual de todos os serviços que correm pela Secretaria de Estado dos Negocios das Finanças, cuja direcção me foi por v. exc. confiada.

Nesta, como em todas as repartições a ella subordinadas, a nota predominante foi a de um trabalho intenso e ininterrupto em todas as manifestações de sua actividade. Motivou isso, de um lado, o irreprimivel desenvolvimento que se observa na vida geral do Estado, de que é seguro reflexo o departamento administrativo a meu cargo, e, de outro, o accentuado impulso que procurei imprimir aos serviços de fazenda, especialmente á fiscalização de nossas rendas.

Convenci-me, ao assumir as elevadas funcções do cargo que exerço por nimia generosidade de v. exc., de que o estacionamento das rendas mineiras mais se devia attribuir ás imperfeições de nosso apparelho fiscal do que a outras causas.

Não me illudi. As modificações então introduzidas nos regulamentos fiscaes e o esforço da administração e seus dignos auxiliares concorreram, com outros factores, para um apreciavel accrescimo na renda do Estado, como v. exc. verá em paginas subsequentes deste relatorio.

Thesouro do Estado
Balanço da receita e despesa do Estado

Receita

Renda do Estado			
Ordinaria	19.946:585$401		
Extraordinaria	3.347:014$975	23.293:600$376	
Renda extraorçamentaria	—	78:101$820	23.371:702$196
Divida fluctuante			
Cofre de orphãos	—	468:993$032	
Bens de ausentes	—	15:342$812	
Emprestimos Economicos	—	2.487:939$077	
Fianças	—	292:344$505	
Cauções	—	779:619$216	4.044:238$642
Movimento de fundos			
Provisões recebidas do exercicio de 1912	—	—	3.376:267$846
Operações de credito			
Valor nominal do Emprestimo das Municipalidades — francos 50.000.000 contractado com os srs. Perier & Comp.	—	—	29.736:460$000
			60.528:668$684
Saldo recebido do exercicio de 1910	—	—	14.032:466$434
			74.561:135$118

23.371:702$
4.044:238
29.736:460
57.152:400

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912. — J. de Freitas Washington, gu

de Minas Geraes
de Minas Geraes no exercicio de 1911

Despesa

Secretarias do Estado			
Interior			
Despesa orçamentaria	11.787:830$615		
Despesa extraorçamentaria	527:485$179	12.315:315$794	
Finanças			
Despesa orçamentaria	11.958:771$917		
Despesa extraorçamentaria	259:953$308	12.218:725$225	
Agricultura			
Despesa orçamentaria	4.746:517$461		
Despesa extraorçamentaria	409.452$481	5.155:969$942	29.690:010$961
Divida Fluctuante			
Cofre de orphãos	—	403:431$208	
Bens de ausentes	—	17:549$407	
Emprestimos Economicos	—	1.371:226$060	
Fianças	—	223:105$195	
Caução	—	588:461$030	2.603:772$900
Movimento de fundos			
Liquido das provisões feitas ao exercicio de 1910	—	—	2.141:292$291
Operações de credito			
Differença de typo do emprestimo de francos 50.000.000 constante da receita e proveniente de differença de cambio, commissões sobre saques e adeantamentos	—	4.321:786$700	
EMPRESTIMOS MUNICIPAES			
Liquido das importancias entregues ás Municipalidades durante o exercicio	—	7.640:487$548	
AUCTORIZAÇÕES			
Adeantamento ás Prefeituras — Lei 510, art. 14:			
á Prefeitura de Cambuquira	173:292$000		
á Prefeitura de Caxambú	310:482$675		
á Prefeitura de Poços de Caldas	415:287$805		
á Prefeitura de Lambary	450:092$600	1.349:155$080	
Quotas com que concorre o Estado para o resgate das dividas das Camaras — Lei 533, art. 20, letra *f*:			
Camara de Ouro Preto	69:597$292		
Camara de Cataguazes	27:651$934	97:249$226	
Construcção e manutenção do Asylo Affonso Penna — Lei 542, art. 4.º	—	10:000$000	
Garantia de juros — Lei 533, art. 14, n. 3:			
Pago á Estrada de Ferro Juiz de Fóra a Piau	341.233$341		
Pago á Rede Sul Mineira	776:870$400		
Garantia de juros — Leis 508, 539 e 551:			
Pago ao Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes	390:678$000	1.508:781$741	
Pago a João Nepomuceno Ribeiro Orsini, em virtude de sentença judiciaria — Lei 533, art. 20, letra *a*	—	34:569$021	14.962:029$316
Saldos que passam para o exercicio de 1912			49.397:105$468
Em Bancos no Paiz	—	11.797:696$444	
Em Bancos no Extrangeiro	—	10.785:337$667	
Em poder de Exactores	—	2.100:814$424	
Diversos responsaveis	—	480:181$115	25.164:029$650
			74.561:135$118

arda-livros.— *Tito Novaes*, Chefe interino da Contabilidade.

Situação financeira

O movimento financeiro operado no exercicio de 1911 consta do quadro precedente, em o qual se desenha o balanço da receita e despesa do Estado no transcurso daquelle periodo.

A parte orçamentaria desse balanço, a que mais interessa o estudo das condições financeiras do exercicio encerrado, mostra que em 1911 o receita subiu a 23.371:702$196, havendo a despesa, em egual periodo, attingido a 29.690:010$961.

O movimento da divida fluctuante foi de 4.044:238$642, de entradas ou depositos, e de 2.603:772$000, de sahidas ou retiradas.

Observa-se que o citado exercicio fez ao de 1910 uma provisão de fundos no valor de 2.141:292$291 e recebeu do de 1912 um supprimento de 3.376:267$846.

No titulo «operações de credito» figuram não só o emprestimo contrahido para as municipalidades, no valor de 50 milhões de francos, como os adeantamentos feitos aos municipios por conta de emprestimos celebrados com o Estado, para saneamento e outros melhoramentos locaes, e ainda varios dispendios sob a rubrica «auctorização», com citação das leis que conferiram taes auctorizações.

Vê-se tambem do balanço que os saldos que passam do exercicio de 1911 para o de 1912 montam aos algarismos de 25.164:029$650, em bancos do paiz e do extrangeiro, em poder de exactores e de diversos responsaveis.

Esta sumula do balanço revela, na frialdade de seus algarismos, que a situação financeira do Estado continúa sendo a mesma que descrevi em meu relatorio do anno passado.

Nada tenho a accrescentar ao que registrei, a respeito, naquelle documento.

A situação economica, influindo poderosamente na situação financeira dos Estados, entre nós é de molde a dar-nos relativa tranquillidade sobre o futuro de nossas finanças.

Basta, para isso, que os poderes publicos, sem contrariar o impulso imprimido ao desenvolvimento economico do Estado, não percam de vista que reprimir despesas immoderadas é uma virtude e uma necessidade na vida dos particulares como na dos Estados, e continuem evitando as que forem adiaveis.

Da parte orçamentaria do balanço, trato em seguida, mais detalhadamente, estudando em capitulos separados a receita e a despesa relativas ao exercicio encerrado.

Demonstração da renda arrecadada no exercicio de 1911

Paragraphos	Titulos de renda	Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	A maior arrecadado	A menor arrecadado
	Renda ordinaria				
1	Imposto de exportação	8.900:000$000	10.435:091$733	1.535:091$733	
2	Imposto de sello, custas judiciarias e emolumentos	700:000$000	832:668$600	132:668$600	
3	Novos e Velhos Direitos	700:000$000	634:790$929	—	65:209$071
4	Transmissão *inter-vivos*	880:000$000	1.146:326$189	266:326$189	
5	Transmissão *causa-mortis*	750:000$000	659:133$155	—	90:866$845
6	Passagem em estradas de ferro	180:000$000	168:198$545	—	11:801$455
7	Matricula e annuidades	115:000$000	75:924$872	—	39:075$128
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes	300:000$000	278:016$346	—	21:983$654
9	Imposto territorial	1.000:000$000	904:496$967	—	95:503$033
10	Imposto de consumo de aguardente bebidas alcoolicas, etc	800:000$000	719:745$281	—	80:254$719
11	Imposto de industrias e profissões	1.500:000$000	1.475:111$327	—	24:888$673
12	Taxa addicional de 10 %	393:000$000	363:875$971	—	29:124$029
13	Cobrança da divida activa orçamentaria	650:000$000	797:633$969	147:633$969	
14	Quotas de fiscalização	100:000$000	90:200$000	—	9:800$000
15	Renda da Imprensa Official	76:000$000	94:735$833	18:735$833	
16	Renda de terrenos diamantinos	20:000$000	8:277$711	—	11:722$289
17	Renda de terras devolutas	20:000$000	24:571$659	4:571$659	
18	Juros de 23 apolices federaes pertencentes ao Estado	1:150$000	900$000	—	250$000
19	Renda de aguas mineraes e feiras de gado	50:000$000	114:813$514	64:813$514	
20	Juros e amortização dos emprestimos a camaras municipaes, etc	448:435$996	452:961$089	4:525$093	
21	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas	40:000$000	—	—	40:000$000
22	Juros de 32 apolices doadas ao Estado, destinadas a subvenções e premios	1:600$000	1:600$000		
23	Juros de dinheiros em bancos	380:000$000	466:744$061	86:744$061	
24	Renda da Penitenciaria	10:000$000	124:369$970	114:369$970	
25	Venda de vaccina anti-carbunculosa e machinas agricolas	150:000$000	76:397$680	—	73:602$320
	Renda extraordinaria				
1	Renda eventual:				
	a — Sobretaxa do café	4.500:000$000	2.926:480$135	—	1.573:519$865
	b — Multas	150:000$000	126:072$996	—	23:927$004
	c — Indemnizações	100:000$000	110:000$000	10:000$000	
	d — Renda do patrimonio	30:000$000	7:298$658	—	22:701$342
	e — Renda eventual de origens diversas	150:000$000	65:953$236	—	84:046$764
	A transportar	—	—	—	—

Paragrsphos	Titulos de renda		Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	A maior arrecadado	A menor arrecadado
	Transporte.....		—	—	—	—
2	Reposições e restituições.....		180:000$000	109:936$190	—	70:063$810
3	Renda de fianças crimes.....		1:000$000	1.273$760	273$760	
	Receitas diversas					
	Renda não classificada...	10:427$119				
	Cobranças indevidas... .	4:976$903				
	Depositos para medição de terras.....	64:809$566				
	Café Paulista.....	10:296$817				
	Diversos.....	5:708$740				
		96:219$145				
	Annullação de café paulista.....	18:117$325	—	78:101$820	78:101$820	
			23.276:185$996	623.371:702$19	2.463:856$201	2.346:817$711

Resumo

	Orçado	Arrecadado	A maior arrecadado	A menor arrecadado
Renda ordinaria.....	18.165:185$996	19.946:585$401	1.781:399$405	
Renda extraordinaria..... ...	5.111:000$000	3.347:014$975	—	1.763:985$025
Receitas diversas.....	—	78:101$820	78:101$820	
	23.276:185$996	23.371:702$196	1.859:501$225	1.763:985$025

1.ª Secção da Contabilidade, 12 de junho de 1912.— José de Las-Casas. — *T. Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Receita

Podem dizer-se magnificas as modalidades que a receita apresentou no anno findo, de 1911.

A renda nelle arrecadada, provinda quasi só da receita orçamentaria, superou os calculos do legislador e delles se avantajou em 95:516$200, facto que accentúo e registro de vez que não occorre commumente na vida financeira do Estado.

Fixada em 23.276:185$996 pela lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, ella se distanciou desses algarismos e produziu 23.371:702$196, com uma differença, a maior, de 95:516$200 sobre a previsão orçamentaria.

O excesso, assim verificado, independeu da contribuição da renda extra-orçamentaria, a qual apenas attingiu, no anno financeiro que examino e descrevo, a somma de 78:101$820.

Occorre, entretanto, ponderar que esta cifra, constante da epigraphe «Receitas diversas», já está computada nos supracitados algarismos, embora excusada para aquelle resultado.

Comparada com as rendas orçamentarias de 1910 e 1909, que foram, respectivamente, de 20.035:165$902 e 19.782:855$803, a de 1911 excedeu áquella em 3.258:536$293 e foi maior do que esta em 3.510:846$393.

Contribuiram para esse resultado as seguintes fontes de nossa receita com os accrescimos adeante exarados:

Imposto de exportação.....	1.535:091$733
Idem de sellos e custas judiciarias.....	132:668$600
» de transmissão *inter-vivos*.....	266:326$189
Cobrança da divida activa.....	147:633$969
Aguas mineraes e feiras de gado.....	64:813$514

Tenho satisfação em poder registrar tão grata occurrencia, porque, si de um lado, ella patenteia o desenvolvimento economico que se vae operando no Estado, reflectindo-se beneficamente em sua vida financeira, de outro, tambem demonstra a efficacia da fiscalização exercida na arrecadação das nossas rendas.

Julgo tanto mais digno de menção e registro o excesso verificado nessa arrecadação, quanto é certo e positivo que outros titulos da receita não alcançaram as previsões estabelecidas pelo legislador e contrariaram, mas não conseguiram obstar, o excellente effeito da arrecadação realizada.

Entre outras existentes, foram as seguintes as fontes da receita que se oppuzeram áquelle resultado e conservaram-se aquem das perspectivas orçamentarias:

Imposto da sobre-taxa sobre o café.....	1.573:519$865
» territorial	95:503$033
Transmissão *causa-mortis*.....	90:866$815
Consumo de aguardente, etc.....	80:254$719
Novos e Velhos Direitos.....	65:209$071
Industrias e profissões.....	24:888$673

Apezar disto, a arrecadação ascendeu, no anno proximo findo, á cifra acima citada, indo além da espectativa do legislador.

Não ha memoria de haver o Estado arrecadado até hoje maior receita orçamentaria do que em 1911, bastando, para comproval-o, a consideração de não ter a renda extra-orçamentaria excedido, naquelle periodo, de 78:101$820.

Não se póde considerar essa arrecadação fructo exclusivo do accrescimo da producção ou da alta de preços nos mercados consumidores' nem mesmo producto sómente destes dois factores associados. Ella tambem se deve attribuir, em boa parte, á acção vigilante e fiscalizadora do governo na percepção dos impostos, como não é difficil demonstral-o.

Aliás já o haviam confirmado os excellentes resultados colhidos na execução de novas medidas fiscalizadoras, adoptadas nos decs. n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, e n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911.

Por sua vez, a estatistica financeira de 1909 a 1911, consubstanciada na tabella, que adeante se vê, das rendas comparadas dos tres ultimos exercicios, evidencia, após rapido exame, que *todos os generos de nossa producção exportados* nos dois ultimos annos renderam, de imposto de exportação : em 1911, 10.435:091$733 ; em 1910, 8.541:651$765, ou uma differença de 1.893:439$968 a maior, *em favor* de 1911.

Por outro lado, devemos considerar que o imposto da sobre-taxa sobre o café apresentou as seguintes oscillações nos mesmos annos e produziu : em 1910, 4.154:772$211 ; em 1911, 2.926:480$135 ou uma differença de 1.228:292$076 para menos, *contra* 1911, differença que exprime decrescimo na producção do café neste ultimo anno.

E' justo que se compensem taes differenças occorridas no mesmo anno, provindas, como são, de impostos que incidem sobre a exportação.

Feitas, então, as devidas reducções, isto é, si de 1.893:439$968, augmento do imposto de exportação em 1911, deduzirmos 1.228:292$076, decrescimo da sobre-taxa no mesmo anno, apenas 652:086$968 ficarão representando o accrescimo com que a producção e a alta de preços concorreram para a constatada elevação da renda.

Ora, tendo sido de 3.258:536$293 o augmento global da renda em 1911, devemos, logicamente, attribuir a outro factor o restante daquelle accrescimo, ou seja a somma de 2.606:449$325.

E' minha opinião que esse novo factor tenha sido, em boa parte, o cuidado posto na arrecadação da receita e fiscalização dos impostos, como o attestam medidas consignadas em reformas de regulamentos, que v. exc. homologou com sua approvação.

Esta conclusão tambem serve para mostrar como os Estados, em vez de crearem novos tributos, que impedem o crescimento da riqueza social, podem fomentar a prosperidade de suas finanças com uma fiscalização melhor cuidada de suas rendas.

Seja, porém, como fôr, attribua-se o accrescimo da renda a esta ou áquella causa, elle representa, não ha negal-o, facto infrequente na arrecadação da receita e constitue acontecimento promissor de melhores dias á vida financeira de Minas Geraes. Tanto basta para confortar o animo e recompensar o esforço do modesto auxiliar a quem v. exc. confiou a conducta das finanças publicas.

Tabella da renda comparada nos tres ultimos exercicios—1909 a 1911

Paragraphos	Titulos de renda	Exercicios 1909	Exercicios 1910	Exercicios 1911	Totaes	Médias
	Ordinaria					
1	Imposto de exportação	8.751:479$178	8.541:651$765	10.435:091$733	27.728:222$676	9.242:740$892
2	Imposto do sello, custas judiciarias e emolumentos	697:447$964	700:693$215	832:668$600	2.230:809$779	743:603$259
3	Novos e Velhos Direitos	550:337$046	486:144$004	634:790$929	1.671:271$979	557:090$660
4	Transmissão *inter-vivos*	819:554$338	933:893$859	1.146:326$189	2.899:774$386	966:591$462
5	Transmissão *causa-mortis*	725:445$096	573:378$268	659:133$155	1.957.956$519	65 ':652$173
6	Passagens em estradas de ferro	173:558$362	198:086$729	168:198$545	539:843$636	179:947$879
7	Matriculas e annuidades em estabelecimentos officiaes de ensino	71:879$470	95:465$468	75:924$872	246:269$810	82:089$937
8	Imposto de exportação de ouro e diamantes	300:296$787	261:479$300	278:016$346	839:792$433	279:930$813
9	Imposto territorial	855:593$974	861:217$818	901:496$967	2.621:308$759	873:769$586
10	Imposto de consumo de bebidas alcoolicas, etc.	467:843$515	482:992$395	719:745$281	1.670:581$191	556:860$397
11	Imposto de industrias e profissões	1.017:142$672	1.044:912$803	1.475:111$327	3.567:166$802	1.189:055$601
12	Taxa addicional de 10 % sobre Novos e Velhos Direitos, etc.	249:170$430	279:338$897	363:875$971	892:385$298	297:461$766
13	Cobrança da divida activa orçamentaria	529:752$883	599:061$352	797:633$969	1.926:448$204	642:149$401
14	Quota de fiscalização por parte de empresas	53:010$923	52:042$217	90:200$000	195:283$140	65:094$380
15	Renda da Imprensa official	73:860$436	80:121$800	94:735$833	248:718$069	82:906$023
16	Renda de terrenos diamantinos	13:148$017	9:625$086	8:277$711	31:050$814	10:350$271
	A transportar	—	—	—	—	—

Paragraphos	Titulos de renda	Exercicios 1909	Exercicios 1010	Exercicios 1911	Totaes	Média
	Transporte	—	—	—	—	—
17	Renda de terras devolutas	18:948$280	23:979$380	24:571$659	67:499$319	22:499$773
18	Renda de apolices federaes pertencentes ao Estado	550$000	2:275$000	900$000	3:725$000	1:241$666
19	Renda de aguas mineraes e feiras de gado	57:406$950	68:292$175	111:813$514	240:512$639	80:170$880
20	Juros e amortização de emprestimos a Camaras Municipaes	36:085$189	36:181$671	452:961$089	525:228$249	175:076$083
21	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.					
22	Juros de apolices doadas ao Estado, destinadas a premios e subvenções	1:250$000	1:590$000	1:670$000	4:410$000	1:480$000
23	Juros de dinheiros em Bancos	—	270:904$940	466:744$061	737:649$001	
24	Renda da Penitenciaria	—	—	124:369$970	124:369$970	
25	Venda de vaccina anticarbunculosa e machinas agricolas	—	—	76:397$680	76:397$680	
	Extraordinaria					
1	Renda eventual	4.147:897$320	4.305:891$475	3.313:906$845	11.767:695$640	3.922:565$213
2	Reposições e restituições	137:516$673	125:355$186	109:930$190	372:808$149	124:269$383
3	Renda de fianças crimes	650$000	590$800	1:273$760	2:514$560	838$186
	Somma	19.782:855$803	20.035:165$903	23.371:702$196	63.189:723$902	20.750:435$846

1.ª secção da Contabilidade, 12 de junho de 1912.—José de Las-Casas.—*Tito Novaes*, chefe interino da Contabilidade.—Imprima-se.

Quadro das despesas ordinarias, extraordinarias e extraorçamentarias pagas no exercicio de 1911 com o producto das rendas ordinaria, extraordinaria e extraorçamentaria.

	Creditos	Dispendido	Maior despesa	Menor despesa
Secretaria do Interior				
Despesa orçada...	10.905:151$178			
Creditos supplementares.....	897:534$359			
	11.802:685$837	11.787:830$615	—	14:855$222
Creditos especiaes	610:731$783	506:315$216	—	104:416$537
Despesa extraorçamentaria.....	—	21:169$933	21:169$933	
	12.413:417$620	12.315:315$794	21:169$933	119:271$759
Secretaria das Finanças				
Despesa orçada...	9.167:183$000			
Creditos supplementares.....	2.013:641$541	11.958:771$917	776:947$376	
Creditos especiaes	—	—	—	
Despesa extraordinaria.....	—	259:953$308	259:953$308	
	11.180:824$541	12.218:725$225	1.037:900$684	
Secretaria da Agricultura				
Despesa orçada...	3.194:260$000			
Creditos supplementares.....	664:027$000			
	3.858:287$000	4.716:517$461	888:230$461	
Creditos especiaes	628:985$129	306:335$581	—	322:649$548
Despesa extraorçamentaria.....	—	103:116$900	103:116$900	
	4.487:272$129	5.155:969$942	991:317$361	322:649$548

Despesa

O capitulo da despesa não é, desafortunadamente, tão animador como o da receita.

Calculada em 23.266:594$478 na lei de meios, a despesa orçamentaria pelas tres secretarias ascendeu, em 1911, a 29.690:010$961 em razão de creditos supplementares e especiaes a que a administração teve de recorrer, já para corrigir insufficiencia das dotações orçamentarias, já para dar cumprimento a diversas disposições legaes.

Tambem deu causa ao excesso de dispendios a remissão, em 1911, de varios serviços e encargos promanados de exercicios anteriores e naquelle liquidados.

Assim calculadas as verbas e as despesas, é obvio que não podiam aquellas supportar *onus* superiores á sua limitação nem dispendios auctorizados por creditos especiaes.

Foram, além de outros, satisfeitos por conta do exercicio de 1911 os seguintes compromissos de orçamentos transactos :

Juros (1.º e 2.º *coupons*) do emprestimo contractado para as municipalidades, em tempo adeantados e dos quaes não cogitou a lei n. 533	1.345:128$768
Serviços e obras publicas contractados antes do periodo da lei n. 533 e pagos com gravame de sua verba correspondente	645:751$797
Auxilios e subvenções a casas de caridade	13:196$933
Juros devidos de apolices, Caixa economica e divida fluctuante	254:202$107
Obras de decoração e acabamento do Palacio da Justiça	276:052$231
Desistencia da concessão do ramal ferreo de Turvo a Prados	172:000$000
Conclusão da construcção do ramal de Mar de Hespanha	293:981$566
Idem do de Piranguinho a S. José do Paraiso	242:135$168
Resgate do debito da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte para com o Banco de Credito Real (lei n. 510, art. 20, letra *g*)	177:528$280
Entrega das ultimas prestações para a construcção da matriz de S. José, de Bello Horizonte (lei n. 510, art. 16, etc.)	109:000$000
Pagamento de transporte de moveis escolares, distribuidos por todas as zonas do Estado, e de material sanitario e hydraulico, para as prefeituras, em quota superior a...	100:000$000
Porcentagens e commissões pagas pela arrecadação da renda de honorarios da cobrança da divida activa	269:260$662

Diversas outras despesas inadiaveis, taes como differenças de cambio, — commissões, — custas em processos crimes, — planos e estudos de melhoramentos municipaes, — indemnizações a credores do Estado para dirimir controversias sobre direitos allegados, etc., tudo em valor superior a..... 600:000$000

— O Estado ainda se desobrigou em 1911 de outras responsabilidades originadas de auctorizações especiaes, mas sem ligação com a tabella da lei n. 533 citada.

Como complemento aos adeantamentos feitos ás prefeituras e em obediencia ao art. 14 da lei n. 510, entregou-lhes mais, em identicas condições, as seguintes quantias :

A' Prefeitura de Caxambú.....	310:482$675
Idem de Cambuquira.....	173:292$000
» » Poços de Caldas.....	415:287$805
» » Lambary.....	450:092$600

De accordo com o art. 16, n. 111, da dita lei n. 533, foram tambem pagas garantias de juros ás estradas de ferro Juiz de Fóra a Piáu, relativos a tres semestres (2.º de 1910 e 1.º e 2.º de 1911), e Rêde Sul Mineira, relativos aos dois semestres de 1911, na somma total de 1.118:103$741.

Por egual, foram ainda pagos ao Banco Hypothecario e Agricola, estabelecido nesta Capital, os juros garantidos em contracto e referentes aos mezes do anno passado, na importancia de 390:678$000.

Esta summaria exposição basta para mostrar que apezar do esforço da administração em augmentar a renda e evitar o *deficit*, este se manteve como figura sinistra e como difficuldade que se vae tornando insuperavel na vida financeira dos Estados.

A quanto se elevaria elle, entre nós, si, em vez da politica financeira praticada pelo Governo de v. exc., houvessemos adoptado o caminho da frouxidão em fiscalizar os impostos ou o das liberalidades em materia de despesas ?

Não se me depararia melhor opportunidade para fallar no *deficit* á consciencia dos poderes publicos do Estado do que a da hora presente, em que, ao lado de um sensivel accrescimo da renda, o balanço de nossa receita e despesa ainda accusa, em sua parte orçamentaria, um excesso, desta sobre aquella, superior a 6 mil contos de réis.

E' sabido que, em paizes novos, o Estado precisa ter um certo numero de iniciativas, ampliar sua asphera de acção e augmentar o numero de suas attribuições, notadamente quando visa, como entre nós succede, supprir a falta de iniciativa dos particulares. Quando o Estado assume esse papel, os algarismos da despesa publica necessariamente se hão de elevar com o augmentos de gastos que uma tal politica não dispensa.

Esse direito, porém, de intervir em uma ordem de assumptos que melhor caberiam á iniciativa privada, não póde ir ao ponto de causar abalos e perturbações á vida dos orçamentos, occasionando-lhes graves desequilibrios, nem de comprometter a situação financeira e o credito do Estado.

Seria erro suppôr-se que um Estado devesse, só a golpes de audacia, apressar o desenvolvimento de seu progresso dando saltos sobre factores indispensaveis—como o tempo e uma situação financeira desopprimida ou refeita de forças—ou que lhe fosse licito realizar aquelle supremo ideal dos paizes novos com o sacrificio de levar inquietadora desordem ás suas finanças.

Uma tendencia para o augmento das despesas publicas é phenomeno geral que vae, hoje, dominando a vida de quasi todos os povos. Nós, porém, devemos dar combate impiedoso e decisivo a essa tendencia, por mais accentuado que nos pareça o caracter reproductivo de taes despesas, avisados de que os *deficits* se repetem de anno para anno e de que seria mister amortecer-se o bom senso para se não divizar a gravidade do perigo que uma tal situação póde occasionar. A accumulação delles vae nos creando uma phase de apprehensões que tanto ha de pesar no espirito da administração como póde reflectir-se, nocivamente, na vida do povo.

E' bem verdade que um Estado, como o de Minas, que registra no valor commercial de sua exportação, em um anno, um accrescimo superior a 41 mil contos, tem as suas fontes de producção e de receita em pleno desenvolvimento.

Mas nem por isso devemos esquecer que ainda somos um povo de agricultores e que da exportação de nossos productos é que advém aos nossos orçamentos a maior somma de impostos com que se custêam as despesas publicas.

Esses impostos só serão abundantes si a producção o fôr.

E sendo varios os factores que podem contribuir para o nosso desequilibrio orçamentario : os erros do legislador e da administração, de um lado, e os agentes naturaes que influem na producção, de outro, devemos andar mais advertidos em antes restringir do que ampliar despesas.

De minha parte, não hesito em proclamar imperiosa a necessidade que temos de refreal-as sobretudo quando a receita não cresce na mesma proporção da despesa. De resto, é forçoso não nos esquecermos de que o mal, como um dia disse Gladstone, só se revela quando incurave ou em estado já desesperador...

Demonstração da despesa da Secretaria

Paragraphos	Titulos de despesa	Credito ordinario para o exercicio
1	**Presidencia do Estado**	
	b) Subsidio ao Presidente do Estado	30:000$000
	a) Subsidio ao vice-Presidente do Estado	12:000$000
2	*Gabinete do Presidente do Estado*	12:000$000
	a) Custeio do Palacio e suas dependencias	6:000$000
	b) Guarda do Palacio	3:000$000
3	**Secretaria do Interior**	
	a) Pessoal	161:080$000
	b) Expediente	15:000$000
4	*Subsidio aos Senadores*	88:320$000
5	*Pessoal e expediente da Secretaria do Senado*	73:600$000
6	*Apanhamento de debates do Senado*	13:500$000
7	*Subsidio aos Deputados*	176:640$000
8	*Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados*	73:300$000
9	*Ajuda de custo a Deputados e Senadores*	36:000$000
10	**Magistratura e justiça do Estado**	
	a) Tribunal da Relação	213:200$000
	b) Juizes de direito	541:200$000
	c) Juizes municipaes	405:120$000
	d) Promotores de justiça	298:560$000
	e) Juizes em disponibilidade	100:480$000
11	*Pessoal da Secretaria da Policia*	93:000$000
12	*Carcereiros*	41:800$000
13	*Sustento, vestuario e curativo de presos pobres*	410:000$000
14	*Diligencias policiaes e estatistica criminal*	34:000$000
15	**Força Publica**	
	a) Pessoal	1.524:221$500
	b) Etapas	657:000$000
	c) Fardamento	200:000$000
	d) Gratificação a reengajados	30:000$000
	e) Forragem e ferragem	20:000$000
	f) Ajuda de custo a officiaes em commissão	56:000$000
	g) Remonta dos animaes do esquadrão	20:000$000
	h) Compra e concerto de armamento	3:000$000
	i) Aquartelamento	51:000$000
	j) Calçado para 2.000 praças	60:000$000
16	*Guarda Civil da Capital*	239:240$000
17	*Soccorros publicos*	31:000$000
18	*Assistencia a alienados*	100:000$000
19	**Instrucção Publica**	
	a) Pessoal	3.476:890$000
	b) Fornecimento de livros	100:000$000
	c) Construcção e limpesa de predios	200:000$000
20	**Escola Normal da Capital** : — *Pessoal e expediente*	57:560$000
21	**Internato do Gymnasio Mineiro**	
	a) Pessoal	108:100$000
	b) Pessoal contractado	9:000$000
	c) Expediente e propaganda	1:200$000
	d) Sustento de alumnos	33:600$000
	e) Gratificação ao delegado fiscal	3:600$000
	A transportar	9.822:211$500

do Interior no exercicio de 1911

Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
—	—	30:000$000	30:000$000		
—	—	12:000$000	12:000$000		
—	—	12:000$000	12:730$265	—	730$265
—	—	6:000$000	6:000$000		
—	—	3:000$000	3:000$000		
—	—	161:080$000	166:024$193	—	4:944$193
—	—	15:000$000	19:938$275	—	4:938$275
—	—	88:320$000	89:280$000	—	960$000
—	—	73:600$000	73:604$444	—	4$444
—	—	13:500$000	11:590$000	1:910$000	
—	—	176:640$000	178:560$000	—	1:920$000
—	—	73:300$000	88:178$779	—	15:178$779
—	—	36:000$000	34:421$200	1:578$800	
—	—	213:200$000	230:207$348	—	17:007$348
—	—	541:200$000	557:219$682	—	16:019$682
—	—	405:120$000	393:976$750	11:143$250	
—	—	298:560$000	302:729$627	—	4:169$627
—	—	100:480$000	91:901$553	8:578$447	
—	—	93:000$000	105:688$653	—	12:688$653
—	—	41:800$000	38:301$316	3:498$684	
157:449$367	—	567:449$367	567:449$367	—	
—	—	34:000$000	33:959$600	40$400	
218:190$060	—	1.742:711$560	1.742:711$560		
74:051$177	—	731:051$177	731:051$177		
—	—	200:000$000	194:790$779	5:209$221	
63:922$000	—	93:922$000	93:922$000		
—	—	20:000$000	56:936$738	—	36:936$738
—	—	56:000$000	46:583$000	9:417$000	
—	—	20:000$000	11:754$000	8:246$000	
—	—	3:000$000	1:382$170	1:617$830	
—	—	51:000$000	74:085$998	—	23:085$998
—	—	60:000$000	105:337$383	—	45:337$383
—	—	239:240$000	256:465$303	—	17:225$303
306:857$207	—	340:857$207	327:204$707	13:652$500	
37:632$578	—	137:632$578	144:007$578	—	6:375$000
—	—	3.476:890$000	3.241:469$451	235:420$549	
39:131$970	—	139:131$970	158:039$346	—	18:907$376
—	—	200:000$000	200:928$031	—	928$031
—	—	57:560$000	75:612$188	—	18:052$188
—	—	108:100$000	118:415$658	—	10:315$658
—	—	9:000$000	16:810$900	—	7:810$900
—	—	1:200$000	2:068$000	—	868$000
—	—	33:600$000	34:978$130	—	1:378$130
—	—	3:600$000	1:974$000	1:626$000	
897:534$859	—	10.719:745$859	10.683:589$149	301:938$681	265:781$971

Paragraphos	Titulos de despesa	Credito ordinario para o exercicio
	Transporte	9.822:211$500
22	**Externato do Gymnasio Mineiro**	
	a) Pessoal	116:660$000
	b) Expediente	1:000$000
	c) Gratificação ao delegado fiscal	3:600$000
23	**Escola de Pharmacia**	
	a) Pessoal	38:060$000
	b) Expediente	14:400$000
	c) Remonta da bibliotheca	1:000$000
24	**Archivo Publico Mineiro**	
	a) Pessoal	26:400$000
	b) Acquisição e copias de documentos	3:000$000
25	Expediente com eleições estadoaes	10:000$000
26	Sellos postaes para a correspondencia official	9:000$000
27	Custas em processos crimes	200:000$000
28	Expediente do jury	10:000$000
29	Exames geraes de preparatorios ou de conjuncto	4:000$000
30	Eventuaes	10:000$000
31	Auxilios e subvenções	337:500$000
32	Inspecção technica do ensino	260:000$000
33	Curso Fundamental de Instrucção Secundaria	3:119$978
34	Directoria de Hygiene : — Pessoal e expediente	35:200$000
		10.905:151$478
	Despesas diversas conforme a tabella abaixo e de accordo com creditos especiaes e extraordinarios :	
	pelo credito aberto (lei n. 533 de 24 de setembro de 1910) para solver o debito da Santa Casa de Bello Horizonte com o Banco de Credito Real de Minas Geraes	—
	pelo credito aberto (lei n. 533, de 24 de setembro de 1910 para auxiliar ao maestro Joaquim Manoel de Macedo, compositor da opera Tiradentes.	—
	pelas sobras de creditos especiaes e extraordinarios transferidos de accordo com o paragrapho unico do art. 2.º da lei n. 569 de 19 de setembro de 1911	—
	pelo credito aberto (dec. n. 3.329, de 26 de setembro de 1911 para occorrer ás despesas com a conclusão das obras e decoração do Palacio da Justiça, nesta Capital	—
	pelo credito aberto (lei n. 575 de 19 de setembro de 1911) para a primeira installação do chefe de Policia do Estado, em virtude da lettra «e» do art. 20 da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910	—
	pelo credito aberto (dec. n. 3.330 de 26 de setembro de 1911) á rubrica «Custas em processo crimes», art. 7.º da lei n. 510 de 22 de setembro de 1909	—
	Pago ao professor José Nicodemos da Silva, accordo feito com o Estado em 19 de dezembro de 1911	—
	Despesas de exercicio encerrado	—
		10.905:151$478

1.ª secção de Contabilidade, 12 de junho de 1912.—Franklin Fessanha, 3.º escripturario.—T.

Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
897:534$359	—	10.719:745$859	10.683:589$149	301:938$681	265:781$971
—	—	116:660$000	112:788$026	3:871$974	
—	—	1:000$000	358$500	641$500	
—	—	3:600$000	1:900$000	1:700$000	
—	—	38:060$000	42:461$917	—	4:401$917
—	—	14:400$000	10$422$890	3:977$110	
—	—	1:000$000	1:515$677	—	515$677
—	—	26:400$000	26:387$715	12$285	
—	—	3:000$000	3:268$333	—	268$333
—	—	10:000$000	8:650$780	1:349$220	
—	—	9:000$000	17:445$884	—	8:445$884
—	—	200:000$000	319:989$068	—	119:989$068
—	—	10:000$000	9:652$700	347$300	
—	—	4:000$000	2:417$794	1:582$206	
—	—	10:000$000	17:915$684	—	7:915$684
—	—	337:500$000	281:500$000	56:000$000	
—	—	260:000$000	196:238$921	63:761$079	
—	—	3:119$978	2:149$985	969$993	
—	—	35.200$000	49:177$592	—	13:977$592
897:534$359	—	11.802:685$837	11.787:830$615	436:151$348	421:296$126
—	160:000$000	160:000$000	177:528$280	—	17:528$280
—	15:000$000	15:000$000	15:000$000		
—	209:220$683	209:220$683	2:202$599	207:018$084	
—	183:080$100	183:080$100	276:052$231	—	92:972$131
—	4:000$000	4:000$000	4:000$000		
—	39:431$000	39:431$000	31:532$136	7:898$864	
—	—	—	8:000$000	—	8:000$000
—	—	—	13:169$933	—	13:169$933
897:534$359	610:731$783	12.413:417$620	12.315:315$794	651:068$296	552:966$470

Novaes, chefe interino da Contabilidade.

Demonstração da despesa da Secretaria das

Paragraphos	Titulos de despesa	Credito ordinario para o exercicio
1	**Secretaria das Finanças:**	
	a)— Pessoal	270:590$000
	b)— Expediente	25:000$000
2	**Recebedoria de Minas:**	
	a)— Pessoal	156:600$000
	b)— Expediente	17:480$000
3	**Serviço da divida fundada:**	
	a)— Interna	2.322:060$000
	b)— Externa	3.240:000$000
4	Porcentagens a collectores e escrivães	650:000$000
5	Directoria da Fiscalização de rendas	247:480$000
6	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes	400:020$000
7	Aluguel de casas para recebedorias	30:060$000
8	Porcentagens a estradas de ferro	311:777$000
9	Juros de emprestimos	80:000$000
10	Imprensa Official — Pessoal e material	280:000$000
11	Restituições e reposições	20:000$000
12	Aposentados e reformados	536:236$000
13	Impressão de talões	6:000$000
14	Exercicios findos	60:000$000
15	Custas em causas da Fazenda	16:000$000
16	Empregados em disponibilidade	97:880$000
17	Gratificação addicional de 10 %	20:000$000
18	**Passes e telegrammas:**	
	a)— Secretaria do Interior, Presidente do Estado e Policia	80:000$000
	b)— Secretaria das Finanças	40:000$000
	c)— Secretaria da Agricultura	30:000$000
	d)— Movimento da força publica	200:000$000
		9.167:183$000
	Despesas diversas: — conforme o desdobramento abaixo:	
	Pago a José Olympio de Oliveira, professor em disponibilidade da Escola Normal de S. João d'El-Rei	—
	Pago a diversos possuidores de apolices, juros vencidos em exercicios anteriores	—
	Juros e commissões a bancos	—
	Despesas accessorias com o serviço da divida do Estado	—
	Annuncios, publicações, registro de procurações, etc.	—
	Differenças de cambio	—
		9.167:183$000

1.ª Secção da Contabilidade, 12 de junho de 1912.— Washington Juvenal Washington 3.ª es

Finanças no exercicio de 1911

Creditos supplementares	Especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
—	—	270:590$000	271:466$434	—	876$434
—	—	25:000$000	27:097$667	—	2:097$667
—	—	156:600$000	163:685$685	—	7:085$685
—	—	17:480$000	13:638$650	3:841$350	
185:000$000	—	2.507:060$000	2.428:210$883	78:849$117	
1.341:645$074	—	4.581:645$074	4.581:645$074		
269:260$662	—	919:260$662	919:260$662		
—	—	247:480$000	278:795$698	—	31:515$698
—	—	400:020$000	399:386$295	633$705	
—	—	30:060$000	51:731$618	—	21:671$618
—	—	341:777$000	475:465$939	—	133:688$939
167:735$805	—	247:735$805	247:735$805	—	
—	—	280:000$000	604:114$728	—	324:114$728
—	—	20:000$000	45:982$831	—	25:982$831
—	—	536:236$000	612:092$872	—	75:856$872
—	—	6:000$000	5:385$200	614$800	
50:000$000	—	110:000$000	105:652$708	4:347$292	
—	—	16:000$000	66:641$880	—	50:641$880
—	—	97:880$000	170:748$123	—	72:868$123
—	—	20:000$000	15:919$619	4:080$381	
—	—	80:000$000	255:160$446	—	175:160$446
—	—	40:000$000	35:610$580	4:389$420	
—	—	30:000$000	68:532$580	—	38:532$580
—	—	200:000$000	114:809$940	85:190$060	
2.013:641$541	—	11.180:824$541	11.958:771$917	181:946$125	959:893$501
—	—	—	173$562	—	173$562
—	—	—	86:436$372	—	86:436$372
—	—	—	89:043$667	—	89:043$667
—	—	—	5:136$501	—	5:136$501
—	—	—	1:878$019	—	1:878$019
—	—	—	77:285$187	—	77:285$187
2.013:641$541	—	11.180:824$541	12.218:725$225	181:946$125	1.219:846$809

cripturario.— *Tito Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Demonstração da despesa da Secreta

Paragraphos	Titulos de despesa		Credito ordinario para o exercicio
1	Pessoal da Directoria de Agricultura, etc.		176:400$000
2	Pessoal da Directoria da Viação		234:520$000
3	Expediente das duas directorias		10:000$000
4	Fiscalização de feiras de gado		22:800$000
5	Terrenos diamantinos		2:400$000
6	Obras publicas		610:000$000
7	**Junta Commercial:**		
	a) Pessoal		10:880$000
	b) Expediente		500$000
8	Commissão de limites junto aos Estados visinhos		26:760$000
9	Introducção de immigrantes		100:000$000
10	Colonias indigenas		15:000$000
11	Medição e demarcação de terras		26:000$000
12	Districto de Terras e Colonização		9:000$000
13	Compra de vaccina anti-carbunculosa		50:000$000
14	Propaganda do café		1.900:000$000
	Despesas diversas, conforme á tabella abaixo e de accordo com creditos especiaes e extraordinarios:		
	Matriz de S José — Pagas as prestações — 6.ª a 10.ª — de conformidade com o credito auctorizado para as obras dessa matriz		—
	Palacio da Justiça — Pago de accordo com o art. 20, lettra *i*, da lei n. 533, de 21 de setembro de 1910		—
	Sobras de creditos especiaes e extraordinarios transferidos de accordo com o paragrapho unico, art. 3.º, da lei n. 569, de 19 de setembro de 1911		—
	Credito especial aberto pelo dec n. 3.207, de 6 de setembro de 1911, para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes de que trata a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910 e das despesas de installação e pessoal da commissão de melhoramentos municipaes creada pelo dec. n. 3.195, de 17 de junho de 1911	50:000$000	
	Credito especial aberto pelo dec. n. 3.474, de 29 de fevereiro de 1912, para fins identicos aos do credito precedente	100:000$000	—
	Credito especial aberto pelo dec. n. 3.602, de 8 de junho de 1912, para occorrer a despesa auctorizada pela lei n. 516, art. 8.º, de 31 de agosto de 1910		—
			3.194:260$000

Res

Despesa a maior.....
Idem a menos.....

Differença.....

1.ª Secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.— Sebastião de

ria da Agricultura no exercicio de 1911

Creditos supplementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	EXCESSOS	
				De credito	De debito
—	—	176:400$000	176:092$757	307$243	
—	—	234:520$000	235:225$232	—	705$232
—	—	10:000$000	14:105$625	—	4:105$625
—	—	22:800$000	17:415$658	5:384$342	
—	—	2:100$000	4:753$187	—	2:353$187
664:027$000	—	1.274:027$000	1.071:206$133	202:820$867	
—	—	10:880$000	10:777$560	102$440	
—	—	500$000	500$000		
—	—	26:760$000	16:602$000	10:158$000	
—	—	100:000$000	79:870$790	20:129$210	
—	—	15:000$000	6:051$550	8:948$450	
—	—	26:000$000	23:509$582	2:490$418	
—	—	9:000$000	2:250$000	6:750$000	
—	—	50:000$000	57:539$000	—	7:539$000
—	—	1.900:000$000	3.030:618$387	—	1.130:618$387
—	—	—	100:000$000	—	100:000$000
—	—	—	3:116$900	—	3:116$900
—	428:985$129	428:985$129	214:872$299	214:112$830	
—	150:000$000	150:000$000	49:600$000	100:400$000	
—	50:000$000	50:000$000	41:863$282	8:136$718	
664:027$000	628:985$129	4.487:272$129	5.155:969$942	579:740$518	1.248.438$331

umo

.....	1.248:438$331
.....	579:740$518
.....	668:697$813

Paula Xavier.—*Tito Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1911

	Titulos dos paragraphos	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
VI	A' rubrica—Obras Publicas.....	3.332	Setembro 23, 1911	Agricultura	661:027$000
XIX	*b*) A' rubrica—Fornecimento de livros e mobiliario escolar.....	3.339	Outubro 10, 1911.	Interior....	39:131$970
XIV	A' rubrica—Exercicios findos.....	3.352	Outubro 26, 1911.	Finanças...	50:000$000
XVII	A' rubrica—Soccorros publicos.....	3.545	Abril 23, 1912.. .	Interior....	306:857$207
XVIII	A' rubrica—Assistencia a alienados....	3.556	Abril 29, 1912....	Interior....	37:632$578
III a	A' rubrica—Serviço da divida fundada —Interna.....	3.601	Junho 8, 1912....	Finanças...	185:000$000
III b	A' rubrica—Serviço da divida fundada —Externa.....	3.601	Junho 8, 1912.....	Finanças...	1.311:645$074
IV	A' rubrica—Porcentagem a collectores e escrivães.....	3.606	Junho 11, 1912...	Finanças...	269:260$662
IX	A' rubrica—Juros de emprestimos de orphãos, de depositos etc.....	3.606	Junho 8, 1912...	Finanças...	167:735$805
XV a	A' rubrica—Força Publica—Pessoal....	3.601	Junho 11, 1912...	Interio.....	218:190$060
XV b	A' rubrica—Força Publica—Etapa.....	3.601	Junho 11, 1912..	Interior....	71:051$177
XV d	A' rubrica—Força Publica—Gratificação a reengajados.....	3.601	Junho 11, 1912...	Interior.. .	63:922$000
XIII	A' rubrica—Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	3.605	Junho 11, 1912...	Interior....	157:419$367
	Somma.....	—	—	—	3.575:202$900

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.—J. de Freitas Washington, guarda-livros.—*T. Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos durante o exercicio de 1911

Creditos	Motivo do credito	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
Especial.....	Para auxiliar o maestro Joaquim Manoel de Macedo..	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior....	15:000$000
Especial.....	Para solver o debito da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.....	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior. ..	160:000$000
Especial.....	Estudos de obras de melhoramentos municipaes e installação da commissão.....	3.307	Setembro 6, 1911.	Agricultura	50:000$000
Especial.....	Para occorrer ás despesas do Palacio da Justiça.....	3.329	Setembro 26, 1911	Interior....	183:080$100
Especial.....	Custas em processos crimes —Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.....	3.330	Setembro 26, 1911	Interior....	39:431$000
Especial.....	Para primeira installação do dr. Chefe de Policia	Lei 575	Setembro 19, 1911	Interior....	4:000$000
	Sobras de creditos transferidas de accordo com o paragrapho unico, art: 3.º da lei n. 569 : 19—9 - 911 :				
Extraordidario	Para gratificação aos professores lei n. 221,..... ...	2.719	Janeiro 4, 1910...	Interior....	118:131$795
Especial.....	Para representação do vice-Presidente do Estado.....	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior....	88$888
Especial.....'.	Destinado ao accordo com os Estados da União, sobre limites do territorio mineiro.	3.069	Janeiro 16, 1911..	Interior....	91:000$000
Extraordinario	Melhoramentos da estação balneotherapica de Poços de Caldas.....	3.068	Janeiro 14, 1910..	Agricultura	94:941$400
Especial.....	Melhoramentos da estação hydro mineral de Cambuquira.....	2.749	Fevereiro 1, 1910.	Agricultura	49:280$900
Especial.....	Adeantamento á Prefeitura de Caxambú.....	2.749	Fevereiro 1, 1910.	Agricultura	195:879$129
Especial	Auxilio á Prefeitura da Capital—obras do novo abastecimento d'agua e exgottos.	2.982	Outubro 8, 1910..	Agricultura	88:883$700
Especial	Estudos de obras e despesas com o pessoal da commissão de melhoramentos municipaes..... ..	3 474	Fevereiro 29, 1912	Agricultura	100:000$00
Especial.. .. .	Para occorrer a despesa feita com a installação da Secretaria da Agricultura.....	3.602	Junho 8, 1912.....	Agricultura	50:000$000
	Somma.....	—	—	—	1.239:716$912

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.—J. de Freitas Washington, guarda-livros.—*T. Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos ás Secretarias no exercicio de 1911

Motivo do credito	N. do decreto	Data do decreto	Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Total dos creditos
Para auxiliar o maestro Joaquim Manoel de Macedo...	Lei 533	—	15:000$000	—	15:000$000
Para solver o debito da Santa Casa de Bello Horizonte....	Lei 533	—	160:000$000	—	160:000$000
Sobras de creditos transferidos do exercicio de 1910....	Lei 569	—	209:220$683	—	209:220$683
Para occorrer ás despesas do Palacio da Justiça.....	3.329	26 setembro 1911	183:080$100	—	183:080$100
Custas em processos crimes —Lei 510 de 1909.....	3.330	26 setembro 1911	39:431$000	—	39:431$000
Para 1.ª installação do dr. Chefe de Policia.....	Lei 575	—	4:000$000	—	4:000$000
Estudos de obras de melhoramentos municipaes.....	3.307	6 setembro 1911	—	50:000$000	50:000$000
Sobras de creditos transferidos do exercicio de 1910....	Lei 569	—	—	428:985$129	428:985$129
Estudos de obras e despesas com o pessoal da commissão de melhoramentos municipaes.....	3.474	29 fevereiro 1912	—	100:000$000	100:000$000
Despesa com a installação da Secretaria da Agricultura..	3.602	8 junho 1912	—	50:000$000	50:000$000
			610:731$783	628:985$129	1,239:716$912
Sobras de creditos:					
Interior					
Para gratificação aos professores, Lei 221 — dec.....	—	118:131$795			
Para representação do vice-Presidente do Estado, Lei 533.....	—	88$888			
Accordo sobre limites do territorio mineiro.....	—	91:000:000	209:220$683		
Agricultura					
Melhoramentos da estação balneo-therapica de Poços de Caldas..	—	94:941$400			
Melhoramentos da estação hydro mineral de Cambuquira	—	49:280$900			
Adeantamento á Prefeitura de Caxambú.....	—	195:879$129			
Auxilio á Prefeitura da Capital — abastecimento d'agua e exgottos.....	—	88:883$700	428:985$129		

Situação economica

E' sensivel o progresso na situação economica do Estado.

Os dados definitivos, referentes ao exercicio de 1911, demonstram plenamente o grande desenvolvimento que vão tendo as forças economicas do Estado, revelado pelo volume da exportação dos productos mineiros naquelle anno.

Mas não é a exportação um expoente exacto da nossa producção, dado o enorme e natural consumo que no Estado se faz de todos os nossos generos, além dos que, isentos de impostos, vão livremente procurar mercados fóra do Estado. E' bem de ver-se que, computados tambem estes, mais avultada será a massa de nossa producção.

No ultimo quinquennio de 1907 a 1911, tivemos como producto da arrecadação geral a cargo das estradas de ferro, recebedorias e pontos fiscaes os seguintes algarismos:

Em 1907, 8.986:535$301; em 1908, 13.403:209$161; em 1909,..... 14.173:237$311; em 1910, 13.088:906$783, e em 1911, 14.208:822$170, donde resultam as differenças de 1.119:915$687, entre 1910—1911, e de 5.222:286$869 entre os extremos de 1907—1911. Para o apreciavel accrescimo em favor de 1911 concorreram, entre outras, as seguintes estações fiscaes:

E. F. Central	21:525$000
E. F. Bahia e Minas	48:545$000
E. F. Goyaz	7:882$000
E. F. Mogyana	37:321$000
E. F. Oéste de Minas	45:066$000
E. F. Victoria a Minas	99:457$000
E. F. Rêde Sul Mineira	120:725$000
E. F. Leopoldina	264:775$000
Alfandega de Santos	21:729$000
Recebedoria de Santos	147:061$000
Idem de José Aroeira	78:669$000
Idem de Fortaleza	44:082$000
Idem de Jaguary	14:313$000
Idem de Jacutinga	6:880$000
Ponto fiscal de Araguary	8:854$000
Idem, idem de Parahybuna	6:329$000

Idem, idem de Guaxupé	8:650$000
Idem, idem de Porto das Flores	11:098$000
Idem, idem de Santa Delphina	11:248$000
Idem, idem de Pirapora	12:118$000
Idem, idem de Monte Santo	7:536$000
Idem, idem de Ouro Fino	9:316$000

etc.

Apurando-se da arrecadação geral a cargo das estradas de ferro, recebedorias e pontos fiscaes, na importancia de 14.208:822$170, como foi consignado, o imposto de exportação propriamente dito, verifica-se que este, em 1911, ascendeu a 10.713:735$562, inclusivè o imposto sobre o ouro, sobrepujando o de 1910 em 1.910:604$497. Para este augmento de arrecadação contribuiram os seguintes productos, despresadas fracções:

Café com	1.241:353$000
Vaccuns »	213:029$000
Fumo »	112:851$000
Feijão »	106:209$000
Arroz »	40:257$000
Manteiga »	36:800$000
Queijos »	32:235$000
Milho »	24:926$000
Cal »	17:447$000
Muares »	16:399$000
Leite »	14:772$000

Os impostos de exportação, collectados na importancia já referida de 10.713:735$562, em que estão incluidos 278:077$867, provenientes do que incidiu sobre o ouro, podem ser distribuidos por classes distinctas, segundo a natureza dos productos exportados, da seguinte fórma:

Generos de producção	7.125:853$281
Idem, manufacturados	539:002$595
Idem de criação	2.616:054$202
Idem de industria extractiva	432:825$484

—Estas contribuições, em face dos respectivos valores officiaes, representam correspondentemente:

Para a industria agricola	7,27 %
Idem. idem manufactora	4,94 %
Idem, idem pecuaria	3,65 %
Idem, idem extractiva	3,44 %

ou então, a proporção de 5,43 % pelo conjuncto da arrecadação comparativamente com o total do valor official da mesma exportação.

Generos de producção

Excepção feita do café, apresentaram consideravel augmento na exportação todos os demais productos incluidos neste quadro do nosso movimento economico, ahi figurando os cereaes, a madeira, as sementes, etc.

Entre outras, as differenças em favor de 1911 foram :

de 64.161 kilogs., no algodão ;

de 1.864.089 kilogs, nas cascas ;

de 67.168, no fumo em folha ;

de 1.898.252, nas madeiras de construcção ;

de 384.405, nas sementes, etc., etc.

Quanto a cereaes e batatas, os augmentos são os seguintes :

de 2.223.597 kilogs. no arroz ;

de 20.119.407 » no feijão ;

de 7.905.922 » no milho ;

de 1.778.342 » nas batatas.

A exportação do café, porém, como no anno de 1910, offerece ainda aspecto decrescente.

Nos tres ultimos annos, as quantidades exportadas foram :

De 167.174.868, em 1909; de 119.560.790, em 1910, e 102.679.639, em 1911, verificando-se, portanto, um decrescimo de 47.614.078 kilogrs. entre 1909 e 1910 e de 16.881.151 entre 1910 e 1911, ou a sensivel differença de 64.495.229, kilogs. entre os extremos de 1909 e 1911.

O declinio na exportação do café, ainda que explicavel pela menor colheita em todos os Estados productores, é um symptoma a mais para robustecer a natural aspiração tendente a evitar as eventualidades da monocultura, estimulando-se outras industrias e procurando-se melhorar, para succedaneos, outras figuras tributarias, já existentes, que poderão offerecer, embora mais demoradamente, meios seguros e permanentes para garantia dos nossos orçamentos. Sobre a exportação do café, imposto respectivo e sobre taxa, é este o aspecto do ultimo decennio:

Café exportado

	Imposto	Quantidade em kilos	Sobre-taxa Dec. n. 1.963+24+12 +06
1902.....	7.502:496$744	187.120.589	
1903.....	6.992:306$140	187.278.404	
1904.....	7.231:481$862	129.594.890	
1905.....	4.950:251$163	120.356.219	
1906.....	5.808:534$364	143.254.498	
1907.....	5 695:446$841	159.729.890	5.159.397.677
1908.....	4.413:618$042	148.356.909	4 443.292 927
1909.....	5.928:397$134	167.174.868	4.042.780.306
1910.....	5.404:482$582	119.560.790	4.154.772.211
1911.....	6.645:835$582	102.679.639	2.926.480.135

Generos manufacturados

Em nossa industria manufactureira, resultados ha que põem em evidencia a grande expansão com que os seus productos figuraram na exportação do anno passado.

Dentre estes devemos destacar:

A aguardente, com um augmento de 52.378 kilogrs.; o assucar com 1.082.362 kilogrs.; as bebidas espirituosas com 10.407 kilogrs.; o café torrado com 39.151 kilogrs.; a cerveja com 19.392 kilogrs.; os doces com 13.464 kilogrs.; as farinhas com 207.241 kilogrs.;o fubá com 24.360 kilogrs.; o fumo, nas suas diversas especies, inclusivè os cigarros, com 805.086 kilogrs.; as massas alimenticias com 16.950 kilogrs.; o polvilho com 82.404 kilogrs.; as rapaduras com 231.665 kilogrs.; o sabão com 19.843 kilogrs.; os tecidos diversos com 30.173 kilogrs., etc., etc.

Generos de criação e productos correlatos

Na industria pecuaria observa-se tambem egual desenvolvimento da nossa exportação.

E' assim que na exportação do gado nota-se o accrescimo de 3.460 cabeças nos cabruns e lanigeros; 972 cabeças nos cavallares; 5.217 cabeças nos muares e 52:069 cabeças nos vaccuns.

Sómente em relação aos suinos, houve um decrescimo de 8.186 cabeças.

As aves tiveram um excesso de 559.849 kilogrs.; as carnes de 157.207; o leite de 3.128.831; a manteiga de 501.997; os ossos de 45.718; os ovos de 327.396; os queijos de 662.764; e a sola de 105.641.

A exportação da banha taxada com imposto montou em 134.652, e a exportada das fabricas, beneficiadas por isenção, subiu a 145.444, sendo o total de 280.096, superior em 136.813 kilogrs. á exportação verificada em 1910.

A de toucinho pagou imposto na quantidade de 3.671.048 kilogrs., que, accrescidos de 17.952 kilogrs., em goso de isenção, ascendeu ao total de 3.688.993 kilogrs., havendo neste producto uma differença de 157.724 contra 1911, differença compensada por uma maior exportação de banha e carnes.

Em relação ás carnes, houve em favor de 1911 o augmento de 157.207 kilogrammas, devendo a esta quantidade ser addicionada a de 54.225 kilogrammas isentos do imposto, perfazendo o conjuncto de 211.432 kilogrammas, que constituem o excesso observado sobre a exportação de 1910.

Industria extractiva mineral

Entre os productos da industria extractiva que maior relevo apresentam pelas differenças em favor de 1911, figuram as aguas marinhas com 29.558 grammas ; o ouro com 426.316 grammas ; a areia de moldar com 121.000 kilogrammas ; o aço com 137.233 kilogrammas ; a cal com 8.992.826 kilogrammas ; o crystal com 7.574 kilogrammas ; o ferro com 57.457 kilogrammas ; o kaolim com 531.124 kilogrammas ; a mica com 13.681 kilogrammas ; a prata com 593.937 grammas ; os ocres com 213.814 kilogrammas.

Relativamente ao manganez, deu-se o notavel decrescimento de 56.536 toneladas em 1911, facto este explicavel por difficuldades de transporte.

Valores Officiaes

O valor official dos generos mineiros, base sobre que incidem as taxas do imposto de exportação, importou o anno passado em 192.968:532$967, que, accrescidos de 4.128:154$101, correspondentes aos generos exportados sem gravame do imposto, ascendem ao total de 197.096:687$068, com o significativo augmento de 41.847:873$960 sobre o valor commercial da exportação mineira em 1910.

Para esse valor official, 197.096:687$068, representativo do preço alcançado nos mercados de consumo pelos nossos generos de producção em 1911, a industria agricola concorreu com 97.942:423$413 ; a manufactureira com 10.902:525$490; a pecuaria com 71.553:302$490; a mineral com 12.570:279$574 ; os generos isentos com 4.128:154$101.

Da simples inspecção dos dados acima, conclue-se não só que a nossa principal fonte de recursos provém da agricultura, seguindo-se-lhe a industria pecuaria, como tambem que a nossa industria manufactureira está ainda, infelizmente, em incipiente periodo, attentas as oscillações insignificantes e instaveis que annualmente nos manifesta.

O producto que mais contribue para a elevação do valor da nossa exportação é ainda o café, offerecendo o maior contingente de recursos necessarios á manutenção dos serviços publicos.

Apesar de apresentar no exercicio que estudamos o decrescimo de 16.881.151 kilogrammas, comparadamente com a exportação do anno de 1910, o café figura com o valor official muito superior ao deste ultimo exercicio, na differença de 18.222:368$338, pelo que a menor producção apresentada por esse genero, em 1911, foi vantajosamente compensada pelo aumento do respectivo valor official, que permittiu no imposto a differença de 1.241:353$000 contra 1910.

Exportação isenta de impostos

Constituida, como é a producção de Minas, dos generos exportados mediante impostos, dos que se consomem dentro do territorio e dos que são exportados com isenção do imposto, não deixa de ter todo o interesse o conhecimento desta ultima parte que escapa á tributação, porque não só traz mais luz ao espirito dos que precisam estudar as nossas condições economicas, mas ainda põe em relevo os resultados das leis com que patrioticamente têm sido amparadas muitas de nossas industrias novas, carecedoras desse favor legal para seu progredimento.

Em quadro especial, pela primeira vez organizado, tenho o prazer de apresentar a v. exc. a nomenclatura dos productos dessa natureza, que sahiram de Minas, isentos do pagamento do imposto de exportação e sobre os quaes apenas recahiu a taxa de — estatistica.

Em seguida tambem encontrará v. exc. varias demonstrações graphicas, que tenho adoptado, para melhor salientar a auspiciosa progressão crescente dos productos que mais firmemente reflectem o nosso progresso economico, e, em annexo, no final deste relatorio, faço incluir as tabellas da exportação em geral, em 1911.

Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Animaes domesticos	10.194	$400	4:077$600
Animaes sylvestres	3.891	$200	778$200
Arame farpado	200.555	$250	50:138$750
Artefactos diversos	121.584	3$000	364:752$000
Armarinhos	3.289	1$000	3:289$000
Artigos de papelaria	839	1$000	839$000
Aves sylvestres	901	$100	90$100
Aguas mineraes	3.999.432	$500	1.999:716$000
Arreios diversos	708	1$200	849$600
Armas de fogo	924	4$200	3:880$800
Alvaiade	430	$600	258$000
Anil	223	1$000	223$000
Alpiste	20	$400	8$000
Adubos chimicos	986	$230	215$280
Armações de madeira	1.286	$100	128$600
Agua-raz	45	$900	40$500
Bagagens	291.168	$200	58:233$600
Bacalhau, peixes, etc	13.213	$800	10:570$400
Barbante, cordas, etc	1.229	$800	983$700
Balas explosivas	1.874	1$000	1:874$000
Barris, toneis, vasios	103.282	1$300	134:266$600
Bahús, canastras, etc	24.055	2$000	48:110$000
Balaios	1.981	$300	594$300
Bicyclettes	806	4$000	3:224$000
Banha derretida	143.444	1$100	157:788$400
Barricas, caixões, etc	71	$500	35$500
Bebidas espirituosas	123	3$000	369$000
Bilhares	471	10$000	4:710$000
Chapeus	5.071	5$000	25:355$000
Carbureto	1.149	$400	459$600
Creolina	613	1$000	613$000
Comestiveis	1.146	2$500	2:865$000
Cimento	876	$200	175$200
Chá	418	1$500	627$000
Chispes	739	$100	73$900
Carne de caça	1.049	$300	314$700
Capim	161	$001	$161
Coalho	1.415	$400	578$000
Café	15.204	$840	12:771$360
Carvão	149	$100	14$900
Cobre em moeda	2.052	5$000	10:260$000
Calçados	1.552	6$000	9:312$000
Cipós	451	$020	9$020
Carne de porco	54.225	$900	48:802$500
Cacau beneficiado	10	2$500	25$000
Couros	183	$150	27$450
Carroças	2.803	4$000	11:212$000
Colorantes	236	1$000	236$000
Drogas	28.155	1$100	30:970$500
Espelhos	418	$500	209$000
Enxofre	158	$200	31$600
Estopas	13.713	$200	2.472:600
Esteiras	23	$200	4$600
Espoletas	15	$200	3$000
Filtros	27	$800	21$600
A transportar	—	—	—

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Transporte	—		—
Formicida	914	$500	457$000
Flechas	61	$100	6$100
Folhas de Flandres	8.142	1$250	10:177$500
Fitas cinematographicas	34.567	3$500	131:484$500
Farinhas	7.005	$200	1:401$000
Ferramentas e ferragens	19:551	1$000	19:551$000
Farellos	39.851	$100	3:985$100
Fogos artificiaes	937	1$200	1:124$400
Fructas	901	$250	225$250
Folhas de zinco	100	3$500	350$000
Garrafas vasias	372.262	$200	74:452$400
Gêlo	490.360	$050	24:519$000
Gesso	395	$250	98$750
Gazolina	618	2$500	1:545$000
Impressos	24.910	2$500	62:275$000
Instrumentos de musica, pianos, etc.	2.643	5$000	13:215$000
Instrumentos de engenharia e outros	2.295	4$500	10:327$500
Insecticida	242	$100	24$200
Kerozene	29.754	$300	8:926$200
Louças	16.979	$900	15:281$100
Lampadas electricas	110	2$000	220$000
Linguiças	62.333	1$800	112:199$400
Lã bruta	118	3$000	354$000
Lupulo	523	5$000	2:615$000
Latas vasias	12.357	$300	3:707$100
Lubrificantes, oleos, etc	1.849	$800	1:479$200
Machinas agricolas, machinismos, etc	56.099	2$500	140:247$500
Moldes e modelos	300	$100	30$000
Madeiras	521	$050	26$050
Papeis	3.435	$250	858$750
Phosphoros	18.690	2$500	46:725$000
Pedra marmore e outras	22.551	$100	2:255$100
Pregos	4.169	1$000	4:169$000
Palhas	627	$200	125$400
Panellas de pedra	824	1$000	824$000
Quadros, photographias, etc	1.390	2$500	3:475$000
Relogios	227	4$000	908$000
Rolhas	106	1$800	190$800
Saccos vasios	5.100	$200	1:020$000
Sal	1.100.368	$050	58:018$400
Sabão	536	$800	428$800
Salames	73.013	2$800	204:520$400
Salitre	1.386	$100	554$400
Trens de cosinha	18.766	$100	1:876$600
Tecidos diversos	22.423	$300	6:726$900
Telas de arame	11	$300	$330
Tintas	1.905	1$000	1:905$000
Toucinho defumado	17.952	2$500	44:880$000
Trilhos	360.775	$100	36:077$500
Tripas seccas	845	$050	42$550
Vinho nacional	167.186	$300	50:155$800
Vidros	4.100	1$000	4:100$000
Varreduras de fabricas	16.532	$050	826$600
Xarques	13.011	$600	7:806$600
Não classificados	16.203	$100	1:620$300
Somma	—	—	**4.128:154$101**

QUADRO

graphico da exportação do ARROZ, a partir de 1904 até 1911

Escala de 0,01=910.556 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de BATATAS, nos annos de 1901, 1906, 1910 e 1911

Escala de 0,01 — 403.526 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de CASCAS PARA CURTUMES, no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01=283.340 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação do CAFE', nos decennios de 1830 a 1910 e 1911

Escala de 0,01=8.858.444 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação do FEIJÃO nos decennios de 1842 a 1902, 1910 e 1911

Escala de 0,01=190.652 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação do FUMO nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01=404.624 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de MADEIRAS nos annos de 1892, 1902, 1910 e 1911

Escala de 0,01=686.340 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação do MILHO nos decennios de 1842 a 1902, e em 1910 e 1911

Escala de 0,01=2.390.400 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de SEMENTES no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 = 86.188 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de AGUARDENTE nos decennios de 1876 a 1906 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01 — 61.920 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

[illegible] da exportação do ASSUCAR nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

[illegible] de 0.0 — 117.703 kilogrammas

+ [illegible] de Secretaria de Finanças, 18 de maio de 1915.

[illegible] do Assucar

CARLOS NOESSBURG

QUADRO

graphico da exportação de AVES nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 235.582 kilogrammas

Secção de Estatistica [illegible] 1912

O Chefe da Secção

[illegible] Rodrigues

QUADRO

gráfico da exportação da CANNE no quinquennio de 1907 a 1911

[illegible]

QUADRO

graphico da exportação dos COUROS no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01=25.830 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

gráfico da exportação de LEITE nos anos de 1897, 1900, 1905, 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 9.000.000 kilogrammas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

QUADRO

graphico da exportação da MANTEIGA nos quinquennios de 1899 a 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 235.360 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportação de QUEIJOS nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01 467.654 kilogrammas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

graphico da exportaçao da SOLA no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 = 01.583 kilogrammas

1907	536.146
1908	515.589
1909	477.241
1910	563.899
1911	669.520

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de Secção,

[illegible] VASCONCELLOS

QUADRO

graphico da exportação de RAPADURAS no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 76.694 kilogrammas

1907	418.972
1908	800.360
1909	997.034
1910	7[illegible]6.102
1911	958.067

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

1 7 SET 1912

QUADRO

graphico da exportação de MANGANEZ no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 — 18.742 tonelladas

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBURG

QUADRO

gráfico da exportação do E.A.L. no quinquenio de 1907 a 1911

[illegible] kilogrammas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Coimbra, [illegible]

Defraudação do imposto de transmissão

Tive occasião de dizer em meu relatorio do anno passado, a respeito desse imposto, o seguinte: «Com relação á arrecadação desse imposto, póde se affirmar, sem receio de contestação, que *em nenhum outro é o Estado tão fraudado*, apezar das disposições penaes estabelecidas pelo respectivo regulamento.

Assim é que nas arrecadações, em inventarios, o objecto é avaliado com reducção de 20 a 30 °/₀ do valor real, especialmente em se tratando de bemfeitorias e semoventes, a mesma cousa acontecendo com relação ás transmissões *inter-vivos*, em que ninguem paga o imposto pelo valor real da compra e venda, e sim sobre valor muito inferior».

Não modifico uma virgula no conceito então emittido. Accrescentarei, antes, que a fraude vae dia a dia ganhando terreno e maior vae sendo o desembaraço dos contribuintes em lesar o Estado quer no pagamento do imposto *causa-mortis*, quer no de transmissão de immoveis *inter-vivos*.

E' hoje crença geral em todo o Estado que lesar o fisco no pagamento desses impostos, para beneficiar o contribuinte interessado, não é acto reprehensivel: parece, antes, cousa licita e natural.

Nos inventarios, além da occultação e desvios de bens, são os espolios diminuidos de valor por avaliações muito aquem do valor real, conhecido e notorio, falta que se commette com o animo deliberado de se não pagar ou de se reduzir o imposto de transmissão.

Egual processo é adoptado nas transmissões de immoveis *inter-vivos*. E por esse modo se vão burlando as taxas estabelecidas em leis e regulamentos para arrecadação do imposto e annullando as decisões e vontade do poder legislativo, unico constitucionalmente competente para crear e diminuir impostos.

Não padece duvida que a fraude no valor dos espolios, em inventarios, corre por conta dos avaliadores, até agora escolhidos por um processo que não tem provado bem.

Via de regra, ha na séde de cada comarca meia duzia de cidadãos que se empenham com os interessados e seus patronos para servirem de arbitradores em inventarios, divisões, etc., sendo manifesto que não poderão, assim, ter a necessaria independencia para só ouvir os dictames da propria consciencia e fechar ouvidos a interesses subalternos no desempenho da sua missão. Si um desses avaliadores representa interesses

do Estado, em determinado inventario, porque foi proposto pelo collector, por exemplo, nem assim elle se quer expor a incorrer no desagrado do inventariante e herdeiros, visando já ser avaliador na futura divisão de terras...

Outras vezes fica a louvação para se fazer no immovel, residencia do *de cujus*, e o representante do fisco, que é o collector, por não poder abandonar sua repartição, onde deve permanecer á disposição dos contribuintes, não só deixa a louvação correr á revelia como não assiste ás avaliações.

Com o systema de avaliadores até agora adoptado e o modo imperfeito por que se fazem as avaliações, ficam tambem prejudicados, além do fisco, menores interessados, contra os quaes conspiram sempre herdeiros maiores colligados.

Accrescente-se a isso que de avaliações assim viciadas resulta outra fraude, mais remota, no imposto territorial a ser pago, de futuro, quando os herdeiros inscreverem nos proprios nomes suas legitimas em bens de raiz, e nos convenceremos de que bem maiores do que se suppõem são os prejuizos do Thesouro, resultantes dessa fraude.

Semelhante mal reclama um remedio e este se encontra na instituição dos avaliadores de nomeação do governo, nos moldes, mais ou menos, de um projecto em 1911 apresentado á Camara dos srs. Deputados e dependente de sua deliberação.

Nomeados pelo governo, os avaliadores independerão das partes interessadas e exercerão sua funcção mais conscienciosamente, á maneira dos juizes e promotores da justiça.

Nas transmissões de immoveis *inter-vivos*, isto é, nos contractos de compra e venda, principalmente, é tambem a fraude conhecidissima pela reducção que fazem, comprador e vendedor, no preço ajustado entre si. A pena para esta fraude, estabelecida no art. 49 do dec. n. 1.798 de 11 de março de 1905, em virtude do disposto no art. 60 do mesmo decreto,— a de multa —é inexequivel.

E o é, além de outros motivos, porque a prova da fraude não pode ser produzida sinão em acção ordinaria e perante a auctoridade judiciaria competente (art. 49 cit., § 1.º).

Ora, supprimida a via administrativa para a prova da fraude e mantida a judicial, sómente, onde a chicana e as delongas se podem eternizar, é manifestamente inexequivel a penalidade creada para punição daquella fraude.

Além disso, é sempre difficil a prova do conluio entre comprador e vendedor, de vez que ambos incidiriam na multa si a fraude fosse descoberta.

Uma unica medida, a meu ver, póde ser efficaz para se restabelecerem as boas normas nos contractos de transmissão de immoveis e a exactidão no pagamento do respectivo imposto; mas a decretação da mesma escapa á competencia dos poderes publicos estadoaes e só pertence ao poder federal.

Refiro-me á pena de *nullidade do contracto* em que se provar aquella fraude, pena que, por affectar a substancia e validade dos contractos, envolve materia de direito substantivo, sobre o qual só o Congresso Nacional póde legislar.

No regimen dessa pena de nullidade do contracto, de pleno direito, o comprador, que desembolsa o preço, seria o maior interessado em que o valor real ficasse estipulado na escriptura, receioso de que, descoberta a fraude e desfeita a venda, voltasse o immovel ao dominio do vendedor sem que elle, comprador, tivesse a certeza de rehaver o preço com a mesma facilidade.

Esta pena se me affigura necessaria e de absoluta efficacia.

A' mingua de competencia para legislarmos sobre a materia, não seria fóra de proposito que se representasse ao Congresso Nacional pedindo para o assumpto sua esclarecidissima attenção.

Fiscalização de rendas

Tem correspondido cabalmente aos intuitos de sua creação a Directoria de Fiscalização das Rendas Publicas Mineiras.

Os resultados alcançados até agora são um facto que deve ter para v. exc. significação particular, promulgado, como foi, pelo seu governo, em 1909, o regulamento annexo ao dec. n. 2.485, acto administrativo que, sob fórmas definidas, deu a esse importante ramo do serviço publico o caracter de um departamento administrativo especial e distincto, segundo então aconselhava o desenvolvimento dos negocios publicos.

Em fevereiro do anno passado tive a honra de offerecer e ver acceitos por v. exc. alguns additamentos que a observação directa dos factos me suggeriu sobre o assumpto, os quaes se acham consubstanciados no vigente regulamento approvado por dec. n. 3.148, que é presentemente o regulador do nosso instituto fiscal.

A pratica das normas em vigor está produzindo excellentes fructos, segundo se evidencia dos quadros comparativos, em annexo do relatorio da Directoria de Fiscalização.

O augmento progressivo que de longa data vinha tendo a divida activa orçamentaria do Estado, em cada exercicio encerrado, exigia da administração providencia efficaz que evitasse essa causa permanente de desfalques na receita orçamentaria, duplo inconveniente este, quer pela reducção dos recursos precisos aos serviços publicos, quer pelo máo effeito moral na execução do orçamento a que os governos devem ligar seu melhor esforço.

Felizmente, é de todo o ponto agradavel a impressão que hoje temos sobre o serviços da cobrança da divida activa, a qual constitue agora uma das figuras mais salientes no titulos de receita, quando, não ha muito, não passava de uma das verbas de menor rendimento.

Cotejando os algarismos do ultimo triennio, teremos :

Exercicios	orçado	Arrecadado	A mais arrecadado
1909.....	360:000$000	529:752$883	169:752$883
1910.....	550:000$000	599:061$352	49:061$352
1911.....	650:000$000	797:633$969	147:633$969
Total	1.560:000$000	1.926:448$204	366:448$204

A simples observação dos dados acima põe em o relevo os esforços empregados e o acerto das medidas regulamentares postas em pratica sobre a materia, o que bem se confirma com o facto de que em 1902 a arrecadação da divida activa era orçada em dez contos de réis, ao passo que, 9 annos depois, já chegamos á cifra de 797:633$969.

Não ha duvida que o caso tem alta significação do ponto de vista do zelo com que a administração procura cumprir seu dever, no tocante a esse ramo do serviço publico: mas evidente tambem é que a divida activa não póde ser considerada recurso orçamentario permanente e promissor para previsão de futuros encargos.

Trata-se de um titulo de receita que melhor fôra não existir.

E' esta uma hypothese infelizmente impossivel, mas revela a instabilidade e insegurança desta fonte de renda, a respeito da qual o calculo orçamentario tem se revestido de certo optimismo, afastando-se da media dos tres ultimos exercicios, o que não convém persistir em face das reducções e difficuldades que a liquidação já vae offerecendo.

Para melhor elucidação, verá V. Exc. no final do presente relatorio a demonstração graphica da nossa divida activa.

Movimento da receita por circumscripções fiscaes

A acção dos srs. fiscaes de rendas tem se revelado satisfactoriamente em todas as circumscripções do Estado emque se acham distribuidos.

O quadro comparativo da arrecadação de impostos, effectuada durante os exercicios de 1910 e 1911, annexo ao relatorio da Directoria de Fiscalização, é um attestado da efficacia da actual organização fiscal pelo movimento ascendente da receita em todas as zonas, cotejadas as arrecadações do ultimo exercicio encerrado com as do exercicio precedente, tendo este sobrepujado aquelle em 2.737:339$855, que representam o *superavit* de 1911, nas arrecadações de que se trata no alludido quadro.

Mercadorias em transito

Muito tem contribuido para evitar attritos nas fronteiras e não pequenos prejuizos na arrecadação dos impostos mineiros, o dec. n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, que approvou as Instrucções para a fiscalização das mercadorias em transito pelo territorio do Estado e que começou a vigorar em fevereiro do anno p. passado.

Foi uma medida de grande alcance no serviço pertinente á fiscalização, si bem que ainda não tenha sido possivel normalizal-a perfeitamente em alguns pontos da nossa linha fronteiriça, nomeadamente em pequenas partes dos nossos limites com Matto Grosso, Goyaz e na nova fronteira com o Espirito Santo, creada provisoriamente pelo convenio de 18 de dezembro do anno passado. Em todos os demais pontos, as Instrucções a que me refiro já offerecem salutarissimas garantias exigidas pelos interesses fiscaes do Estado, evitando que, sob o falso pretexto de pertencerem á producção de outros Estados, as mercadorias de producção mineira sejam exportadas com lesão dos impostos devidos. Além disso, estão-

efficazmente defendidas as mercadorias de producção alheia, quando de passagem pelo nosso territorio, pois, á sua entrada em Minas, recebem as necessarias guias com que ficam salvaguardadas em todo o percurso que fizerem, livres de quaesquer imposições e de modo a poderem, a qualquer tempo e em qualquer ponto, ser convenientemente identificadas, sem offensa alguma a direitos privados.

Taes Instrucções têm se recommendado como elemento de grande valor no conjuncto das medidas administrativas que v. exc. ha adoptado para coarctar o contrabando, sempre difficil de extinguir-se completamente em suas malhas insidiosas.

Exportação do café mineiro pelo porto de Santos

Nenhuma duvida ou desintelligencia se levantou entre S. Paulo e Minas sobre a execução do accordo de 4 de setembro de 1909, desde essa data até ao presente.

Todas as guias quantitativas do café mineiro exportado via Santos têm sido devidamente apuradas, signal de que são perfeitas as garantias de que o mesmo accordo cercou os interesses fiscaes de Minas. O systema em vigor concorre ao mesmo tempo para uma situação excepcionalmente vantajosa ao productor mineiro, qual a de ficar este exonerado de pagar imposto de exportação do seu café, que demanda aquelle porto, porque ahi tal despesa corre por conta do exportador que adquire o producto pela cotação corrente no mercado, sem nenhuma cogitação da origem do genero ou de imposto a que esteja sujeito.

Tudo aconselha, portanto, a continuação do regimen de excluir-se a cobrança do imposto na fronteira sul, deixando-o ir a cobrar pela Recebedoria de Santos, no momento da sahida do porto e sob a responsabilidade do governo de S. Paulo.

Com eguaes fundamentos, penso, portanto, deve-se cogitar do accordo definitivo que se impõe em consequencia da recente decisão do Supremo Tribunal, que acaba de resolver a desintelligencia havida entre os dois Estados sobre o decreto de 11 de junho de 1904 e remover assim a unica discordancia em que, a esse respeito, se mantiveram os respectivos governos.

E' do têor seguinte o accordam, contendo a citada decisão do Supremo Tribunal Federal :

N. 10.—Embargante, o Estado de S. Paulo; embargado o Estado de Minas Geraes: - Vistos e relatados estes autos: despresam os embargos de fls. 386, oppostos ao accordam de fls. 370 (*), que julgou procedente e provada a acção e condemnou o réu ora embargante, nos termos do pedido, pelas razões exaradas no mesmo accordam, decorrentes do que preceitúa o art. 9.º, § 2.º, da Constituição Federal e contra o que, por isso mesmo, não procede a materia allegada nos ditos embargos.

E assim julgando, de accordo com o parecer do Ministro Procurador Geral a fls. 438 v., condemnam o embargante nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 11 de maio de 1912. - H. do Espirito Santo, presidente.—M. Espinola, relator para o accordam.—Amaro Cavalcanti, vencido.—Pedro Lessa. Diante do preceito amplo e expresso da Constituição Federal, que confere ao Supremo Tribunal Federal competencia originaria e privativa para julgar as *causas* e *conflictos* entre os Estados, não sei como se possa pôr em duvida a competencia do Tribunal para sentenciar na especie dos autos.

O preceito constitucional abrange todas as questões possiveis entre Estados.

O accordam applicou o art. 9.º, § 2.º, da Constituição, que é a lei applicavel ao caso, o qual nada tem que vêr com o art. 11, n. 1, da mesma Constituição. Canuto Saraiva.—Leoni Ramos.—André Cavalcanti. —Oliveira Ribeiro.—Manoel Murtinho, vencido. — Godofredo Cunha.— Fui presente, Muniz Barreto.

Foi voto vencedor o do sr. ministro Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

PARECER DO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA A QUE SE REFERE O ACCORDAM ANTERIOR

Entendida a especie dos autos em face dos arts. 50 n. I, lettra *c*, e 9.º, § 2.º, da Constituição, é incontestavel não só a *competencia* do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar originaria e privativamente a presente causa, como a *procedencia* da acção, intentada por *parte legitima* por quem tem *interesse* nella.

(*) De 17 de junho de 1911. N. da S.

Interesse é o *motivo juridico* do qual deriva a faculdade de agir em juizo. No caso sujeito elle reúne todos os seus elementos constitutivos:

a) existe um *facto* do reu que diminue a liberdade de exercicio de um direito do auctor;

b) ha um *damno* decorrente desse facto.

O damno póde ser de ordem *patrimonial*, ou resultante da offensa a um direito *pessoal*, ou ainda de indole *moral*.

Nestas condições, opino pela rejeição dos embargos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912.—Edmundo Muniz Barreto.

Cobrança da divida activa

Escala de 0,001 7:976$338 réis

1911

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO

Thesouro do Estado

Balanço do exercicio de 1911, en

Activo

Proprios do Estado		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio...	—	203.612:873$757
Valores e effeitos do Estado		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio.....	—	197:883$709
Divida activa		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	45.563:684$036
Municipalidades		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.	—	7.640:487$548
Saldos para 1912		
EmBancos no Paiz.....	11.797:696$141	
Em Bancos no extrangeiro.....	10.785:337$667	
Em poder de exactores.....	2.100:814$124	
Diversos responsaveis.....	480:181$115	25.164:029$650
		282.178:958$781
Valores de Compensação no Passivo		
Estampilhas existentes no Thesouro.....	37.975:194$810	
Estampilhas existentes nas Estações de Arrecadação.....	478:804$278	
Valoresauccionados.....	21.679:181$746	60.133:180$834
		342.312:139$615

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912. — J. de Freitas Washington

de Minas Geraes
cerrado em 12 de junho de 1912

Passivo

Divida Externa Fundada		
Emprestimo de 1910 — Contractado com os srs. Perier & Comp., 120.000.000 — francos, destinado a conversão da divida externa fundada	71:280:000$000	
Emprestimo de 1911 — Contractado com os srs. Perier & Comp. — 50.000.000 — francos, destinado ás municipalidades (Lei 516)	29.736:460$000	101.016:460$000
Divida Interna Fundada		
Apolices da 1.ª série em circulação	—	50.141:200$000
Divida Fluctuante		
Cofre de Orphãos	2.347:639$527	
Bens de Ausentes	119:222$373	
Emprestimos Economicos	4.350:362$239	
Fianças	1.876:067$563	
Cauções	317:965$082	9.011:256$784
Resquicios da Divida Convertida		
Saldo de responsabilidades do Estado, provindas dos antigos emprestimos convertidos	—	2.376:000$000
Residuos Passivos		
Originarios de responsabilidades do Estado, pelos juros contados sobre depositos da Caixa Economica e outros ainda não procurados	—	1.115:714$67
Exercicio de 1912		
Liquido das provisões recebidas deste exercicio no periodo addicional	—	3.376:267$846
Patrimonio do Estado		
Activo liquido ao encerrar-se o exercicio	—	115.142:059$471
		282.178:958$782
Valores de Compensação no Activo		
Estampilhas a emittir	38.453:999$088	
Valores de terceiros	21.679:181$746	60.133:180$834
		342.312:139$615

guarda-livros.— *Tito Novdes*, chefe interino da Contabilidade.

Patrimonio do Estado

Precedendo o presente capitulo, apresento a v. exc. o balanço do activo e passivo do Estado, synthetisando a movimentação occorrida em alguns titulos do seu patrimonio, durante o exercicio de 1911.

Activo

Proprios estadoaes

Elevaram-se a 2.312:012$646 os valores dos immoveis adquiridos por doação e construidos e melhorados pelo Estado.

Deduzidas as baixas dos immoveis situados no quarteirão «Santa Marinha», desta Capital, que foram alienados, da velha cadeia de Uberaba, demolida para reconstrucção, e de mais um predio alienado por 250$000 em S. Domingos do Prata, verifica-se, ainda assim, um augmento real de 2.063:669$427 em favor desta parte do activo patrimonial, que no ultimo exercicio ficou fixada em 203.612:873$757.

Encontra-se no fim deste relatorio a relação dos proprios do Estado e seus valores, organizada em virtude do disposto no art. 14, lettra *h*, n. 1, do regulamento annexo ao dec. n. 2.529 de 17 demaio de 1909.

Effeitos e outros valores

Pequena alteração soffreu esta epigraphe no correr do exercicio.

Em 1910 o caixa especial destes valores montava a 176:361$705, assim discriminados :

Antigos saldos dos Caixas de Effeitos e de lettras.....	15:493$475
Mineraes remanescentes da Exposição Nacional de 1908.....	206:689$26
Alvarás de dividas dos municipios de Ouro Preto e Catagua-zes, sobre o acervo partilhado da Caixa Economica Particular.....	1:863$964
Oito apolices municipaes de Ouro Preto.....	1:600$000
Uma caderneta da Caixa Economica Federal.....	170$000
Cinco apolices federaes provenientes de doação (em 1840) e mais nove recentemente adquiridas.....	14:045$000
Apolices mineiras inalienaveis, por doadas para fim especial..	32:000$000
Ditas pertencentes ao Estado não gravadas com clausulas....	90:500$000
	176:361$705

Em 1911 houve apenas o accrescimo de 6:000$000 em uma caderneta da Caixa Economica, o de 8:500$000 em apolices mineiras e a baixa em uma lettra de 290$745, além de outras pequenas operações, resultando assim o saldo de 197:883$790.

Divida activa

O quadro seguinte demonstra o movimento da divida activa geral do Estado, constituida das responsabilidades das camaras municipaes, Prefeitura, federações agricolas, estradas de ferro e diversos.

Por elle se vê que sendo de 46.789:847$163, em 1910, o saldo desta conta, modificou-se o mesmo, em 1911, para 45.563:684$036 em consequencia de se terem inscripto diversos devedores do valor de 9.541:830$728 e de se ter cancellado no debito dessa epigraphe a somma de 10.345:382$391, correspondente a cobranças diversas, inclusivé o da divida activa orçamentaria e á eliminação de devedores por novação de contractos e auctorizações legaes.

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Demonstração da divida activa no exercicio de 1911

Devedores	Saldo de 1910	Divida inscripta em 1911	Divida cobrada e cancellada	Saldo para 1912
Camaras Municipaes:				
De Juiz de Fóra	3.900:000$000	238:050$263	265:381$047	3.872:669$216
De Barbacena	17:771$280	—	—	17:771$280
De Além Parahyba	1.392:823$713	—	—	1.392:823$713
De Carangola	1.437:377$846	4:333$242	43:680$019	1.398:031$069
De Cataguazes	105:859$981	—	105:859$981	
De Monte Santo	19:476$925	—	—	19:476$925
Prefeituras:				
Da Capital	8.855:354$031	3.712:832$776	8.568:186$807	4.000 000$000
De Caxambú	448:201$131	312:975$425	2:942$750	758:233$809
De Lambary	2.100:000$000	450:092$600	—	2.550:092$600
De Cambuquira	115:862$000	173:292$000	—	289:154$000
De Poços de Caldas	255:058$600	415:287$805	—	670:346$405
Federações agricolas:				
De Cataguazes	75:000$000	—	—	75:000$000
De S. João Nepomuceno	50:000$000	—	—	50:000$000
Estradas de ferro:				
Rêde Sul-mineira	19.419:857$316	1.164:000$000	110:000$000	20.173:857$316
Juiz de Fóra a Piáu	2.184:825$209	341.233$341	—	2 526:058$550
Leopoldina	4.438:000$000	—	—	4.438:000$000
Diversos:				
Companhia Thermal de Poços de Caldas	507:000$000	—	19:500$000	487:500$000
Empresa Caxambú, Lambary e Cambuquira	386:000$000	1 180:195$000	403:194$818	1.163:000$182
Adeantamento a colonos	2:820$000	31:611$747	—	34:431$747
Contribuintes de impostos	1.078:559$128	1.340:398$249	797:633$969	1.621:323$408
Santa Casa de Bello Horizonte	—	177:528$280	29:000$000	148:528$280
	46.789:847$163	9.511:830$728	10.345:382$391	45.986:295$500
Remissão de dividas das Camaras de Cataguazes e Ouro Preto	—	—	—	422:611$464
	46.789:847$163	9.511:830$728	10.345:382$391	45.563:684$036

Contabilidade da Secretaria das Finanças. 12 de junho de 1912. — J. de Freitas Washington, guarda-livros. — *Tito Novaes*, chefe interino da Contabilidade.

Dividas das municipalidades

Com os recursos provenientes do emprestimo de 50 milhões de francos, contractado com Perier & Comp., iniciou o Governo os emprestimos ás municipalidades, em execução da lei n. 546, de 27 de setembro e dec. n. 2.977, de 15 de outubro de 1910.

Até dezembro do anno proximo passado, já 38 municipios haviam contractado com o Governo emprestimos no valor total de 13.745:755$612, mediante clausulas, tanto quanto possivel, uniformes, principalmente as relativas á taxa de juros, inicio da amortização, etc.

Consta do quadro annexo o movimento de todas essas operações, quanto ao valor dos emprestimos, quantias entregues por conta dos mesmos, juros devidos e liquidos dos impostos municipaes arrecadados e levados á conta dos juros.

No corrente anno, até maio, mais 4 contractos foram assignados, subindo a mais de quinze mil contos todas as responsabilidades até então verificadas com a realização deste serviço.

O compromisso dos municipios devedores vae sendo regularmente satisfeito pelas arrecadações das rendas municipaes, a cargo de exactores estadoaes, sendo varias as Camaras cuja renda já tem deixado até agora não pequenos excessos sobre as suas responsabilidades relativas a todo o corrente anno, excessos que vão sendo devolvidos aos cofres municipaes apenas apurados pela Secretaria das Finanças.

— Em relação á Camara Municipal de Ouro Preto, teve o Governo ensejo de prevalecer-se da auctorização constante do art. 20, letra *f*, da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, afim de liquidar as responsabilidades do Estado, na garantia que prestou á mesma Camara, quanto ao emprestimo por ella contrahido com a Caixa Economica Particular da ex-capital.

Data de 11 de setembro do anno passado, o accôrdo realizado entre o Estado e essa municipalidade, em virtude do qual se pôz termo a antigas e reiteradas pretenções de credores da extincta Caixa Economica, os quaes, com a liquidação desta, pleitearam insistentemente o direito de serem pagos pelo Estado, como fiador e responsavel pelo debito da Camara.

A attitude do Governo, ao realizar esta operação, facilitou o abatimento, por parte dos referidos credores, de 27, 5 % em favor do municipio, na importancia de 309:522$757, desistindo a Camara de suas pretenções,

de longa data sustentadas, ao dominio do valioso immovel naquella cidade occupado pela Penitenciaria.

— A mesma auctorização foi utilizada para liquidação de debito analogo da Camara de Cataguazes para com a mesma Caixa Economica Particular, incluindo-se, por occasião do contracto de emprestimo a essa municipalidade, disposições mais assecuratorias do reembolso ao Estado.

Com a realização desses dois ajustes cumpriu o Governo a promessa feita em mensagem do anno passado.

— A situação de debito e credito, em que ha muito a Prefeitura de Bello Horizonte se achava para com o Estado, aconselhava a necessidade de se regularem por meios definidos as suas relações com o Thezouro.

Habilitada para tal fim com o art. 16 da lei n. 510, de 1909, a administração, ao firmar com a Prefeitura o contracto de emprestimo, de 24 de outubro de 1911, accordou ao mesmo tempo todas as bases precisas á liquidação de que cogitou o referido art. 16, com uma reducção de 4.791:066$415 na responsabilidade da Prefeitura e o reconhecimento de obrigação na importancia de 4.000:000$000, além do encargo oriundo de novo emprestimo de 4.000:000$000, nos termos do dito contracto.

As contas das quatro Prefeituras de fóra da Capital, em 1911, encerraram-se com os seguintes debitos :

Cambuquira.....	289:154$000
Caxambú.....	758:233$809
Lambary.....	2.550:092$600
Poços de Caldas.....	670:346$405

Movimento dos emprestimos ás municipalidades até 31 de dezembro de 1911 (Lei n. 546, de 27 de setembro de 1910)

Movimento nos emprestimo ás municipalidades até 31 de dezembro

	Municipios	Data dos contractos	Valor dos emprestimos
1	Araxá	1911, agosto, 8	250:000$000
2	Bello Horizonte	» outubro, 24	4.000:000$000
3	Caeté	» setembro, 23	100:000$000
4	Campanha	» julho, 31	150:000$000
5	Campo Bello	» » 25	150:000$000
6	Cataguazes	» outubro, 2	500:000$000
7	Diamantina	» agosto, 10	300:000$000
8	S. Gonçalo do Sapucahy	» setembro, 2	270:000$000
9	Itajubá	» » 30	150:000$000
10	Itapecerica	» » 4	130:000$000
11	Jacuhy	» agosto, 26	60:000$000
12	S. João d'El-Rei	» junho, 6	968:755$612
13	S. João Nepomuceno	» maio, 23	300:000$000
14	Leopoldina	» agosto, 5	400:000$000
15	Santa Luzia (Rio das Velhas)	» » 5	100:000$000
16	S. Manoel	» outubro, 16	150:000$000
17	Marianna	» » 14	150:000$000
18	S. Miguel de Guanhães	» setembro, 9	120:000$000
19	Montes Claros	» agosto, 26	224:000$000
20	Ouro Fino	» » 29	450:000$000
21	Ouro Preto	» setembro, 29	658:000$000
22	Palmyra	» » 13	200:000$000
23	Pará	» » 5	150:000$000
24	Patrocinio	» » 2	150:000$000
25	S. Paulo do Muriahé	» maio, 29	600:000$000
26	Ponte Nova	» » 6	500:000$000
27	Queluz	» julho, 28	300:000$000
28	Rio Novo	» junho, 10	200:000$000
29	Santa Rita do Sapucahy	» agosto, 12	250:000$000
30	Sabará	» setembro, 16	130:000$000
31	Sacramento	» julho, 31	600:000$000
32	Sete Lagoas	» » 29	200:000$000
33	Uberabinha	» agosto, 16	180:000$000
34	Viçosa	» setembro, 12	250:000$000
35	Villa Braz	» » 30	35:000$000
36	Villa Passa Quatro	» » 2	130:000$000
37	Villa Platina	» agosto, 17	170:000$000
38	Villa Silvestre Ferraz	» » 3	120:000$000
			13.745:755$612

de 1911 (Lei n. 546 de 27 de setembro de 1910)

Quantias desembolsadas por conta do emprestimo	Juros devidos em 1911	Juros de 1912	Liquido dos impostos municipaes arrecadados levado á conta dos juros
—	2:219$374	15:075$000	
3.751:589$492	24:790$000	241:200$000	
—	1:139$000	6:030$000	380$463
—	3:015$000	9:045$000	
55:600$000	3:165$750	9:045$000	3:080$039
275:000$000	4.941$249	30:150$000	
62:918$638	2:204$009	5:241$491	5:335$082
18:503$100	4:025$025	16:281$000	
110:108$606	1:532$625	9:045$000	828$330
11:450$000	1:894$425	7:839$000	
6:000$000	954$750	3:618$000	3:566$494
595:943$387	18:660$649	58:415$963	29:166$316
86:385$790	6:432$000	18:090$000	
228:464$000	7:771$999	24:120$000	5:022$820
40:000$000	1:708$500	6:030$000	2:631$240
5:066$020	1:130$625	9:045$000	
—	1:180$875		
19:000$000	1:648$200	7:236$000	
23:000$000	3:564$399	13:507$200	1:724$265
123:200$000	6:934$500	27:135$000	
503:076$660	6:833$300	39:677$400	
85:400$000	2:613$000	12:060$000	
86:610$465	2:160:750	9:045$000	
19:500$000	2:236$125	9:045$000	
395:081$500	12:261$000	36:180$000	9:227$668
194:291$290	12:143$750	30:150$000	22:362$700
66:839$475	6:180$750	4:422$000	
32:326$000	3:718$500	12:060$000	2:920$538
58:000$000	4:564$374	15:075$000	5:860$183
38:352$000	1:633$125	7:839$000	
440:000$000	12:160$500	36:180$000	4:707$812
98:470$150	2:076$999	12:060$000	903$618
5:191$500	1:356$750	10:854$000	3:342$315
13:000$000	3:308$124	15:075$000	
—	357$612	2:110$500	
92:374$987	1:937$975	7:839$000	
23:019$359	1:252$899	10:251$000	2:693$749
—	2:371$800	7:236$000	1:823$357
7.567:984$249	178:080$287	—	105:576$989

Passivo

Divida fundada

Externa.— Nos termos do contracto de 11 de maio de 1910, despendeu o Estado 5.442.000 francos, correspondentes ás 3.ª e 4.ª prestações dos juros do emprestimo de 120 milhões de francos, inclusivé 1/2 °/₀ de expediente e publicação.

Tal despesa equivale, em moeda brazileira, a 3.236:516$306, calculado o franco á taxa cambial de pouco mais de 594 réis.

Em execução do serviço do emprestimo de 50 milhões, destinado ás municipalidades, verificou-se a despesa de 2.261.750 francos, ou sejam 1.345:128$768, para pagamento da 1.ª e 2.ª prestações de juros e os accessorios de 1/2 °/₀, etc., importando estes em 11.750 francos.

A superveniencia deste ultimo emprestimo tornou insufficiente a dotação orçamentaria para attender aos encargos da nossa divida externa, havendo por isso tornado indispensavel a expedição do dec. n. 3.601, que abriu o credito supplementar de 1.341:645$074 para satisfação do excesso da despesa desta origem.

Fundada interna. — A emissão feita por dec. n. 2.991, de 18 de novembro de 1910, em virtude da lei n. 515, de 26 de agosto do mesmo anno, elevou a 50.141:200$000 o valor da nossa divida interna fundada, que se mantém a mesma até o presente.

Em consequencia, a verba de 2.332:060$000 para pagamento dos juros de 5 °/₀ tornou-se carecedora de um supplemento de 158:000$000 que tambem teve de ser incluido no credito do citado dec. n. 3.601.

A cotação que os titulos da nossa divida interna fundada tem obtido nestes ultimos tempos é uma das affirmações mais positivas da alta confiança publica nos creditos de Minas ; e o facto lisongeiro de haverem attingido preços superiores ao par, como se verificou ainda recentemente, não tem sido observado entre nós desde épocas bem distantes.

O serviço de juros da nossa divida fundada vae custar ao Thesouro, em 1913, o dispendio de 7.120:910$000, para cuja satisfação concorrerá em certa parte o contingente das contribuições a que são obrigadas as Camaras Municipaes, por força dos respectivos contractos de emprestimos, contribuições que presentemente já orçam por 916:534$512.

Divida fluctuante.— Os compromissos desta proveniencia, ao encerrar-se o exercicio de 1911, eram os seguintes:

Emprestimos á Caixa Economica.....	4.350:362$239
Deposito de orphãos.....	2.347:639$527
Idem de ausentes.....	119:222$373
Idem para fianças (em dinheiro).....	1.876.067$563
Idem para cauções.....	317:965$082
No total de.....	9.011:256$784

Recapitulação da divida

I — Fundada:	
a) Interna.....	50.141:200$000
b) Externa de 120 milhões de francos..	71.280:000$000
Idem de 50 milhões de francos.....	29.700:000$000
II — Fluctuante.....	9.011:256$784
	160.132:456$784

Este é o total da divida, calculado para a externa o cambio de 594 réis por franco.

Encontram-se em seguida as tabellas da divida do Estado, de emissão de apolices e outras sobre o assumpto da nossa divida passiva.

Tabella do emprestimo externo «das Municipalidades» contrahido a 27 de março de 1911 com os banqueiros Perier & Comp. ao juro de 4 1/2 °/₀ e amortização em 58 annos a partir de 15 de junho de 1917

Especificações	Valor dos titulos		Numero dos titulos emittidos	Despesas com este contracto				Observações
	Nominal	Real		Pagamentos dos coupons		1/2 °/₀ de commissão e outras	Total	
Emissão de cem mil obrigações (ao portador), de 500 francos cada uma, ao juro de 4 1/2 °/₀, typo 85,5, no valor de francos.	50.000.000	42.750.000	100.000	1.º e 2.º	2.250.000	11.750	2.261.750	Um additamento assignado a 13 de julho de 1911 protelou a 1.ª amortização para junho de 1917. Na despesa não está incluida a interna de 10:000$000 com preliminares do emprestimo, nem as posteriores com a importação do numerario.

2.ª secção, 31 de dezembro de 1911.

Tabella do emprestimo externo contrahido em Pariz a 11 de maio de 1910 com os banqueiros Perier & Comp., juros de 4 1/2 °/₀, amortização em 58 annos a partir de 1915

Especificação	Valor dos titulos		Numero dos titulos emittidos	Despesas com este contracto				Observações
	Nominal	Real		Pagamento dos coupons		1/2 °/₀ de commissão e outras	Total	
Emissão de 240.000 titulos (ao portador) de 500 francos cada um ao juro de 4 1/2 °/₀, typo 83 °/₀, no valor de francos.....	120.000.000	99.600.000	240.000	1.º e 2.º 3.º e 4.º	5.400.000 5.400.000	14.445,[12] 42.000	5.414.445,[12] 5.442.000	Neste calculo não está incluida a quantia de 15:205$652, despendida com preliminares do emprestimo.....
Sommas.....	—	—	—	—	10.800.000	56.445,[12]	10.856.445,[12]	

Nota — 99.600.000 francos tiveram a seguinte applicação :

1.º Encampação das 98.856 obrigações do emprestimo externo de 1897	Frs.	49.428.000	
» » 50.000 ditas do de 1907 (J. Loste).....	»	25.000.000	
» » 11.250 » do de 1905 (Eslanger).....	»	5.625.000	80.053.000
2.º Provisão especial para despesas imprevistas relativa aos dois ultimos.....		—	4.000.000
3.º Liquido utilizado, sendo : no pagamento dos dois primeiros coupons deste emprestimo. (Esta despesa foi completada com recursos da renda ordinaria).....		4.604.239,[06]	
Fundos importados para o paiz (liquidos dos).....		10.942.760,[94]	15.547.000
			99.600.000

Observações

osto de 1872, contracto modificado a 3 de maio de 1875 e a 14 de agosto de 1876, gosando etrica de 9:000$000. Por contracto de 12 de agosto de 1884 foi auctorizado o prolongamen- tabira, e garantido o juro de 7 °/₀ sobre o capital de 7.000:000$, capital este que foi redu- por acto de 6 de junho de 1891. A subvenção kilometrica já foi restituida pela companhia.
osto de 1879, com subvenção de 9:000$000 por kilometro até Tombos do Carangola. Por gosto de 1884, foi auctorizado seu prolongamento até Manhuassú, com garantia de 7 °/₀ .000:000$000. A subvenção kilometrica já foi restituida pela companhia.
o de 1876, com subvenção kilometrica de 9:000$000. Em virtude do contracto de setembro companhia Leopoldina restituidas as subvenções kilometricas, recebidas pela constru- ntro, ramaes, alto Muriahé e Pirapetinga. A subvenção kilometrica já foi restituida

o de 1876, com garantias de juros de 7 °/₀ sobre 3.000:000$000 para o trecho de Serraria tracto de 12 de agosto de 1884 foi auctorizado o prolongamento até encontrar-se na da ucção do ramal do Pomba, sendo, para isso, garantido o capital de mais 2.200:000$000. o attingiu apenas a 5.163:017$785.
embro de 1880, contracto este innovado por termos de 15 de dezembro de 1882, 13 de de julho de 1886. Do capital garantido foi despendido o de 1.681:220$782, sobre o qual juros.

de 1889
pelo Estado, não tendo dado resultado algum.
bro de 1888 e concluida em setembro de 1890.
Federal.

Tabella das despesas feitas até 31 de dezembro de 1911, realizaveis por meio de operações de credito

Serviços	Leis que auctorizam	Capital garantido	Auxilios recebidos: Subvenção de 9:000$000 por kilometro	Auxilios recebidos: Garantia de juros	Auxilios recebidos: Emprestimos	Total	Observações
Primeira parte: (EMPRESAS GARANTIDAS)							
Companhia Estrada de Ferro Leopoldina:							
Linha do Centro	1.826, 2.161 e 3.172	7.000:000$000	1.165:210$000	7.137:210$199	—	8.492:510$199	Contractada a 21 de agosto de 1872, contracto modificado a 3 de maio de 1875 e a 11 de agosto de 1876, gosando da subvenção kilometrica de 9:000$000. Por contracto de 12 de agosto de 1881 foi auctorizado o prolongamento até a cidade de Itabira, e garantido o juro de 7 %, sobre o capital de 7.000:000$, capital este que foi reduzido a 1.226:661$927, por acto de 6 de junho de 1891. A subvenção kilometrica já foi restituida pela companhia.
Ramal do Alto Muriahé	2.152 e 3.152	3.000:000$000	1.001:981$000	119:269$061	—	1.151:253$061	Contractada a 11 de agosto de 1879, com subvenção de 9:000$000 por kilometro até Tombos do Carangola. Por contracto de 12 de agosto de 1881, foi auctorizado seu prolongamento até Manhuassu, com garantia de 7 %, sobre o capital de 3.000:000$000. A subvenção kilometrica já foi restituida pela companhia.
Ramal do Piranga	2.280	—	275:711$233	—	—	275.711$233	Contractada a 11 de julho de 1876, com subvenção kilometrica de 9:000$000. Em virtude do contracto de setembro de 1878 foram pela companhia Leopoldina restituidas as subvenções kilometricas, recebidas pela construcção da linha do Centro, ramaes, alto Muriahé e Piraperinga. A subvenção kilometrica já foi restituida pela companhia.
Ramal da Serraria—antiga União Mineira	2.221, 2.463, 2.668, 2.991, 3.172 e 3.173	5.200:000$000	—	1.892:875$037	—	1.892:875$037	Contractada a 10 de julho de 1876, com garantias de juros de 7 % sobre 3.000:000$000 para o trecho de Serraria a Guarany. Pelo contracto de 12 de agosto de 1881 foi auctorizado o prolongamento até encontrar-se na de Leopoldina, e construcção de ramal do Pomba, sendo, para isso, garantido o capital de mais 2.200:000$000. O capital despendido attingiu apenas a 5.163:017$785.
Juiz de Fóra e Piau	2.761 e 3.172	1.800:000$000	—	2.526:068$550	—	2.526:068$550	Contractada a 1.º de setembro de 1880, contracto este innovado por termos de 15 de dezembro de 1882, 13 de agosto de 1881 e 12 de julho de 1886. Do capital garantido foi despendido o de 1.681:229$782, sobre o qual recahe a garantia de juros.
Estrada de Ferro Oéste de Minas:							
Sitio a S. João d'El-Rey	1.914, 1.982 e 2.398	—	892:761$000	—	—	892:761$000	Contractada a 20 de abril de 1873, tendo preferido á garantia de juros de 7 %, a subvenção kilometrica de 9:000$000.
S. João d'El-Rey a Oliveira	2.615 e 2.853	1.000:000$000	—	1.227:118$150	—	1.227:118$150	Contractada a 27 de fevereiro de 1881, contracto este innovado a 6 de julho de 1885 e cedido, por termo de 21 de setembro de 1888, á companhia Oeste de Minas.
Oliveira a S. Francisco	3.618	5.500:000$000	—	3.725:810$526	—	3.725:810$526	Contractada a 27 de dezembro de 1888.
Bahia e Minas	2.475, 3.117, 1.648 e 61	7.000:000$000	—	1.199:238$555	1.482:721$041	5.681:959$596	Contractada a 23 de abril de 1880, contracto este innovado a 7 de setembro de 1886 e 7 de maio de 1889, com garantia de juros de 7 %. Auctorizado pela lei n. 61, por accordo de 9 de julho de 1891, obrigou-se o Estado a emprestar á companhia 3.200:000$000 para a conclusão da estrada até Theophilo Ottoni.
Escripturação de antichrese da Companhia Bahia e Minas	—	—	—	—	2.511:187$615	2.511:187$615	Contractada a 10 de outubro de 1881. Por decreto federal n. 862, de 17 de outubro de 1890, esta concessão passou ao governo da União, tendo a companhia restituido a garantia recebida em 12 de junho de 1891. Posteriormente foram pagos pelo Estado os vencimentos do engenheiro fiscal na importancia de 3:097$200, que ainda não foi restituida pela companhia.
Rio Grande ao Paraahyba—Empresaria a Companhia Mogyana	2.791	5.000:000$000	—	3.097$200	—	3.097$200	
Viação Ferrea Sapucahy (hoje Companhia E. F. Brasileira, rêde sul-mineira)	3.119, 3.618, 3.315, 2.778 e 61	21.736:502$162	—	16.583:857$316	6.920:000$000	23.503:857$316	Contractada em diversas datas, contractos estes innovados pelo de 9 de dezembro de 1893, em virtude da lei n. 61, de 21 de julho de 1893. Gosa de garantias de 6 e 7 %. Por termo de 31 de dezembro de 1906 foram innovados esses contractos.
Muzambinho	3.618	—	—	110:438$815	5.671:412$051	5.781:850$866	Contractada a 27 de julho, 5 de outubro de 1889 e 27 de agosto de 1890, contractos estes modificados pelo de 25 de abril de 1891, em virtude da lei n. 61, de julho de 1891. A companhia gosa de garantia de juros de 6 % sobre o custo kilometrico de 25:000$000.
João Gomes a Piranga	—	1.000:000$000	—	117:123$002	—	117:123$002	Contractada a 2 de outubro de 1890. Gosa de garantia de juros de 6 %.
Arrematação da mesma em hasta publica	—	—	—	253:177$598	—	253:177$598	
Espirito Santo e Minas	61	—	—	—	3.311:000$000	3.311:000$000	Contractada a 21 de agosto de 1893. Gosa de garantia de juros de 6 % sobre o custo kilometrico de 50:000$000.
The Minas Central Railway of Brasil Limited	2.736	9.000:000$000	—	79:798$920	—	79:798$920	Contractada a 8 de novembro de 1881, contracto declarado caduco por acto de 18 de junho de 1886, com garantias de 7 %.
Engenho Central Rio Branco	2.900	800:000$000	—	285:906$315	—	285:906$315	Contractada a 22 de dezembro de 1882, com garantias de 7 %.
Companhia Industrial e Agricola Villa Rica	—	1.000:000$000	—	1:151$911	—	1:151$911	Contractada a 23 de janeiro de 1891, com a garantia de 6 %. Declarada caduca a concessão por dec. n. 786, de outubro de 1891.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes	508, 539 e 551	59.172:920$000	—	391:678$000	—	391:678$000	Contractada a 1 de fevereiro de 1911 com a garantia de 6 %, sobre o capital de Lbs. 1.100$000 ou Frs. 10.000:000, bases ao cambio de 591,[illegible] perfazem o calculo para o capital garantido, em reis.
Segunda parte (SERVIÇOS CONTRACTADOS E POR ADMINISTRAÇÃO)							
Immigração e colonização	3.569, 3.598, 3.646, 3.117 e 32	—	—	—	—	—	Contracto de 22 de janeiro de 1888, para introducção de 30.000 immigrantes.
Associação Promotora de Immigração em Juiz de Fora	—	—	—	—	—	1.000:679$298	Contracto de 6 dezembro de 1888, para introducção de 25.000 immigrantes. Esse contracto já foi rescindido a 23 de março de 1893. Pelo dr. Machado de Mello foi restituida a sua quota parte desta importancia no valor de 150:000$000.
Engenheiros Joaquim Machado de Mello e Manoel Caetano da Silva Lara	—	—	—	—	—	216:170$000	
Auxilios a immigrantes espontaneos, auxilios para construcção de casas, etc.	—	—	—	—	—	39:195$602	
Despesas realizadas a partir de 91 para cá	—	—	—	—	—	6.602:212$815	
Nucleos coloniaes:							
S. João Nepomuceno	—	—	—	—	—	40:000$000	Contractado a 4 de abril de 1889.
Cesario Alvim	—	—	—	—	—	81:251$298	Este nucleo era custeado pelo Estado, não tendo dado resultado algum.
Canalização de aguas e esgotos na Capital	3.[illegible]	—	—	—	—	1.761:388$718	Contractada a 6 de dezembro de 1888 e concluida em setembro de 1890.
Telegrapho do Norte	3.427, 3.396 e 1.117	—	—	—	—	110:000$000	Subvenção ao Governo Federal
Estrada de Rodagem de Passa Vinte	2.809 e 3.385	—	—	—	—	37:925$271	
Academia do Commercio de Juiz de Fóra	N. 1 do art. 2.º da lei n. 19	—	—	—	—	15:000$000	
Monumento a Tiradentes	Art. 2.º da lei n. 3	—	—	—	—	192:989$098	
Fiscalização da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas	Lei n. 61	—	—	—	—	28.191$962	
Commissão de estudos da mesma estrada		—	—	—	—	10:888$100	
Diversas despesas—como sejam: impressão de apolices, commissão de emprestimos, annuncios, etc.	—	—	—	—	—	119:708$724	
Diversas despesas com impressão de *debentures* do emprestimo da Bahia e Minas	—	—	—	—	—	7:048$000	
Dispendio com o resgate de apolices e pagamento do *retoque* do emprestimo de 10.000:000$000	—	—	—	—	—	6.658:905$000	
Construcção da Nova Capital	—	—	—	—	—	21.536:131$617	
Conversão dos emprestimos municipaes de S. José d'Além Parahyba	Lei n. 356, de 1902	—	—	—	—	827:500$000	
Encampação da empresa de aguas mineraes de Caxambu	Lei n. 371, de 1903	—	—	—	—	630:000$000	
Conversão de titulos de 6 % francezes da extincta Companhia Bahia e Minas	Lei n. 393, de 1904	—	—		—	68:130$000	
Idem do emprestimo da Camara Municipal de Carangola	Lei n. 356, de 1902	—	—	—	—	570:101$000	
Resgate do contracto da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas (Guaby)	Lei n. 142, de 1906, art. 5.º	—	—	—	—	1.000:000$000	
Encampação da empresa de aguas mineraes de Lambary e Cambuquira	Lei n. 371, de 1903, art. 18	—	—	—	—	700:000$000	
Resgate do contracto de Lemos e Santos da empresa de Poços de Caldas	—	—	—	—	—	300:000$000	
Acquisição dos direitos creditorios da Estrada de Ferro Muzambinho	Lei n. 112, de 1906, art. 5.º	—	—	—	—	829:000$000	
Diversas despesas com diarias e gratificações a diversos	—	—	—	—	—	16:978$826	
Somma	—	—	—	—	—	120.264:122$525	

2.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 31 de maio de 1912.—O chefe de secção, *José Neves*.

Tabella 1876 a dezembro de 1910, organizada «ex-vi», do art. 14 do

	Importancia da amortização	Juros pagos até dezembro de 1909	Despesa com impressão e emissão de apolices	Total despendido
Emissão d a 1.072.....	536:000$000	—	—	536:000$000
Idem de 6, 131, 136, 137, 169 a 176, 4.001 a 5.000, 5.063 a 251 a 10.310.....	3.107:000$000	—	—	3 107:000$000
Empresti zil, re ..... de 64	640$000	—	—	640$000
Emissão o anno de diversos nu- e março de 1893.....	3.000:000$000	—	—	3.000:000$000
Emissão p anno de diversos nume- dec. n de 6 °/o para 5 °/o, de	224:000$000	—	—	224:000$000
Minas, de ns. 22.782 a	5:600$000	—	—	5:600$000
Emissão d titulos lativas da antiga emis- presti ios. (Dec. n. 825, de 31	10.134:000$000	—	—	10.134:000$000
$000, a juros de 5 °/o, de e 1895 e sorteio de 30 do	104:000$000	—	—	104.000$000
Emissão d para tedori conforme o dec.	—	—	78:103$033	78:103$033
.....	—	26 302:613$116	—	26.302:613$116
Emissão d ção d agost F. Ju				
Emissão rizaç de 26				
Emissão da le 1910, Banc				
Emissão de ag divid				
	28.566:340$000	26.302:613$116	78:103$033	54.947:056$149

Tabella da divida fundada do Estado, para pagamento de subvenções e garantias de juros e outros serviços a partir de 9 de janeiro de 1876 a dezembro de 1910, organizada «ex-vi», do art. 14 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.529, de 17 de maio de 1909

Especificações	Numero das apolices	Valor das apolices — Real	Valor das apolices — Nominal	Amortização das apolices	Importancia da amortização	Juros pagos até dezembro de 1909	Despesa com impressão e emissão de apolices	Total despendido
Emissão de 1.072 apolices de 500$000, a juros de 6 % ao anno	1 a 1.072	536:000$000	536:000$000	1.072 apolices de 500$000, a juros de 6 % ao anno, ns. 1 a 1.072	536:000$000	—	—	536:000$000
Idem de 6.021 ditas de 1.000$000, a juros de 6 % ao anno	1 a 6.021	6.021:000$000	6.021:000$000	3.107 ditas de 1.000$000, a juros de 5 % ao anno, ns. 106, 128 a 131, 136, 147, 169 a 176, 2.611 a 2.687, 2.930, 2.932, 3.321 a 3.370, 3.407 a 3.400, 3.401 a 5.000, 5.003 a 5.172, 5.509 a 5.515, 6.251 a 6.790, 9.001 a 10.000, 10.251 a 10.300	3.107:000$000	—	—	3.107:000$000
Emprestimo contratado com o Banco dos Estados Unidos, hoje Banco do Brasil, em virtude de por 10.000 apolices de 1.000$000 cada uma e um *rebaixo* de 5 % ao anno	1 a 10.000	10.000:000$000	10.000:000$000	Amortização do *rebaixo* mencionado	600$000	—	—	600$000
—	—	10.200$000	20.000$000	Resgate de 200 apolices de 100$000, a juros de 6 % ao anno de diversos numeros, conforme o dec. n. 610, de 1, sorteio de 20 de março de 1891	3.000:000$000	—	—	3.000:000$000
Emissão provisoria de 25.000 apolices de 200$000, a juros de 5 %, conforme o dec. n. 771, de agosto de 1891 e lei n. 61, de 21 de julho de 1896	1 a 25.000	5.000:000$000	5.000:000$000	Idem de 221 apolices de 1.000$000, a juros de 6 % ao anno de diversos numeros cujos possuidores não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, de que trata o dec. n. 622, de 10 de maio de 1898	221:000$000	—	—	221:000$000
				Idem, de 28 apolices de 200$000, conversão Bahia e Minas, de ns. 22.782 a 22.809	5.600$000	—	—	5.600$000
Emissão de 10.131 apolices de 1.000$000, de ns. 1 a 10.131 em substituição dos titulos recolhidos, representativos da antiga emissão de 6 %, e do emprestimo de dez mil contos. Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895	1 a 10.131	10.131:000$000	10.131:000$000	Substituição de 10.131 apolices de 1.000$000, representativas da antiga emissão a taxa de 6 % do emprestimo de dez mil contos. Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895	10.131:000$000	—	—	10.131:000$000
				Resgate de 101 apolices de diversos numeros, de 1.000$000, a juros de 5 %, de accordo com o dec. n. 852, de 1 de setembro de 1895 e sorteio de 20 do mesmo mez	101:000$000	—	—	101.000$000
Emissão de 1.575 apolices de 1.000$000, de ns. 10.135 a 11.709, a juros de 5 %, para auxiliar a viação a cargo da Companhia Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas. Dec. n. 586, de 11 de setembro de 1895	10.135 a 11.709	1.575:000$000	1.575:000$000	Idem de 260 ditas ns. 2.001 a 2.258; 5.135 e 8.716, ao portador, conforme o dec. n. 1.500, de 10 de janeiro de 1902	260:000$000	—	—	260:000$000
Destas foram posteriormente compradas pelo Estado e por este transferidas ao Banco da Republica 1.175 em pagamento dos direitos creditorios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, na forma do dec. n. 1.071, de 27 de setembro de 1897	—	—	—	Idem de 1 ditas, ns. 880 a 882 e 5.630, ao portador, inutilizadas	1:000$000	—	—	1.000$000
Emissão de 263 ditas, de ns. 11.710 a 11.972, a juros de 5 %, para auxiliar a viação a cargo da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho que as comprou ao typo de 96, dec. n. 586 citado	11.710 a 11.972	250:000$000	263:000$000	Idem de 2.063 apolices de 200$000 (conversão Bahia e Minas), de ns. 22.931 a 24.998, conforme o dec. n. 1.501, de 10 de janeiro de 1902	413:000$000	—	—	413:000$000
Emissão de 1.322 apolices de 1.000$000, para completar 2.700 dadas ao Banco da Republica, em pagamento dos direitos creditorios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas na forma do dec. n. 1.071, de 27 de setembro de 1897	11.973 a 13.297	1.325:000$000	1.325:000$000	Idem de 3 destas apolices annulladas e archivadas para confronto na Delta	600$000	—	—	600$000
Emissão de 13.000 contos, de accordo com a lei n. 297, de 21 de agosto, e dec. n. 1.183, de 21 de dezembro de 1900, a saber:								
2.000 apolices nominativas de 1.000$000, ns.	13.298 a 15.297							
10.000 ditas ao portador de 1.000$000, ns.	1 a 10.000							
1.000 ditas nominativas de 500$000, ns.	1 a 1.000	10.000:000$000	13.000:000$000	Amortização de 1 apolices nominativas de 1.000$000, de ns. 1.951 a 1.952 e 13.956, no exercicio de 1906	1:000$000			
1.000 ditas de 500$000 ao portador, ns.	1 a 1.000							
Emissão de 762 contos, de accordo com o dec. n. 1.665, de 19 de dezembro de 1906, e autorização do art. 8.º, lettra *B*, da lei n. 456, de 1902, para conversão da divida da Camara Municipal de S. José d'Alem Paraahyba, a saber:								
762 apolices nominativas de 1.000$000, ns.	15.298 a 16.059	762:000$000	762:000$000	Idem de uma ditas ao portador, n. 3.513, idem	1:000$000			
Dez apolices nominativas de 200$000, ns.	1 a 10	2:000$000	20:000$000	Idem de uma ditas nominativa, de 500$000, n. 261, idem	500$000	—	—	5:500$000
Uma apolice nominativa de 500$000, n.	1.001	500$000	500$000	Idem de 238 de 1.000$000, da emissão destinada a encampação da Estrada de Ferro Muzambinho, de 1906, de ns. 31.189 a 31.426	238:000$000	—	—	238:000$000
Emissão em 1901, de 630 apolices de 1.000$000, ao juro de 5 %, de accordo com o dec. n. 1.501, de 21 de maio do mesmo anno, destinada a encampação da empresa de aguas minerais de Caxambu, conforme o art. 18 da lei n. 371, de 17 de setembro de 1896, ns.	16.460 a 16.489	630:000$000	630:000$000	Idem de 11 de ns. 31.458 ate 33.688 da emissão destinada ao pagamento de garantia de juros a Estrada de Ferro Juiz de Fora a Piau, idem	11:000$000	—	—	11:000$000
Emissão de 1901, de 115.000$000, em 68 apolices de 1.000$000 e 247 ditas de 200$000 cada uma, na forma dos decs. ns. 1.752 e 1.761, de 28 de setembro e 17 de novembro e autorização do art. 31 da lei n. 393, de 19 de setembro do mesmo anno e destinada a substituição dos restantes *debentures* de frs. 500, ainda em circulação da Companhia Bahia e Minas, a saber:								
68 apolices nominativas de 1.000$000, ns.	16.690 a 16.757	68:000$000	68:000$000	Idem de 2 de ns. 11.621 e 32.287	2:000$000	—	—	2.000$000
247 ditas de 200$000 ns.	101 a 347	17.400$000	17.400$000	Idem de 2 de ns. 180 e 1.101 de valor nominal de 500$000	1:000$000	—	—	1:000$000
Emissão de 1906, 761 apolices de 1.000$000, em virtude da autorização da lei n. 456, de 20 de setembro de 1902, art. 8.º lettra *B*, e dec. n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1906, destinada a conversão do emprestimo municipal de Santa Luzia do Carangola, ns.	16.758 a 17.500	570:000$000	761:000$000	Idem de 9.735 de 1.000$000, ao portador, annulladas pelo dec. n. 1.133 retiradas da circulação pelo dec. n. 1.972 que as substituiu por nominativas, de ns. 1 a 870, 888 a 2.001, 2.259 a 3.512, 3.511 a 5.130, 5.146 a 5.619, 5.651 a 8.715, 8.717 a 10.000	9.735:000$000			
Emissão de 1906, de 1.829 apolices de 1.000$000, ao par, em virtude das autorizações da lei n. 504, de 19 de setembro de 1901, arts. 27 e 29, mandadas vigorar pelo art. 5.º, da lei n. 122, de 29 de setembro de 1906, ns.	17.591 a 22.189	1.829:000$000	1.829:000$000	Idem de 500 ditas, de 500$000 ditas, de ns. 1 a 1.000	500:000$000	—	—	10.265:000$000
Emissão de 1.000 apolices de 1.000$000, ao par, em virtude das autorizações contidas no art. 9.º da lei n. 456, de 20 de setembro de 1902, e paragrapho unico do art. 18 da lei n. 371, de 19 de setembro de 1901, e do dec. n. 1.906, de 23 de maio de 1906	22.190 a 23.189	1.000:000$000	1.000:000$000	Idem de 261 apolices nominativas de 1.000$000 para serem amortizadas, de ns. 31.291 a 31.657, sendo 200 correspondentes as amortizadas e quatro inutilizadas	261:000$000			
Emissão em 1907, de accordo com o dec. n. 1.972, para substituir as apolices ao portador, da emissão de 1906 por nominativas, sendo estas:								
10.165 de 1.000$000	23.190 a 33.654	—	—	Idem, de uma ditas amortizadas de 31.167, correspondente a de n. 1.513, ao portador, acima mencionada	1:000$000			
1.654 de 500$000	1.102 a 1.179	10.557:000$000	10.557:000$000					
				Despesa com emissão de apolices	—	—	—	265:000$000
				Juros pagos até dezembro de 1909	—	—	78:000$000	78:000$000
					—	26.392:638$116	—	26.392:638$116
Emissão de 500 apolices de 1.000$000, ao typo de 85, de accordo com a autorização do art. 11 da lei n. 110, de 2 de outubro de 1900 e dec. n. 2.079, de 13 de agosto de 1906, para pagamento de garantia de juros a Companhia E. de F. Juiz de Fora a Piau	33.168 a 33.188	151:350$000	131:000$000					
Emissão de 7.200 apolices de 1.000$000 ao typo de 81, de accordo com a autorização do art. 27 da lei n. 393, de 19 de setembro de 1901 e dec. n. 2.127, de 26 de novembro de 1906 para encampação da E. de F. Muzambinho	31.189 a 33.188	6.138.720$000	7.200:000$000					
Emissão de 351 apolices de 1.000$000, ao typo de 85, de accordo com o art. 11 da lei n. 510 de 25 de setembro de 1901 e dec. n. 2.771 de 2 de março de 1910, para o pagamento de 300 contos preciso de accordo com os vinculos do Banco de Credito Real do Brazil sobre a E. de F. Bahia e Minas	33.189 a 33.539	300:000$000	258:000$000					
Emissão de 1.500 ditas, ao par, de accordo com o art. 2.º da lei n. 515, de 26 de agosto de 1910, e dec. n. 2.791 de 18 de novembro de 1910, para a conversão das dividas do municipio de Juiz de Fora	31.540 a 33.039	1.500:000$000	1.500:000$000					
		31.759:873$000	74.707:510$000		26.266:000$000	26.392:638$116	78:000$000	51.947:066$116

Estado da divida

11.946 apolices de 1.000$000, a juros de 5 %	11.946:000$000
21.218 ditas de 200$000	4.243:600$000
1.170 ditas de 500$000	585:000$000
	16.774:600$000

2.ª secção da Secretaria das Finanças, 31 de dezembro de 1910 — O chefe de secção, *José Neves*.

Imposto territorial

Os moldes em que foi lançado entre nós o imposto territorial não têm permittido que este satisfaça os intuitos de sua creação.

Instituido em lei de 1899, que durante longos annos se vem executando com pequenas alterações, tendentes ao aperfeiçoamento daquella, esse tributo tem apresentado oscillações em seus resultados que bem demonstram a necessidade de sua reforma em bases novas e differentes das que foram estabelecidas.

Desde 1901, anno em que esse imposto recolheu ás arcas do Thesouro 1.062:240$603, tem sido decrescente o producto de suas arrecadações, comparado com o daquelle anno.

Este phenomeno, que tem sido constante, dá-nos a impressão de que essa creação fiscal precisa ser profundamente remodelada, e para ella tem a administração voltadas suas vistas e attenção.

Destinado a substituir o condemnado imposto de exportação, que mais representa uma pena imposta ao trabalho das classes conservadoras, esta premeditada reforma merece todo o carinho dos poderes publicos estadoaes.

Imposto de industrias e profissões

O pequeno numero de reclamações chegadas á Secretaria sobre modificação dos lançamentos fiscaes induz á convicção de que esse espinhoso serviço vae sendo praticado com intelligente prudencia, salvaguardando os interesses do Estado e respeitando, ao mesmo tempo, com a devida justiça, os direitos dos contribuintes.

— Na parte referente ao imposto de industrias e profissões, precisamente aquelle em que mais radicaes foram as modificações introduzidas, quanto á classificação de especies tributaveis etc., tem se observado que vão sendo efficazmente alcançados os intuitos da reforma operada pelo regulamento vigente, que v. exc. se dignou approvar por dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910.

Este imposto, orçado para 1911 em 1.500:000$000, produziu..... 1.551:562$580, havendo, pois, uma differença de 51:562$580 sobre a previsão do orçamento.

Tal resultado deve forçosamente persuadir de que é segura a orientação administrativa expressa no referido regulamento, que procurou por

todos os meios fiscaes prevenir as multiplas evasivas oppostas á tributação, tendo por escôpo capital o aperfeiçoamento dos lançamentos, base da incidencia do imposto.

Si é verdade que, de um lado, o nosso desenvolvimento economico, e, de outro, a justa e prudente previsão orçamentaria muito contribuem para explicar a ascendencia que vae agora revelando a renda do imposto de industrias e profissões, nem por isso se obscurece a grande parte pertencente á acção administrativa, na consecução desse resultado promissor.

Basta attender para o facto de que, pelos dados já existentes na Secretaria das Finanças, faltando o resultado de 7 municipios, o lançamento do imposto de industrias e profissões prenuncia para o corrente exercicio a arrecadação de 1.722:118$400 ou mais 372:118$400 que o calculo orçamentario, conforme a tabella em annexo ao presente relatorio.

Imposto sobre consumo de bebidas

O imposto de consumo de bebidas, orçado em 800:000$000, para o passado exercicio, afastou-se desse calculo por uma depressão de..... 39:519$000.

A previsão orçamentaria estima a contribuição desse tributo na importancia de 820:000$000 para o corrente anno e o lançamento, adeante transcripto, não auctoriza espectativa optimista sobre tal receita, embora ainda nos faltem dados estatisticos quanto a 12 municipios.

Depois do lançamento, no decurso do exercicio, muito se póde ampliar o campo da tributação de que se trata com a occurrencia de novos contribuintes, o que, em consequencia, augmentará a arrecadação dessa proveniencia.

Este facto, porém, não desfaz a evidente verdade de estarmos ainda bem longe dos resultados que deve esta figura tributaria produzir.

E bem se comprehende isto, attendendo-se ás difficuldades que o fisco encontra para conseguir lançamentos approximados da realidade, uma vez que o onus fiscal de cada contribuinte depende principalmente de suas proprias declarações, unica fonte para as inscripções do imposto a cobrar.

De accôrdo com observação mais completa a que os factos forem dando logar, aguardo opportunidade para propôr a V. Exc. quanto, no interesse do Estado, me parecer se deva adoptar sobre este assumpto.

Quadro demonstrativo dos lançamentos de industrias e profissões e consumo de bebidas alcoolicas e outras, no exercicio corrente de 1912

Numeros	Municipios	Industrias e profissões	Consumo de bebidas
1	Abaeté	7:177$000	2:635$600
2	Abre Campo	12:260$600	5:137$300
3	Aguas Virtuosas	$	$
4	Alfenas	$	$
5	Alvinopolis	$	$
6	Alto Rio Doce	4:743$000	2:327$000
7	Sant'Anna dos Ferros	10:208$200	3:813$700
8	Santo Antonio do Machado	10:960$000	7:950$500
9	Santo Antonio do Monte	7:923$800	3:651$500
10	Santo Antonio de Patos	7:830$000	3:164$700
11	Santo Antonio do Peçanha	9:256$500	9:880$700
12	Santo Antonio de Salinas	8:828$800	1:034$000
13	Araguary	17:519$900	4:117$600
14	Arassuahy	11:063$000	12:873$900
15	Araxá	4:687$300	2:354$000
16	Ayuruoca	7:055$600	6:972$500
17	Baependy	8:535$400	3:311$600
18	Bambuhy	4:223$000	1:958$700
19	Barbacena	37:810$200	14:793$800
20	Bello Horizonte	88:584$700	15:019$180
21	Santa Barbara	14:001$600	6:554$800
22	Boa Vista do Tremedal	$	3:128$700
23	Bocayuva	4:450$000	2:742$000
24	Bomfim	6:044$800	3:142$200
25	Bom Successo	$	$
26	Cabo Verde	8:699$900	5:215$500
27	Caeté	6:058$800	3:318$500
28	Caldas	7:709$900	3:662$100
29	Cambuhy	5:210$000	2:829$000
30	Campanha	7:193$800	4:756$800
31	Campo Bello	9:686$800	5:215$500
32	Campos Geraes	5:549$000	2:674$100
33	Carangola	28:788$000	16:830$000
34	Caratinga	18:605$700	4:643$000
35	Caracol	6:160$000	3:372$000
36	Carmo do Fructal	3:891$000	845$900
37	Carmo do Paranahyba	5:297$600	3:058$000
38	Carmo do Rio Claro	6:204$700	1:274$100
39	Cataguazes	29:010$800	14:085$900
40	Caxambú	10:535$500	3:822$500
41	Christina	5:416$500	1:678$100
42	Conceição	11:623$000	4:833$000
43	Curvello	29:680$800	13:011$500
44	Cambuquira	6:029$700	1:298$000
45	Diamantina	18:513$500	9:418$200
46	S. Domingos do Prata	10:519$300	9:726$600
47	Dores da Boa Esperança	9:987$800	3:079$000
48	Dores do Indayá	8:400$500	4:235$000
49	Entre Rios	6:522$200	4:381$900
	A transportar	—	—

Numeros	Municipios	Industrias e profissões	Consumo de bebibas
	Transporte	—	—
50	Estrell do Sul	4:652$400	2:026$800
51	Formiga	10:450$100	8:071$000
52	S. Francisco	4:187$100	1:261$700
53	S. Gonçalo do Sapucahy	10:854$400	7:036$600
54	Grão Mogol	3:360$500	584$400
55	Guarará	7:500$000	3:446$800
56	Guaranesia	8:454$300	4:715$400
57	Itabira	14:755$200	5:590$200
58	Itajubá	11:780$500	7:098$800
59	Itapecerica	14:290$500	5:060$000
60	Itaúna	10:567$500	5:528$600
61	Jacuhy	2:785$000	661$000
62	Jaguary	5:843$300	$
63	Jacutinga	9:906$000	5:157$000
64	Januaria	8:500$200	1:099$000
65	S. João Baptista	3:622$300	984$500
66	S. João d'El-Rei	33:534$900	10:319$200
67	S. João Nepomuceno	14:115$900	$
68	S. José de Além Parahyba	25:389$000	10:705$800
69	S. José do Paraizo	9:639$400	6:001$700
70	Juiz de Fóra	101:950$700	30:690$900
71	Lavras	29:175$500	12:703$600
72	Leopoldina	24:280$500	14:034$200
73	Lima Duarte	4:764$000	2:838$000
74	Santa Luzia do Rio das Velhas	20:622$800	11:330$600
75	Manhuassú	15:025$300	14:420$200
76	S Manoel	9:486$400	5:800$000
77	Mar de Hespanha	17:658$900	7:079$100
78	Marianna	9:214$000	7:526$800
79	S. Miguel de Guanhães	17:701$300	6:072$000
80	Minas Novas	4:014$800	970$200
81	Monte Alegre	6:393$600	1:484$500
82	Montes Claros	11:007$100	$
83	Monte Carmello	4:719$000	2:005$100
84	Monte Santo	14:926$000	8:843$500
85	Muzambinho	15:486$500	$
86	Oliveira	18:898$000	7:375$700
87	Ouro Fino	18:530$000	7:084$000
88	Ouro Preto	21:771$800	15:273$400
89	Palma	8:803$900	4:417$000
90	Palmyra	11:819$800	5:788$000
91	Pará	11:726$300	2:831$400
92	Paracatú	6:793$000	3:311$000
93	Passa Quatro	5:698$800	2:926$800
94	Passos	17:980$600	5:776$800
95	Patrocinio	8:614$300	2:882$000
96	S. Paulo do Muriahé	29:965$600	14:441$800
97	Piranga	6:287$500	6:080$800
98	Pitanguy	12:891$000	5:524$000
99	Piumhy	9:372$200	2:673$000
100	Poços de Caldas	14:514$000	4:965$800
	A transportar	—	—

Numeros	Municipios	Industrias e profissões	Consumo de bebidas
	Transporte	—	—
101	Pomba	18:289$900	14:718$200
102	Ponte Nova	36:772$700	15:718$000
103	Pouso Alegre	23:686$300	9:163$000
104	Pouso Alto	12:235$700	5:762$600
105	Prados	6:493$400	1:867$700
106	Prata	4:848$000	2:107$600
107	Queluz	19:708$500	10:776$600
108	Santa Quiteria	6:066$300	4:345$000
109	Rio Branco	19:990$400	13:240$800
110	Rio Novo	12:516$200	6:339$700
111	Rio Pardo	3:970$800	3:834$100
112	Rio Preto	8:218$000	$
113	Santa Rita de Cassia	$	$
114	Santa Rita da Extrema	2:873$900	1:480$000
115	Santa Rita do Sapucahy	14:872$800	7:300$500
116	Sabará	8:946$000	3:555$000
117	Sacramento	13:186$000	2:712$500
118	S. Sebastião do Paraiso	16:782$680	5:732$500
119	S. Sebastião da Pedra Branca	6:148$700	3:361$000
120	Serro	9:702$900	7:597$700
121	Sete Lagoas	25:074$200	10:443$400
122	Sylvestre Ferraz	3:820$200	1:855$700
123	Theophilo Ottoni	20:406$700	$
124	Tiradentes	7:866$500	3:468$000
125	Tres Corações do Rio Verde	13:537$800	2:497$000
126	Tres Pontas	9:330$900	3:398$900
127	Turvo	6:578$200	4:366$900
128	Ubá	19:561$300	7:424$200
129	Uberaba	42:387$700	12:541$100
130	Uberabinha	11:006$600	1:980$000
131	Varginha	9:998$000	5:083$700
132	Viçosa	10:795$800	7:866$200
133	Villa Brasilia	5:852$500	3:452$000
134	Villa Nova de Lima	9:315$000	3:740$000
135	Villa Platina	$	$
136	Villa Nova de Rezende	3:894$200	3:167$100
137	Villa Braz	6:634$800	4:735$500
	A transportar	1.722:118$400	742:540$600

Caixa Economica

Em o meu relatorio do anno passado, sem occultar as objecções dos adversarios da instituição—que é a Caixa Economica official, deixei evidente o modo favoravel por que encarava a conveniencia de sua disseminação por todo o Estado, ao menos «emquanto o espirito de associação e previdencia não estiver, entre nós, bem desenvolvido de modo que a iniciativa particular funde e multiplique esses estabelecimentos de inegavel utilidade publica».

Pensava e penso que, nas actuaes condições do nosso meio, baldo completamente de incitamentos que despertem nas classes menos favorecidas seus elevados deveres sociaes, não era justo prival-os de um elemento official de incontestaveis effeitos educativos pelo estimulo offerecido ao espirito de economia, creadora da prosperidade.

Quando assim me expressava, tinhamos apenas 51 agencias da Caixa Economica do Estado, e, presentemente, em periodo menor de um anno, attingem a 106 os municipios servidos já do util instituto, funccionando regularmente em todas as suas operações, conforme a tabella annexa. A 31 de dezembro do anno p. p. era este o balanço da—Caixa Economica:

Saldo a 31 de dezembro de 1910.....	4.294:387$906
Entradas em 1911..... ...	2.540:803$141
Total.....	6.835:191$047
Sahidas em 1911.....	1.369:114$129
Saldo para 1912.....	5.466:076$918

Tabella demonstrativa da Caixa Economica relativamente ao anno financeiro de 1911

Numeros	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sahidas em 1911	Saldo para 1912
1	Abacté	—	12:320$000	12:320$000	2:570$000	9:750$000
2	Abre Campo	—	18:145$000	18:145$000	4:000$000	14:145$000
3	Araguary	—	2:510$000	2:510$000	170$000	2:340$000
4	Araxá	—	834$000	834:000	—	834$000
5	Arassualy	52:778$018	5:889$000	58:667$018	2:771$000	55:896$018
6	Alfenas	1:261$275	—	1:261$275	—	1:261$275
7	Alvinopolis	—	13:535$000	13:535$000	5 225$000	8:310$000
8	Aguas Virtuosas	—	5:015$000	5:015$000	—	5:015$000
9	Alto Rio Doce	—	1:355$000	1:355$000	—	1:355$000
10	Ayuruoca					
11	Baependy	—	5:010$000	5:010$000	—	5:010$000
12	Bambuhy	—	100$000	100$000	—	100$000
13	Barbacena	82:985$993	45:875$500	128:861$493	38:120$300	90:741$193
14	Bello Horizonte	1.065:839$977	317.180$000	1.383:019$977	266:908$438	1.116:111$539
15	Boa Vista do Tremedal					
16	Bocayuva	—	1:470$000	1:470$000	—	1:470$000
17	Bomfim					
18	Bom Successo	—	19:478$000	19:478$000	417$000	19:061$000
19	Cabo Verde					
20	Caeté	—	15:609$000	15:609$000	2:750$000	12:859$000
21	Caldas					
22	Cambuhy	—	20:000$000	20:000$000	—	20:000$000
23	Cambuquira					
24	Campanha	—	24:795$000	24:795$000	6:903$396	17:891$604
25	Campo Bello	—	630$000	630$000	270$000	360$000
26	Campos Geraes	—	35$000	35$000	—	35$000
27	Carangola	—	21:791$689	21:791$689	936$704	20:854$985
28	Caracol					
29	Caratinga					
30	Carmo do Fructal	—	10:825$000	10:825$000	500$000	10:325$000
31	Carmo do Parnahyba					
32	Carmo do Rio Claro					
33	Cataguazes	802$133	4:585$000	5:387$133	—	5:387$133
34	Caxambú	—	6:660$000	6:660$000	170$000	6:490$000
35	Christina	—	40:817$115	40:817$115	5:363$931	35:453$184
36	Conceição do Serro	—	450$000	450$000	—	150$000
37	Curvello	—	430$000	430$000	—	430$000
38	Diamantina	116:302$922	79:642$392	195:945$314	34:063$114	161:882$200
39	Dores da Bôa Esperança	—	7:595$000	7:595$000	360$000	7:235$000
40	Dores do Indayá	—	12:729$009	12:729$009	4:100$000	8:629$009
41	Entre Rios	—	6:862$110	6:862$110	—	6:862$110
42	Estrella do Sul					
43	Formiga	3:540$425	26:655$000	30:195$425	1:741$000	28:454$425
44	Grão Mogol	—	6:201$902	6:201$902	300$000	5:901$902
45	Guarará	—	1:[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]
46	Guaranesia	—	510$000	510$000	—	510$000
47	Itabira	—	21:770$000	21:770$000	5.120$000	16:650$000
48	Itajubá	144:619$[illegible]	74:166$916	218:786$130	33:616$154	185:167$976
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sahidas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte	—	—	—	—	—
49	Itapecerica	92:914$148	51:135$705	144:049$853	28:571$073	115:478$780
50	Itauna	—	12:800$000	12:800$000	1:176$000	11:324$000
51	Jacuhy	—	1:100$000	1:100$000	1:100$000	
52	Jaguary					
53	Jacutinga	—	8:514$000	8:514$000	1:650$000	6:864$000
54	Januaria.....	—	2:158$000	2:158$000	—	2:158$000
55	Juiz de Fóra.....	1:765$867	9:704$000	11:479$860	2:614$000	8:825$867
56	Lavras.....	76:434$896	36:463$440	112:898$336	41:593$181	71:305$155
57	Lima Duarte.....					
58	Leopoldina..... ...	288:267$422	315:490$544	603:757$966	190:728$304	413:029$662
59	Manhuassú	27:847$256	24:449$999	52.297$255	23:289$611	29:007$644
60	Mar de Hespanha.....	11:104$288	1:519$934	12:624$222	4:959$984	7:664$238
61	Marianna	—	17:673$000	17:673$000	1:084$000	16:589$000
62	Minas Nevas.....	18:900$655	14:942$672	33.843$327	4:520$ 10	29:323$217
63	Monte Alegre.....					
64	Montes Claros.....	61:354$183	31:068$200	92:422$383	12:896$864	79:525$519
65	Monte Carmello.....	—	7:164$000	7:164$000	—	7:164$000
66	Monte Santo.....	—	14:410$000	14:410$000	—	14:410$000
67	Muzambinho.					
68	Oliveira	813:206$36'	179:455$773	992:662$133	244:254$989	748:407$144
69	Ouro Fino.....	25:592$969	41:116$ 50	66:709$019	13:472$800	53:236$219
70	Ouro Preto.....	317:204$855	116:170$000	463·374$855	77:569$000	385:805$855
71	Palma	—	28:580$000	28:580$000	26:550$000	2:030$000
72	Palmyra.....	—	12:448$000	12:448$000	8:712$554	3:735$446
73	Pará	—	1:802$000	1:802$000	—	1:802$000
74	Paracatú.....	—	6:680$000	6:680$000	—	6:680$000
75	Passa Quatro.....	—	10:569$572	10:569$572	205$536	10:364$036
76	Passos.....	55:318$255	17:163$000	72:481$255	10:791$783	61:689$472
77	Patrocinio					
78	Piranga	—	31:349$000	31:349$000	39$000	31:310$000
79	Pitanguy.....	196:355$719	108:791$698	305:147$417	36:201$880	268:945$537
80	Piumhy.....	—	9:614$000	9:614$000	—	9:614$000
81	Pomba.....	—	28:740$000	28:740$000	10:776$412	17:963$588
82	Ponte Nova.....	—	28:640$000	28 640$000	5:640$000	23:000$000
83	Pouso Alegre.....	—	4:132$000	4:132$000	300$000	3:832$000
84	Pouso Alto.....	—	26:773$277	26:773$277	7:270$000	19:503$277
85	Prados	—	878$500	878$500	—	878$500
86	Prata	—	1:397$000	1:397$000	445$000	952$000
87	Poços de Caldas.....	—	5:265$000	5:265$000	1:240$000	4:025$000
88	Queluz.....	67:652$364	15:161$500	82:813$864	4:447$483	78:366$381
89	Rio Branco.....	—	24:080$000	24:080$000	2:850$000	21:230$000
90	Rio Novo.....	4:507$730	1:905$000	6:412$730	50$000	6:362$730
91	Rio Pardo					
92	Rio Preto.....	—	1:060$000	1:060$000	—	1:060$000
93	Sabará	—	6:500$000	6:500$000	2:000$000	4.500$000
94	Sacramento	—	1:648$650	1:648$650	—	1:648$650
95	Sant'Anna de Ferros...					
96	Santo Antonio do Machado.....					
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sahidas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte.....					
97	Santo Antonio do Monte					
98	Santo Antonio do Peçanha.....					
99	Santo Antonio de Salinas.....	—	6:957$708	6:957$708	—	6:957$708
100	Santo Antonio dos Patos	—	3:590$000	3:590$000	—	3:590$000
101	Santa Barbara..	129:676$945	63:051$497	193:628$442	20:900$745	172:727$697
102	São Domingos do Prata	—	22:170$000	22:170$000	—	22:170$000
103	São Francisco.....					
104	S. Gonçalo do Sapucahy					
105	São João Baptista.....					
106	São João Nepomuceno.	—	3:005$000	3:005$000	—	3:005$000
107	São João d'El-Rei.....	168:847$270	66:902$000	235:749$270	34:609$000	201:140$270
108	S. José d'Além Parahyba	33:410$576	21:478$587	54:889$163	16:326$128	38:563$035
109	São José do Paraizo..					
110	Santa Luzia do Rio das Velhas.....					
111	São Manoel.....	—	2:859$800	2:859$800	494$000	2:365$800
112	S. Miguel de Guanhães	109:333$602	65:491$360	174:824$962	26:040$575	148:784$387
113	São Paulo de Muriahé.	—	11:800$000	11:800$000	2:550$000	9:250$000
114	Santa Quiteria.....	—	1:470$000	1:470$000	—	1:470$000
115	Santa Rita de Cassia..					
116	Santa Rita da Extrema	—	132$000	132$000	125$000	7$000
117	Santa Rita do Sapucahy	—	2:065$000	2:065$000	570$000	1:495$000
118	S. Sebastião do Paraizo					
119	São Sebastião da Pedra Branca.....	—	967$000	967$000	—	967$000
120	Serro.....	43:320$612	23:472$833	66:793$445	8:000$607	58:892$838
121	Sete Lagôas.....	14:378$785	3:408$700	17:787$485	5:311$000	12:476$485
122	Silvestre Ferraz.....	—	8:934$000	8:934$000	3:481$000	5:453$000
123	Theophilo Ottoni.....	—	4:390$000	4:390$000	200$000	4:190$000
124	Tiradentes	—	18:970$673	18:970$673	4:893$673	14:077$000
125	Tres Corações do Rio Verde.....	—	9:611$000	9:611$000	69$000	9:542$000
126	Tres Pontas.....	—	756$200	756$200	—	756$200
127	Turvo.....	—	13:715$000	13:715$000	360$000	13:355$000
128	Ubá.....					
129	Uberaba	180:403$678	31:646$956	212:050$634	20:945$712	191:104$922
130	Uberabinha.....	—	8:733$472	8:733$472	810$000	7:923$472
131	Varginha	30:993$327	14:754$704	45:748$031	12:072$472	33:675$559
132	Viçosa.....	—	11:363$700	11:363$700	3:686$540	7:677$160
133	Villa Nova de Lima....	27:466$187	22:133$000	49:599$187	22:660$776	26:938$411
134	Villa Nova de Rezende.	—	170$704	170$704		170$704
135	Villa Braz					
136	Villa Platina.....					
137	Villa Brasilia	—	1:050$000	1:050$000		1:050$000
	Somma	4.294:387$906	2.540:803$141	6.835:191$047	1.369:114$129	5.466:076$918

Secretaria das Finanças do Estado de Minas, 7.ª secção, 1.º de maio de 1912.—Julio Senna.—Visto, *J. Pombo*.

Emprestimo de orphãos

Posso assegurar a v. exc. a marcha regular e perfeita que vão presentemente tendo os serviços de escripturação dos emprestimos recebidos pelo cofre de orphãos.

As medidas de caracter extraordinario que me vi forçado a tomar para o rapido levantamento de toda a respectiva escripta fizeram desapparecer de vez a anarchia e os graves defeitos reconhecidos de longa data nas contas dos emprestimos de que se trata.

Pelos processos do systema em vigor, obedecendo a normas racionaes de contabilidade, não se abrem titulos genericos para credores distinctos, não se cumprem requisitorias erradas e excessivas, não se pagam a terceiros saldos de segundos, não se confundem orphãos com ausentes, não se dão, emfim, duplicatas de pagamentos de capital e juros, em que o Estado era fatalmente prejudicado, como até ha bem pouco estava acontecendo.

No correr do ultimo exercicio, tiveram entrada na Secretaria 369 requisitorias de diversas comarcas, cujos pagamentos se realizaram com a maxima presteza, uns á bocca do cofre do Thesouro, outros por meio de ordens ás collectorias locaes, segundo a conveniencia dos interessado.

O estado geral das operações do cofre de orphãos, segundo a tabella junta, assim se manifestara ao encerrar-se o exercicio proximo passado:

Saldo até 1910	2.282:077$703
Entrados em 1911	468$993$032
Total	2.751:070$735
Retiradas em 1911	403:431$208
Saldo para 1912	2.347:639$527

Tabella demonstrativa dos emprestimos do cofre de orphãos durante o anno financeiro de 1911

Numeros	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1911
1	Abaeté.....	20:803$876	145$000	20:948$876	13:711$023	7:237$853
2	Abre Campo.....	10:003$902	3:004$280	13:008$182	150$496	12:857$686
3	Alfenas	12:556$367	—	12:556$367	1:620$340	10.936$027
4	Alvinopolis	4:847$152	674$659	5:521$811	4:646$185	875$626
5	Alto Rio Doce....	1:085$870	157$000	1:242$870	—	1:242$870
6	S. Anna de Ferros.....	10:487$517	1:079$150	11:566$667	—	11:566$667
7	S. Antonio do Machado.....	2:311$427	1:813:385	4:124$812	400$200	3:724$612
8	Santo Antonio do Monte	20:848$310	1:243$720	22:092$030	3:649$912	18:442$118
9	Santo Antonio de Salinas.....	48:394$861	282$000	48:676$861	—	48:676$861
10	Santo Antonio do Peçanha	914$330	2:553$400	3:467$730	66$200	3:401$530
11	Santo Antonio dos Patos.....	42:902$839	7 670$122	50.572$961	—	50:572$961
12	Araguary.....	12:305$769	—	12:305$769	158$792	12:146$977
13	Arassuahy.....	31:803$426	—	31:803$426	519$280	31:284$146
14	Araxá.....	20:078$819	—	20:078$819	500$851	19:577$968
15	Ayuruca	19:609$331	—	19:609$331	—	19:609$331
16	Baependy.....	7:755$600	6:086$130	13:841$730	912$765	12:928$965
17	Bambuhy.....	1:563$419	—	1:563$419	—	1:563$419
18	Barbacena.....	58:796$097	3:088$800	61:884$897	23:808$522	38:081$375
19	Santa Barbara...	964$758	—	964$758	—	964$758
20	Bello Horizonte..	1:060$000	54:772$134	55:832$134	54:772$134	1:060$000
21	Bôa Vista do Tremedal	285$543	—	285$543	213:560	71$983
22	Bocayuva	7:608$352	4:238$118	11:846$470	—	11:846$470
23	Bomfim	1:910$971	—	1:910$971	1:542$101	368:870
24	Bom Successo....	33:073$971	180$000	33:253$971	2:020$798	31:233$173
25	Cabo Verde.....	12:523$919	—	12:523$919	—	12:523$919
26	Caeté.....	6:140$590	—	6:440$590	97$000	6:343$590
27	Caldas	80:755$130	4 225$961	93:981$100	20:179$770	73:801$330
28	Cambuhy.....	2:059$109	—	2:059$109	—	2:059$109
29	Campanha	1:312$237	220$772	1:533$009	—	1.533:009
30	Campo Bello.....	31:639$527	9:623$132	41:262$659	58$360	41:204$299
31	Carongola.....	34:175$893	3:935$979	38:111$872	2:341$671	35:770$201
32	Caratinga	10:283$505	—	10:283$505	—	10:283$505
33	Carmo do Fructal					
34	Carmo do Parnahyba.....	12:816$701	—	12:816$701	—	12:816$701
35	Carmo do Rio Claro.....	5.715$288	367$566	6:082$854	344$720	5:638$134
		2 823$899	—	2:823$899	1:006$404	1:817$495
36	Cataguazes.....	48:797$599	8:782$424	57:580$023	19:297$694	38:282$329
37	Christina	8:098$152	708$712	8:806$864	3:188$343	5:618$521
38	Conceição.....	28:961$999	—	28:961$999	1:680$863	27:281$163
39	Curvello	19:140$666	207$800	19:348$466	707$376	18:641$090
	Ao transportar..	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte....	—	—	—	—	—
40	Diamantina.....	3:984$774	—	3:984$774	311$357	3:673$417
41	S. Domingos do Prata.....	2.865$882	350$660	3.216$542	273$910	2:942$632
42	Dores da Bôa Esperança	22:573$462	6:033$900	28:607$362	714$375	27:892$987
43	Dores do Indayá..	21:317$864	551$640	21:969$504	—	21:869$504
44	Entre Rios.....	1:389$405	—	1:389$405	—	1:389$405
45	Estrella do Sul...	1:717$994	—	1:717$994	—	1:717$994
46	Formiga	25:997$137	4:384$925	30:381$062	2:650$040	27:731$022
47	S. Francisco	10:259$526	—	10:259$526	—	10:259$526
48	Grão Mogol.....	8:343$273	2:205$135	10:548$408	—	10:548$408
49	S. Gonçalo do Sapucahy	5:538$708	200$000	5:738$708	293$002	5:445$706
50	Guaranesia.....	8:612$510	—	8:612$510	—	8:612$510
51	Itabira.....	11:696$427	1:982$130	13:678$557	—	13:678$557
52	Itajubá.,.....	33:702$133	32:650$000	66:352$133	1:738$108	64:614$025
53	Itapecerica.....	20:410$692	2:124$926	22:835$618	3:637$315	19:198$303
54	Itaúna.....	14:873$864	—	14:873$864	—	14:873$864
55	Jucuhy	1:164$740	—	1:164$740	—	1:164$740
56	Jaguary.....	7:159$569	12$600	7:172$169	246$300	7:225$869
57	Januaria.....	18:411$498	1:054$148	19:465$646	1:175$536	17:990$110
58	S. João Baptista.	580$771	—	580$771	—	580$771
59	S. João d'El-Rey.	13:883$098	1:200$000	15:083$098	3:906$683	11:176$415
60	S. João Nepomuceno	58:355$491	12:922$805	71:278$296	5:897$495	65:380$801
61	S. José d'Além Parahyba	13:238$246	—	13:238$246	205$050	13:033$196
62	S. José do Paraiso.....	3:096$465	1.807$493	4 903$958	2:004$255	2:899$703
63	Juiz de Fóra.....	76:746$136	1:311$922	78:058$085	364$000	77:694$085
64	Lavras.....	24:801$699	—	24:801$699	3:528$984	21:272$715
65	Leopoldina.....	34:396$155	—	34:396$155	4:210$148	30:186$007
66	Lima Duarte .,.,.	7:441$971	8:445$161	15:887$132	—	15:887$132
67	Santa Luzia do Rio das Velhas.	16:595$861	—	16:595$861	200$000	16:395$861
68	Manhuassú ,.,.,.	23:678$428	6:633$327	30:311$755	3:192$251	27:119$504
69	Mar de Hespanha	73:163$479	3;020$755	76:184$234	14:054$027	62:130$207
70	Marianna	23:258$415	6:331$220	29;589$635	12:118$752	17:470$883
71	S. Miguel de Guanhães,... ..,.,.	5:104$508	452$139	5;556$647	1;044$551	4;512$096
72	Minas Novas.,.,,	5:326$348	—	5:326$348	—	5:326$348
73	Monte Alegre,,,,	29;158$169	—	29;158$169	19:058$333	10;104$836
74	Monte Carmello..	45;441$041	—	45;441$041	13:226$165	32;214$876
75	Monte Santo.	4;844$542	19;800$000	24;644$542	—	24;644$542
76	Montes Claros,...	12:707$629	—	12:707$629	6:637$140	6:070$489
77	Muzambinho	7:127$951	9:922$200	17:050$151	—	17:050$151
78	Oliveira..... ..	39:176$024	41:656$249	80:832$273	2:990$835	77:841$438
79	Ouro Fino.....	83:155$949	9:997$315	93:153$264	9:876$745	83:276$519
	A transportar.	—	—	—	—	—

Numeros	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte....	—	—	—	—	—
80	Ouro Preto.....	5:316$537	—	5:316$537	—	5:316$537
81	Palma.....	6:825$132	2:136$395	—	—	—
82	Palmyra	41:086$107	1:636$000	45:722$107	17:574$190	28:147$617
83	Pará.....	18:165$418	183$100	18:348$518	728$407	17:620$141
84	Paracatú.....	23:428$975	14:500$735	37:929$710	3:332$966	34:596$744
85	Patrocinio	28:146$746	1:050$000	29:196$746	10:916$249	18:541$497
86	Passos.....	91:141$156	8:242$160	99:383$316	9:622$269	89:761$047
87	S. Paulo do Muriahé	23:523$220	5:984$450	29:507$670	—	29:507$670
88	Piranga	7:881$749	—	7:881$749	613$360	7:268$389
89	Pitanguy	13:735$714	—	13:735$714	1:632$979	12:102$735
90	Piumhy.....	3:272$668	—	3:272$668	359$208	2:922$460
91	Pomba.....	19:873$698	187$002	20:060$700	162$500	19:898$200
92	Ponte Nova.....	2:009$642	—	2:009$642	114$775	1:894$867
93	Pouso Alegre....	2:334$446	1:127$131	3:461$577	74$400	3:387$177
94	Pouso Alto.....	22:972$056	2:172$366	25:144$422	2:999$000	22:145$422
95	Prados	313$292	—	313$292	—	313$292
96	Prata.....	11:249$529	188$594	11:438$114	698$285	10:739$829
97	Queluz.....	9:886$813	11:514$554	21:401$367	753$000	20:648$367
98	Rio Branco.....	45:235$095	16:832$322	62:067$417	10:344$077	52:023$340
99	Rio Novo.....	63:542$517	2:299$479	65:841$996	11:596$401	54:132$595
100	Rio Pardo.....	5:651$276	—	5:651$276	—	5:651$276
101	Rio Preto.....	18:079$147	—	18:079$147	473$858	17:605$589
102	Santa Rita de Cassia.....	52:552$117	5:143$236	57:695$353	—	57:695$353
103	Santa Rita do Sapucahy.....	5:314$194	—	5:314$194	160$000	5:154$194
104	Sabará.....	51:348$223	1:000$000	52:348$223	28:565$420	23:782$803
105	Sacramento.....	11:524$061	—	11:524$061	123$554	11:400$507
106	S. Sebastião do Paraiso	4:338$907	2:535$950	7:374$857	—	7:374$857
107	Serro,.....	4:065$434	—	4:065$434	1:075$828	2:989$606
108	Sete Lagoas.....	4:118$356	—	4:118$356	1:072$183	3:046$173
109	Theophilo Ottoni.	15:388$496	57:060$800	72:449$296	2:173$034	68:976$252
110	Tiradentes	11:506$110	14:310$700	25;810$810	1:694$538	24:122$272
111	Tres Corações do Rio Verde..,,,,	403$603	—	403$603	—	403$603
112	Tres Pontas.....	8:742$356	3:036$584	11:778$940	484$333	11:294$607
113	Turvo,,,,,,,,,,,,,,	23:078$564	1:365$080	24:443$644	—	24:443$644
114	Ubá ,,,,,,,,,,,,,,,	24:565$998	67$000	24:632$998	2:081$930	22:551$068
115	Uberaba,,,,,,,,,,	52:043$236	25:103$000	77;146$236	19:575$394	57:570$842
116	Uberabinha ,,,,,	12:582$520	258$000	12:840$520	1:296$040	11:543$480
117	Varginha,,,,,,,,,	14:136$107	—	14:136$107	—	14:136$107
118	Viçosa ,,,,,,,,,,,	10:141$531	287$500	10:141$131	857$398	9:583$733
119	Villa Nova de Lima ,,,,,,,,,	475$000	60$000	535$000	—	535$000
	Somma,,,,,,,	2,882:077$703	468:993$032	2,751:070$735	403:493$208	2,347:639$527

7.ª secção da Secretaria das Finanças, 8 de julho de 1912.—*Antonio de Oliveira.*—Visto, o chefe interino da Secção, *J. Nunes Motta.*

Tabella demonstrativa dos emprestimos de bens de auzentes e defunctos durante o anno financeiro de 1911

Numeros	Collectorias	Saldo de 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
1	Abaeté	1:895$134	547$880	2:443$014	176$691	2:266$323
2	Abre Campo	1:609$665	—	1:609$665	—	1:609$665
3	Alfenas	6:354$000	—	6:354$000	—	6:354$000
4	Alto Rio Doce	519$364	—	519$364	—	519$364
5	Alvinopolis	2:200$412	—	2:200$412	—	2.200$412
6	Aguas Virtuosas	598$289	—	598$289	—	598$289
7	Santo Antonio do Machado	97$532	—	97$532	—	97$532
8	Santo Antonio do Monte	3:725$722	—	3:725$722	—	3:725$722
9	» » dos Patos	700$160	—	700$160	—	700$160
10	» » do Peçanha	9$000	—	9$000	—	9$000
11	» » de Salinas	90$760	—	90$760	—	90$760
12	Araguary	327$556	—	327$556	—	327$556
13	Arassuahy	883$246	—	883$246	—	883$246
14	Araxá	129$174	760$003	1:189$177	—	1:189$177
15	Ayurioca	102$330	—	102$330	—	102$330
16	Baependy	16:610$802	291$200	16:902$002	9:712$912	7:189$090
17	Bambuhy	2:380$295	—	2:380$295	—	2:380$295
18	Barbacena	28$200	—	28$200	—	28$200
19	Santa Barbara	1:092$890	—	1:092$890	—	1:092$890
20	Bello Horizonte	—	881$810	881$810	—	881$810
21	Bôa Vista do Tremedal	49$500	—	49$500	—	49$500
22	Bocayuva	777$785	—	777$785	—	777$785
23	Bomfim	1:113$693	—	1:113$693	—	1:113$693
24	Bo Verde	153$350	—	153$350	—	153$350
25	Caeté	2:088$611	—	2:088$611	—	2:088$611
26	Caldas	2:557$623	—	2:557$623	—	2:557$623
27	Campos Geraes	236$151	—	236$151	—	236$151
28	Caracól	31$000	—	31$000	—	31$000
29	Cambuhy	1:428$795	—	1:428$795	—	1:428$795
30	Carangola	1:020$880	—	1:020$880	—	1:020$880
31	Caratinga	1:370$866	160$000	1:530$866	—	1:530$866
32	Carmo do Paranahyba	253$499	—	253$499	—	253$499
33	» » Rio Claro	623$178	979$960	1:603$138	201$950	1:401$488
34	Cataguazes	2:290$797	—	2:290$797	—	2:290$797
35	Christina	4$910	14$610	19$520	—	19$520
36	Curvello	6$900	—	6$900	—	6$900
37	Diamantina	893$200	—	893$200	205$500	698$700
38	Dôres do Indayá	312$936	420$620	733$556	—	733$556
39	Entre Rios	213$992	—	213$992	—	213$992
40	Formiga	30$000	—	30$000	—	30$000
41	S. Gonçalo do Sapucahy	34$540	—	34$540	—	34$540
42	Grão Mogol	20$620	—	20$620	—	20$620
43	Itajubá	273$790	—	273$790	—	273$790
44	Itapecerica	1:395$535	—	1:395$535	—	1:395$535
45	Jaguary	3:431$080	—	3:431$080	—	3:431$080
46	S. João Nepomuceno	4:319$162	—	4:319$162	—	4:319$162
47	S. José d'Além Paraiyba	484$163	—	484$163	—	484$163
48	Juiz de Fóra	489$193	—	489$193	—	489$193
49	Leopoldina	260$537	316$875	577$412	—	577$412
50	Manhuassú	887$669	—	887$669	—	887$669
	Transportar :					

Numeros	Collectorias	Saldo de 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte:					
51	Marianna	858$142	—	858$142	—	858$142
52	Minas Novas	995$195	—	995$195	—	995$195
53	Monte Alegre	5:496$334	—	5:496$334	5:426$300	70$034
54	Monte Santo	137$000	521$531	658$531	—	658$531
55	Muzambinho	100$000	—	100$000	—	100$000
56	Oliveira	1:694$086	—	1:694$086	—	1:694$086
57	Ouro Fino	1:542$315	1:661$949	3:204$264	—	3:204$264
58	Ouro Preto	120$000	—	120$000	—	120$000
59	Palmyra	4:581$503	—	4:581$503	—	4:581$503
60	Pará	426$558	—	426$558	—	426$558
61	Paracatú	999$016	—	999$016	—	999$016
62	Passos	2:693$432	—	2:693$432	—	2:693$432
63	Patrocinio	2:786$074	—	2:786$074	—	2:786$074
64	S. Paulo do Muriahé	1:483$779	—	1:483$779	—	1:483$779
65	Piranga	1:261$182	—	1:261$182	—	1:261$182
66	Pitanguy	1:634$714	—	1:634$714	—	1:634$714
67	Pomba	2 006$639	279$542	2:286$181	—	2:286$181
68	Ponte Nova	798$490	—	798$490	—	798$490
69	Pouso Alegre	646$133	—	646$133	—	646$133
70	» Alto	554$193	—	554$193	—	554$193
71	Prados	365$033	—	365$033	—	365$033
72	Rio Branco	3:012$884	—	3:012$884	—	3:012$884
73	» Novo	1:981$785	—	1:981$785	—	1:981$785
74	» Pardo	104$887	—	104$887	—	104$887
75	» Preto	132$570	—	132$570	—	132$570
76	Santa Rita de Cassia	2:234$490	—	2:234$490	—	2:234$490
77	Sabará	590$265	—	590$265	—	590$265
78	Sacramento	1:615$060	1:556$052	3:171$102	—	3:171$102
79	S. Sebastião do Paraiso	1:110$439	—	1:110$439	—	1:110$439
80	Tres Pontas	1:365$712	—	1:365$712	—	1:365$712
81	Theophilo Ottoni	212$544	—	212$544	—	212$544
82	Turvo	300$000	—	300$000	—	300$000
83	Ubá	8:894$061	3:787$290	12:681$321	1:826$054	10:855$267
84	Uberaba	1:342$299	—	1:342$299	—	1:342$299
85	Uberabinha	148$610	—	148$610	—	148$610
86	Varginha	103$704	—	103$704	—	103$704
87	Viçosa	178$042	3:787$290	178$042	1:826$054	178$042
88	Queluz	3:052$588	2:163$490	2:163$490	—	2:163$490
89	Tres Corações	—	1:000$000	1:000$000	—	1:000$000
	Total	121:428$968	15:342$812	136:771$780	17:549$407	119:222$373

C. 7.ª Secção da Secretaria das Finanças, 14 de maio de 1912.— *Antonio de Oliveira Costa.*— *J. Nunan Motta.*— Visto, *J. Pombo*,

Collectorias

Accentua-se cada vez mais a importancia que vão assumindo as collectorias do Estado, como agencias do Thesouro, encarregadas de arrecadações, pagamentos e depositos.

As tabellas que acompanham esta epigraphe demonstram o extraordinario movimento de operações realizadas por essas estações fiscaes em 1911.

No que se entende com as arrecadações, propriamente ditas, verifica-se uma collecta de 8.494:789$037, sobrepujando a de 1910 em..... 2.308:049$664 que representam o *superavit* de 1911.

No mesmo periodo realizaram as collectorias pagamentos diversos na elevada somma de 9.062:501$234, segundo ordens expedidas pela Secretaria das Finanças, para satisfação de despesas por conta da maior parte das verbas orçamentarias.

Quanto a depositos nas agencias da caixa economica, os recolhimentos feitos durante o anno passado subiram a 2.540:803$141 e as retiradas, no mesmo periodo, montaram a 1.369:114$129.

Relativamente aos emprestimos do cofre de orphãos, o movimento foi de 438:993$032 para as entradas e de 493:431$208 para as retiradas, tambem durante o ultimo anno financeiro.

Sobre – Bens de Ausentes –, a tabella demonstrativa da receita e despesa dessa proveniencia, consigna, para o exercicio, a arrecadação de 15:342$812 e o levantamento de 17:549$407, passando para o corrente anno o saldo de 119:222$373.

Como se vê, incumbe ás collectorias uma parcella bem consideravel dos serviços publicos, e do maior valor para o Thesouro, do qual são intermediarias na collecta de grande contingente dos recursos recebidos do povo para as despesas do Estado.

Tenho, por isso, dispensado vistas attentas a esses orgãos de arrecadação, fazendo penetrar no interior de todas as collectorias a mais directa e permanente acção administrativa, por meio de inspecções fiscaes, minuciosas e severas, conforme se acha convenientemente preceituado no regulamento que tive a honra de ver approvado por v. exc., no dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro do anno passado.

E não devo occultar toda a minha satisfação, sobejamente justificada pelos factos e algarismos, quanto á efficacia das medidas tomadas

pelo governo de v. exc. Assim o dizem os dados officiaes da nossa estatistica fiscal, expressa nos quadros e tabellas aqui juntos.

Da minha parte ha egualmente merecido cuidada attenção o conjuncto de trabalhos da Secretaria, que dizem respeito ás relações officiaes dos srs. collectores para com o Thesouro.

Assim, tenho envidado todos os esforços para que no andamento dos exames e da liquidação das contas dos exactores, nenhum atrazo ou embaraço se interponha em detrimento da perfeita pontualidade que é de mister manter em taes serviços, onde se acham conjugados os mais respeitaveis interesses da Fazenda e de seus servidores.

Total dos impostos arrecadados pelas collectorias do Estado, conforme se verifica nas 12 tabellas que a este acompanh , no exercicio de 1911.

§ I.º **Renda ordinaria**

a) Impostos e taxas

N.	1	Imposto de exportação..	4:603$226	
»	2	Idem de sello, etc.....	725:875$727	
»	3	Novos e velhos direitos.	690:955$058	
»	4	Transmissão *inter-vivos*.	1.171:074$675	
»	5	Idem *causa-mortis*.....	652:452$616	
»	7	Matricula e annuidades, etc.....	82:655$061	
»	8	Imposto sobre exportação de ouro, etc.....	9:564$320	
»	9	Imposto territorial.....	903:995$214	
»	10	Imposto de consumo de aguardente, etc.....	746:388$872	
»	11	Idem de industrias e profissões.....	1.548:663$381	
»	12	Taxa addicional de 10 %.	352:791$617	6.799:109$800

b) Outras contribuições:

»	13	Cobrança da divida activa.....	802:827$899
»	14	Quotas de fiscalização, etc.....	20:850$000
»	15	Renda da Imprensa Official.....	38:370$300
»	16	Idem de terrenos diamantinos.....	8:174$524
»	17	Idem de terras devolutas.....	21:943$759
»	18	Juros de 23 apolices federaes.....	688$658
»	19	Renda de aguas mineraes, etc.....	27:853$111

» 20	Juros e amortização dos emprestimos, etc. Camaras municipaes, etc.	584:413$051	
» 25	Venda de vaccina anti-carbunculosa.....	49:396$680	
	§ 2.º **Renda extraordinaria**		
N. 1	Renda eventual: lettra *b* (multas).....	109:841$280	
	lettra *d* (patrimonio)..	595$000	
N. 2	Reposições e restituições.....	31:045$942	1.695:680$137
			8.494:789$937

Quadro comparativo da arrecadação dos exercicios de 1910 e 1911

Impostos	1910	1911	A mais arrecadado em 1911	A mais arrecadado em 1910
Sello.....	587:733$174	725:875$727	138:142$553	
Novos e Velhos Direitos.....	467:137$998	600:955$058	133:817$060	
Transmissão *inter vivos*.....	933:893$859	1.171:074$675	237:180$816	
Idem *causa mortis*.....	564:683$988	652:452$616	87:768$628	
Matriculas.....	93:835$120	82:655$064	—	11:180$056
Exportação de ouro.....	5:840$720	9:564$320	3:723$600	
Territorial....	860:617$818	903:995$214	43:377$396	
Consumo de bebidas.....	482:992$395	746:388$872	103:995$214	
Industrias e profissões....	1.044:912$803	1.548:663$381	506:750$578	
Taxa addicional	256:660$333	352:791$647	96:131$294	
Imposto de exportação.....	15:728$240	4:693$226	—	11:035$014
Divida activa...	590:520$765	802:827$829	212:307$064	—
Quotas de fiscalização.....	25:042$117	20:850$000	—	4:192$117
Renda da Imprensa.....	34:799$250	38:370$300	3:571$050	—
Terrenos diamantinos.. ...	9:625$086	8:474$524	—	1:150$562
Emprestimos municipaes.... ..	36:181$671	584:413$051	548:231$380	—
Aguas mineraes.	31:577$175	27:853$114	—	3:724$061
Juros de apolices..... ...	340$000	68$658	—	271$342
Renda eventual.	79:805$786	109:841$280	30:035$494	—
Reposições	40:691$725	31:045$942	—	9:645$783
Fianças crimes.	140$800	—	—	140$800
Terras devolutas	23:979$380	21:943$759	—	2:035$621
Venda de vaccina.....	—	49:396$680	49:396$680	
Renda eventual (d).....	—	595$000	595$000	

Demonstração da despesa effectuada pelas collectorias do Estado, durante o exercicio de 1911

Juiz de direito	435:063$227
Juizes municipaes	333:590$914
Promotores	251:406$019
Pessoal da Secretaria da Policia	15:346$539
Carcereiros	37:373$700
Presos pobres	8:258$062
Pessoal da Brigada	1.091:126$238
Etapas	487:892$633
Gratificação a reengajados	55:734$000
Aquartelamento	24:180$654
Socorros publicos	500$000
Assistencia a alienados	33.989$827
Instrucção—a—	2.545:165$568
Pessoal da S. do Interior	800$000
Construcção de predios	3:200$000
Juizes em disponibilidade	2:624$996
Escola de Pharmacia	8:200$929
Sellos postaes	8:074$746
Inspectoria technica	84:122$000
Expediente das Finanças	32:591$636
Porcentagem a collectores	770:889$370
Fiscalização de rendas	89:234$997
Pessoal da Recebedoria	81:009$050
luguel de casas	17:820$909
Juros de emprestimos	132:627$135
Reposições e restituições	33:754$346
Aposentados e reformados	240:452$330
Penitenciaria	1:460$000
Custas da Fazenda	460$420
Empregados em disponibilidade	95:721$406
Gymnasio de Barbacena	62:217$337
Gratificação addicional de 10 %	3:273$307
Pessoal da Brigada—H—	683$202
Fiscalização de feiras	13:099$992
Terrenos diamantinos	54:000$000
Expediente do jury	75$000
Obras Publicas	9:700$000
Pessoal da agricultura	10:950$000
Introducção de immigrantes	4:250$000
Pessoal da hygiene	5:000$000
Saques a cumprir	1.105:221$429
Emprestimos municipaes	896:272$542
Forragem	614$984
Propaganda	13:081$790
	9.062:501$234

Banco Hypothecario e Agricola

Organizado para execução das leis n. 508, de 22 de setembro de 1909, e n. 537, de 27 de setembro de 1910, interpretadas pela lei n. 551, de 28 de junho de 1911, esse estabelecimento de credito iniciou suas operações desde junho do anno passado, com grande proveito para as classes productoras, que viram immediatamente baixar a taxa de juros até os maximos de 10 °/₀ para re emprestimos commerciaes e industriaes e 8 e 7 °/₀ para os destinados á lavoura.

Com relação ao capital realizado, cerca de doze mil contos, não se póde ainda considerar aos mais lisonjeiros o movimento do primeiro semestre, cujo balanço já V. Eeia. conhece por sua publicação no orgam official.

Devido ao pequeno movimento de suas operações, ainda na phase inicial, e ás despesas de sua installação, teve o Banco de soccorrer-se da garantia de juros que o governo tornou effectiva, mandando pagar-lhe a importancia de trezentos e noventa contos seiscentos e setenta e oito mil réis.

E' de se esperar que a responsabilidade do Estado vá diminuindo e dentro em pouco se torne puramente nominal.

Para isso muito concorrerá a creação das seis agencias que o Banco se obrigou a estabelecer e das quaes se acha installada a de Guaxupé, que tem dado resultados bem animadores.

A instituição de correspondentes nas principaes cidades do Estado veiu facilitar a escolha acertada dos pontos em que terão de ser creadas outras.

A fiscalização do Banco tem sido até agora exercida interinamente pelo Auxiliar Juridico da Secretaria das Finanças, dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa.

Banco de Credito Real de Minas Geraes

Carteira de credito agricola

O Estado forneceu a esta carteira, nos annos de 1909—1910 a quantia de 8.500:000$000, a juros de 5 °/₀, quando os emprestimos, de accordo com o art. 38 dos respectivos estatutos e lei n. 540, de 1910, attingissem á taxa maxima de 8 °/₀. Segundo fôra estipulado, porém, ao gover-

no cabia a faculdade de reduzir até 6 °/₀ a taxa de juros para os mutuarios, no caso de operações puramente agricolas, diminuindo tambem proporcionalmente os juros de 5 °/₀, estabelecidos para o Banco, emquanto vigorante a sobre-taxa de 3 francos por sacca de café.

A execução do regimen previsto pelas estipulações acima indicadas redundou no facto de, em 1911, obter o Estado apenas o juro de..... 291:545$990 sobre os 8.500:000$000 emprestados a 1/2 °/₀ ao Banco, ou 3 °/₀ menos; mas, em compensação, ficou assim prestado o auxilio com que o governo tinha em vista beneficiar indirectamente a lavoura por meio dessa reducção de onus, como fica exposto.

Imprensa Official

Acha-se elaborado e prestes a ser publicado o regulamento que se destina a dar nova organização a esse importante departamento da administração publica.

Para prehenchimento da vaga aberta com a renuncia do dr. Gabriel de Oliveira Santos, foi nomeado director desse estabelecimento o dr. Leon Roussoulières, que logo se empossou e exerce o cargo.

Recebedoria de Minas

Esse departamento da Secretaria de Finanças, no Rio, a cargo do respectivo director, coronel Joaquim Libanio Gomes Teixeira, continúa prestando valiosos serviços ao Estado.

Nos termos da auctorização contida no art. 22 da lei n. 570, de 19 de setembro do anno findo, expediu-se novo regulamento para a importante repartição fiscal, o qual foi approvado pelo dec. n. 3.586, de 23 de maio do corrente anno.

Em o novo regulamento se procurou attender às novas e variadas exigencias do serviço publico do Estado, a ella confiados, ampliando-se convenientemente todos os seus encargos e desenvolvendo-se o mais possivel a acção fiscalizadora que lhe incumbe.

Em annexo, vae publicado o relatorio daquella repartição, onde o seu digno Director apresenta dodos completos e minuciosos sobre todos os serviços que lhe incumbe superintender.

Secretaria das Finanças

A ultima reforma por que passou a Secretaria das Finanças, de accôrdo com o regul. vigente n. 2.529, de 17 de maio de 1909, alterou radicalmente todos os processos da contabilidade e escripta do Thezouro, creou varios serviços, organizou secções novas e deu-lhes o pessoal que, então, se afigurava sufficiente para o cabal desempenho dos multiplos e pesados encargos da repartição.

Não se levaram, porém, em conta, como sempre acontece, os fataes desfalques a que, por motivo de licenças, commissões, serviços do jury, etc., teriam de verificar-se no respectivo pessoal e perturbar forçosamente a marcha dos trabalhos. Esta circumstancia que, em dados casos, póde não ter grande significação para atrazo do expediente, é da mais evidente importancia em relação á Secretaria das Finanças, onde o extraordinario serviço de apuração da receita e despesa do Estado tem que passar pelo crisol do exame moral e arithmetico de cada um dos milhares e milhares de documentos, constantes dos balancetes mensaes de todas as estações arrecadadoras dos impostos mineiros, missão esta de que se encarregam funccionarios, nominalmente designados, com tarefas certas e prazos preestabelecidos.

Desta primordial funcção é que se originam as guias das partidas de debito e credito para a escripta definitiva dos nossos dados economicos e financeiros, sujeitos egualmente aos prazos improrogaveis com que a lei exige da administração a prestação de suas contas.

Dado esse natural mecanismo, bastará a ausencia mais ou menos prolongada de alguns funccionarios encarregados da liquidação e tomada de contas a exactores para entravar-se a pontualidade dos serviços ou determinar trabalhos em horas extraordinarias, remunerados ou não, mas cuja inconveniencia, em qualquer das hypotheses, bem dispensa commentarios.

Si a esta circumstancia accrescentar não só o augmento de trabalhos que a natural evolução dos publicos negocios trouxe á repartição, a partir da reforma, mas ainda o facto de lhe terem sido ultimamente attribuidos novos encargos, consequentes aos emprestimos municipaes, ao desenvolvimento das agencias da caixa economica e á creação de collectorias nos novos municipios, etc., patentear-se-á o esforço que tem sido preciso desenvolver para contornar as difficuldades e evitar atrazos e delongas na marcha dos serviços a cargo deste departamento administrativo.

Entretanto, a propria reforma já havia traçado varias attribuições e deveres, dos quaes uns, de natureza menos urgente, só ultimamente têm podido ser impulsionados, aos poucos, mas outros, por essenciaes, como complemento do apparelho da contabilidade, tive que mandar executar pela primeira vez, á custa de trabalhos dobrados. Sobreleva notar, entre estes, o referente ao levantamento de toda a escripta da despesa com os vencimentos do funccionalismo que os recebe em virtude de ordens ás collectorias, recebedorias, etc., afim de que, em qualquer época do anno, possa a Secretaria ter conhecimento perfeito do estado das verbas de tal especie, e fiscalizar a execução dos orçamentos.

Faltando á Secretaria os elementos precisos para a consecução desse resultado, fui forçado a revogar as antigas ordens e a expedir novas, que servissem de fundamento para uma escripta seguramente completa, como a que agora está feita.

Esta providencia teve dupla vantagem, porque, dando logar á organização de um importante serviço interno, fez descobrir innumeras irregularidades, como pagamentos apenas baseados em circulares, sem ordem especial e sem titulos notados na Secretaria com direitos pagos; faltas de descontos do sello de 5 %; exercicio de funccionarios inactivos em empregos effectivos, com os vencimentos de ambos; e até pagamentos de gratificações e vencimentos maiores do que os devidos.

*
* *

Em meu relatorio do anno passado assignalei, com satisfação, o zelo, a honorabilidade e a dedicação dos funccionarios da Secretaria de Finanças e repartições a ella subordinadas, conceito que ainda hoje tenho o prazer de confirmar com segurança mais robustecida.

Pelo exposto e pelo que consta dos annexos, para os quaes solicito a benevola attenção de v. exc., terá v. exc. exacta e completa noticia do andamento que tiveram, no anno, os serviços a cargo deste departamento da administração publica.

Bello Horizonte — 1912.

O Secretario d'Estado,

Arthur da Silva Bernardes

ANNEXOS

N. 1

Quadro comparativo da arrecadação de impostos e ções Fiscaes, abaixo mencionadas, no quinquen

Estações	1907	1908		1911
Pontos Fiscaes				
Araguary	10:936$485	1:971$895	76	22:220$261
Divisa ou Resende	25$650	30$482	00	4$570
Dores de Guaxupé	157:475$084	80:093$204	53	11:111$049
Parahybuna	32:792$823	32:243$745	85	27:888$960
Passa Vinte	14:695$688	16:885$409	54	41:115$433
Patrocinio	7:055$742	3:156$824	14	4:302$062
Porto Novo	7:965$783	13 437$850	41	23:007$136
Rio Preto	24:743$072	—		—
Sapucaia	5:237$629	3:256$877	81	3:958$371
S. Luzia de Carangola	1:362$110	1:041$560	17	4:357$077
Porto das Flores	20:676$043	20:224$918	57	36:034$086
Santa Clara	1:990$822	1:540$750	04	2:103$576
Santa Delfina	7:111$092	35:152$488	63	51:975$732
Barra do Manhuassú	—	3:321$369	58	9:725$598
Conquista	—	15:405$300	58	16:244$902
Espirito Santo do Pinhal	—	9$490	55	181$784
Pirapóra	—	—	82	15:886$915
Januaria	—	—	13	8:776$760
Candelaria	—	—	60	2:342$750
S. José dos Campos	—	—	14	
Mocóca	—	—	07	9:036$825
Monte Santo	—	—	16	38:040$975
Uberabinha	—	—	79	12:780$072
Poços de Caldas	—	—		5:412$499
Itatyaia	—	—		11$940
Jacutinga	—	—		6:880$723
Ouro Fino	—	—		9:316$626
Garimpo	—	—		22:200$318
Môrro da Mêsa	—	—		11:126$965
Recebedorias				
Caracól	35:168$773	23:988$607	5	11:879$694
Carmo do Fructal	—	51:912$724		—
Fortaleza	72:058$346	61:923$601	3	112:102$458
Guaxupé	—	—	1	—
Itajubá	10:974$380	10:073$970	8	15:203$537
Jacutinga	68:534$618	53:605$652	0	8:468$624
Jaguary	74:099$328	99:601$606	5	85:116$816
S. João do Paraiso	10:604$368	15:976$981	7	11:478$497
Manga	37:042$338	36:474$661	1	28:810$338
Minas	4.267:290$062	8.128:904$887	4	6.989:788$027
Monte Santo	271:629$728	219:924$974	7	—
Natividade	24:124$584	—		
Empresas de Navegação				
Do Rio Grande	77:170$925	27:316$390		—
Do Rio Sapucahy	—	3:408$010		13:983$777
Alfandegas				
De Santos	—	—		—
De Victoria	—	—		80:763$252
	8.986.535$301	13.403:209$161	14	11.208:822$170

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1911.—O 2.º escri *o Junior*.—O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*.—O Chefe de secção, *Cornelio Rosenburg*.

N. 1

Quadro comparativo da arrecadação de impostos effectuada pelas Estações Fiscaes, abaixo mencionadas, no quinquennio de 1907 a 1911

Estações	1907	1908	1909	1910	1911
Pontos Fiscaes					
Araguary	10:926$185	1:971$895	11:886$181	13:765$576	22:250$261
Divisa ou Resende	25$000	398$182	18$510	28$101	18$570
Dores de Guaxupé	157:175$081	80:166$201	—	3:104$653	11:111$919
Paraibuna	35:702$823	35:218$715	2:172$190	21:552$185	27:888$969
Passa Vinte	11:035$000	16:[illegible]$100	21:3[illegible]$[illegible]	21:210$551	11:115$123
Patrocinio	7:965$512	3:166$521	2:296$773	1:118$511	1:702$462
Porto Novo	7:966$783	12:137$500	16:128$000	11:236$611	21:106$136
Rio Preto	21:718$072	—	126$512	—	—
Sapucaia	522:756$[illegible]	3:256$577	5:516$112	1:767$581	3:954$331
S. Luiza de Carangola	1.362$110	1:018$[illegible]	1:767$716	1:611$117	1:657$077
Porto das Flores	20:676$313	2:[illegible]$018	21:175$315	21:935$257	36:163$[illegible]
Santa Clara	1:[illegible]$[illegible]	1:510$750	1:805$911	1:168$491	2:161$576
Santa Delfina	6:111$642	35:128$188	11:571$602	16:727$133	51:975$732
Barra do Manhuassú	—	7:[illegible]$200	1:[illegible]$332	1:5[illegible]$[illegible]	9:725$[illegible]8
Conquista	—	15:[illegible]$[illegible]	11:[illegible]$58	16:110$778	16:211$362
Espirito Santo do Pinhal	—	9$[illegible]	17$481	18$125	181$781
Pirapora	—	—	113$[illegible]	3:768$282	15:826$915
Januaria	—	—	210$015	2:110$671	5:776$700
Candelaria	—		—	1:666$[illegible]	2:312$759
S. José dos Campos	—	—	—	21$111	
Mucuri		—	—	2:287$[illegible]	9:006$825
Monte Santo	—	—	—	2:[illegible]$896	38.110$975
Uberabinha	—	—	—	3:106$379	12:720$072
Poços de Caldas	—	—	—	—	5:112$199
Itayacu	—	—	—	—	11$910
Jacutinga	—	—	—	—	6:880$723
Ouro Fino	—	—	—	—	9:316$626
Guaripo	—	—	—	—	22:203$318
Morro da Mesa	—	—	—	—	11:126$965
Recebedorias					
Caracol	56.164$775	23:988$097	61.167$162	81.628$775	11:870$691
Carmo do Rio Claro		31.912$721	—	—	—
Fortaleza	72:658$910	61.923$601	70:976$312	68:028$123	112:110$158
Guaxupé	—	—	203:161$968	6:[illegible]$851	—
Itapecerica	16:971$[illegible]	10:175$971	11:527$[illegible]	13:[illegible]$[illegible]	15:260$317
Jacutinga	66:[illegible]$018	53:[illegible]$[illegible]	80:[illegible]$[illegible]	17:[illegible]$[illegible]	8:[illegible]$621
Jaguary	71.[illegible]$[illegible]	99:[illegible]	91:[illegible]$[illegible]	70:[illegible]$[illegible]	85:116$816
S. João da Lavrinha	10:[illegible]$108	35:[illegible]$[illegible]	12:819$[illegible]	12.581$967	11.175$197
Manga	37:[illegible]$[illegible]	[illegible]171[illegible]	[illegible]$[illegible]$811	39:[illegible]$[illegible]	28:816$838
Minas	1.067.[illegible]$[illegible]	8.128.[illegible]$[illegible]	7.808.1[illegible]$[illegible]	7.715:152$961	6.9[illegible]$[illegible]
Monte Santo	271.[illegible]$729	219.921$[illegible]	302:[illegible]$[illegible]	36.[illegible]$[illegible]	—
Natividade	21:[illegible]$[illegible]	—	—	—	—
Pico	52:[illegible]$[illegible]	96.511$230	25.921$[illegible]	78.271$411	72:701$742
Pocrinho	121:161$916	69:739$19[illegible]	[illegible]$[illegible]	52:[illegible]$117	21:115$125
Salto Grande	26:810$966	21.[illegible]	21.1[illegible]	18:[illegible]$61	26:[illegible]$100
Santos	[illegible]$811	1.131.[illegible]	1.[illegible]	1.12[illegible]	2.156:[illegible]$257
Sapucahy-mirim	51:[illegible]$213	81.155$[illegible]	93.712$899	86:[illegible]$791	89:[illegible]$173
José Ardeira	—	—	161:527$139	111:[illegible]$[illegible]	189:[illegible]$367
Thesouro de S. Paulo	—	—	507.[illegible]$[illegible]	—	—
Estradas de Ferro					
Bahia e Minas	18.[illegible]$[illegible]	10.1[illegible]$[illegible]	1.8[illegible]$[illegible]	116:785$776	195.231$113
Central do Brasil	8.50[illegible]$[illegible]	771:192$[illegible]	8.[illegible]$[illegible]	8[illegible]:35[illegible]$728	887:192$119
Juiz de Fora e Piau	61.39[illegible]$913	7:911$178	[illegible]$[illegible]	8:[illegible]$212	10:[illegible]$018
Leopoldina	261.[illegible]$071	619:219$[illegible]	667.[illegible]	65.[illegible]$[illegible]	915:[illegible]$[illegible]
Minas e Rio	671.11[illegible]	6.[illegible]$311	[illegible]	[illegible]	—
Mogyana	262:[illegible]$171	261:[illegible]$170	211.[illegible]$[illegible]	271.[illegible]$111	311:931$204
Muzambinho	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	—	—	—
Oeste de Minas	151.511$812	171.[illegible]$[illegible]	191.[illegible]	211.[illegible]	261.161$146
Sapucahy	26.12[illegible]$200	107.319$[illegible]	332.911$811	2[illegible]$[illegible]	—
Victoria a Minas	—	35.112$110	86.739$110	92.802$[illegible]	132.[illegible]$[illegible]
Goyaz		71$[illegible]	2[illegible]	11$980	7:[illegible]$131
Rede Sul Mineira	—	—	—	980.788$589	1.101.511$201
Empresas de Navegação					
Do Rio Grande	71.176$925	27.316$[illegible]	—	—	—
Do Rio Sapucahy	—	1.[illegible]$910	9.[illegible]$110	11.505$[illegible]	13.[illegible]$177
Alfandegas					
Do Santos	—	—	70.631$[illegible]	—	—
Do [illegible]	—	—	17.[illegible]$511	39.[illegible]$613	80.765$252
	[illegible]	1.[illegible]$161	11.17[illegible]$111	13.168.[illegible]$183	11.[illegible]$170

1ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1911. — O 2º escripturario, *Francisco Moreira Junior*. — O 3º escripturario, *Nilo Rosenbury*. — O Chefe de Secção, *Carlos Rosenbury*.

N. 2

Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas Estações, abaixo mencionadas, nos exercicios de 1910 e 1911.

Estações	Arrecadação		Differenças	
	em 1910	em 1911	para mais	para menos
Pontos Fiscaes				
Araguary	13:365$876	22:220$261	8:854$385	
Divisa ou Resende	2$100	4$570	2$470	
Dores de Guaxupé	3:100$653	11:111$049	8:010$396	
Parahybuna	21:559$185	27:888$960	6:329$775	
Passa Vinte	24:216$554	41:115$433	16:898$879	
Recebedorias				
Caracól	8:623$775	11:879$694	3:255$919	
Fortaleza	68:020$123	112:102$458	44:082$335	
Guaxupé	6:228$351	—	—	6:228$351
Itajubá	13:906$328	15:203$537	1:297$209	—
Jacutinga	17:087$860	8:468$624	—	8:619$236
Jaguary	70:803$265	85:116$816	14:313$551	—
S. João do Paraiso	12:581$967	11:478$497	—	1:103$470
Manga	39:125$611	28:810$338	—	10:315$273
Minas	7.715:452$664	6.989:788$027	—	725:754$637
Monte Santo	36:339$667	—	—	36:339$667
Picú	78:274$811	72:704$742	—	5:570$069
Poçãosinho	52:946$417	21:148$425	—	31:797$992
Salto Grande	18:207$861	20:639$409	2:431$548	
Santos	1.129:808$966	2.176:870$257	1.047:061$291	
Sapucahy-mirim	86:529$794	89:990$073	3:460$279	
José Aroeira	111:234$500	189:903$567	78:669$067	
Estradas de Ferro				
Bahia e Minas	146:785$776	195:331$113	48:545$337	
Central do Brasil	866:359$728	887:912$449	21:552$721	
Juiz de Fóra e Piáu	8:864$232	10:498$018	1:633$786	
Goyaz	113$980	7:996$431	7:882$451	
Leopoldina	650:826$500	915:602$050	264:775$550	
Minas e Rio	65:139$020	—	—	65:139$020
Mogyana	274:703$144	311:934$234	37:231$090	
Oéste de Minas	214:984$504	260:051$146	45:066$642	
Sapucahy	25:353$200	—	—	25:353$200
Victoria a Minas	92:802$920	192:260$500	99:457$580	
Rêde Sul-Mineira	980:788$589	1.101:514$201	120:725$612	
Emprezas de Navegação				
Do Rio Sapucahy	11:595$500	13:983$777	2:388$277	
Alfandegas				
Da Victoria	59:036$613	80:763$252	21:729$639	
	13.088:906$483	14.208:822$170	2.039:753$024	919:837$337
Differença a maior em 1911	1.119:915$687			1.119:915$687
	14.208:822$170			2.039:753$024

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1911. — O 2.º escripturario, *Francisco Marinho Junior*. — O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*. — O Chefe de secção, *Cornelio Rosenburg*.

N. 2

Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas Estações, abaixo mencionadas, nos exercicios de 1910 e 1911.

Estações	Arrecadação em 1910	Arrecadação em 1911	Differenças para mais	Differenças para menos
Pontos Fiscaes				
Araguary	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Divisa do Rosendo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Dores de Guanhães	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Curaly-Suma	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Passa Vinte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Patrocinio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Porto Novo	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Sapucaia	[illegible]	[illegible]		[illegible]
S. Luzia do Carangola	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Porto das Flores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Santa Clara	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Sa da Beldina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Barra do Manhuassú	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Conquista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Espirito Santo do Pinhal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Paraopeba	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Januaria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Candelaria	[illegible]	—		[illegible]
S. José do Campos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Mecejana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Monte Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Cheralinha		[illegible]	[illegible]	
Poços de Caldas	—	[illegible]	[illegible]	
Itatyaia		[illegible]	[illegible]	
Jacuinga	—	[illegible]	[illegible]	
Ouro Fino	—	[illegible]	[illegible]	
Guarapó	—	[illegible]	[illegible]	
Mistro da M[illegible]				
Recebedorias				
Caracó	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Fort de [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Guaxupé	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Itapira	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Jacuinga	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
J[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
S. João do Paraiso	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Minas	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Monte Santo	[illegible]	—	—	[illegible]
Pien	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Pocaiandes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Salto Grande	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Santos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Sapucahy-mirim	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Jui Arcoena	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Estradas de Ferro				
Bahia e Minas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Central do Brasil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Jun de F[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Leopoldina	[illegible]	—		[illegible]
Minas e Rio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Mogyana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Oeste de Minas	[illegible]	—	—	[illegible]
Sapucahy	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Victoria a Minas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
R. de Sul-Mineira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Empresas de Navegação				
Do Rio Sapucahy	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Alfandegas				
Da Victoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Differença a maior em 1911	[illegible]			[illegible]
	[illegible]			[illegible]

[illegible] da Secretaria das Finanças, [illegible] de março de 1912. — O [illegible] *Francisco Marcellino* [illegible] — O [illegible] *Nel Rio* [illegible]. — O Chefe de secção *Carlos da Barcellos*.

Alfandegas e outras Estações, abaixo mencionadas, no

Reposições	Estatistica	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Multas	Proprios estadoaes	Transmissão causa-mortis	Venda de apolices	Total
	447$000	127$918	1:810$486	6$000	—	—	—	22:220$261
—	—	—	—	—	—	—	—	4$570
—	5$400	2$675	4$696	100$000	—	—	—	11:111$049
—	27$000	2$331	7$136	—	480$000	—	—	27:888$960
—	29$100	21$352	22$075	104$000	—	—	—	41:115$433
—	2$700	23$942	66$045	—	—	—	—	[illegible]:302$062
—	61$500	4$665	10$734	—	—	—	—	23:007$136
—	4$800	4$503	10$797	—	—	—	—	3:958$371
—	46$800	8$970	8$200	8$000	—	—	—	4 357$077
—	6$300	43$594	$080	—	—	—	—	36:034$086
—	$300	—	$640	—	—	—	—	2:103$576
—	12$000	25$669	13$477	—	—	—		51:975$732
—	—	—	22$260	98$400	—	—	—	9:725$568
—	—	$040	1$800	—	—	—	—	16:244$902
—	$600	—	—	—	—	—	—	181$784
—	10$800	1$920	10$299	—	—	—	—	15:886$915
—	1$500	$290	$638	264$000	—	—	—	8:776$760
—	—	$510	13$855	—	—	—	—	2:342$750
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	$600	58$500	11$130	—	—	—	—	9:036$825
—	—	$850	1$040	—	—	—	—	38:040$975
—	136$200	15$571	31$767	12$000	—	—	—	12:780$072
—	—	—	9$185	—	—	—	—	5:412$499
—	—	—	—	—	—	—	—	11$940
—	$000	$000	[illegible]					[illegible]
—	27$900	11$425	145$378	—	—	—	—	195:331$113
—	2:066$700	$038	$009	—	—	—	—	887:912$449
—	24$900	7$458	7$259	—	—	—	—	10:498$018
—	1$500	41$480	14$304	—	—	—	—	7:996$431
—	539$900	334$997	2:538$770	—	—	—	—	915:602$050
—	1:052$100	574$600	5$502	—	—	—	—	311:934$234
2$420	322$800	384$497	963$473	—	—	—	—	260:051$146
—	10$200	9$463	12$399	2$000	—	—	—	13:983$777
—	48$300	27$655	128$860	—	—	—	—	192:260$500
—	1:619$400	605$598	969$010	—	—	—	—	1.101.514$201
—	—	—	—	—	—	—	—	80:763$252
404$216	6:694$600	2:747$930	7:275$624	2:030$037	400:480$000	332$500	10:146$500	14.208:822$170

, *Cornelio Rosenburg.*

N. 3

Quadro demonstrativo da arrecadação de rendas, effectuada pelos Pontos Fiscaes, Recebedorias, Estradas de Ferro, Alfandegas e outras Estações, abaixo mencionadas, no correr do exercicio financeiro de 1911

Estações	Exportação	Sello	Novos e velhos direitos	Passagem em E. de Ferro	Ouro e diamantes	Aguas mineraes	Adicional de 10 %	Quota de fiscalização	Impresso Official	Jogos de apolices	Venda de vaccina e bacilinas	Sobre taxa de café	Reposições	Estatistica	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Multas	Proprios estaduaes	Transmissão causa mortis	Venda de apolices	Total
Pontos fiscaes:																					
Araguary	16:859$807	611$250	—	—	19$500	—	—	—	159$000	—	571$500	1:607$800		417$000	127$018	1:810$156	6$000	—	—	—	22:220$261
Divisa do Rosende	1$570	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$570
Dôres de Guanhães	799$150	399$327	—	—	—	—	—	—	181$500	—	3:731$100	97$200	—	5$100	25$675	18$696	10$500	—	—	—	11:111$49
Peixe-Boi	26:165$250	171$970	—	—	—	—	—	—	171$500	—	165$000	15$900	—	275$000	28$331	73$126	—	480$000	—	—	27:888$960
Passa Vinte	10:[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	375$000	—	159$000	545$000	—	295$000	215$352	275$075	101$000	—	—	—	11:115$133
Patrocinio	1:167$905	61$300	—	—	—	—	8$260	—	69$000	—	—	—	—	25$000	25$112	66$165	—	—	—	—	[illegible]
Porto Novo	22:[illegible]	111$000	—	—	—	—	—	—	189$000	—	—	—	—	615$000	156$95	108$741	—	—	—	—	21:[illegible]
Sapucaia	3:[illegible]	39$800	—	—	—	—	—	—	189$000	—	—	189$000	—	189$000	159$03	105$797	—	—	—	—	3:[illegible]
Santa Luzia do Carangola	1:220$200	55$000	—	—	—	—	—	—	159$000	—	—	—	—	405$000	88$070	88$000	8$000	—	—	—	4:[illegible]
Porto das Flores	[illegible]	115$000	—	—	—	—	—	—	669$000	—	—	—	—	69$000	165$591	9$800	—	—	—	—	36:[illegible]
Santa Clara	2:[illegible]	51$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5$000	—	5$000	—	—	—	—	2:[illegible]
Santa Helena	[illegible]	165$500	—	—	—	—	—	—	459$000	—	562$000	219$000	—	129$000	258$669	135$477	—	—	—	—	51:[illegible]
Barra do Manhuaçu	[illegible]	159$000	—	—	—	—	—	—	519$000	—	—	—	—	—	—	245$200	98$100	—	—	—	9:[illegible]
Conquista	[illegible]	39$000	—	—	—	—	—	—	39$000	—	—	—	—	—	9$000	15$000	—	—	—	—	16:[illegible]
Espirito Santo do Pinhal	17$554	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5$000	—	—	—	—	—	—	185$784
Pirapora	[illegible]	185$136	—	—	—	—	—	—	195$000	—	—	115$800	—	108$000	18$920	108$000	—	—	—	—	15:[illegible]
Januaria	[illegible]	295$000	—	—	—	—	—	—	59$000	—	—	273$000	—	15$000	5$200	5$639	205$000	—	—	—	8:[illegible]
Candelaria	[illegible]	59$000	—	—	—	—	175$000	—	—	—	—	—	—	—	5$000	135$555	—	—	—	—	2:[illegible]
S. José de Campo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mucury	[illegible]	117$000	—	—	—	—	—	—	129$000	—	—	198$000	—	5$000	58$000	115$131	—	—	—	—	9:[illegible]
Monte Santo	[illegible]	159$000	—	—	—	—	—	—	219$000	—	—	115$000	—	—	1$500	15$000	—	—	—	—	38:[illegible]
Cherubinha	[illegible]	65$000	—	—	135$000	—	—	—	219$000	—	—	365$000	—	135$000	15$571	315$167	129$000	—	—	—	12:[illegible]
Poços de Caldas	[illegible]	130$000	—	—	—	—	—	—	—	—	1:755$000	—	—	—	—	25$165	—	—	—	—	5:[illegible]
Itajubá	1$600	59$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115$000
Jacutinga	[illegible]	200$000	—	—	—	—	—	—	105$000	—	—	219$000	—	5$000	5$000	15$465	—	—	—	—	6:[illegible]
Ouro Fino	[illegible]	115$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15$000	—	—	—	—	9:[illegible]
Garrupa	[illegible]	315$720	—	—	—	—	—	—	195$000	—	—	—	—	15$000	9$025	155$470	312$000	—	—	—	22:[illegible]
Morro da Mesa	[illegible]	360$000	—	—	85$970	—	—	—	395$000	—	—	655$200	—	125$000	59$706	125$000	295$000	—	—	—	11:126$965
Recebedorias:																					
Paracatu	10:312$101	707$700	—	—	—	—	—	—	185$000	—	—	711$000	—	93$000	—	35$000	—	—	—	—	11:879$691
Fortaleza	111:116$000	1:025$729	—	—	13$000	—	—	—	223$500	—	—	—	16$666	117$000	123$203	385$200	229$000	—	—	—	112:102$158
Diamantina	15:119$837	85$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15:205$67
Jacuhiza	[illegible]	209$000	—	—	—	—	—	—	165$000	—	—	501$500	—	—	—	39$000	—	—	—	—	8:[illegible]
Jequitinhonha	8:[illegible]	1:165$011	—	—	—	—	—	—	251$000	—	—	—	—	—	115$200	95$000	—	—	—	—	8:[illegible]
S. João da Paraiba	[illegible]	195$000	—	—	—	—	—	—	285$000	—	—	325$000	—	125$000	—	305$107	205$000	—	—	—	11:[illegible]
Mangue	[illegible]	141$500	—	—	—	—	—	—	515$000	—	—	132$000	—	$000	—	15$671	—	—	—	—	28:[illegible]
Minas	[illegible]	11:267$000	11:582$600	—	271:391$000	11:951$818	1:189$510	215:000$000	1:003$500	625$000	—	1.812:351$000	5:185$600	—	135$200	117$951	311$027	400:000$000	332$500	10:116$000	6.959:755$427
Poço Fundo	[illegible]	256$690	—	—	—	—	—	—	195$000	—	—	321$000	—	195$000	—	15$477	915$000	—	—	—	21:[illegible]
Santa Grande	[illegible]	175$761	—	—	—	—	—	—	175$000	—	—	155$000	—	—	—	235$741	—	—	—	—	20:[illegible]
Santos	1.2[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	791:980$[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	2.176:[illegible]
Peixe	72:113$532	165$700	—	—	—	—	—	—	309$000	—	—	801$000	9$080	—	155$210	415$000	—	—	—	—	72:[illegible]
Sapucahy-mirim	8:[illegible]	823$915	—	—	—	—	—	—	315$500	—	—	815$000	—	—	—	—	401$950	—	—	—	89:[illegible]
José Azevedo	189:[illegible]	261$200	—	—	—	—	—	—	735$000	—	—	—	—	—	—	415$200	—	—	—	—	189:[illegible]
Estradas de Ferro																					
Bahia e Minas	191:215$709	1:062$100	—	2:282$770	—	—	228$117	—	165$000	—	—	171$000	—	27$000	11$125	115$578	—	—	—	—	195:731$113
Central do Brasil	816:191$218	21:817$500	—	—	47:506$951	—	—	—	—	—	—	—	—	2:066$700	8$038	$000	—	—	—	—	887:[illegible]
Juiz de Fora a Piuma	680$000	115$800	—	8:779$629	—	—	878$071	—	—	—	—	—	—	215$000	75$155	75$250	—	—	—	—	10:[illegible]
Goyaz	7:804$147	134$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15$000	115$180	115$000	—	—	—	—	7:[illegible]
Leopoldina	162:[illegible]	17:[illegible]	—	22:133$110	—	—	9:213$291	300:000$000	95$000	—	—	—	—	539$000	334$095	215:[illegible]	—	—	—	—	915:[illegible]
Mogyana	273:[illegible]	8.[illegible]	—	25:048$072	—	—	2:562$808	—	—	—	—	—	—	1.056$100	571$041	55$092	—	—	—	—	311:[illegible]
Oeste de Minas	221:[illegible]	5:[illegible]	—	27:421$325	—	—	2:782$139	—	—	—	—	—	28$120	322$505	181$097	165$173	—	—	—	—	200:[illegible]
Navegação do Sapucahy	13:[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10$000	98$[illegible]	125$199	29$000	—	—	—	13:[illegible]
Victoria a Minas	187:[illegible]	[illegible]	—	3:500$995	—	—	356$116	—	—	—	—	—	—	18$000	275$055	125$800	—	—	—	—	192:[illegible]
Rêde Sul Mineira	1.076.[illegible]	12:[illegible]	—	7:825$544	—	—	782$556	—	—	—	—	198$000	—	1:619$100	666$[illegible]	195$000	—	—	—	—	1.101 [illegible]
Alfandega de Victoria	—	2$50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80:740$752	—	—	—	—	—	—	—	—	80:763$252
	10.171.896$114	91.575$118	11.582$600	168:311$901	268.969$161	11:991$818	18:020$720	32:000$000	3:166$000	625$000	6:220$800	2.691:805$702	5:401$216	6:691$000	2:717$300	7:975$624	2:009$07	400:189$000	332$500	10:116$500	11.208:822$170

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 12 de maio de 1912.—O 2.º escripturario, *Francisco Martinho Junior*.—O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*.—O chefe de secção, *Cornelio Rosenburg*.

N. 4

dos pela

tidade em k

		as frescas	lla	itos, inhames,	le abelhas	Painas		vivas		as	ntes diversas
						da	rejo				
—		—	—	—	—	—	—	—	—	130	
40		164	—	—	—	—	135	—			
—		5.172	—	—	54	—	29	60	—	—	24.502
10		1.618	—	90	—	8	—	—	—	—	
		551	—	—	—	—	—	—	—	—	145
2.250		4.497									
—		—	—	—	—	—	1.250				
1.800		87:970									
1.420		11.056									
8.645		120	—	—	—	—	—	349	—		
—		739	—	—	—	—	1.643	—	—		
—		—	—	—	—	—	—	—	—		
—		145	—	—	—	90	310	—	—		
610		243	—	—	—	—	—	—	—	—	1.613
		1.180	—	—	—	—	—	560	—	—	580
—		—	—	—	—	10	516	10	1.341	—	140
—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	
100		660	—	—	—	—	—	—	—	—	
—		93	—	4	—	—	57	188	6.380	—	375
1.243	18	116.151	18	201	3.860	1.052	765	5.923	—	4.943	756.184
—		23	—	—	—	—	—	—	—	—	
—		652	—	—	—	—	7	—	—	—	
91		183.813	—	—	5.700	438	1.290	5.442	3	—	1.988
9.407		200.287	—	—	371	429	696	1.977	—	—	1.947
—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—		7.780	7	238	357	42	73	63	—	—	295.497
3.907		19.846	41	—	1.065	233	127	3.136	—	—	7.22
—		737	—	26	—	15	30	4	23		
32.904	19	549.681	171	2.249	11.420	2.181	7.190	21.879	7.747	5.073	1.120.462
638$677		1:919$164	28$726	138$491	365$440	209$789	119$900	218$790	2:471$900	202$920	6:710$772

g.

N. 4

Quadro demonstrativo dos generos de producção exportados pelas estações abaixo mencionadas no exercicio financeiro de 1911

Numeros	Estações	Numeros	Pontos arrecadadores	Quantidade em kilogrammas: Algodão: Fio Fazendeiro (Carroço)	Algodão: Sem caroço	Alho	Amendoim	Arroz	Bichas de manteiga	Bichas, carne, etc.	Borracha em bruto	Cacau: Beneficiado	Cacau: Por beneficiar	Café	Cipó de vassoura	Fibras: Malicianas	Fibras: Outras vegetais	Castanhas	Carvão vegetal	Cebolas	Cera vegetal	Cera vegetal	Fogo vegetal	Fumo	Fumo em folha ou em corda	Ipecacuanha	Jacaba	Madeiras: Jacaranda-cetim	Madeiras: Jacarandá-pau-santo	Madeiras: Angelim	Madeiras: Cedro	Madeiras: Massaranduba	Madeiras: Sucupira	Madeiras: Outras	Mamona	Mate	Mel de abelhas	Palha: Ita	Palha: Indaiá	Palmas	Pimenta	Tapioca	Outros generos
1	**Pontos Usecaes:**	1	Araguary	—	—	9		1.261			—			70.011	—	—		—	—	2.126	—	—	3	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		2	Barra do Manhuassu	—	—	—	138	5.296	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		3	Conquista	—	—	—	—	16.562	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		4	Candellaria	—	—	—	—	120	—		—	—	—		—	—		120	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		5	Divisa	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		6	Bom-Sucesso-Guarapé	—	—	—	15	6.539	—		3.165	—	—	1.240	—	—		—	—	261	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		7	Espirito Santo do Pinhal	—	—	—	—	210	—		5.820	—	—		—	—		15	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150
		8	Itapuipe	—	—	—	—	51.921	—		1.189	30	—		—	58.530		—	—	—	—	—		—	—		—	—	65	18.000	—	59.120	—	—	1.320	—	—	—	—	281	—	—	—	—	
		9	Itarema	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		10	Jaguaribe	—	—	—	—	2.190	—		—	1.824	—		—	—		—	—	20	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		11	Jacuipiranga	—	—	120	130	73.161	—		51.200	—	—		—	—		1.132	—	655	—	—		—	—		—	—	—	12.000	—	1.500	—	—	10.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		12	Mecejana	—	—	—	—	19.091	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	211.000	—	12.250	—	—	17.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		13	Morro da Mesa	240	—	—	10	27.291	100		15	—	—		—	—		—	—	—	—	—	120	—	—		—	—	13	8.000	—	20.000	—	—	6.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		14	Monte Santo	—	—	—	—	1.710	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	18.000	—	—	—	—	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		15	Nova Fino	—	—	—	—	12.900	—		5.500	—	—		—	—		120	—	10	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	17.800	1.000	100	—	—	—	—	—	—	—	
		16	Patrocinio	—	—	—	—	1.115	—		960	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		20	—	—	—	—	—	—	—	6.190	265	—	—	—	—	—	—	—	—	
		17	Paraibuna	10	—	—	21	11.585	—		1.112	—	—		—	—		15	—	18	—	—	90	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	1.800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		18	Pacoti-Ville	—	—	20	30	7.983	—		19.080	—	—		—	—		2.102	350	—	100	—		—	—		—	—	—	9.000	—	1.600	—	—	11.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		19	Poço do Pedro	—	—	—	—	5.511	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	21.000	—	—	—	—	111.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		20	Porto Novo	—	—	—	114	1.519	—		555	—	—		—	—		—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	3.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		21	Porto dos Cocos	—	—	—	30	10.589	—		945	—	—		—	1.019	5	—	30	25	—	—	—		—	—		—	—	1.000	25.000	—	1.200	—	30.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		22	Pirapora	—	—	—	—	—	—		—	12.510	—		—	—		—	—	—	18	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	1.800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		23	Santa Luzia do Carangola	—	—	—	—	31.030	—		2.215	—	—		—	—		—	—	—	1.070	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		24	Santa Helena	—	—	—	—	9.190	—		1.081	—	—		—	—		—	—	—	155	—	—	—	—		—	—	—	20.000	—	—	—	—	5.000	762	—	—	—	—	—	—	—	—	
		25	Santa Maria	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	15.810	5	—	—	10	—	—	—	—	—		—	11	—	—	—	—	—	—	3.000	5	500	—	—	—	—	—	—	—	
		26	Sapucaia	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	12.000	—	1.200	600	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		27	Tombadinha	—	—	—	—	—	—		50	—	—		—	17.105	—	—	—	10	—	—	—	—	—		—	—	—	20.000	—	5.000	1.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	**Recebedorias**	1	Caracol	—	—	73	100	91.916			25.810	—	—		—	24.115		—	—	2.250	—	90	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	22.615	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		2	Fortaleza	—	—	—	—	—	—		100	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	5.100	580	—	—	—	—	—	—	—	—	
		3	Itamba	—	—	20	—	3.290	—		11.110	—	—		—	—		—	—	1.910	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	17.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		4	Jacuhiaza	—	—	—	80	8.165	—		98.405	—	—		—	—		—	—	1.130	—	2.785	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	10.130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		5	Jaguaribe	100	—	—	100	89.855	—		9.900	—	—		—	—		—	—	3.655	—	30	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	20.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		6	S. João do Paranzo	1.000	—	12	—	11.000			—	50	—		—	1.161		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	28.525	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		7	Jon Accioly	115	—	—	10	59.163			—	150	—		—	3.600		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	15	—	—	—	—	—	—	—	—	
		8	Mangue	250	—	—	—	21.108	—		—	17.770	—		—	17.000		—	—	—	—	—	—	—	300		—	—	—	—	—	—	—	—	81.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		9	Minas	—	—	—	220	5.812	—		5.300	200	—		—	11.930.000		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	1.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		10	Pirn	—	—	—	—	—	—		200	—	—		—	—		—	—	610	—	90	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	6.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		11	Pocatinho	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		12	Salto Grande	—	—	10	—	2.695	—		—	—	—		—	358		—	—	—	—	12	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	120.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		13	Santos	—	—	—	—	—	—		—	—	—		—	91.171.948		—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		14	Sapucaia Mirim	—	—	—	—	78.500	—		1.200	—	—		—	5.000		—	—	100	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	160.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3	**Estradas de Ferro e Emprezas:**	1	Bahia e Minas	—	—	100	50	119.655			875	111	33	50	—	2.470.130	—	—	—	—	—	320	—	—	—		—	—	—	—	—	1.270.912	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		2	Central do Brasil	5.175	119.720	60	2.217	111.619	98	1.411.554	90.659		—	8.532	850	1.118	—	56.721	1.513	18.055	5.336	1.853	212	—	158	—	—	—	—	91.027	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		3	Donaz	—	—	—	—	—	—		1.053	—	—	1.307	—	—	—	17.056	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		4	Dom de Fora e Piau	—	—	—	—	181	—		95	—	—	181	—	—	1	—	—	—	—	15	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	38.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		5	Leopoldina	916	—	138	2.150	1.042.231	3.000	15.855	1	—	—	6.116.181	18	5.011	—	4.500	91	11	98	650	28	—	962	—	31	10.135	—	1.811.168	—	1.[illegible]	—	85.011	—	—	—	5.210	168	1.[illegible]	1.112	—	—	—	1.[illegible]
		6	Mogyana	301	107	931	1.250	8.888.250	—	11.116	18.065	—	—	21	—	300	—	256.700	9.102	256	2.[illegible]	2.959	—	3.961	29	—	175	—	—	150.201	500	970	[illegible]	61.611	2.152	—	11.010	91.[illegible]	—	—	51	170	906	1.965	—	—	1.[illegible]
		7	Nazareth do Sapucahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600	—	—	—	—	—	—	—	—
		8	Oeste de Minas	—	—	—	—	11.100	1.681	3.576	1.191	—	—	50	—	—	2.199.022	—	—	—	32	—	—	—	175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.000	—	—	—	55	58	51	65	17	—	—	250.[illegible]
		9	Rio de Sul Mineiro	270	988	25.162	1.150	320.111	—	1.266.110	—	—	—	6.021	—	70	188.917	3.016	—	—	911	2.018	—	—	—	—	—	2.101.[illegible]	12.150	[illegible]	—	—	—	108.[illegible]	—	—	—	1.165	232	195	1.[illegible]	—	—	—	232
		10	Victoria a Minas	—	—	18	150	270.210	—	101	—	—	—	2.968.700	—	2	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	—	88.000	10	—	—	1.067.[illegible]	—	1.[illegible]	—	—	—	—	15	20	4	21	—	—	—
4	**Alfandegas:**	1	Da Victoria																																									
5	**Collectorias**	1	Anassuahy																																									
		2	Theophilo Ottoni																																									
		3	Villa Nova de Lima																																									
			Total em kilogrammas	39.578	190.185	27.310	10.306	11.876.930	1.066	5.715.812	190.166	13	11.038	107.679.169	59.120	2.880	3.650.085	32.901	19.115	16.215	5.527	1.111	18.975	2.171	21.158.881	[illegible]	5.000	912.000	8.922.120	81.212	11.[illegible]	119.[illegible]	131	7.[illegible]	11.120	2.151	7.110	21.579	1.517	5.[illegible]	1.190.162
			Imposto por kilogramma	1$822	2$824	5$000	2$700	1$500	2$524	2$000	33$333	10$000	1$000	2$500	1$250	3$000	11$250	1$000	5$000	2$500	2$500	5$000	1$000	1$000	1$000	2$500	1$000	5$000	1$000	2$000	3$000	2$000	1$000	2$000	2$000	1$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912. — O 1.º escripturario, *Nilo Bacabuey*. — O 1.º escripturario, *Francisco Marcolino Junior*. — O chefe de secção, *Faustino Bacabuey*

ercicio financeiro de 191

Massas alimenticias	Mel		Moveis		Manilhas de ferro de	Linho	Vassouras	Velas			Vinagre	Ladrilhos de ceramica	Toneladas		
													Telhas		
	De canna	De fumo	Novos	Usados				Cêra	Sebo	Stearina			A' franceza	Communs	Tijollos
.471	—	—	1.389	2.004		—	8	222	—	2.243	1.234	—	—	—	—
—	—	—	—	660		—	—	28	14	—	140	—	—	—	—
—	—	—	—	—											
50	—	—	—	—											
—	—	—	—	24.627		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	200	14.048		—	—	—	—	—	—	—	—	5	12
21	—	—	—	—		—	—	—	—	10	—	—	—	—	—
—	—	—	45	9.990											
—	—	—	—	40.675											
411	—	—	150	22.626		588	—	—	—	1	—	—	—	—	10
971	—	21	2.003	7.998		2.269	91	87	12	43	5.012	—	9	2	—
—	—	—	—	—		17	—	93	—	—	—	—	—	30	15
—	40	13	143	3.581											
40	23	769	755	7.059		17	—	1	—	—	—	—	—	—	—
181	—	—	4	125		12	—	8 7	36	—	303	—	—	—	1
						8	10	—	—	—	—	—	—	—	—
105	415	1.289	10.212	556.100	77	21.817	580	1.518	62	3.291	11.511	356	707	189	944
	8$100	308$808	286$636	1.262$370		863$620	4$640	139$128	3$080	276$080	92$088	142$400	703$400	113$400	473$200

N. 5

Quadro demonstrativo dos generos manufacturados exportados pelas Estações abaixo-mencionadas no exercicio financeiro de 1911

Quantidades em kilogrammas

Numeros	Estações	Numeros	Pontos arrecadadores	Aguardente de canna	Aguas gazosas e mineraes	Bagaço	Artefactos: Pregos, parafusos e outras ferragens	Artefactos: De ferro	Artefactos: De ferro fundido	Artefactos: De chumbo e outros	Artefactos: De cobre	Assucar: Crystal	Assucar: Refinado	Azeites ou oleos vegetaes: Amendoim	Azeites ou oleos vegetaes: Indiaraba	Azeites ou oleos vegetaes: Tucum	Azeites ou oleos vegetaes: Palma ou coco	Azeites ou oleos vegetaes: Copaiba	Azeites ou oleos vegetaes: Gergelim	Azeites ou oleos vegetaes: Mamona ou pinhão	Azeites ou oleos vegetaes: Ricino expremido	Arreios de carroça	Barrachas	Bebidas especiaes	Biscoitos	Bonets e chapeos	Calçados	Cerveja	Cimento	Cigarros	Chapeos de palha	Chapeos de feltro ou lã	Latas	Doces	Fazendas, ferragens, louças, etc.	Esteiras	Farinhas: Mandioca	Farinhas: Milho e outras	Fubá: De arroz	Fubá: De milho, fino	Fubá: De milho, grosso	Fumo: Desfibrado ou em pa ...	Fumo: Picado	Fumo: Prensado	Fumo: Em folha	Mercadorias diversas	Vinho: De uva	Vinho: De outras	Mel: Vinho	Mel: Outros	Mercadorias de carga de ferro	Fardos de algodão	Pneus
1	Pontes Lisboa	1 Arapongas	7,129	5,092	11,000	1,156	21,611	—	10	1,645	2,629	2,558	255	400	13	—	4	13	—	13	1,981	927	—	36,006	1,589	—	—	51	11,121	80	50	330	1,310	—	2,173	11,086	—	2,521	62,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		2 Barra do Mandiroba	5,200	30	—	21	3	—	—	79	18	2,100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	330	312	—	—	—	110	—	—	—	31	—	126	251	—	355	8,000	—	2,500	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		3 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,721	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		4 Cajueiros	12,710	—	—	—	—	—	—	—	—	340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	230	—	—	—	915	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,000	—	210	—	—	—	1,200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		5 Itacuruba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		6 Porto de Inhamuns	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	170	—	—	35	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—	60	—	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		7 [illegible]	—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		8 [illegible]	2,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	3,181	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		9 Tauá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		10 Jaguaribe	3,114	51	—	—	—	—	—	—	20	150	300	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	100	110	—	—	—	50	—	110	—	—	—	—	—	—	—	7,525	110	—	—	—	175	—	—	—	18,[illegible]	—	—	—	—	—	—
		11 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		12 [illegible]	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		13 [illegible]	[illegible]	1	2,[illegible]	—	1	—	—	180	—	11,810	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,550	150	18	—	1,521	—	—	—	—	—	151	3,[illegible]	30	21	26,[illegible]	—	—	—	—	8	20	—	10,[illegible]	—	110	—	—	—	—	—
		14 Mon[illegible]	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		15 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	255	21	—	—	10	—	—	—	—	—	150	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		16 Pontalina	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	30	—	1,050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	111	2,770	—	—	65	—	—	—	12	10	—	61	115	10	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		17 Pedra Branca	3,[illegible]	108	—	—	—	—	—	11	—	1,[illegible]	1,225	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		18 Pedra Branca	315	—	—	—	—	—	—	—	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		19 Pedra do Cabão	2,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		20 Pedra Nova	2,[illegible]	248	—	—	—	—	—	31	—	11,[illegible]	7,811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120	1,[illegible]	—	—	67	—	—	—	—	—	1,[illegible]	74	110	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		21 Porto do Pilar	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	150	—	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	311	—	—	600	—	815	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		22 Piripiri	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	88	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	180	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		23 Santa Luzia do Carangola	21,[illegible]	1,[illegible]	—	—	—	—	—	250	—	10,[illegible]	1,150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	561	—	—	6,[illegible]	—	—	—	35	18	—	56	115	310	11,[illegible]	3,[illegible]	—	350	—	1,[illegible]	—	25	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—
		24 Santa Helena	2,[illegible]	—	—	—	—	—	—	32	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	290	23	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		25 [illegible]	2,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	255	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,[illegible]	—	—	—	—	—
		26 Sapucaia	3,[illegible]	—	—	—	—	—	—	181	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		27 Uberaba	3,[illegible]	20	16,[illegible]	50	1,[illegible]	1,[illegible]	—	781	1,[illegible]	3,180	—	—	—	—	—	—	—	—	621	—	—	7,711	1,[illegible]	—	—	7,[illegible]	—	15	5	18	—	1,[illegible]	1,[illegible]	—	25	11,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Rechedorias	1 Cajú	—	20	7,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	155	—	—	—	1,170	—	250	—	2,[illegible]	195	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		2 Catalinas	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		3 Itapipoca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,[illegible]	—	240	6,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		4 Jaguaribe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,[illegible]	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		5 Jaguaribe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		6 Jaguaribe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		7 Lagoa do Paraiso	7,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		8 Los Angeles	1,[illegible]	10	—	—	—	70	692	151	—	29,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	730	335	—	—	—	1,[illegible]	—	—	20	—	—	61	211	—	50	1,[illegible]	—	60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		9 Mossoró	15,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	—	—	—	—	—	—	—	—	1,[illegible]	—	—	—	30,[illegible]	50	—	—	—	—	—	10	—	9,[illegible]	—	—	—	—	—	—
		10 Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	172	—	—	—	3,[illegible]	—	500	—	—	—	—	—	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—
		11 Pico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,610	—	500	—	—	—	—	—	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—
		12 Pico [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,[illegible]	—	—	—	—	—
		13 Sousa [illegible]	23	—	—	—	—	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7,150	—	70	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		14 [illegible]	11,110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,210	—	150	—	—	—	—	—	—	20,350	—	—	3,100	—	—	—
3	Estradas de Ferro e Empresas	1 E. F. [illegible]	19,[illegible]	—	—	—	1,[illegible]	151	—	—	—	—	—	—	10	—	—	7,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	730	—	81	50	—	350	—	—	—	—	—	—	11,[illegible]	—	—	—	10	111	—	—	—
		2 [illegible]	11,[illegible]	1,122	1,[illegible]	2,[illegible]	1,[illegible]	3,[illegible]	361	8,[illegible]	200,[illegible]	104,[illegible]	—	—	—	19	—	210	—	10	—	—	5,[illegible]	—	1,[illegible]	6,[illegible]	—	—	200	19,[illegible]	2,[illegible]	5,[illegible]	1,[illegible]	—	19,[illegible]	1,[illegible]	281	89,[illegible]	21,[illegible]	—	16,[illegible]	3,[illegible]	—	—	—	2,[illegible]	16,[illegible]	11,[illegible]	190	—	[illegible]	15,[illegible]	16,[illegible]	17	—
		3 [illegible]	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		4 [illegible]	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		5 [illegible]	381,[illegible]	2,380	11,[illegible]	2,[illegible]	[illegible]	2,[illegible]	—	[illegible]	315,[illegible]	2,311	—	15	—	—	21	—	—	—	—	—	—	2,[illegible]	2,[illegible]	—	—	—	11,[illegible]	1,[illegible]	35	61	38	30	7,[illegible]	16,110	1,[illegible]	9,[illegible]	16,[illegible]	40	13,[illegible]	25,[illegible]	—	1,[illegible]	—	1,[illegible]	11,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—
		6 [illegible]	22,[illegible]	—	[illegible]	50	—	—	—	1,[illegible]	11,[illegible]	11,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,[illegible]	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		7 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		8 [illegible]	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		9 [illegible]	1,[illegible]	1,[illegible]	—	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,[illegible]	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		10 [illegible] a Mossoró	11,[illegible]	—	—	78	—	1,[illegible]	—	—	2,[illegible]	2,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	270	211	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	184	30	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Alfandegas	1 Rio Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Collectorias	1 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		2 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		3 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Total	80,[illegible]	15,[illegible]	12,[illegible]	9,[illegible]	[illegible]	6,[illegible]	[illegible]	8,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Imposto [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] — 1912. — O 3.º [illegible], *Nilo Rosenburg*. — O 2.º [illegible], *Francisco Martins Junior*. — O chefe de secção, *Carneiro Rosenburg*.

Tecidos: Algodão	Tecidos: Juta	Tecidos: Lã	Tecidos: Linho	Acessórios	Vela: Lona	Vela: Sola	Vela: Sarrafo	Vela: Veaker	Ladrilhos e azulejos	Toneladas: Telhas: N. francezas	Toneladas: Telhas: Communs	Toneladas: Telhas: Typhos	Unidades: Sellos: Superiores	Unidades: Sellos: Communs
31,512	—	212	—	—	22	—	2,713	1,231	—	—	—	—	1	115
1,167	12	15	—	—	78	14	—	140	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	1
65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	12		
1,290	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	1	
1,550	—	25	588	—	—	—	1	—	—	—	—	10	1	110
1,[illegible]	—	—	—	—	—	10	19	172	—	—	—	—	—	11
63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,110	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1,[illegible]	—	—
131	—	29	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26,[illegible]														
1,590	—	—	—	—	—	—	—	500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25,518	—	1,[illegible]	—	—	72	21	281	91	—	—	—	—	3	150
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10,[illegible]	—	31	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—	243
10,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10,[illegible]	—	—	36											
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
513	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
1,188,[illegible]	26,813	6,[illegible]	18,7[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	11	1,060	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18	183
1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16,[illegible]	1,440	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,[illegible]	125	—	1,[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,326
—	—	15	12	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	2[illegible]
—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	3,[illegible]	11,[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,761

xo mencionadas no exercicio financeiro de 1911

Numeros	logrammos											
	ouros						Pelles					
	Salgados	Leite	Linguiças, salames, etc.	Manteiga	Ossos	Ovos	De animaes domesticos, curtidas	Dos mesmos, sem curtir	De animaes sylvestres, curtidas	Sola	Toucinho	Animaes em transito
25	—	54	773	315	—	—	—	—	—	176	105	
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36	5.319	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.115	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	190	
635	—	—	—	30	—	180	—	—	—	—	50.610	
57	150	—	—	—	—	77	—	—	—	—	19	
	—	—	—	—	—	1.660	—	—	—	—	30.904	
221	—	—	—	—	—	—	1.004	—	6	20	2.744	1.465
	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	2.848	6
860	—	—	—	306	—	—	1.268	—	—	—	7.785	
376	—	—	196	22.547	—	158	—	—	—	—	11.872	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.971	1.111
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
516	—	—	8	—	—	—	—	—	13	50	1.955	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.312	
711	—	—	253	—	—	194	—	—	—	1.439	23.332	
722	28	8.175 259	39.730	502.691	46.012	142.323	630	—	1.217	561.100	226.917	
297	—	—	7	39.045	—	7 413	—	—	—	—	16.979	
	—	—	—	257	—	801	—	—	—	—	198	
785	1	3.233.822	1.100	95.666	—	392.753	25	—	1	2.792	82.688	
615	62.119	—	291	12.567	—	21.355	1.129	—	1.361	61.629	807.535	
	—	—	—	115 585	—	43	—	—	—	1.820	2.519	117
987		—	1.685	1.170 251	—	375.780	—	—	1.963	16.067	94.954	
299	5.056	—	1.889	970.295	172	16.078	2	—	2	17.060	1.984.948	
143	—	48	52	—	—	833	—	—	27	101	27.130	
261	69.165	11.833.185	49.085	3:059.686	46.244	971.101	4.466	—	4.639	669.520	3.671.048	5.582
	3:848$231	71:008$910	3:333$840	31:248$069	928$256	7:848$168	317$220	—	548$876	30:123$960	104:358$231	96$700

N. 6

Quadro demonstrativo dos generos de criação e productos correlactos, exportados pelas estações abaixo mencionadas no exercicio financeiro de 1911

Unidade: cento kilogrammo

Estações	Productos	Cavallos	Muares	Vacuns	Suinos	Aves domesticas	Fiambre	Banha	Toucinho	Chouriços	Carne de porco salgada	Carne de porco fresca	Carne de porco salgada	Carne de porco fresca	Carne de porco salgada	Carne de porco fresca	Leite	Longaniças e linguiças	Mortadelas	Carne	Carne	Pelles de animaes domesticos curtidas	Pelles de animaes selvagens curtidas	Pelles de animaes selvagens curtidas	Pelles de animaes domesticos curtidas	Pelles de animaes selvagens curtidas	Pelles de animaes domesticos curtidas	Pelles de animaes selvagens curtidas	Sebo	Cera crua	Outros
1 Prunus Persicae:	1 [illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2 [illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11 [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17 [illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	25 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	26 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedorias:	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2 [illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	25 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	26 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estradas de Ferro e Companhias:	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	25 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	26 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfandegas:	De [illegible]																														
Collectorias:	1 [illegible]																														
	2 [illegible]																														
	3 [illegible]																														
Totaes		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Liquido pago ao Thesouro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A. [illegible] Secretaria das Finanças, [illegible] de 1912. — [illegible] Nilo Peçanha. — [illegible] Francisco Marinho Junior. — [illegible] chefe de secção, *Carneiro Rocadouro*.

xo mencionadas, no exercicio financ

Kilogrammas										
Ferro				Mica		Min		Cobre		
ra, verga, etc.	Em trilhos, etc.	Peças de ornamentação, etc.	Kaolim e talco	Bruta	Preparada	De ferro	Pedra de amolar	Em barra	Velho e ligas	Manganez (tonelada)
940	695	9.613	77	—	—	—	150	2.563	32	
80	—	871	—	—	—	—	10			
—	—	57	—	—	—	—	—	—	43	
30	—	—	—	—	—	—	—	—	75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	
275	—	—	—	—	—	—	263	16	487	
—	1.680	—	—	—	—	—	—	9	65	
—	—	12	—	—	—	—	—	5	113	
—	650	3	—	—	—	—	—	118	—	
530	270	—	—	—	—	—	—	—	150	
594	—	45	—	—	—	—	—	106	10	
—	—	7	117.914	189	—	—	—	—		
—	—	—	—	317	—	—	80	5	1.057	1
	568	70	—	3.709	—	—	5	55		
85	79.644	16.425	1.063.463	22.353	—	7.233	16.929	4.447	10.794	173.243
	398$220	751$052	2:227$326	60$026	—	43$178	135$038	519$510	392$062	83:156$610

Roseaburg.

N. 7

Quadro demonstrativo dos generos da Industria extractiva mineral, exportados pelas Estações abaixo mencionadas, no exercicio financeiro de 1911

Numero	Estações	Numero	Pontos de [illegible]	Em gramas: Pedras preciosas: Ametistas brutas	Pedras preciosas: Esmeraldas	Pedras preciosas: Outras pedras preciosas	Em gramas: Impressão [illegible]	Kilogrammas: Aços: Manufacturados	Aços: Quadrados	Aços: Medidos	Aços: Amperagem	Aços: Aço	Aços: Total	Chystal: De rocha bruta e [illegible]	Chystal: Em cylindros de qualquer [illegible]	Ferro: Lavrado em [illegible]	Ferro: Retalhos em barras [illegible]	Ferro: Em [illegible]	Ferro: Pregos de [illegible]	Kaolim e Gypso	Mica: Bruta	Mica: Preparada	Minerais: Do ferro	Minerais: Diversos	Ocres	Prata	Pedras de [illegible]	Cobre: Em barras	Cobre: Vasilhas [illegible]	Mercadorias (despachadas)
1	Pontos Fiscaes	1	Arcoverde	—	—	82	300	—	—	—	—	20	11,065	—	—	—	20,000	600	9,041	11	—	—	—	170	—	—	150	2,963	32	
		2	Barra do Mandaruzinho	—	—	—	—	—	—	—	—	15	[illegible]	—	—	—	80	—	871	—	—	—	—	—	—	—	10	[illegible]	[illegible]	
		3	Conquista																											
		4	Candeias																											
		5	Divisa																											
		6	Dor do Gonçalves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	
		7	Espirito Santo do Cubatão																											
		8	Formiga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	
		9	Itacuruba																											
		10	Januaria																											
		11	Jacuipe																											
		12	Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	
		13	Muzo de Meca	—	—	—	148	—	—	—	—	—	6,760	—	—	—	1,275	—	—	—	—	—	—	—	—	—	980	16	183	
		14	Monte Santo																											
		15	Olinda Lima																											
		16	Paloemo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,000	—	—	—	—	1,080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
		17	Pacatyhomes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000	—	—	—	—	—	42	—	—	—	—	—	—	—	—	5	113	
		18	Pinto Vieira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	3	—	—	—	—	—	—	—	—	118	—	
		19	Passo de Cabras																											
		20	Porto Novo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9,290	—	—	—	500	250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150	
		21	Porto da Folha																											
		22	Paulquer																											
		23	Santa Luzia do Carinhanha	—	—	—	—	—	—	—	—	200	—	—	—	30	2,200	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	100	10	
		24	Santos Dumont	—	—	10	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	3	117,001	180	—	—	—	—	—	—	—		
		25	Santa Cruz																											
		26	Sapucaia																											
		27	Jacutinga	—	—	—	910	—	—	—	—	—	1,000	—		—	2,185	500			—	—	—	—	—	—	—	1,211	135	
2	Recebedoria	1	[illegible]	—	—	—		—	—		—	—	—		—		600													
		2	Fortaleza	—	—	—	200																							
		3	Itaúna																											
		4	Itamaraty																											
		5	Itapagipe																											
		6	S. João do Paraíso																											
		7	Ilha Aracatu	—	—	—	—	—	—	—	—	—				10	80	—		—	—	—	—	—	—	—	15	—	296	
		8	Mangue	—	—	—	900	—	—	—	—	—	9,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	
		9	Mucuripe	—	—	—	3,110,590	—	—	—	—	—	10,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,600,848	—	—	35	
		10	Pirangi																											
		11	Pirambu																											
		12	Santa Cruz																											
		13	Sant[illegible]																											
		14	Sapucaia Grande																											
3	Estradas de Ferro e Empresas	1	Baturité	—	—	—	—	—	—	—	—	23		1,129		21		104	19	—		—	11	26	—	—	—	1	—	
		2	Central do Brasil	—	30	7	733,651	51	—	13,000	1,185	563	21,910,311	20	10,185	2,076,000	188,500	6,521	2,406	90,202		—	700	10,188	61,905	—	215	188	1,798	13,211
		3	Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	580	—			—	—	—	—	—	—	5	1	
		4	Juiz de Fora a Piau	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—		17			87	—					—	—	—	2		
		5	Leopoldina	—	—	—	—	11	—	—	—	18	110,165	135	—	1,000	2,011	11,651	1,189	—	1,758	—	6,000	165	—	—	15	—	5,597	
		6	Mogyana		—		—	—	8,000	—		18	5,131,715	—	1,700	3,000	—	1,111	15	9,300	780	—	—	12,982	—	—	6,000	12	165	
		7	Navegação do Sapucahy	—	—		—	—	—	—		—		—		—	—	—		—	—	—	—		—	—	—	30	1	
		8	Oeste de Minas	—	—	—	—	20	—	23,000	—	146,000	1,390,011	10	—	30,000	900	6,656	1,031	816,000	—	—	1,000	172	280,500	—	—	30	306	1
		9	Rede Sul Mineira	—	—	—	—	82	—	—	—	—	300			—	—	—	—	—	317	—		—		—	—	50	1,061	1
		10	Victoria a Minas		—		—	—	—	—	—	6	350	—	—	—		368	30	—	1,279	—	—			—		—		
1	Alfandegas	1	Da Victoria																											
2	Collectorias	1	Aracaty	29,351	36,106	2,000																								
		2	Theophilo Ottoni	3,000	—	—																								
		3	Nova Lima	—	—	—	118,000																							
			Totaes	36,351	36,106	2,730	1,301,102	194	8,000	761,000	189	147,831	28,568,357	1,669	12,196	2,012,121	210,955	30,611	16,426	1,164,363	2,253	—	1,231	24,164	655,115	1,600,848	16,020	1,117	10,291	13,211
			Importação [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1.ª Secção da Secretaria do Thesouro — 15 de maio de 1912. — O 2.º oficial encarregado, *Nilo Batenburg*. — O 2.º oficial, encarregado, *Francisco Marcolino Jacobina*. — O chefe de secção, *Francisco Bocayuva*.

Tabella ex a taxa de — estatistica — no correr do exercicio

Produc	tos fiscaes										Totaes em kilogrammas
	Parahybuna	Passa Vinte	Porto Novo	Porto das Flores	Pirapora	Santa Luzia do Carangola	Santa Delfina	Santa Clara	Sapucaia	Ube abinha	
Animaes domes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.194
Animaes silvest	—	—	—	—	—	—	—	—	57	—	3.891
Arame farpadc	—	—	1.357	—	—	245	240	—	—	28.649	200.555
Artefactos dive	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
Armarinho.....	—	—	195	—	—	—	—	—	—	—	876
Cimento.....	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	418
Chá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	739
Chispes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.049
Carne de caça..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	161
Capim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.445
Coalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15.204
Café (das fazen tado).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	149
Carvão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.052
Cobre em moed	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.552
Calçados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	451
Cipós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54.225
Carne de porco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Cacau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	183
Couros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.803
Carroças.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	236
Colorantes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.025	28.155
Drogas.....	—	82	—	—	—	—	—	—	—	22	418
Espelhos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	158
Enxofre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.713
Estopas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
Esteiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	15
Espoletas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
Filtros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	914
Formicida.....	—	—	415	—	—	—	—	—	—	—	61
Flechas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.142
Folhas de Fland	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34.567
Fitas cinematog	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.095
Farinhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19.551
Ferramentas e f	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39.851
Farello.....	—	—	398	—	—	—	—	—	—	—	937
Fogos artificiaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	901
Fructas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Folhas de zinco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	297	382.262
Garrafas vasias.	4	212	—	760	—	95	—	—	—	—	490.380
Gêlo.....	490	—	—	—	—	—	—	—	—	—	395
Gêsso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	618
Gazolina.....	—	—	—	—	—	20	—	—	—	408	24.910
Impressos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.643
Instrumentos de	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A ransportar:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

N. 8

Tabella explicativa dos productos sahidos do Estado, não sujeitos ao imposto de exportação e sobre os quaes incidiu a taxa de — estatistica — no correr do exercicio financeiro de 1911

Productos	Estradas de ferro										Recebedorias			Pontos fiscaes																				
	Bahia e Minas	Central do Brasil	Goyaz	Juiz de Fora e Piau	Leopoldina	Mogyana	Navegação de São João da Barra	Oeste de Minas	Rêde Sul-Mineira	Victoria e Minas	Caravel	Fortaleza	S. João da Paraiso	Araguary	Dores de Guanhães	Esporão Santo do Pinhal	Garanhuns	Januaria	Jacutinga	Mocóca	Morro da Mesa	Patrocinio	Parahybuna	Passa Vinte	Porto Novo	Porto das Flores	Pirapora	Santa Luzia de Carangola	Santa Delfina	Santa Clara	Sapucaia	Ubeabinha	Totaes em kilogrammas
	Quantidades em kilogrammas																																	
Animaes domesticos	1	—	—	—	110	1.712	—	131	306	10	—	7.618	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.194
Animaes silvestres	—	72	—	—	1.921	231	11	181	1.260	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	—	—	3.891
Arame farpado	—	—	—	—	767	160	120	39	—	—	—	—	—	168.201	—	—	—	—	—	240	—	—	—	—	1.357	—	—	215	210	—	—	28.619		200.555
Artefactos diversos	—	1.243	—	—	471	30	1	2.657	117.397	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	121.334
Armarinho	—	80	—	—	315	1.263	—	159	1.162	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.289
Artigos de popelaria	—	702	—	—	31	—	—	67	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	901
Aves silvestres	—	—	—	—	373	172	—	—	291	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	836
Aguas mineraes	—	—	—	—	—	331	—	—	3.999.041	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	90	—	—	—	—	—	—	—	—	1.999.132
Arreios diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	708	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	708
Armas de fogo	—	32	—	—	—	—	—	11	80	—	—	—	—	198	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	321
Alvaiade	—	72	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	191	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105	—	1.301
Anil	—	17	—	—	—	—	—	175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	223
Alpiste	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Adubos	—	—	—	—	—	—	—	986	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	986
Armação de madeira	—	—	—	—	—	—	—	1.286	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.286
Agua-raz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	15
Bacalhau em [illegible]	1.010	117.567	48	601	1.151	50.991	417	13.275	61.813	387	—	8.200	10	172	120	19	1.200	—	125	—	160	300	933	411	15	—	210	—	—	—	250	268		291.168
Bacalhau peixe	—	2.615	—	—	—	3.029	—	—	1.722	188	—	110	—	1.188	35	—	—	—	—	—	9	—	541	65	595	—	—	100	—	—	—	—	—	13.211
Barbante, cordas etc.	—	50	—	—	353	—	—	1	686	—	—	—	—	131	—	—	—	—	10	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.229
Balas explosivas	1	101	—	—	35	—	—	15	120	—	205	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	320	—	—	528	—	1.374
Barris, tonneis e vasios	—	29.150	—	—	17.114	—	—	—	11.961	1.165	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	103.282
Baldes, canastras etc.	18	36.111	—	—	—	1.115	—	400	1.720	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.165
Balanças	—	1.946	—	—	37	137	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.981
Bicicletes	—	80	—	—	355	—	—	46	322	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	806
Bomba de incêndio	—	6.284	—	—	14.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	213.114
Barricas, canecas	—	—	—	—	—	—	—	—	71	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71
Bebidas	—	—	—	—	—	23	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123
Bilhares	—	—	—	—	171	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	171
Chapeus	—	192	—	—	453	144	30	250	510	29	—	—	3	2.196	221	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	313		5.051
Carbureto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	518	125	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50		1.149
Cachaça	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	545		615
Comestiveis	—	2.132	21	—	—	118	—	370	1.159	54	—	—	—	218	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	875	—	—	—	—	—	—		1.116
Cimento	—	150	—	—	—	—	—	—	—	116	—	—	—	220	76	100	—	—	—	—	—	—	—	—	195	—	—	—	—	—	—	—		876
Cha	—	358	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	12	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—		118
Chaque	—	617	—	—	—	82	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		739
Caixa de [illegible]	—	—	—	—	—	15	—	910	129	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		1.049
Espoin	—	—	—	—	116	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		161
Cestilho	—	1.061	—	—	—	—	—	154	327	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		1.115
Cabo das fazenda [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	15.394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		15.394
Cravo	—	119	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		119
Cobre em [illegible]	1.415	[illegible]	10	—	116	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		2.562
Cabedos	—	64	—	—	180	—	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		1.552
Capos	—	—	—	16	98	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		151
Carne de porco	—	—	—	—	51.225	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		51.225
Cacau	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		10
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		181
[illegible]	—	1.953	—	—	—	—	—	—	824	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		2.806
Celulóide	—	236	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		236
Dados	—	6.818	—	—	5.940	239	—	556	1.591	122	—	—	—	10.950	—	99	—	—	—	—	—	—	—	42	—	—	—	—	—	—	—	2.065		28.155
Dedalo	—	141	—	—	32	—	—	81	113	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22		118
Dextrina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	118	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		158
Doces	—	1.058	—	—	1.997	—	—	6.118	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		11.553
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		23
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15		15
[illegible]	—	116	—	—	—	—	—	—	31	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		27
Dedaos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42	—	—	—	172	11	34	—	—	—	—	—	—	—	—	115	—	—	—	—	—	—	50		911
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		61
[illegible]	—	1.[illegible]	—	—	17	—	—	5.213	[illegible]	—	—	—	—	2.123	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		8.112
Aceo	—	—	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		1.367
[illegible]	—	120	—	—	331	—	—	337	18.[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		7.105
[illegible]	—	—	—	—	2.018	[illegible]	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		19.551
[illegible]	—	100	—	—	—	320	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	398	—	—	—	—	—	—	—		32.851
[illegible]	—	201	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		957
Fechos de [illegible]	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		902
[illegible]	—	12.113	—	—	27.[illegible]	70.159	—	11.276	166.500	577	5.265	—	—	1.317	54	—	250	—	—	—	6.581	—	1.212	—	760	—	—	—	—	—	—	26		382.262
Gelo	—	[illegible]	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		190.380
[illegible]	—	—	—	—	85	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		395
Gesso	—	38	—	—	—	—	—	—	126	—	—	—	—	351	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		618
Impressos	—	8.328	—	—	2.[illegible]	2.191	—	1.855	3.[illegible]	—	—	—	—	2.825	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	—	—	—	108		21.910
Instrumentos de [illegible]	—	251	—	—	—	441	30	—	1.101	[illegible]	—	—	—	315	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		2.041
A transportar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—

Pontos fiscaes

rumpo	nuaria	cutinga	ocóca	orro da Mesa	atrocinio	arahybuna	assa Vinte	orto Novo	orto das Flores	irapora	anta Luzia do Carangola	anta Delfina	anta Clara	apucaia	berabinha	otaes em kilogrammas
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	316	—	—	—	627
—	—	—	—	—	50	—	—	40	—	—	—	—	—	—	—	884
—	—	—	—	—	—	—	—	47	—	—	—	—	—	—	—	1.390
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	227
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	106
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.100
—	—	75	—	—	50	2.876	79	19.209	60	—	80	—	—	—	110.554	1.160.368
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	536
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73.043
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60	—	—	20	1.386
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	203	125	50	37	—	18.766
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.123
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185	1.905
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.952
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	360.775
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	845
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	—	—	—	—	167.186
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.100
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.532
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.011
15	—	—	—	9	2	15	13	76	—	19	107	—	—	19	218	16.203
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.188.005

anior. O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg.*

Productos	Estradas de ferro										Recebedorias			Pontos fiscaes																			
	Bahia e Minas	Central do Brasil	Goyaz	Juiz de Fora e Piau	Leopoldina	Muzyana	Navegação do Sapucahy	Oeste de Minas	Rede Sul-Mineira	Victoria a Minas	Cabo Frio	Fortaleza	S. João da Barra	Angustura	Barra do Guarapiranga	Barra do Pirahy	Carangola	Jacutinga	Jacutinga	Mourão	Morro da Mina	Patrocinio	Paraibuna	Passa Vinte	Porto Novo	Rio de Janeiro	Rio das Flores	Sacra Cruz do Carangola	Santa Luzia do Carangola	Santa Rita	Santa Rita	Tabaruna	Tejuco em kilogrammas
	Quantidades em kilogrammas																																
Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de engenharia e outros	—	1.136	—	—	—	—	—	291	98	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.266
Investida	—	—	—	—	—	—	—	212	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	212
Kerosene	—	1.361	—	—	—	—	—	—	—	400	—	1.000	—	13.211	—	32	—	—	—	—	—	—	190	—	10.296	—	—	—	—	—	—	3.118	29.751
Louças	—	502	—	—	153	15	22	459	2.510	111	—	1.100	—	10.715	—	—	—	—	—	—	—	—	190	—	—	26	59	12	—	—	—	663	16.979
Lampadas electricas	—	—	—	—	33	—	—	11	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	110
Lanternas	—	37.291	—	—	5.129	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42.420
La branca	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	11	118
Lupulo	—	25	—	—	—	—	—	—	19	—	—	—	—	171	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	520
Linhas visto	—	2.721	—	—	—	52	—	3.556	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.677
Lubrificantes, oleos etc.	—	560	—	—	138	—	—	1.175	67	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.837
Machinas, machinismos etc.	—	11.913	—	—	8.912	1.002	6.6	6.356	15.455	252	—	200	—	2.205	45	—	—	—	—	—	—	1.980	—	—	—	—	—	—	—	—	55	855	56.166
Moveis, modelos	—	—	—	—	38	—	—	217	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	255
Malheiro	—	—	—	—	—	—	—	321	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	321
Papel	—	1.390	—	—	—	31	—	727	181	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	—	—	—	—	—	—	—	120	3.13
Phosphoros	—	11.148	—	—	—	—	—	12	—	150	—	—	—	4.100	210	13	35	113	35	—	21	—	—	—	115	—	720	—	—	—	—	1.587	18.1
Pedra marmore e outras	—	1.353	—	—	26	36	11	20.101	161	—	—	—	—	199	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.351
Pregos	—	221	—	—	109	—	—	—	30	—	—	—	—	3.270	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	198	1.192
Palha	—	—	—	—	—	1	—	—	256	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	416	—	—	—	1.7
Panellas de pedra	—	371	—	—	—	—	—	38	285	—	—	—	—	195	—	—	—	—	—	—	—	90	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	2.1
Quadros, photographias etc.	—	256	—	—	71	195	25	221	86	—	—	—	—	193	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	1.8
Relogios	—	—	—	—	—	—	—	25	115	—	—	—	—	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
Rolhas	—	—	—	—	—	—	—	—	104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	104
Sacos vasios	—	1.518	90	—	45	—	—	1.214	1.185	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.1
Sal	16	1.952	—	—	—	53	—	15	—	20	—	1.500	1.590	920.312	918	50	—	—	35	—	—	50	2.856	79	12.970	100	—	25	—	—	—	110.255	1.107.958
Sabão	—	300	—	—	—	—	—	—	326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	326
Salames	—	73.013	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73.013
Salitre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.0
Telas de roupinha	—	3.108	—	—	1.029	3.633	33	88	7.119	3.281	—	—	—	1.306	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	161	—	21	—	1.0
Tecidos diversos	—	1.863	—	—	863	12	116	9.230	1.326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	262	125	30	37	—	18.5
Tela de arame	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22.1
Tintas	—	169	—	—	617	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Tonelinho defumado	—	11.171	—	—	6.578	—	—	57	101	—	—	—	—	166	—	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185	1.7
Tijolos	—	—	—	—	391.555	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.952
Trapos sujos	—	815	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.01
Vinho nacional	—	2.020	—	—	519	116.193	—	96	17.206	—	125	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	81
Vidros	—	2.915	—	—	—	127	—	619	191	—	—	—	—	215	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	—	—	—	—	1.01
Varios fabricas	—	13.656	—	—	—	—	—	2.856	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.101
Varios	—	11.911	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.0
Não classificados	321	7.115	15	108	1.716	—	—	1.312	2.116	117	2	—	—	108	—	—	15	—	—	—	9	2	15	13	50	—	19	107	—	—	12	18	16.2
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.188.0

4ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912. O Chefe de Secção, *Cocurbo Rosenbury*. O 2º escripturario, *Francisco Moraes Junior*. O 3º escripturario, *Nilo Rosenbury*.

N. 9

Quadro do valor da exportação dos productos mineiros em 1911

	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Gene				
Algodão e..	Kilogramma	120.485	$300	36:145$500
Algodão ..	»	39.528	1$200	47:433$600
Amendoi	»	10.766	$375	4:037$250
Amendoi..	»	27.740	1$500	41:610$000
Alhos...	»	11.835.930	$400	4.734:372$000
Arroz pil..	»	4.957	$160	793$120
Arroz co..	»	5.245.842	$280	1.468:835$760
Bagas de..	»	—	—	—
Batatas, ..	»	189.086	6$500	1.229:059$000
Baunilha..	»	11.955	5$300	63:361$500
Borracha..	»	—	—	—
Cacau be..	»	102.679.639	$762	78.241:834$918
Cacau em..	»	79.430	$060	4:765$800
Café.....	»	2.860	3$000	8:580$000
Canna de..	»	3.680.585	$100	368:058$500
Cascas n..	»	32.904	$480	15:793$920
Cascas p..	»	19.115	$230	4:396$450
Castanha..	»	16.215	$700	11:350$500
Carvão v..	»	7.727	2$000	15:454$000
Cebolas..	»	18.365	$100	1:836$500
Cera vir..	»	1.144	$200	828$800
Cinza ve..	»	2.174	$180	391$320
Crina veg..	»	24.784 881	$240	5.948:371$440
Favas...	»	649.681	$250	162:420$250
Feijão...	»	16.647	$700	11:652$900
Fructas ..	»	73.060	$200	14:612$000
Fumo em..	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hortaliç..	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Azeite de..	»	580	$700	371$000
Azeite de..	»	317	1$000	317$000
Azeite de..	»	8.215	5$000	41:075$000
Azeite de..	»	20	1$000	20$000
Azeite o..	»	244	$700	170$800
Azeite de..	»	2.754	1$000	2:754$000
Arreios ..	»	6.570	1$300	8:541$000
Borracha..	»	1.691	6$000	10:146$000
Bebidas ..	»	45.070	3$000	135:210$000
Biscouto..	»	35.499	1$000	35:499$000
Bruáca s..	»	18	$500	9$000
Café torr..	»	45.014	$700	31:509$800
Cerveja..	»	75.669	$800	60:535$200
Cylindro ..	»	2.415	$600	1:440$000
Cigarros..	»	17.085	6$000	102:510$000
Colla veg..	»	—	—	—
Chapeus ..	»	3.175	2$500	7:937$500
Chapas d..	»	2.280	$280	638$400
Canôas..	»	89.160	$120	10:699$200
Doces...	»	54.353	1$200	65:223$600
A tra..	—	—	—	—

N. 9

Quadro demonstrativo do valor da exportação dos productos mineiros em 1911

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Generos de producção:				
Algodão em rama com caroço	Kilogrammas	120,183	$300	36:045$000
Algodão em rama sem caroço	»	39,528	1$200	47:433$600
Amendoim com casca	»	10,706	$175	1:873$250
Amendoim sem casca	»			
Alho	»	27,700	1$500	41:550$000
Arroz polido				
Arroz com casca	»	11,856,000	$100	1,731:312$000
Bejas de mamona	»	1,957	$060	735$420
Bolachas, cacos, etc.	»	5,215,812	$280	1,408:838$560
Brandico	»	—	—	—
Borracha lavada	»	189,186	6$900	1,305:134$000
Cacau beneficiado	»	11,956	5$900	63:336$400
Cacau em baga	»	—	—	—
Café	»	102,579,079	$700	78,211,831$015
Canna de assucar	»	79,130	$050	4:756$500
Carvão medicinal	»	2,904	3$000	8:712$000
Casca para curtume	»	3,680,586	$000	268:626$500
Castanhas, etc.	»	32,901	$480	15:792$480
Carvão vegetal	»	19,115	$200	3:823$000
Celulose	»	16,215	$700	11:350$500
Cera virgem	»	7,727	2$000	15:454$000
Cipó vegetal	»	18,365	$100	1:836$500
Crina vegetal	»	1,141	$800	912$800
Favas	»	2,171	$180	391$380
Feijão	»	21,781,881	$240	5,918:337$440
Frutas frescas	»	649,681	$250	162:420$250
Fumo em folha, rama	»	16,047	$700	11:232$900
Hortaliças	»	73,150	$250	18:287$500
Lenha	Toneladas	912	20$000	18:240$000
Madeiras para construcção	Kilogrammas	8,927,129	$025	223:000$325
Madeiras em dormentes	Unidade	81,212	8$000	649:696$000
Milho	Kilogrammas	31,075,319	$140	4,350:518$820
Macella	»	171	$400	68$400
Mangarités, etc.	»	2,249	$200	449$800
Mel de abelhas	»	11,420	$800	9:136$000
Pauna de seda	»	2,184	2$200	4:804$800
Penna de broqui	»	7,191	$500	3:595$500
Plantas vivas	»	21,859	$500	10:929$500
Porco	»	7,717	8$000	61:736$000
Rennas	»	5,053	7$000	35:371$000
Sementes diversas	»	1,120,162	$150	168:024$300
Generos manufacturados:				
Aguardente e alcool	»	801,972	$800	256:630$400
Aguas gazosas artificiaes	»	15,712	$600	9:427$200
Algodão em flor	»	—	—	—
Artefactos de aço, etc.	»	9,131	3$000	27:393$000
Artefactos de ferro	»	51,713	2$500	129:282$500
Artefactos de ferro fundido	»	6,140	2$500	15:350$000
Artefactos de chumbo	»	3,061	1$000	3:061$000
Artefactos de couro	»	76,001	6$000	456:006$000
Assucar grosso	»	899,130	$350	299:794$750
Assucar refinado	»	685,751	$400	274:300$400
Azeite de amendoim	»	1,108	1$400	1,108$000
Azeite de indaiá	»	50	2$000	100$000
Azeite de caroços de algodão	»	580	$700	406$000
Azeite de palmas ou coco	»	317	1$000	317$000
Azeite de copaíba	»	8,795	5$000	43:975$000
Azeite de gergelim	»	20	1$000	20$000
Azeite ou óleo de mamona	»	211	$700	147$700
Azeite de rícino	»	2,751	1$000	2,751$000
Arreios para carroças	»	6,570	1$200	8,284$000
Borracha em folhas	»	1,091	6$000	6,546$000
Bebidas espirituosas	»	15,160	3$000	45,480$000
Discontos	»	35,199	1$000	35,199$000
Bruáes de couro	»	18	5$000	90$000
Café torrado	»	15,011	$600	9,006$600
Cerveja	»	76,069	$800	60,855$200
Cylindro de ferro	»	2,115	$600	1,269$000
Cigarros	»	17,065	6$000	102,390$000
Folha vegetal	»	—	—	—
Chapeos de palha	»	3,175	2$500	7,937$500
Chapeos de ferro para fogão	»	2,790	$280	781$200
Camas	»	89,160	$120	10,699$200
Dados	»	51,351	1$800	92,432$800
A transportar	—	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Transporte	—	—	—	—
Enxadas, etc.	Kilogramma	43.960	1$000	43:960$000
Esteiras	»	6.523	$200	1:304$600
Farinha de mandioca	»	221.292	$200	44:258$400
Farinha de milho e outras	»	235.078	$200	47:015$600
Fubá de arroz	»	1.900	$500	650$000
Fubá de milho grosso	»	53.497	$140	7:489$580
Fubá de milho fino	»	43.719	$200	8:743$800
Fumo beneficiado, em pacotes	»	4.650	2$500	11:625$000
Fumo picado	»	1.949	2$500	4:872$500
Fumo desfiado	»	5.161	3$000	15:483$000
Fumo em rolo	»	4.798.796	1$200	5.758:555$200
Massas alimentícias	»	10.105	$200	2:021$000
Vinagre	»	11.511	$200	2:302$200
Ladrilhos de ceramica	Tonelada	356	20$000	7:120$000
Telhas á franceza	»	707	50$000	35:350$000
Telhas communs	»	189	30$000	5:670$000
Tijolos	»	944	25$000	23:600$000
Selins superiores	Unidade	59	60$000	3:540$000
Sellins communs	»	2.764	30$000	82:920$000
Generos de criação:				
Gado cabrum e lanigero	»	14.446	10$000	144:460$000
Gado cavallar	»	4.040	200$000	808:000$000
Gado muar	»	9.231	200$000	1.846:200$000
Gado vaccum	»	349.653	100$000	34.965:300$000
Gado suino	»	72.019	50$000	3.600:950$000
Aves domesticas	Kilogramma	3.712.579	1$200	4.455:094$800
Banha	»	134.652	1$100	148:117$200
Carne de vacca	»	42.644	$600	25:586$400
Carne de porco	»	807.917	$750	605:937$750
Chifres	»	24.416	$350	8:545$600
Colla animal	»	2.221	$800	1:776$800
Creme de leite	»	1 147	2$000	2:294$000
Crina animal	»	1.786	1$000	1:786$000
Crina animal em obra	»	78	4$000	312$000
Couros seccos	»	174.261	$800	139:408$800
Couros salgados	»	69.165	$500	34:582$500
Leite	»	11.833.485	$300	3.550:045$500
Linguiça, etc.	»	49.085	1$800	88:353$000
Manteiga	»	3.059.686	2$800	8.567:120$800
Ossos	»	46.244	$030	1:387$320
Ovos	»	974.401	$800	779:520$800
Pelles curtidas	»	4.466	4$500	20:097$000
Pelles sem curtir	»	4.639	1$500	6:958$500
Plumas de garça	»	—	—	—
Pennas de aves diversas	»	1.100	9$000	9:900$000
Queijos e requeijões	»	6.079.515	1$400	8.511:321$000
Sebo, graxa, etc.	»	44.055	$500	22:027$500
Sola	»	669.520	1$500	1.004:280$000
Toucinho	»	3.671.048	$900	2.403:943$200
Generos da industria extractiva mineral:				
Aguas marinhas	»	307.173	$300	92:151$900
Amethystas	»	—	—	—
A transportar	—	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Transporte	—	—	—	—
Enxadas, etc.	Kilogramma	43.900	1$000	13:900$000
Enxeiras	»	6.523	$200	1:304$600
Farinha de mandioca	»	221.292	$200	11:258$100
Farinha de milho e outras	»	255.078	$200	17:015$600
Fubá de arroz	»	1.400	$400	560$000
Fubá de milho grosso	»	53.497	$100	7:109$800
Fubá de milho fino	»	11.710	$800	8:713$800
Fumo beneficiado, em pacotes	»	1.650	2$500	11:625$000
Fumo picado	»	1.919	2$500	1:872$500
Fumo desfiado	»	7.161	2$000	15:183$000
Fumo em rolo	»	1.798.796	1$800	5.758:550$200
Massas alimenticias	»	60.105	$900	21:063$000
Mel de canna	»	113	1$500	530$500
Mel de fumo	»	1.280	$800	3:131$200
Moveis novos	»	10.212	1$100	11:233$200
Moveis usados	»	356.100	$250	89:025$000
Manilhas de barro	»	774.716	$050	38:735$800
Palhas de milho preparadas	»	228	1$000	228$000
Peneiras finas	»	175	3$000	525$000
Peneiras grossas	»	201	1$800	361$800
Polvilho, tapioca, etc.	»	218.110	$200	19:862$000
Polvora	»	2.703	2$000	5:406$000
Rodas para machinas, etc.	»	20.767	1$300	27:023$100
Rapaduras	»	258.067	$300	387:128$100
Sabão grosso	»	11.091	1$000	11:091$000
Sabão fino	»	3.195	1$000	3:195$000
Sacos novos	»	11.189	$700	7:832$300
Sola em oleo	»	1.618	5$000	8:090$000
Tamancos	»	194	2$000	388$000
Telhas, morinques, etc.	»	8.111	$800	13:072$000
Tubos de ferro fundido	»	2.363	$150	1:068$950
Tubos de ferro batido	»	59	$150	26$550
Tecidos de algodão	»	1.909.206	1$200	2.291:119$200
Tecidos de juta	»	269.110	$500	134:716$000
Tecidos de lã	»	9.821	1$000	39:128$000
Tecidos de linho	»	21.817	3$500	76:359$500
Vassouras	»	580	$200	116$000
Velas de cera	»	1.518	4$500	6:831$000
Velas de sebo	»	62	1$000	62$000
Velas de stearina	»	3.291	2$000	6:582$000
Vinagre	»	11.511	$200	2:302$200
Ladrilhos de ceramica	Tonelada	356	20$000	7:120$000
Telhas (franceza	»	707	50$000	35:350$000
Telhas communs	»	189	30$000	5:670$000
Tijolos	»	914	25$000	23:000$000
Selins superiores	Unidade	59	100$000	5:900$000
Selins communs	»	2.764	30$000	82:920$000
Generos de criação:				
Gado cabrum e lanigero	»	11.116	10$000	111.160$000
Gado cavallar	»	1.010	200$000	808:000$000
Gado muar	»	9.231	200$000	1.846:200$000
Gado vaccum	»	319.654	100$000	31.965:400$000
Gado suino	»	74.019	50$000	7.401:950$000
Aves domesticas	Kilogramma	3.712.579	1$200	4.455:095$800
Banha	»	131.052	1$100	118:117$200
Carne de vacca	»	42.611	$600	25:566$600
Carne de porco	»	807.917	$700	565:541$900
Chilres	»	21.116	$350	8:505$600
Colla animal	»	2.221	$800	1:776$800
Creme de leite	»	1.147	2$000	2:294$000
Crina animal	»	1.786	1$000	1:786$000
Crina animal em obra	»	78	1$000	312$000
Couros seccos	»	171.261	$800	139:108$800
Couros salgados	»	49.165	$600	31:598$500
Leite	»	11.833.185	$300	3.550:015$500
Linguiça, etc.	»	49.085	1$800	88:353$000
Manteiga	»	3.169.086	2$400	8.567:126$800
Ossos	»	16.211	$100	1:387$600
Ovos	»	271.401	$800	719:520$800
Pelles curtidas	»	4.166	4$000	20:664$000
Pelles sem curtir	»	1.639	4$000	6:556$000
Plumas de garça	»	—	—	—
Penas de aves diversas	»	1.000	9$000	9:000$000
Queijos e requeijões	»	6.079.515	1$400	8.511:321$000
Sebo, graxa, etc.	»	41.060	$500	22:027$500
Sola	»	669.520	1$700	1.611:284$000
Toucinho	»	3.671.018	$900	2.403:913$200
Generos da industria extractiva mineral:				
Aguas marinhas	»	307.173	$500	92:151$500
Amethystas	»	—	—	—
A transportar	—	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
—				

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912.—O 2.° escripturario, Francisco Marinho Junior.—O 3.° escripturario, Nilo Rosenburg.—O Chefe de Secção, Cornelio Rosenburg.

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Transporte	—	—	—	—
Turmalinas	Kilogrammas	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Outras especies	Grammas	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Diamantes brutos	»	—	—	—
Diamantes lapidados	»	—	—	—
Ouro em pó	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Areias monazíticas	Kilogrammas	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Areias de quartzo	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Areias de moldar	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Amianto	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Agua	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Cal	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Crystal	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Lenha	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Kaolim e caliche	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Mica	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Minerios diversos	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Ouro	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Prata	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Pedras de moldar	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Cobre	»	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Manganez	Toneladas	[illegible]	$[illegible]	[illegible]
Somma	—	—	—	[illegible]

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 1º de maio de 1912.—O 2.º escripturario, Francisco Martinho Junior.—O 3.º escripturario, Nilo Hecksburg.—O Chefe de Secção, Cornelio Hecksburg.

N. 10

Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Animaes domesticos	10.194	$400	4:077$600
Animaes sylvestres	3.891	$200	778$200
Arame farpado	200.555	$250	50:138$750
Artefactos diversos	121.584	3$000	364:752$000
Armarinhos	3.289	1$000	3:289$00
Artigos de papelaria	839	1$000	839$000
Aves sylvestres	901	$100	90$100
Aguas mineraes	3.999.432	$500	1.999:716$000
Arreios diversos	708	1$200	849$600
Armas de fogo	924	4$200	3:880$800
Alvaiade	430	$600	258$000
Anil	223	1$000	223$000
Alpiste	20	$400	8$000
Adubos chimicos	986	$230	215$280
Armações de madeira	1.286	$100	128$600
Agua-raz	45	$900	40$500
Bagagens	291.168	$200	58:233$600
Bacalhau, peixes, etc	13.213	$800	10:570$400
Barbante, cordas, etc	1.229	$800	983$700
Balas explosivas	1.874	1$000	1:874$000
Barris, toneis, vasios	103.282	1$300	134:266$600
Bahús, canastras, etc	24.055	2$000	48:110$000
Balaios	1.981	$300	594$300
Bicyclettes	806	4$000	3:224$000
Banha derretida	143.444	1$100	157:788$400
Barricas, caixões, etc	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Formicida	914	$500	457$000
Flechas	61	$100	6$100
Folhas de Flandres	8.142	1$250	10:177$500
Fitas cinematographicas	34.567	3$500	131:484$500
Farinhas	7.005	$200	1:401$000
Ferramentas e ferragens	19.551	1$000	19:551$000
Farellos	39.851	$100	3:985$100
Fogos artificiaes	937	1$200	1:124$400
Fructas	901	$250	225$250
Folhas de zinco	100	3$500	350$000
Garrafas vasias	372.262	$200	74:452$400
Gêlo	490.340	$050	24:519$000
Gesso	395	$250	98$750
Gazolina	618	2$500	1:545$000
Impressos	24.910	2$500	62:275$000
Instrumentos de musica, pianos, etc.	2.643	5$000	13:215$000
Instrumentos de engenharia e outros	2.295	4$500	10:327$500
Insecticida	242	$100	24$200
Kerozene	29.754	$300	8:926$200
Louças	16.979	$900	15:281$100
Lampadas electricas	110	2$000	220$000
Linguiças	62.333	1$800	112:199$400
Lã bruta	118	3$000	354$000
A transportar	—	—	—

N. 10

Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em reis	Valores em reis
Animaes domesticos	10.191	$100	1:017$000
Animaes sylvestres	3.891	$200	778$000
Arame farpado	200.555	$250	50:138$750
Artefactos diversos	121.581	$800	972:729$000
Armarinhos	3.280	$400	1:312$000
Artigos de papelaria	889	$400	355$600
Aves sylvestres	901	$100	90$100
Aguas mineraes	3.999.192	$200	1:999:596$000
Arreios diversos	308	$500	154$000
Armas de fogo	921	$500	3:880$500
Alvanade	190	$020	3$800
Anil	253	$400	202$400
Alpiste	201	$100	80$100
Adubos chimicos	986	$200	215$800
Armações de madeira	1.286	$100	128$600
Agua-rás	15	$000	1$500
Bananas	591.108	$200	118:221$600
Bacalhau, peixes, etc.	13.203	$800	10:562$400
Barbante, cordas, etc.	1.229	$600	737$400
Bala explosiva	1.871	$100	1:871$100
Barris, tonels, etc.	161.222	$500	131:306$000
Balsas, canastras, etc.	21.165	$200	18:116$000
Bois	1.981	$300	594$900
Bicycletas	800	$400	320$000
Banha de porco	119.112	$400	175:788$800
Barricas, caixões, etc.	71	$200	56$800
Beladas esperguiçadas	121	$200	96$800
Bilhetes	171	$100	17$100
Chapeus	5.971	$500	2:985$500
Carbureto	1.149	$100	1:206$400
Creolina	613	$100	61$300
Comestiveis	1.116	$250	279$000
Cimento	856	$200	171$200
Chá	118	$500	59$000
Chispes	780	$100	78$000
Caixa de cigarros	1.019	$300	305$700
Capim	161	$000	$161
Coalho	1.115	$100	578$000
Café	15.291	$800	12:233$200
Carvão	119	$100	119$000
Cobre em moeda	2.062	$500	1:031$000
Calçados	1.552	$600	931$200
Capos	151	$050	90$600
Carne de porco	51.225	$300	15:367$500
Cocaina bruta ou refinada	10	250$000	2:500$000
Cortiças	181	$170	253$170
Colchões	2.960	$600	11:216$000
Colorantes	236	$800	236$800
Dragas	25.175	$100	25:017$500
Espelhos	118	$500	059$000
Envotre	158	$200	31$600
Estopas	13.218	$200	2:643$600
Esteiras	5	$200	1$000
Espoletas	15	$500	8$000
Filtros	27	$500	13$500
Fazenda	911	$500	455$500
Fechos	61	$100	6$100
Folha de Flandres	8.112	$250	10:155$000
Films cinematographicos	31.567	$800	131:818$600
Ferramentas e ferragens	19.551	$500	9:775$500
Fuzilhos	39.801	$100	3:980$100
Fogos artificiaes	967	$500	1:121$500
Foguetes	911	$200	182$200
Folhas de zinco	10	$500	5$000
Garrafas vazias	172.762	$300	51:828$600
Gelo	190.310	$500	21:538$500
Gravata	390	$500	195$000
Gasolina	618	$500	309$000
Impressos	21.910	$500	10:955$000
Instrumentos de musica, pianos, etc.	2.015	$500	1:007$500
Instrumentos de engenharia e outros	2.359	$800	1:887$200
Inoculada	912	$100	218$400
Kerozene	29.754	$300	8:926$200
Louças	16.979	$900	15:281$100
Lampadas electricas	100	2$000	200$000
Linguiças	62.333	$800	112:199$400
LA bruta	118	$900	106$200
A transportar	—	—	—

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Transporte	—	—	—
Lupulo	523	5$000	2:615$000
Latas vasias	12.357	$300	3:707$100
Lubrificantes, oleos, etc	1.849	$800	1:479$200
Machinas agricolas, machinismos, etc	56.099	2$500	140:247$500
Moldes e modelos	300	$100	30$000
Madeiras	521	$050	26$050
Papeis	3.435	$250	858$750
Phosphoros	18.690	2$500	46:725$000
Pedra marmore e outras	22.551	$100	2:255$100
Pregos	4.169	1$000	4:169$000
Palhas	627	$200	125$400
Panellas de pedra	824	1$000	824$000
Quadros, photographias, etc	1.390	2$500	3:475$000
Relogios	227	4$000	908$000
Rolhas	106	1$800	190$800
Saccos vasios	5.100	$200	1:020$000
Sal	1.160.368	$050	58:018$400
Sabão	536	$800	428$800
Salames	73.043	2$800	204:520$400
Salitre	1.386	$400	554$400
Trens de cosinha	18 766	$100	1:876$600
Tecidos diversos	22.423	$300	6:726$900
Telas de arame	11	$300	$330
Tintas	1.905	1$000	1:905$000
Toucinho defumado	17.952	2$500	44:880$000
Trilhos	360.775	$100	36:077$500
Tripas seccas	845	$050	42$550
Vinho nacional	167.186	$300	50:155$800
Vidros	4.100	1$000	4:100$000
Varreduras de fabricas	16.532	$050	826$600
Xarques	13.011	$600	7:806$600
Não classificados	16.203	$100	1:620$300
Somma	—	—	4.128:154$101

4.ª secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912.—O chefe de secção, *Cornelio Rosenburg*.—O 2.º escripturario, *F. Marinho Junior*.—O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*,

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Transporte	—	—	—
Lupulo	523	5$000	2:615$000
Latas vasias	12.357	$300	3:707$100
Lubrificantes, oleos, etc	1.819	$800	1:179$200
Machinas agricolas, machinismos, etc	56.099	2$000	110:217$000
Moldes e modelos	301	$100	30$100
Madeiras	521	$050	260$050
Papeis	3.435	$200	858$750
Phosphoros	18.690	2$000	37:380$000
Pedra marmore e outras	22.551	$100	22:255$100
Pregos	1.109	1$000	1:109$000
Palhas	627	$200	125$400
Panellas de pedra	821	1$000	821$000
Quadros, photographias, etc	1.391	2$000	3:475$000
Relogios	227	1$000	227$000
Rolhas	103	1$800	185$400
Saccos vasios	3.101	$300	1:030$300
Sal	1.100.768	$050	550:384$000
Sabão	520	$100	52$000
Salames	73.013	2$000	146:026$000
Salitre	1.386	$100	138$600
Trens de cosinha	18.766	$100	1:876$600
Tecidos diversos	22.123	$300	6:636$900
Telas de arame	11	$200	$220
Tintas	1.906	1$000	1:906$000
Tom-nho defumado	17.959	2$000	35:918$000
Trilhos	390.775	$100	390:077$500
Tripas seccas	815	$050	407$500
Vinho nacional	167.186	$300	50:155$800
Vidros	1.109	1$000	1:109$000
Varreduras de fabricas	46.532	$060	27:919$200
Narquos	13.014	$000	13:014$000
Não classificados	16.209	$100	1:620$900
Somma	—	—	1.128:154$100

1.ª secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912.—O chefe de secção, *Coelho Rosenburg*.—O 2.º escripturario *F. Marinho Junior*.—O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*.

N

Quadro comparativo da exportação dos pro respectivos valores

Productos	Quantidades em 1910	Quantidades em 1911	D mais	Differença para mais
Generos de producção:				
Paina de sêda	862	2.184	1.	4$800
Paina do brejo	10.163	7.490	—	5$000
Plantas vivas	9.536	21.879	12.	9$500
Poaia	5.450	7.747	2.	6$000
Resinas	882	5.073	4.	6$000
Sementes diversas	736.057	1.120.462	384.	9$300
Generos manufacturados:				
Aguardente e alcool	752.594	804.972	—	9$360
Aguas gazosas artificiaes	52.048	15.742	—	5$200
Algodão em fios	29.827	—	52.	
Artefactos de aço, etc	5.229	9.434	4.	2$000
Artefactos de ferro	49.809	54.713	4	2$500
Artefactos de ferro fundido	5.887	6.140		0$000
Artefactos de chumbo	2.081	3.661	1.	1$000
Artefactos de couro	20.667	26.604	5.	1$000
Assucar grosso	322.675	839.139	516.	4$750
Assucar rafinado	119.856	685.754	565.	1$600
Azeite de amendoim	194	1.108		8$000
Azeite de indahyassú	171	050	—	0$000
Azeite de caroços de algodão	225	530		1$000
Azeite de palmas ou côco	948	317	—	7$000
Azeite copahyba	5.865	8.215	2.	5$000
Azeite de gergelim	—	.020		0$000
Azeite ou oleo de mamona	098	244		0$800
Azeite de ricino	911	2.754	1.	1$000
Arreios para carroças	967	6.570	5.	1$000
Borracha em tubos	036	1.691	1.	6$000
Bebidas espirituosas	34.663	45.070	10.	0$000
Biscoutos	25.702	35.499	9.	7$000
Bruacas de couro	—	018		9$000
Café torrado	5.863	45.014	39.	9$800
Cerveja	56 277	75.669	19.	5$200
Cylindro de ferro	3.170	2.415	—	9$000
Cigarros	14.549	17.085	2.	0$000
Colla vegetal	—	—	—	
Chapeus de palha	1.260	3.175	1.	7$500
Chapas de ferro para fogão	2.413	2.280	—	8$400
Canôas	61.630	89.160	27.	9$200
Doces	40.889	54 353	13.	3$600
A transportar	—	—	—	

N. 11

Quadro comparativo da exportação dos productos mineiros em 1910 e 1911 e respectivos valores officiaes

Productos	Quantidades em 1910	Quantidades em 1911	Differença para mais	Differença para menos	Valores officiaes em 1910	Valores officiaes em 1911	Differença para mais
Generos de producção:							
Algodão em rama com caroço	92.210	120.185	28.215	—	27:672$000	36:115$500	
Algodão em rama sem caroço	3.612	39.528	35.916	—	1:353$000	17:133$200	
Alhos	26.778	27.710	932	—	10:167$000	11:610$000	
Amendoim com casca	22.111	10.703	—	12.108	5:578$400	4:037$250	
Amendoim sem casca	831	—	—	—	126$000		
Arroz	9.612.033	11.835.930	2.223.597	—	1.811:933$800	1.731:372$000	
Bagas de mamona	1.725	1.957	232	—	276$000	293$120	
Batatas, carás, etc.	3.167.700	5.215.842	1.778.312	—	950:000$000	1.165:853$700	
Baunilha	22		—	622	88$000		
Borracha bruta	284.292	193.386	—	91.206	1.821:938$000	1.223:650$000	
Cacau beneficiado	11.155	11.255	—	2.300	435:387$000	631.301$000	
Café	119.540.790	102.679.639	—	16.861.151	60:019.510$800	78.281:881$918	
Canna de assucar	21.672	79.430	57.758	—	1:158$120	1:765$000	
Cascas medicinaes	6.961	2.961	—	3.891	192:025$000	85:598$000	
Cascas para curtume	1.819.356	3.680.585	1.861.229	—	181:705$000	398:066$500	
Castanhas, etc.	5.688	2.907	—	2.781	13.198$210	15:291$960	
Carvão vegetal	1.895	19.115	17.220	—	189$500	1.196$150	
Cebolas	22.186	16.215	—	5.971	15:539$000	11:350$500	
Cera virgem	5.265	7.727	2.462	—	10:526$000	15.454$000	
Cinza vegetal	781	18.365	17.584	—	78$100	1:836$500	
Crina vegetal	797	4.514	3.717	—	398$500	225$800	
Favas	8.078	2.171	—	5.907	1:154$000	310$150	
Feijão	1.665.171	21.781.881	20.119.707	—	849:787$500	5.918:371$110	
Fructas	582.533	649.181	66.648	—	116:506$600	162:120$250	
Fumo em folha, rama	6.727	16.647	10.020	—	1.708$000	11:602$000	
Hortaliças	43.978	73.040	29.062	—	2:795$400	14:612$400	
Lenha	589.142	912	588.230	—	11:779$000	18:240$000	
Madeira para construcção	7.021.377	8.922.129	1.898.752	—	175:694$375	223:103$175	
Madeira em dormentes	117.117	81.212	—	35.905	919:575$000	637:696$000	
Milho	23.069.127	31.075.319	7.996.192	—	3.229:715$800	4.350:518$800	
Macella	2.085	171	—	1.914	834$000	68$400	
Mangaritos	1.527	2.249	722	—	305$400	449$800	
Mel de abelhas	10.487	11.238	751	—	835$800	912$000	
Paina de sêda	862	2.184	1.322	—	1:896$400	1.820$000	
Paina do brejo	10.861	7.188	—	2.673	5:181$000	3.715$000	
Plantas vivas	9.536	21.879	12.343	—	1.606$000	10:929$500	
Poaia	5.159	7.317	2.317	—	13:440$000	61.276$000	
Resinas	882	5.073	4.191	—	1.761$000	10:146$000	
Sementes diversas	756.467	1.136.162	381.106	—	110:108$500	168:000$000	
Generos manufacturados:							
Aguardente e alcool	752.591	801.972	—	—	285:985$520	326:889$000	
Aguas gazosas artificiaes	52.048	15.712	—	36.336	11:228$800	9.115$200	
Algodão em fios	20.827	—	52.378	20.827	17:890$200		
Artefactos de aço, etc.	5.229	9.131	1.206	—	15:687$000	28.392$000	
Artefactos de ferro	19.809	51.713	1.906	—	121:522$000	136:182$000	
Artefactos de ferro fundido	5.887	6.110	223	—	14:717$500	15.275$000	
Artefactos de chumbo	2.081	3.061	1.580	—	2:181$000	3.061$000	
Artefactos de couro	20.667	26.611	5.947	—	124:002$000	159:666$000	
Assucar grosso	322.675	819.129	496.454	—	80:668$750	204.781$750	
Assucar refinado	119.556	665.751	545.898	—	172:912$000	271:391$000	
Azeite de amendoim	191	1.108	917	—	191$000	1:108$000	
Azeite de indahyassu	171	600	—	429	513$000	1.800$000	
Azeite de caroços de algodão	255	501	246	—	153$000	371$000	
Azeite de palmas ou côco	948	317	—	631	948$000	317$000	
Azeite copahyba	5.845	8.215	2.370	—	29:325$000	41:075$000	
Azeite de gergelim	—	600	600	—	—	300$000	
Azeite ou óleo de mamona	095	211	116	—	68$000	170$000	
Azeite de ricino	911	2.728	1.817	—	911$000	2:728$000	
Arreios para carroças	963	6.556	5.593	—	128$750	875$000	
Borracha em tubos	186	1.691	1.505	—	216$000	10:116$000	
Bebidas espirituosas	31.663	15.056	16.607	—	103:988$000	135:210$000	
Biscoutos	25.702	35.199	9.797	—	25:762$000	35:199$000	
Bruacas de couro	—	018	018	—	—	090$000	
Café torrado	5.863	15.011	39.151	—	12:001$000	31:500$000	
Cerveja	56.277	75.669	19.392	—	15:021$000	60:535$200	
Cylindro de ferro	3.150	2.415	—	735	1:029$000	1:119$000	
Cigarros	11.549	13.085	2.536	—	87:291$000	102:510$000	
Colla vegetal	—	—	—	—	—		
Chapeus de palha	1.260	3.175	1.915	—	3:150$000	7:937$500	
Chapas de ferro para fogão	2.113	2.280	—	133	105$840	63$840	
Canoas	61.631	89.161	27.530	—	73:065$000	106:025$000	
Doces	10.889	51.353	41.164	—	409:068$800	65:223$000	
A transportar	—	—	—	—	—	—	

lades em	Differença para		Valores officiaes em	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
41.491	17.286	—	8:712$720	41:491$000
3.197	2.554	—	643$000	9:591$000
11.189	2.001	—	6:431$600	7:832$300
1.618	471	—	5:735$000	8:090$000
194	—	105	598$000	388$000
8.144	—	16.054	12:099$000	4:072$000
2.353	—	1.078	1:543$950	1:058$850
059	—	213	122$400	26$550
1.909.266	15.459	—	2.272:568$400	2.291:119$200
269.410	—	1.228	135:319$000	134:705$000
9.821	5.431	—	17:560$000	39:284$000
21.817	9.283	—	43:869$000	76:359$500
580	532	—	9$600	116$000
1 .518	073	—	6:647$000	6:982$800
062	053	—	9$000	62$000
3.291	—	738	8:058$000	6:582$000
11.511	6.244	—	1:053$400	2:302$200
356	330	—	520$000	7:120$000
707	068	—	31:950$000	35:350$000
189	016	—	5:190$000	5:670$000
944	592	—	8:800$000	23:600$000
059	—	002	3:660$000	3:540$000
2.764	1.002	—	52:860$000	82:920$000
14.446	3 460	—	109:860$000	144:460$000
4.040	972	—	613:600$000	808:000$000
9.231	5.217	—	802:800$000	1.846:200$000
349.653	52.069	—	29.758:400$000	34.965:300$000
72.019	—	8.186	4.010:250$000	3.600:950$000
3.712.579	589.349	—	3.747:876$000	4.455:094$800
134.652	—	8.631	157:611$300	148:117$200
42.644	11.696	—	18:568$800	25:586$400
807.917	145.511	—	496:804$500	605:937$750
24.416	20.403	—	1:404$550	8:545$600
2.221	648	—	1:258$400	1:776$800
1.147	—	972	4:238$000	2:294$000
1.786	1.593	—	193$000	1:786$000
078	—	1.141	4:876$000	312$000
174.261	—	91.937	212:958$400	139:408$800
69.165	—	930	35:047$500	34:582$500
11.833.485	31.28.831	—	2.511:396$200	3.550:045$500
49.085	—	42.082	164:100$600	88:353$000
3.059.686	501 997	—	7.161:529$200	8.567:120$800
46.244	45.718	—	15$780	1:387$320
974.401	327.396	—	517:604$000	779:520$800
4.466	—	2,794	31:670$000	20:097$000
4.639	2.408	—	3:346$000	6:958$500
—	—	—	—	—
1.100	925	—	1:575$000	9:900$000
6.079.515	662.764	—	7.583:453$800	8.511:321$000
44.055	9.240	—	17:407$500	22:027$500
669.520	105.641	—	845:818$500	1.004:280$000
3.671.048	—	175.669	3.462:045$300	2.403:943$200
—	—	—	—	—

Productos	Quantidades em 1910	Quantidades em 1911	Differença para mais	Differença para menos	Valores em 1910	Valores em 1911	Differença para mais
Transporte	—	—	—	—	—	—	
Enxadas, etc.	33.779	13.960	10.181	—	33:779$000	13:960$000	
Esteiras	2.528	6.523	3.995	—	519$000	1:304$000	
Farinha de mandioca	83.901	221.292	137.391	—	16:780$000	44:258$000	
Farinha de milho e outras	165.228	235.078	69.850	—	33:045$000	47:015$000	
Fubá de arroz	2.033	1.900	—	133	1:016$000	950$000	
Fubá de milho grosso	20.579	23.497	23.919	—	4:111$000	7.189$000	
Fubá de milho fino	13.278	13.719	111	—	8:655$000	8.713$000	
Fumo beneficiado, em pacotes	2.631	1.650	2.016	—	6:063$000	11.625$000	
Fumo picado	1.018	1.919	901	—	2.639$000	1.872$000	
Fumo desfiado	1.182	5.161	1.979	—	3:510$000	15:183$000	
Fumo em folha	1.001.142	1.798.796	797.654	—	5.201:183$000	5.758:555$000	
Massas alimentícias	23.121	10.166	16.951	—	11.871$000	21.000$000	
Mel de canna	706	115	—	291	917$000	539$000	
Mel de fumo	1.903	1.289	2.396	—	1:522$000	3:131$000	
Moveis novos	11.316	10.212	—	1.104	15:128$000	11:296$000	
Moveis usados	210.366	356.100	115.734	—	10:091$000	8:025$000	
Manilhas de barro	1.136.166	774.716	—	661.370	71:810$000	38:735$000	
Palhas de milho preparadas	131	228	197	—	523$000	912$000	
Peneiras finas	196	175	199	—	288$000	525$000	
Peneiras grossas	292	291	—	193	525$000	261$000	
Polvilho, tapioca, etc.	166.400	248.100	8.2104	—	16.188$000	19:572$000	
Polvora	1.721	2.693	970	—	3:116$000	5:386$000	
Rodas para machinas, etc.	1.982	20.787	15.805	—	6:227$000	27:020$000	
Rapaduras	720.192	958.693	231.693	—	217:923$000	287.193$000	
Sabão grosso	24.292	41.491	17.286	—	8:712$720	11:191$000	
Sabão fino	613	3.197	2.551	—	613$000	2:591$000	
Saccos novos	9.188	11.189	2.001	—	6:131$000	7:832$000	
Sola em obra	1.117	1.618	171	—	5:735$000	8:079$000	
Tamancos	209	191	—	106	588$000	388$000	
Talhas, moringues, etc.	21.198	8.111	—	13.064	12:000$000	1:072$000	
Tubos de ferro fundido	3.141	2.353	—	1.078	1:513$000	1:068$000	
Tubos de ferro batido	272	659	—	217	122$101	265$000	
Tecidos de algodão	1.893.801	1.909.266	15.159	—	2.272:568$101	2.291:119$000	
Tecidos de juta	270.188	269.100	—	1.228	135:319$000	131:766$000	
Tecidos de lã	1.391	9.521	5.131	—	17:569$000	39:281$000	
Tecidos de linho	12.331	21.817	9.283	—	13:669$000	76:359$000	
Vassouras	908	580	592	—	906$000	116$000	
Velas de cera	1.135	1.508	673	—	606$000	698$000	
Velas de sebo	660	662	153	—	990$000	625$000	
Velas de stearina	1.032	3.291	—	738	8:058$000	6:558$000	
Vinagre	5.257	11.511	6.211	—	1:053$000	2:302$000	
Ladrilhos de ceramica	026	356	330	—	520$000	7:128$000	
Telhas a franceza	659	707	068	—	31:250$000	35:350$000	
Telhas communs	171	189	016	—	5:130$000	5:670$000	
Tijolos	53	911	592	—	8:800$000	21:900$000	
Sellins superiores	661	699	—	002	3:660$000	3:510$000	
Sellins communs	1.762	2.761	1.002	—	52:860$000	82:830$000	
Generos de criação:							
Gado cabrum e lanigero	10.985	11.116	3.169	—	109:850$000	111:160$000	
Gado cavallar	3.165	1.910	932	—	633:000$000	382:000$000	
Gado muar	1.011	9.231	5.247	—	202:200$000	1.846:200$000	
Gado vaccum	297.581	319.653	52.069	—	29.758:100$000	31.965:300$000	
Gado suino	89.296	78.010	—	8.186	1.010:560$000	3.600:600$000	
Aves domesticas	3.123.000	3.712.379	589.319	—	3.715:576$000	1.175:000$000	
Banha	113.583	131.652	—	8.631	157:611$000	118:117$000	
Carne de vaca	70.938	12.611	11.326	—	18:568$000	25:000$000	
Carne de porco	602.106	867.017	115.511	—	190:850$000	666:165$000	
Chifres	1.011	21.116	20.101	—	1:101$000	[illegible]	
Colla animal	1.571	2.221	650	—	1:258$000	1:756$000	
Creme de leite	2.119	1.117	—	972	1:218$000	2:201$000	
Lã animal	196	1.786	1.590	—	196$000	1:786$000	
Crina animal em obra	1.219	678	—	1.111	1:376$000	119$000	
Couros salgados	265.198	171.261	—	91.937	212:098$000	136:108$000	
Couros salgados	50.193	69.165	—	990	25:015$000	31:582$000	
Leite	8.701.651	11.833.183	31.28.531	—	2.511:[illegible]$000	3.320:015$000	
Lingueiras	91.167	19.185	—	12.082	164:100$000	89:[illegible]$000	
Mantiqueira	2.567.660	3.169.660	501.997	—	7.161:[illegible]$000	8.567:120$000	
Ossos	526	16.211	15.718	—	15$780	1:657$000	
Ovos	617.000	971.101	327.396	—	517:000$000	779:[illegible]$000	
Pelles curtidas	7.900	1.109	—	2.791	31:600$000	20:[illegible]$000	
Pelles semicurtidas	2.231	1.039	2.108	—	3:346$000	0:958$000	
Plumas de garça	—	—	—	—	—	—	
Penas de aves diversas	175	1.100	925	—	1:575$000	9:900$000	
Queijos e requeijões	5.116.751	6.179.535	662.781	—	7.583:158$000	8.511:321$000	
Sebo, graxa, etc.	31.845	11.165	9.210	—	17:107$000	22:027$000	
Sal	564.879	659.520	105.641	—	815:418$000	1.106:294$000	
Toucinho	3.816.317	3.671.018	—	175.669	1.162:015$000	2.108:017$000	
A transportar	—	—	—	—	—	—	

Productos	para menos	Valores officiaes em 1910	Valores officiaes em 1911	Differença para mais
Transporte	—	—	—	—
Generos da industria extrativa mineral:				
Aguas marinhas	—	83:374$500	92:151$900	
Amethystas	—	—	—	
Turmalinas	204.134	184:112$800	20:805$600	
Outras especies	23.352	7:824$600	819$000	
Diamantes brutos	068	8:840$000	—	
Diamantes lapidados	001	450$000	—	
Ouro em pó	—	7.747:572$000	8.608:204$000	
Areias monasiticas	11.816	6:005$000	97$000	
Areias de quartzo	22.000	120$000	32$000	
Areias de moldar	—	480$000	2:250$000	
Amiantho	046	114$000	91$000	
Aço	—	10$100	13:733$400	
Cal	—	975:676$550	1.425:417$850	
Crystal	—	23:255$000	42:190$000	
Ferro	—	69:018$540	70:742$250	
Kaolim e talco	—	25:616$950	53:173$150	
Mica	—	6:937$600	17:882$400	
Minerios diversos	—	1:991$100	5:009$400	
Ocres	—	4:416$100	65:541$500	
Prata	—	24:638$163	56:116$824	
Pedras de amollar	—	1:976$800	3:385$800	
Cobre	377	14:059$800	13:720$500	
Manganez	56.536	2.757:348$000	2.078:916$000	
		155.248:813$108	192.968:532$967	37.719:719$859
Productos exportados is do pagamento do in de exportação:				
Animaes domesticos	—	—	4:077$600	
Animaes silvestres	—	—	778$200	
Arame farpado	—	—	50:138$750	
Artefactos diversos	—	—	21:855$000	
Cimento	—	—	175$200	
Chá	—	—	627$000	
Chispes	—	—	73$900	
Carne de caça	—	—	314$700	
Capim	—	—	$161	
Coalho	—	—	578$000	
Café	—	—	12:771$360	
Carvão	—	—	14$900	
Cobre em moeda	—	—	10:260$000	
Calçados	—	—	9:312$000	
Cipós	—	—	9$020	
Carne de porco	—	—	48:802$500	
Cacau beneficiado	—	—	25$000	
Couros	—	—	27$450	
Carroças	—	—	11:212$000	
Colorantes	—	—	336$000	
Drogas	—	—	30:970$500	
Espelhos	—	—	209$000	
A transportar	—	—	—	—

Productos	Quantidades em		Differença para		Valores officiaes em		
	1910	1911	mais	menos	1910	1911	Differença para mais
Transporte	—	—	—	—	—	—	—
Generos da industria extractiva mineral							
Agua-marinhas	277.945	305.171	35.258	—	81:571$000	92:151$000	
Amethystas	—	—	—	—	—	—	
Turmalinas	196.111	26.017	—	201.131	181:112$000	30:869$000	
Outras especies	26.082	2.291	—	24.252	7:824$000	819$000	
Diamantes brutos	168	—		168	838:000$000	—	
Diamantes lapidados	001	—	—	001	15:000$000	—	
Ouro em pó	4.873.785	1.990.102	156.116	—	7.715:571$000	4.106:301$000	
Areia, bocal [illegible]	15.010	191	—	11.816	60:000$000	956$000	
Areias de quartzo	20.000	8.000	—	22.000	120$000	4.800$000	
Areia de moldar	32.000	153.000	121.000	—	180$000	255:000$000	
Amianto	228	182	—	046	114$000	91$000	
Aço	101	137.338	137.237	—	105$000	13:734$000	
Cal	19.515.531	28.308.357	8.792.826	—	[illegible]	1.124:611$000	
Cryst[illegible]	9.302	16.816	7.514	—	24:256$000	32:190$000	
Ferro	7.910.618	2.368.075	57.157	—	169:018$000	50:128$000	
Isodinamitas	312.739	1.014.161	701.421	—	25:015$000	203:432$000	
Mica	8.052	22.731	14.681	—	6:057$000	17:088$000	
Minerios diversos	13.274	22.396	9.122	—	1:270$000	5:069$000	
Ocres	111.601	155.115	214.811	—	1:116$000	15.511$000	
Prata	161.851	1.168.918	508.037	—	[illegible]	58:116$000	
Pedras de moinhos	9.881	16.920	7.019	—	1:976$000	3:234$000	
Cobre	15.692	15.215	—	377	11:076$000	13:730$000	
Manganez	229.779	173.213	—	56.326	2.757:318$000	2.078:016$000	
					135.218:813$000	192.[illegible]:[illegible]$000	57.319:[illegible]$000
Productos exportados isentos de pagamento de imposto de exportação							
Animaes domesticos	—	16.191	—	—	—	4:077$000	
Animaes silvestres	—	3.891	—	—	—	778$000	
Acame lavrado	—	201.555	—	—	—	50:138$750	
Artefactos diversos	—	151.581	—	—	—	37:152$000	
Armarinhos	—	2.259	—	—	—	3:279$000	
Artigos de papelaria	—	839	—	—	—	840$000	
Aves silvestres	—	601	—	—	—	905$000	
Aguas minerais	—	7.996.132	—	—	—	1.999:716$000	
Artigos diversos	—	718	—	—	—	879$000	
Armas de fogo	—	921	—	—	—	3:880$000	
Alvaiade	—	130	—	—	—	258$000	
Anil	—	223	—	—	—	223$000	
Alpiste	—	20	—	—	—	80$000	
Anzóis chinezes	—	286	—	—	—	215$250	
Armacon de madeira	—	1.286	—	—	—	128$600	
Aguardente	—	15	—	—	—	105$000	
Bagagem	—	291.168	—	—	—	58:223$000	
Bacalhau, peixes, etc	—	13.213	—	—	—	10:570$400	
Barbante, cordas, etc	—	1.229	—	—	—	985$000	
Balas explosivas	—	1.871	—	—	—	1:871$000	
Barris, toneis vazios	—	116.284	—	—	—	131:206$000	
Balsas, canastras, etc	—	21.165	—	—	—	18:110$000	
Balanos	—	1.981	—	—	—	594$000	
Byrolelos	—	80	—	—	—	3:224$000	
Bacha derretida	—	112.118	—	—	—	157:588$000	
Barcuras, carvões, etc	—	651	—	—	—	195$000	
Bebidas espirituosas	—	124	—	—	—	309$000	
Billares	—	671	—	—	—	1:340$000	
Chapeus	—	5.051	—	—	—	25:255$000	
Carbureto	—	1.119	—	—	—	559$000	
Creolina	—	613	—	—	—	612$000	
Comestiveis	—	1.116	—	—	—	2:868$000	
Cimento	—	876	—	—	—	175$200	
Chá	—	418	—	—	—	627$000	
Chispes	—	739	—	—	—	738$000	
Carne de caça	—	1.012	—	—	—	315$000	
Cajum	—	161	—	—	—	806$000	
Coalho	—	1.115	—	—	—	578$000	
Café	—	15.290	—	—	—	12:771$000	
Carvão	—	319	—	—	—	119$000	
Cobre em moeda	—	2.162	—	—	—	10:200$000	
Calçados	—	1.552	—	—	—	9:312$000	
Cipós	—	151	—	—	—	906$000	
Carne de porco	—	51.225	—	—	—	18:845$000	
Cacau beneficiado	—	010	—	—	—	2.000$000	
Couros	—	183	—	—	—	215$500	
Carroças	—	2.803	—	—	—	11:212$000	
Coloranies	—	236	—	—	—	336$000	
Drogas	—	28.155	—	—	—	30:070$000	
Espelhos	—	418	—	—	—	209$000	
A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Productos	Valores officiaes em 1910	Valores officiaes em 1911	Differença para mais
Transporte	—	—	37.719:719$859
Enxofre	—	31$600	
Estopas	—	2:742$600	
Esteiras	—	4$600	
Espoletas	—	3$000	
Filtros	—	21$600	
Formicida	—	457$000	
Flexas	—	6$100	
Folhas de flandres	—	10:177$500	
Fitas cinematographicas	—	131:484$500	
Farinhas	—	1:401$000	
Ferramentas e ferragens	—	19:551$000	
Farellos	—	3:985$100	
Fogos artificiaes	—	1.124$400	
Fructas	—	225$250	
Folhas de zinco	—	350$000	
Garrafas vasias	—	74:452$400	
Gêlo	—	24:519$000	
Gêsso	—	98$750	
Gasolina	—	1:545$000	
Impressos	—	62:275$000	
Instrumentos de musica, pianos, etc	—	13:215$000	
Instrumentos de engenharia e outros	—	10:327$500	
Insecticida	—	24$200	
Kerosene	—	3:926$200	
Louças	—	15:281$100	
Lampadas electricas	—	220$000	
Linguiças	—	112:199$400	
Lã bruta	—	354$000	
Lupulo	—	2:615$000	
Latas vasias	—	3:707$100	
Lubrificantes, oleos, etc	—	1:479$200	
Machinas agricolas, machinismos etc	—	140:247$500	
Moldes e modelos	—	30$000	
Madeiras	—	26$050	
Papeis	—	858$750	
Phosphoros	—	46:725$000	
Pedra marmore e outras	—	2:255$100	
Pregos	—	4:169$000	
Palhas	—	125$400	
Panellas de pedra	—	824$000	
Quadros, photographias, etc	—	3:475$000	
Relogios	—	908$000	
Rolhas	—	190$800	
Saccos vasios	—	1:020$000	
Sal	—	58:018$400	
Sabão	—	428$800	
Salames	—	204:520$400	
Salitre	—	554$400	

Productos	Quantidades em		Differença para		Valores officiaes em		Differença para mais
	1910	1911	mais	menos	1910	1911	
Transporte	—	—	—	—	—	—	37 719 719$59
Enxofre	—	158	—	—	—	31$000	
Estopas	—	13.713	—	—	—	2:742$000	
Esteiras	—	623	—	—	—	1$000	
Espoletas	—	015	—	—	—	3$000	
Filtros	—	027	—	—	—	21$000	
Formicida	—	911	—		—	137$000	
Flexas	—	061	—		—	68$000	
Folhas de flandres	—	8.412	—	—	—	10:177$000	
Fitas cinematographicas	—	31.367	—	—	—	131:181$000	
Farinhas	—	7.086	—	—	—	1:101$000	
Ferramentas e ferragens	—	19.551	—	—	—	19:551$000	
Farellos	—	39.951	—	—	—	3:985$000	
Fogos artificiaes	—	937	—	—	—	1.121$000	
Fructas	—	901	—	—	—	2:255$000	
Folhas de zinco	—	100	—	—	—	300$000	
Garrafas vasias	—	592.262	—	—	—	71:135$000	
Gêlo	—	190.300	—	—	—	21:519$000	
Gêsso	—	396	—	—	—	98$750	
Gasolina	—	618	—	—	—	1:545$000	
Impressões	—	24.000	—	—	—	62:275$000	
Instrumentos de musica, pianos, etc	—	2.610	—	—	—	13:215$000	
Instrumentos de engenharia e instros	—	2.956	—	—	—	10:327$000	
Insecticida	—	217	—	—	—	21$200	
Kerosene	—	29.751	—	—	—	8:925$000	
Louças	—	16.379	—	—	—	15:281$100	
Lampadas electricas	—	110	—	—	—	22$000	
Linguiças	—	62.355	—	—	—	112:199$000	
La fenta	—	118	—	—	—	354$000	
Lapide	—	321	—	—	—	2:615$000	
Latas vasias	—	12.357	—	—	—	3:707$000	
Lubrificantes, oleos, etc	—	1.849	—	—	—	1:179$500	
Machinas agricolas, machinismos etc	—	36.090	—	—	—	110:215$500	
Moldes e modelos	—	310	—	—	—	310$000	
Madeiras	—	921	—	—	—	276$000	
Papeis	—	3.176	—	—	—	858$750	
Phosphoros	—	18.430	—	—	—	16:725$000	
Pedra marmore e outras	—	22.351	—	—	—	2:235$000	
Pregos	—	4.109	—	—	—	1:109$000	
Folhas	—	627	—	—	—	125$000	
Panellas de pedra	—	821	—	—	—	821$000	
Quadros, photographias, etc	—	1.300	—	—	—	3:175$000	
Relogios	—	257	—	—	—	906$000	
Rolhas	—	100	—	—	—	100$000	
Sacos vasios	—	5.100	—	—	—	1:020$000	
Sal	—	1.100.365	—	—	—	58:018$000	
Sabão	—	500	—	—	—	125$000	
Salsames	—	73.000	—	—	—	201:520$000	
Salitre	—	1.556	—	—	—	551$000	
Trens de cosinha	—	18.705	—	—	—	1:705$000	
Tecidos diversos	—	22.123	—	—	—	6.726$000	
Tela de arame	—	011	—	—	—	330	
Tintas	—	1.960	—	—	—	1:960$000	
Toucinho defumado	—	17.095	—	—	—	11.880$000	
Trilhos	—	300.775	—	—		36:077$000	
Tripas seccas	—	813	—	—	—	125$000	
Vinho nacional	—	167.186	—	—	—	50:155$800	
Vidros	—	4.100	—	—	—	4:100$000	
Varredoras de folhagens	—	16.532	—	—	—	826$000	
Xarque	—	13.011	—	—	—	7:806$000	
Não classificados	—	16.904	—	—	—	1:020$200	1 128:151$100
Somma	—	—	—	—	155,218:813$108	197,036:687$168	41.817:873$960

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912. — O 2.º escripturario, *F. Marinho Junior*. — O 3.º escripturario, *Nilo Rosenburg*. — O Chefe de secção, *Cornelio Rosenburg*.

Quadro das collectorias do Estado com suas classificações

Quadro das collectorias do Estado com suas classificações, nomes

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
1	Abaeté	6.ª	Collector — Evaristo José Ferreira	2:184$776	2:185$000
			Escrivão — Nelson Ferreira da Luz	1:092$388	1:093$000
2	Abre Campo	6.ª	Collector — Aureliano Augusto de S. Brandão	2:401$849	2:500$000
			Escrivão — Raymundo Pereira de Souza Godinho	1:200$924	1:200$924
3	Alfenas	3.ª	Collector — Thomaz Vieira e Silva Junior	5:484$662	5:164$000
			Escrivão — Agenor Franco de Carvalho	2:742$331	3:000$000
4	Alvinopolis	7.ª	Collector — Alfredo Starling	1:476$652	1:480$000
			Escrivão — Raymundo Theodoro Gomes	738$326	738$500
5	Alto Rio Doce	6.ª	Collector — José do Nascimento Dias	1:681$039	1:500$000
			Escrivão — José Joaquim Corrêa	840$519	850$000
6	Aguas Virtuosas	6.ª	Collector — Serafim Antonio de Paiva Pereira	2:402$292	2:100$000
			Escrivão — João dos Santos	1:201$146	1:202$000
7	Sant'Anna dos Ferros	4.º	Collector — José Ricardo de Horta Rebello	2:322$973	2:320$963
			Escrivão — João José Soares dos Santos	1:161$486	1:041$666
8	Santo Antonio do Machado	6.ª	Collector — Astolpho Pio da Silva Pinto	4:876$991	4:876$991
			Escrivão — Orestes Gama	2:438$995	2:600$000
9	Santo Antonio do Monte	6.ª	Collector — Francisco Cassiano de Oliveira	2:297$786	1:983$000
			Escrivão — Francisco Cecilio Coutinho	1:148$893	1:250$000
10	Santo Antonio dos Patos	6.ª	Collector — Antonio Dias Maciel Junior	2:631$544	2:000$000
			Escrivão — Fortunato Pinto da Cunha	1:315$772	1:250$000
11	Santo Antonio do Peçanha	6.ª	Collector — Francisco Marcel no de Carvalho	2:532$824	2:770$000
			Escrivão — Aurelio Simões de Souza	1:266$412	1:267$000

dos collectores e escrivães, fianças e observações relativas ás mesmas

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	2:185$000	$224		
—	1:093$000	$612		
2:500$000	—	98$151		
151$924	1:049$000			
4:000$000	1:164$000	—	319$338	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	3:000$000	257$669		
—	1:480$000	3$348	—	E' seu fiador o dr. Alonso Starling.
104$500	634$000	$174		
1:500$000	—	—	181$039	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	850$000	9$481		
—	2:100$000	—	302$292	Idem, idem, idem,
137$000	1:065$000	$854		
2:320$963	—	—	2$010	
1:041$666	—	—	119$820	Idem, idem, idem.
4:876$991				
100$000	2:500$000	161$005	—	E' seu fiador o coronel João Ribeiro do Prado.
1:500$000	183$000	—	314$786	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	1:250$000	101$107		
1:000$000	1:000$000	—	631$544	Idem, idem, idem.
—	1:250$000	—	65$772	Idem, idem, idem.
—	2:770$000	237$176		
—	1:267$000	$588		

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças: Fixadas pelo dec. n. 3.066	Fianças: Prestadas
12	Santo Antonio de Salinas	6.ª	Collector — Jovino dos Anjos Silva	1:834$099	1:835$000
			Escrivão	917$049	
13	Araguary	5.ª	Collector — Garcindo Lopes Coelho	3:600$910	3:600$910
			Escrivão	1:800$155	—
14	Arassuahy	5.ª	Collector — Tobias Eulalio da Silva Campos	3:226$682	3:227$000
			Escrivão — Clemente Januario Pereira de Souza	1:613$341	1:614$000
15	Araxá	5.ª	Collector — Bellarmino de Paula Machado	3:750$314	1:000$000
			Escrivão — Joaquim Leonel de Magalhães	1:875$157	1:875$200
16	Ayuruoca	5.ª	Collector — José Antonio da Silva	3:701$990	3:676$000
			Escrivão— José de Alencar e Souza	1:850$995	1:850$000
17	Baependy	5.ª	Collector — Antonio Pinto de Oliveira	3:075$734	3:078$734
			Escrivão — José Izalino Ferreira Campos	1:537$867	1:350$000
18	Bambuhy	7.ª	Collector — Sergio Montijo	1:360$769	1:500$000
			Escrivão — João Geraldo de Souza Monteiro	680$384	—
19	Barbacena	1.ª	Collector— João Manoel Gomes de Araujo	17:731$135	17:076$000
			Escrivão — Joviano Fernandes	8:865$567	8:538$000
20	Santa Barbara	5.ª	Collector — Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha	3:031$000	3:500$000
			Escrivão — Luiz Pinto da Rocha	1:515$500	1:500$000
21	Bello Horizonte	1.ª	Collector — Antonio Francisco Junqueira Junior	19:046$970	19:064$000
			Escrivão — Pedro Cesar de Lima	9:523$485	10:000$000
22	Boa Vista do Tremedal	7.ª	Collector — Francisco Telles de Meneses	959$031	—
			Escrivão	479$515	—
23	Bocayuva	8.ª	Collector — José Alfredo de Alkmim	731$954	976$000
			Escrivão	365$977	—
24	Bomfim	6.ª	Collector— Bismark Pinto da Silva Campos	1:951$169	1:500$000
			Escrivão— José Baeta da Rocha	975$584	750$000

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	1:835$000	$901		
3:600$910				
—	—	—	—	Em concurso.
—	3:227$000	$318		
114$000	1:500$000	$659		
—	4:000$000	219$686		
730$200	1:145$000	$043	—	E' seu fiador o sr. Antonio Magalhães
—	3:676$000	—	25$990	
—	1:850$000	—	$995	
411$734	2:667$000	3$000		
—	1:350$000	—	187$867	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	1:500$000	139$231		
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, ainda não se afiançou.
74$400	17:000$000	—	655$135	Ainda não reforçou a sua fiança.
38$000	8:500$000	—	327$567	Idem, idem, idem.
—	3:500$000	469$000		
500$000	1:000$000	—	15$500	
—	19:064$000	17$030	—	São seus fiadores — Raymundo Paula Dias, dr. Sizino Pontes e Jucundino Julio Santiago.
—	10:000$000	476$515		
—	—	—	—	Escrivão promovido á collector, não legalizou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	976$000	244$046		
—	—	—	—	Vago.
1:500$000	—	—	451$169	Ainda não reforçou a sua fiança.
	750$000	—	225$584	Idem, idem, idem.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças: Fixadas pelo dec. n. 3.066	Fianças: Prestadas
25	Bom Successo.....	6.ª	Collector — Antonio Felisberto Vivas.....	2:811$306	2:817$000
			Escrivão — Wenceslau Gonçalves Castanheira.....	1.405$653	1:409$000
26	Cabo Verde.....	6.ª	Collector — Antonio Magalhães.....	2:759$448	2:485$000
			Escrivão — Pedro de Alcantara Ferreira.....	1.379$724	1:379$724
27	Caeté.....	7.ª	Collector — Francisco Alves Pinto.....	1:477$250	1:500$000
			Escrivão — Amadeu Vieira Porto.....	738$625	740$000
28	Caldas.....	4.ª	Collector— Amasilio Pinto de Magalhães.....	4:490$470	4:000$000
			Escrivão — Alvaro Junqueira	2:245$235	2:000$000
29	Cambuquira.....	8.ª	Collector — Clovis de Andrade Ribeiro.....	671$000	671$000
			Escrivão.....	336$000	—
30	Cambuhy	7.ª	Collector — Antonio da Silva Lambert.....	1:603$625	1:603$625
			Escrivão— Antonio de Oliveira Arnellas.....	801$812	802$000
31	Campanha.....	—	Collector — José Gomes de Moraes.....	2:526$508	—
			Escrivão— Francisco de Paes Paulo.....	1:263$254	1:264$254
32	Campo Bello.....	5.ª	Collector— José Coutinho de Barros.....	3:281$940	3:281$940
			Escrivão — Joaquim de Almeida Rios.....	1:640$970	1:640$970
33	Campos Geraes.....	6.ª	Collector — Benjamim Tito Rabello.....	2:434$725	2:456$725
			Escrivão — Antonio Rochael de Paula Britto.....	1:217$362	939$000
34	Carangola.....	1.ª	Collector— Manoel de Caldas Bacellar.....	11:631$341	11:631$341
			Escrivão— Custodio José Ferreira.....	5:815$170	6:100$000
35	Caratinga.....	5.ª	Collector—Samuel Magalhães d'Avila.....	3:590$666	3:042$000
			Escrivão— José Antonio Ferreira Santos Junior.....	1:795$333	1:795$400
36	Caracól.....	6.ª	Collector.....	2.027$042	—
			Escrivão— Aristides da Silva	1:013$521	1:013$521
37	Carmo do Fructal.....	6.ª	Collector — Bento de Menezes	2:167$499	2:168$000
			Escrivão — Wiron de Paula Gomes.....	1:083$749	984$000

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
1:117$000	1:700$000	5$694		
59$000	1:350$000	3$347	—	E' seu fiador o sr. Leopoldino Gonçalves Castanheira.
2:485$000	—	—	274$448	Ainda não reforçou a sua fiança.
136$724	1:243$000			
1:500$000	—	22$750		
740$000	—	1$375		
4:000$000	—	—	490$470	Idem, idem, idem.
—	2:000$000	—	245$235	Idem, idem, idem.
—	671$000			
—	—	—	—	Vago.
1:603$625				
—	802$000	$188		
—	—	—	—	Exigiu-se-lhe prestasse fiança.
1:264$254	—	1$000		
3:281$940				
640$970	1:000$000			
2:456$725	—	22$000		
—	939$000	—	278$362	Ainda não reforçou a sua fiança.
4:912$341	6:719$000			
—	6:100$090	284$830		
2:042$000	1:000$000	—	548$666	Idem, idem, idem,
1:795$400	—	$067		
—	—	—	—	Em concurso.
172$521	841$000			
—	2:168$000	$501	—	E' seu fiador o dr. Luiz José de França Oliveira.
—	984$000	—	99$749	Exigiu-se-lhe que reforçasse a fiança.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
38	Carmo do Paranahyba	6.ª	Collector — Elias de Deus Vieira Sobrinho.....	2:730$809	2:500$000
			Escrivão — Francisco de Paula Martins Vargas.....	1:365$404	907$000
39	Carmo do Rio Claro...	6.ª	Collector—Eloy Gonçalves de Abreu Chaves.....	2:052$385	2:500$000
			Escrivão — Honor da Silveira Castro.....	1:026$192	942$000
40	Cataguazes.....	2.ª	Collector — Joquim Dutra de Rezende.....	8:151$628	8:152$000
			Escrivão — Evaristo Victor Machado.....	4:075$814	4:100$000
41	Caxambú.....	6.ª	Collector— João Vieira Licio	2:020$553	—
			Elcrivão — Polycarpo Antonio de Castilho.....	1:010$276	1:000$000
42	Christina.....	7.ª	Collector— Maximiliano Augusto Nogueira.....	1:473$010	2:500$000
			Escrivão— Alvaro Franco de Carvalho..... ...	736$505	1:000$000
43	Conceição do Serro.....	6.ª	Collector — João Fernandes Diana.....	2:537$236	2:661$000
			Escrivão— Genesco Alves de Souza.....	1:268$218	1:180$000
44	Curvello.....	4.ª	Collector — Felicissimo Moreira da Costa.....	4:875$379	4:228$000
			Escrivão— João Guimarães..	2:437$689	1:250$000
45	Diamantina.....	1.ª	Collector — Leopoldo de Miranda.....	5:130$791	6:100$000
			Escrivão — Alvaro Guiomarino Guieiro.....	2:565$395	2:565$395
46	S. Domingos do Prata	6.ª	Collector — Luiz Prisco de Braga.....	1:716$619	2:000$000
			Escrivão — José Drummond da Fonseca Cruz.....	858$309	859$000
47	Dores da Boa Esperança.....	6.ª	Collector—Fortunato Moreira Maia.....	2:127$599	2:130$000
			Escrivão — Casimiro Antonio da Silva....	1:063$799	1:701$000
48	Dores do Indayá.....	5.ª	Collector — José Pedro de Araujo Lima.....	2:968$358	3:000$000
			Escrivão— Pedro Joaquim da Silva.....	1:484$179	1:484$179
49	Entre Rios..... .	5.ª	Collector.....	3:045$421	—
			Escrivão.....	1:522$710	—

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	2:500$000	—	230$808	Ainda não reforçou a sua fiança.
907$000	—	—	458$404	Idem, idem, idem.
2:500$000	—	447$615		
942$000	—	—	84$910	Idem, idem, idem.
—	8:152$000	$372		
—	4:100$000	24$186	—	E' seu fiador o sr. Heitor Correia da Silva Filho.
—	—	—	—	Nomeado ha dias, ainda não prestou fiança e não entrou em exercicio.
—	1:000$000	—	10$276	E' seu fiador o sr. Hilario de Noronha Costa.
—	2:500$000	1:026$990		
—	1:000$000	263$495		
1:161$000	1:500$000	123$764		
1:180$000	—	—	88$618	
—	4:228$000	—	647$379	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:250$000	—	—	1:187$689	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Leopoldo Augusto de Souza.
600$000	5:500$000	869$209		
—	2:565$395			
—	2:000$000	283$381	—	E' seu fiador o sr. Julio Dias Duarte Filho.
859$000	—	$691		
—	2:130$000	2$401		
—	1:701$000	637$201		
—	3:000$000	31$642		
1:484$179				
—	—	—	—	Em concurso.
—	—	—	—	Idem,

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
50	Estrella do Sul.....	6.ª	Collector— Astolpho Ribeiro da Luz.....	1:758$980	1:759$560
			Escrivão— Casemiro de Paula Brasileiro.....	879$480	880$000
51	Formiga.....	4.ª	Collector — João Vespucio Rodrigues Silva.....	4:686$411	4:686$500
			Escrivão— Francisco Antonio Nogueira.....	2:341$205	2:350$000
52	S. Francisco.....	8.ª	Collector— Joaquim Antonio de Oliveira.....	731$136	1:000$000
			Escrivão.....	365$581	—
53	S. Gonçalo do Sapucahy	5.ª	Collector — Tristão de Azevedo Lemos.....	3:253$252	2:500$000
			Escrivão — Cassio de Lemos Horta.....	1:626$626	1:300$000
54	Grão Mogol.....	8.ª	Collector— Cicero dos Santos Pereira da Silva.....	828$061	715$000
			Escrivão.....	414$030	—
55	Guarará.....	6.ª	Collector — Arlindo Ribeiro de Oliveira.....	1:904$801	2:000$000
			Escrivão— Affonso Leite.....	951$400	945$000
56	Guaranesia.....	6.ª	Collector — Misael Sandoval	2:869$534	3:000$000
			Escrivão — Leopoldo Solli....	1:434$767	1:412$000
57	Itabira.....	5.ª	Collector—Francisco Candido de Almeida Oliveira.....	3:890$841	3:890$847
			Escrivão — José Teixeira de Carvalho.....	1:945$420	2:002$000
58	Itajubá.....	5.ª	Collector — Antonio Pereira Rennó.....	3:740$520	4:000$000
			Escrivão — José Maria Affalo	1:870$760	1:870$760
59	Itapecerica	5.ª	Collector— Aureliano de Faria Moreira.....	3:745$696	3:746$201
			Escrivão — João Valeriano Mendes.....	1:822$848	1:822$848
60	Itaúna.....	6.ª	Collector — Francisco Marques da Silva..... ...	2:745$810	2:745$810
			Escrivão — José Antonio da Silva.....	1:372$900	1:372$900
61	Jacuhy.....	7.ª	Collector— Adalberto de Azevedo.....	1:171$567	2:500$000
			Escrivão— Athanazio Ribeiro de Miranda.....	585$783	586$000
62	Jaguary.....	6.ª	Collector— Altamiro de Oliveira.....	1:915$894	1:915$849
			Escrivão	957$947	—
63	Jacutinga	6.ª	Collector — João Baptista Costa.....	2:699$638	2:500$000
			Escrivão — José Augusto de Toledo	1:349$819	1:350$000

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
631$000	1:128$560	$580		
—	880$000	$520		
581$500	4:105$000	$089		
—	2:350$000	8$795		
1:000$000	—	268$864		
—	—	—	—	Vago.
—	2:500$000	—	753$252	Ainda não reforçou sua fiança.
—	1:300$000	—	326$626	Não reforçou a fiança. E' seu fiador o sr. Manoel Alves de Lemos.
—	715$000	—	113$061	Não reforçou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	2:000$000	95$199		
—	945$000	—	6$400	
—	3:000$000	130$466		
1:412$00$	—	—	22$777	Não refo çou sua fiança.
1:486$847	2:404$000	$006		
1:202$000	800$000	56$580		
—	4:000$000	259$480		
323$760	1:547$000			
—	3:746$204	$508		
1:690$848	132$000			
2:715$810				
407$900	975$000			
2:500$000	—	1:328$433		
—	586$000	$217		
110$849	1:805$000	—	$045	
—	—	—	—	Em concurso.
—	2:500$000	—	199$638	Ainda não reforçou a sua fiança.
174$000	1:176$000	$181		

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças: Fixadas pelo dec n. 3.066	Fianças: Prestadas
64	Januaria.....	7.ª	Collector — Hermillo Tupiná	1:603$143	1:603$143
			Escrivão.....	801$571	—
65	S. João Baptista.....	8.ª	Collector — Isaias Ferreira Gandra.....	561$629	562$000
			Escrivão	280$814	—
66	S. João d'El-Rei.....	1.ª	Collector— Sadoc Ferreira de Souza.....	8:602$408	8:610$000
			Escrivão — Joaquim Insley Pacheco.....	4:301$204	4:301$204
67	S. João Nepomuceno...	4.ª	Collector — Manoel Basilio Furtado.....	4:469$541	4:500$000
			Escrivão— João Pedro de Almeida.....	2:234$770	2:235$000
68	S. José de Além Parahyba.....	2.ª	Collector— Dr. Francisco de Salles Marques.....	8:009$217	8:000$000
			Escrivão— Carlos Fernandes da Silva.....	4:004$608	4:004$608
69	S. José do Paraiso.....	5.ª	Collector— Marcos Florencio Barbosa.....	1:018$851	3:000$000
			Escrivão— Sebastião Honorio da Silva.....	2:009$427	2:010$000
70	Juiz de Fóra.....	1.ª	Collector — João Thomaz Alves.....	21:638$535	25:100$000
			Escrivão — Thedorico Cerqueira Lage.....	10:819$267	10:900$000
71	Lavras.....	2.ª	Collector— Necesio da Costa Maia.....	8:075$254	8:075$254
			Escrivão — Trajano Custodio de Oliveira.....	4:037$627	—
72	Leopoldina.....	2.ª	Collector — Antonio Ribeiro de Carvalho Junqueira.....	7:251$548	7:500$000
			Escrivão — João Xavier Lopes.....	3:625$774	4:000$000
73	Lima Duarte.....	6.ª	Collector — Paulino Moreira de Andrade.....	2:543$008	2:130$000
			Escrivão — Pedro Mendes da Paz	1:271$504	1:271$520
74	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	5.ª	Collector — José Claudio de Salles	3:653$666	3:825$000
			Escrivão — José Silvino Teixeira de Mello.....	1:826$833	1:300$000

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	1:603$143			
—	—	—	—	Vago.
—	562$000	$371		
—	—	—	—	Em concurso.
—	8:610$000	7$592		
1:301$204	3:000$000			
—	4:500$000	30$459	—	E' seu fiador o sr. José Gomes de Oliveira.
—	2:235$000	$230		
—	8:000$000	—	9$217	E' seu fiador o sr. Alfredo Pereira de Oliveira.
4:004$608				
—	3:000$000	—	1:018$854	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:420$000	590$000	$573	—	E' seu fiador o sr. Joaquim Honorio da Silva Leão.
—	25:100$000	3:461$465	—	E' seu fiador o sr. Fausto Alves.
—	10:900$000	80$733	—	E' seu fiador o sr. Felippe Luiz Paletta.
6:075$254	2:000$000	—	—	E' seu fiador o dr. Urias M. Botelho.
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não depositou sua fiança.
—	7:500$000	248$452		
—	4:000$000	374$226		
630$000	1:500$000	—	413$008	Não reforçou sua fiança.
206$520	1:065$000	$016		
—	3:825$000	171$334	—	São seus fiadores — Raul Teixeira da da Costa e dr. Luiz Caetano da Silva Guimarães.
—	1:300$000	—	526$833	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Herminio Tofoni.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
75	Manhuassú	3.ª	Collector — Pedro José de Araujo	5:575$832	5:623$000
			Escrivão — José Machado Cortes	2:768$916	2:813$000
76	S. Manoel	6.ª	Collector — Alberto Morcerf Rodrigues Pereira	1:954$300	2:000$000
			Escrivão	—	—
77	Mar de Hespanha	4.ª	Collector — Procopio Pacheco de Castro	4:797$629	5:000$000
			Escrivão — Severino José Affonso	2:398$814	3:6[illegible]
78	Marianna	6.ª	Collector — Joaquim da Silva Braga Breyner	2:611$757	3:00[illegible]
			Escrivão — José Pedro de Moraes Torres	1:305$878	1:500$000
79	S. Miguel de Guanhães	6.ª	Collector — Amadeu de Oliveira Catão	2:516$032	—
			Escrivão	1:258$016	—
80	Minas Novas	7.ª	Collector — Joaquim Ferreira de Macedo	913$531	878$000
			Escrivão — Etelvino Machado da Veiga	456$765	439$000
81	Monte Alegre	6.ª	Collector — Augusto Carneiro de Carvalho	2:267$695	2:267$695
			Escrivão — Manoel dos Santos Neves	1:133$847	1:161$211
82	Montes Claros	6.ª	Collector — João de Andrade Camara	1:809$385	[illegible]:000$000
			Escrivão — Olympio Prates	904$692	800$000
83	Monte Carmello	6.ª	Collector — Romualdo Rodrigues de Rezende	1:813$830	1:725$000
			Escrivão — Alipio Delfino dos Santos	906$905	863$000
84	Monte Santo	4.ª	Collector — Theophilo Dias Branco	4:897$034	4:897$034
			Escrivão — Blandino de Moraes Preto	2:448$517	2:448$517
85	Muzambinho	5.ª	Collector — José Antonio Gaspar	3:568$567	5:000$000
			Escrivão — Luiz Navarro Netto	1:784$283	2:000$000
86	Oliveira	3.ª	Collector — Edmundo Dias Bicalho	5:608$778	5:608$778
			Escrivão — João Fernandes de Andrade e Silva	2:804$389	2:805$000

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
623$000	5:000$000	45$168	—	E' seu fiador o sr. Marcos Ceciliano Nunes.
—	2:813$000	44$084		
—	2:000$000	45$700		
—	—	—	—	Em concurso.
—	5:000$000	202$371		
—	3:600$000	1:201$186		
—	3:000$000	388$243	—	E' seu fiador o dr. Gomes Freire de Andrade.
—	1:500$000	194$122		
—	—	—	—	Escrivão promovido á collector, não legalizou a sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	878$000	—	35$531	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o coronel José Bento Nogueira.
—	439$000	—	17$765	Ainda não reforçou sua fiança.
2:267$695				
—	1:161$211	27$364	—	São seus fiadores os srs. Honorio Alves dos Santos e Alfredo de Oliveira Gomes.
—	3:000$000	1:190$615	—	E' seu fiador o dr. Honorato Alves.
—	800$000	—	104$692	Ainda não reforçou sua fiança.
1:500$000	225$000	—	88$830	Idem, idem, idem, idem.
—	863$000	—	40$915	Idem, idem, idem, idem.
1:897$031				
1:448$517	1:000$000			
—	5:000$000	1:431$433	—	E' seu fiador o sr. Francisco Navarro de Moraes Salles.
—	2:000$000	215$717		
608$778	5:000$000			
—	2:805$000	$611		

Numeros	Collectorias	Class	ctor	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
87	Ouro Fino.....	3.ª	Collector — João ernandes de Azevedo.....	5:706$114	5:800$000
			Escrivão — João Lopes da Silva.....	2:853$057	2:731$000
88	Ouro Preto.....	2.ª	Collector—Antonio José Marques.....	7:390$681	7:000$000
			Escrivão — José aptista de Figueiredo.....	3:695$430	3:519$000
89	Palma.....	6.ª	Collector — Affonso Balduino da Cunha.....	2:515$483	2:839$000
			Escrivão— Socrates Renan de Faria Alvim.....	1:257$389	1:500$000
90	Palmyra..... ...	5.ª	Collector — Manoel da Silva Lima.....	3:876$109	3:900$$00
			Escrivão.....	1:938$054	—
91	Pará.....	6.ª	Collector— Ricardo José Marinho	2:629$446	2:631$000
			Escrivão — Joaquim José de Oliveira.....	1.314$723	1:315$000
92	Paracatú.....	5.ª	Collector — Alyzio de Mattos	3:250$564	3:251$000
			Escrivão— Alexandre Loureiro Gomes.....	1:625$262	1:190$000
93	Passa-Quatro.	7.ª	Collector—Astolpho Tiburcio Ribeiro	984$909	1:500$000
			Escrivão — Ricardo Alexandrino de Andrade.....	492$454	492$454
94	Passos	3.ª	Collector — Oscar Gonçalves de Moraes.....	6:103$687	6.103$687
			Escrivão — Guilherme Dias de Oliveira.....	3:051$843	3:051$843
95	Patrocinio.....	5.ª	Collector— Jacob C. Marra	3:074$231	3:074$231
			Escrivão—Modesto Gonçalves	1:537$155	1:537$155
96	S. Paulo do Muriahé...	2.ª	Collector—Affonso de Figueiredo Murta.....	7:790$655	8:000$000
			Escrivão—Americo Apollonio de Magalhães Portilho.....	3:895$327	3:900$000
97	Piranga.....	5.ª	Collector— Manoel Romão de Jesus.....	3:189$578	5:500$000
			Escrivão— Francisco Peixoto de Mello Lana.....	1:594$789	1:600$000
98	Pitanguy.....	5.ª	Collector— Pedro Ivo de Faria Morato.....	3:079$600	3:100$000
			Escrivão— Francisco Gabriel de Freitas.....	1:544$800	1:544$800

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
2:000$000	3:800$000	93$886		
2:731$000	—	—	122$057	Ainda não reforçou sua fiança.
—	7:000$000	—	390$681	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Eduardo de Almeida Magalhães.
—	3:519$000	—	176$430	Não reforçou sua fiança. São seus fiadores os srs. Francisco de Paula Magalhães Gomes e Jacintho G. Gomes Carmo.
1:420$000	1:419$000	323$517		
—	1:500$000	242$617		
—	3:900$000	23$891		
—	—	—	—	Em concurso.
—	2:631$000	1$554		
—	1:315$000	$277		
751$000	2:500$000	$436	—	E' seu fiador o dr. Virgilio de Mello Franco.
—	1:190$000	—	435$262	Ainda não reforçou sua fiança.
—	1:500$000	515$091	—	E' seu fiador o sr. Antonio José Soares.
420$000	72$151			
715$687	5:388$000			
357$843 3:074$231 1:537$155	2:691$000			
—	8:000$000	209$345		
—	3:900$000	4$673		
—	5:500$000	2:310$422	—	E' seu fiador o sr. Alexandre Hygino da Silva.
—	1:600$000	5$211		
—	3:100$000	20$400		
44$800	1:500$000			

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças: Fixadas pelo dec. n. 3.066	Fianças: Prestadas
99	Piumhy	5.ª	Collector— Carlos Antonio de Alvarenga Machado	2:937$772	2:937$772
			Escrivão— Antonio da Rocha Faria	1:468$886	1:469$000
100	Poços de Caldas	6.ª	Collector— Virgilio Chaves	2:633$917	2:634$000
			Escrivão — Leonardo Herdy de Oliveira	1:316$958	1:317$000
101	Pomba	2.ª	Collector — José Bento Salgado	6:863$073	6:864$000
			Escrivão— Henrique Diniz	3:431$536	3:432$000
102	Ponte Nova	2.ª	Collector — Achilles Saraiva	8:096$395	8:124$000
			Escrivão — Alonso de Paula Mayrink	4:048$197	5:000$000
103	Pouso Alegre	3.ª	Collector — Honorio Ferreira dos Santos	6:476$421	4:506$000
			Escrivão— José Lourenço da Silva	3:238$211	3:238$200
104	Pouso Alto	5.ª	Collector — Esmeraldo Francelino da Silva	2:977$922	3:000$000
			Escrivão — Virgilio Carneiro Santiago	1:488$961	1:489$811
105	Prados	6.ª	Collector — Lamounier Campos	2:056$978	2:057$000
			Escrivão — José Justino do Sacramento	1:028$179	1:028$500
106	Prata	6.ª	Collector — João Soares da Costa	2:286$990	2:500$000
			Escrivão	1:143$345	—
107	Queluz	4.ª	Collector— José Augusto Moreira de Mendonça	1:304$920	5:000$000
			Escrivão — Joaquim José Alves Baeta	2:152$460	2:152$000
108	Santa Quiteria	7.ª	Collector— Antonio Alves da Silva Moreira	1:145$655	1:500$000
			Escrivão—Octaviano Silva	572$827	572$827
109	Rio Branco	4.ª	Collector— Pedro Nolasco da Silva Bastos	4:402$064	3:752$000
			Escrivão — Aristides Corrêa Alvim	2:201$032	2:200$000

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
437:772	2:500$000			
219$000 61$000	1:250$000 2:573$000	$111 $083	—	São seus fiadores os srs. dr. Leonidas Damasio e coronel João Paulo Faria.
317$000	1:000$000	$042		
—	6:864$000	$927	—	São seus fiadores os srs. Alvaro Neves, Francisco Romanelli, Christovam Areglir.
—	3:432$000	$464	—	E' seu fiador o sr. Candido Dias de Carvalho.
—	8:124$000	27$605	—	E' seu fiador o sr. João Paulo dos Santos.
—	5:000$000	951$803	—	E' seu fiador o sr. José Domingues Machado.
2:000$000	2:506$000	—	1:970$421	Não reforçou sua fiança.
985$300	2:253$000	$089		
—	3:000$000	22$078		
—	1:489$811	$850		
—	2:057$000	$022		
—	1:028$500	$021		
2:500$000 —	— —	213$001 —	—	Em concurso.
—	5:000$000	695$080		
405$000	1:750$000	2$540		
1:500$000 135$827	— 437$000	354$345		
3:752$000	—	—	650$064	E' seu fiador o sr. Francisco Olivier de Paula. Não reforçou sua fiança.
—	2:200$000	—	1$032	

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças: Fixadas pelo dec. n. 3.066	Fianças: Prestadas
110	Rio Novo	5.ª	Collector—Joaquim Valentim de Gouvêa	4:156$903	4:340$000
			Escrivão—João Victor Rodrigues da Silva	2:078$401	2:170$000
111	Rio Pardo	7.ª	Collector — Ney Caldeira	1:553$139	717$000
			Escrivão	776$596	—
112	Rio Preto	5.ª	Collector—Francisco Augusto Furtado	4:149$465	5:500$000
			Escrivão—Luttgards de Mello	2:074$732	2:07[illegible]
113	Santa Rita de Cassia	5.ª	Collector— Astolpho Maximo Monteiro de Oliveira	3:639$897	4:148$000
			Escrivão— Antonelli Bhering	1:819$942	2:074$000
114	Santa Rita da Extrema	8.ª	Collector— Benedicto Cardoso Pinto	624$363	624$500
			Escrivão	312$166	—
115	Santa Rita do Sapucahy	5.ª	Collector— Antonio Telles do Nascimento	3:153$208	3:154$000
			Escrivão	1:576$604	—
116	Sabará	7.ª	Collector—José Luiz Ferreira Braga	1:661$672	1:661$672
			Escrivão — Horacio Peixoto Lyrio	830$836	830$836
117	Sacramento	3.ª	Collector — Antonio Augusto Vieira Lima	6:456$638	4:000$000
			Escrivão —Olympio de Paula Machado	3:228$334	2:000$000
118	S. Sebastião do Paraiso	4.ª	Collector — Dr. Affonso Pedrario	1:773$715	4:774$000
			Escrivão — João Baptista Naves	2:386$857	—
119	S. Sebastião da Pedra Branca	7.ª	Collector	1:517$948	—
			Escrivão — Octavio Modesto	773$974	771$000
120	Serro	5.ª	Collector — Francisco Franklin de Salgueiro Nunes	3:199$017	3:200$000
			Escrivão — Vicente Ferreira de Oliveira	1:599$523	1:600$000
121	Sete Lagôas	4.ª	Collector — Raymundo Teixeira Guimarães Rocha	4:737$294	5:758$000
			Escrivão — João Liborio Junior	2:368$647	2:368$700
122	Sylvestre Ferraz	7.ª	Collector—Fernando Moreira	1:173$812	1:500$000
			Escrivão — Alcidio Ferreira Porto	586$906	680$000
123	Theophilo Ottoni	5.ª	Collector— João Vieira Ottoni	3:261$809	3:262$000
			Escrivão — Lindolpho Soares	1:630$904	1:719$000

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	4:340$000	183$097	—	E' seu fiador o sr. José Hygino da Silveira.
—	2:170$000	91$599	—	E' seu fiador o sr. José Ferreira de Castro Villar,
—	717$000	—	836$139	Não reforçou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	5:500$000	1:350$535	—	E' seu fiador o sr. Francisco Alves Coutinho.
75$000	2:000$000	$260		
148$000	4:000$000	508$103		
2:074$000	—	254$052		
24$500	600$000	$137		
—	—	—	—	Vago.
875$000	2:279$000	$792		
—	—	—	—	Em concurso.
161$672	1 500$000			
830$836				
—	4:000$000	—	2:456$638	Não reforçou sua fianca.
2:000$000	—	—	1:228$334	Idem, idem, idem.
716$000	4:058$000	$285		
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não prestou fiança.
—	—	—	—	Em concurso.
234$000	540$000	$026		
2:500$000	700$000	$926		
—	1:600$000	$477		
8$000	5:570$000	1:020$706		
—	2:368$700	$053		
1:500$000	—	326$188		
680$000	—	93$094		
1:500$000	1:762$000	$191		
—	1:719$000	106$096		

Numeros	Comarcas	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
124	Tiradentes	6.ª	Collector — José Candido da Silva	2:367$090	2:367$090
			Escrivão — João Evangelista Ramalho	1:183$545	1.183$545
125	Tres Corações do Rio Verde	5.ª	Collector — Claudio da Costa Carvalho	4:117$516	4:117$516
			Escrivão — Maximiliano Nogueira de Noronha	2:058$758	2:000$000
126	Tres Pontas	6.ª	Collector — Alvaro de Britto	2:673$296	2:673$296
			Escrivão—Martiniano Vinhas de Aranha	1:376$648	1:37[illegible]
127	Turvo	5.ª	Collector - Lindolpho Augusto de Queiroz	3:171$113	3:171$800
			Escrivão	1:575$721	—
128	Ubá	3.ª	Collector—Sebastião de Freitas Ferreira	5:427$611	—
			Escrivão — Jacintho Marcos Passeado de Miranda	2:113$807	3:000$000
129	Uberaba	1.ª	Collector — Adolpho Soares Pinheiro	10:963$061	10 964$000
			Escrivão — Antonio Alves do Nascimento	5:481$530	5:500$000
130	Uberabinha	6.ª	Collector — João Basilio de Carvalho	2:896$472	2:896$472
			Escrivão — Pedro Salazar Filho	1:448$236	1:450$000
131	Varginha	1.ª	Collector— João Alves de Miranda	4:822$968	4:822$968
			Escrivão — João da Silva de Figueiredo Galvão	2:111$458	2:770$000
132	Viçosa	5.ª	Collector — Antonio de Corvalho Bhering	3:636$211	3:001$000
			Escrivão — José Cecilio Gomes de Sá	1:818$105	1:501$000
133	Villa Brasilia	8.ª	Collector — João Ferreira de Oliva	549$402	1:500$000
			Escrivão	274$711	—
134	Villa Nova de Lima	6.ª	Collector—Eduardo Henrique Clark	2:237$538	3:000$000
			Escrivão — Odorico Augusto dos Santos	1:118$768	1:276$000
135	Villa Platina	7.ª	Collector — Joaquim Antonio da Silva	1:423$240	1:500$000
			Escrivão— Ceciliano Castro	711:620	—
136	Villa Nova de Rezende	7.ª	Collector— Joaquim José Mariano Aniceto	1:188$701	1:500$000
			Escrivão — Horacio Navarro	594$352	594$352
137	Villa Braz	7.ª	Collector— Pedro Gomes	1:646$086	1:650$000
			Escrivão—José Maria Pereira de Carvalho	823$118	824$000

7.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Bello Hor
Pombo.

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
867$090	1:500$000			
—	1:183$545			
117$516	4:000$000			
—	2:000$000	—	58$758	E' seu fiador o sr. Oscar Noronha.
173$296	2:500$000			
276$648	1:000$000			
3:171$800	—	$357		
—	—	—	—	Em concurso.
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não se afiançou.
—	3:000$000	286$193	—	São seus fiadores os srs., dr. Martinho D. Pinto Monteiro e tenente-coronel Bernardino de Senna Carneiro.
10:964$000	—	$939		
—	5:500$000	18$470	—	São seus fiadores os srs. Abuer de Oliveira e João Alves do Nascimento.
2:503$000	393$472			
—	1:450$000	1$764		
2:011$968	2:811$000			
—	2:770$000	348$516		
3:001$000	—	—	635$211	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:501$000	—	—	317$105	Idem, idem, idem, idem.
—	1:500$000			
—	—	—	—	Vago.
—	3:000$000	762$162		
—	1:276$000	157$232	—	E' seu fiador o sr. Antonio Ferreira Passos.
—	1:500$000	76$760		
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não se afiançou.
		311$296		
—	1:500$000			
509$000	85$352			
164$000	1:186$000	13$964		
324$000	500$000	$982		

zonte, 15 de maio de 1912.— O 3.º escripturario, Waldemiro Gomes Ferreira.— Visto. *J.*

Quadro das Recebedorias do Estado com suas classificações, nomes

Numeros	Nomes das recebedorias	Classes	Nomes dos administradores e escrivães	Vencimentos dos administradores	Vencimentos dos escrivães	Fiança dos administradores
1	Caracól.....	4.ª	Administrador—Luciano Bicudo Teixeira.....	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
2	Fortaleza.....	3.ª	Administrador—Antonio Carlos de Figueiredo.....	1:800$000	—	6:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
3	Itajubá.....	4.ª	Administrador.....	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão — Henrique Gonçalves de Faria.....	—	500$000	—
4	Jaguary.....	3.ª	Administrador — Deusdedit Vieira.	1:800$000	—	6:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
5	José Aroeira....	3.ª	Administrador — João Augusto Orozimbo Pinto..	1:800$000	—	6:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
6	Jacaré.....	1.ª	Administrador — Horacio José da Rocha.....	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
7	Picú.....	1.ª	Administrador — João Amancio da Costa.....	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão — Basilio Rennó.....	—	500$000	—
8	Sapucahy-mirim.....	3.ª	Administrador — Antonio Augusto de Almeida.....	1:800$000	—	6:000$000
			Escrivão—Alvaro de Oliveira..... .	—	500$000	—
9	S. João do Paraizo.....	4.ª	Administrador — Joaquim Pedro de Almeida.....	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—
10	Salto Grande...	4.ª	Administrador — Antonio da Cunha Peixoto..... ..	1:800$000	—	2:000$000
			Escrivão.....	—	500$000	—

7.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em cripturario.—Visto, *J. Pombo.*

dos administradores e escrivães, vencimentos, fianças

Fiança dos escrivães	Fiança depositada	Em titulo	Em dinheiro	Observações
—	2:000$000	—	2:000$000	
1:000$000	—	—	—	Vago
—	6:000$000	6:000$000		
3:000$000	—	—	—	Vago
—	—	—	—	Vago
1:000$000	1:000$000	—	1:000$000	
—	6:000$000	5:500$000	500$000	
3:000$000	—	—	—	Vago
—	6:000$000	2:000$000	4:000$000	
3:000$000	—	—	—	Vago
—	2:000$000	—	2:000$000	
1:000$000	—	—	—	Vago
—	2:000$000	2:000$000		
1:000$000	1:000$000	1:000$000		
—	10:000$000	10:000$000		
3:000$000	3:000$000	3:000$000		
—	2:000$000	—	2:000$000	
1:000$000	—	—	—	Vago
—	2:000$000	2:000$000		
1:000$000	—	—	—	Vago

Bello Horizonte, 7 de de maio de 1912.—*Waldemiro Gomes Ferreira*, 3.º es-

Quadro dos pontos fiscaes do Estado, seus nomes, classes, aluguel de casa, fian

Numeros	Nomes dos pontos fiscaes	Classes	Nomes dos vigias fiscaes
1	Santa Luzia do Carangola	1.ª	Simplicio Luiz da Cunha
2	Araguary	1.ª	Lafayette Roquette Franco
3	Parahybuna	1.ª	Euclides da Fonseca Horta
4	Barra do Manhuassú	2.ª	Joaquim José de Figueiredo
5	Conquista	1.ª	Antonio Moreira da Costa
6	Divisa	1.ª	Francisco de Assis Ribeiro
7	Espirito Santo do Pinhal	2.ª	José dos Reis Miranda
8	Patrocinio do Muriahé	1.ª	Bento Xavier Carneiro
9	Porto Novo	1.ª	Argemiro Caldeira Horta
10	Porto das Flores	1.ª	Eugenio da Costa Mexas
11	Passa Vinte	1.ª	Urbano Mascarenhas
12	Sapucaia	1.ª	João Januario Gomes Lima
13	Santa Delphina	1.ª	Maximino Vicente Nunes
14	Santa Clara	2.ª	Alberto Pereira Soares
15	Joaquim Mattoso	2.ª	Theodomiro Pereira de Lacerda
16	Tres Ilhas	2.ª	João Dutra
17	Miracema	2.ª	Archanjo Borges Abrantes
18	Pirapetinga	2.ª	Joaquim Augusto da Silva
19	Rio Preto	2.ª	Basilio da Costa Mexas
20	Paraokena	2.ª	Adherbal Moreira Ramos
21	Bicudos	2.ª	Antonio Moreira Coelho
22	Bragança	2.ª	Sylvio Marianno
23	Mogy-Guassú	2.ª	Anthero de Azevedo
24	Chave do Campello	2.ª	Francisco de Assis Souza
25	Natividade	2.ª	Julio Cesar Balduino da Silva
26	Uberabinha	2.ª	Cicero Alvim
27	Piquete	2.ª	José Bento Gama
28	Ponta d'Arêa	2.ª	João Baptista Miglio
29	Aymorés	2.ª	Pedro Cururipe
30	Açoita Cavallos	2.ª	Guilherme Augusto Gonçalves
31	Januaria	2.ª	Emygdio José Caetano da Silva
32	Pirapora	2.ª	Clodoveu Soares de Mattos
33	Dores do Rio Preto	2.ª	Eleuterio de Souza Novaes
34	Sapucahy	2.ª	Alberto da Rocha Leite
35	Porciuncula	2.ª	Alexandre Delayte Junior
36	Chiador	2.ª	Octaviano Machado Botelho
37	Morro Alto	2.ª	Lucidoro Rodrigues Pereira
38	São Manoel	2.ª	Antonio Justiniano de Paula
39	Coelho Bastos	2.ª	Honorato Fernandes de Castro
40	Antonio Prado	2.ª	Januario Nunes da Silva
41	Pangarito	2.ª	Luiz Fructuoso Marques Vaz
42	Tombos do Carangola	2.ª	Alfredo Americo Teixeira

nomes dos respectivos vigias, vencimentos, auxilio para ças e observações

Vencimentos	Auxilio para aluguel de casas	Fianças		Observações
		Em dinheiro	Em titulos	
2:400$000	600$000	1:500$000		
3:000$000	600$000	—	—	Substitue o proprietario do ponto, que exerce, actualmente, uma commissão, o sr. João Ferreira Barbosa.
3:000$000	600$000	—	—	E' ponto especial. Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000$.
1:800$000	600$000	—	300$000	
2:400$000	600$000	500$000	1:500$000	
2:400$000	600$000			
1:800$000	600$000			
3:000$000	600$000	—	—	E' ponto especial.
3:000$000	—	—	1:000$000	E' seu fiador o dr. Carlos Gomes Rebello Horta.
2:400$000	600$000			
2:400$000	—	—	5:000$000	
3:000$000	600$000			
2:400$000	600$000			
1:800$000	600$000			
1:800$000	600$000			
1:800$000				
1:800$000	600$000			
1:800$000				
1:800$000	600$000			
1:800$000	600$000			
1:800$000	600$000

Numeros	Nomes dos pontos fiscaes	Classes	Nomes dos vigias fiscaes
43	Faria Lemos	2.ª	Fulgino Portilho
44	Santa Fé	2.ª	Joaquim Ribeiro do Valle
45	Serraria	1.ª	Garibaldino Machado de Sant'Anna
46	Anta	2.ª	Augusto Pinheiro de Faria
47	Antonio Carlos	2.ª	Francisco Antonio de Lima
48	Silveira Carvalho	2.ª	José Elias Bandeira
49	Conceição e Teixeira Soares	2.ª	João Thomaz de Souza Nogueira
50	Coruja	2.ª	José Candido de Vanconcellos Junior
51	Conservatoria	2.ª	João Dias da Silva
52	São José dos Campos	2.ª	Agnello Cabral
53	Candelaria	2.ª	Horacio Monteiro Chaves
54	Soccorro	2.ª	José Americo Ferreira Salles
55	Guaxupé	1.ª	Francisco Anacleto de Rezende
56	Monte Santo	1.ª	Manoel Jacintho da Silva Pontes
57	Mococa	1.ª	Theophilo Alves Barroso
58	Praião	2.ª	Aureo Cabral
59	São Jeronymo	2.ª	João Ferreira Barbosa
60	Heraclito	2.ª	Augelberto Luiz da Costa
61	Sant'Anna	2.ª	José Fulgencio de Carvalho
62	Affonso Penna	2.ª	Joaquim Pery Horta Drummond
63	Pilões	2.ª	Theophilo Teixeira da Silva
64	Itatiaya	2.ª	—
65	Pocos	1.ª	Pedro Mendes de Souza
66	Uberaba	2.ª	Pedro Antonio Roquette Franco
67	Morro da Mesa	1.ª	José Justiniano de Araujo
68	Garimpo	1.ª	Januario de Paula Duarte
69	Jacutinga	1.ª	José Candido Villela
70	Ouro Fino	1.ª	Tristão Affonso de Azevedo
71	Barra Longa	2.ª	—
72	Espera Feliz	2.ª	Pedro Brant Filho

O auxilio de 600$000 annuaes, a titulo de aluguel de casa, é devido aos

7.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, em Bello reira.—Antonio de Oliveira Costa.—Visto, *J. Pombo.*

Vencimentos	Auxilio para aluguel de casa	Fianças		Observações
		Em dinheiro	Em titulos	
1:800$000				
1:800$000	600$000			
2:400$000	—	—	—	Tem mais 600$000 annuaes pela fiscalização de Souza Aguiar.
1:800$000	600$000			
1:800$000				
1:800$000	—	—	—	Este ponto abrange Palma e Banco Verde.
1:800$000	600$000			
1:800$000	600$000			
1:800$000				
1:800$000				
1:800$000	600$000	—	1:500$000	E' seu fiador o sr. Manoel Esteves Chaves.
1:800$000				
2:400$000	—	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000$000.
2:400$000	—	—	2:000$000	
2:400$000	—	—	2:000$000	
1:800$000				
1:800$000	—	—	—	Substitue-o o sr. Odilon Augusto Ribeiro por servir actualmente, no ponto de Araguary.
1:800$000	—	—	—	Nomeado ha pouco, ainda não assumiu o exercicio.
1:800$000				
1:800$000				
1:800$000				
1:800$000				
2:400$000				
1:800$000	600$000			
2:400$000	—	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000$000.
2:400$000	600$000	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000$000.
2:400$000	—	—	2:000$000	
2:400$000	600$000	—	2:000$000	
1:800$000				
1:800$000				

vigias onde o Estado não tem predio proprio.

Horizonte, 21 de março de 1912.—O 3.º escripturario, Waldemiro Gomes Fer-

Quadro dos pontos auxiliares do Estado com seus nomes, indi respectivos vigias,

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
1	Picú	Picú	—	Aristides Rodrigues
2	Mantiqueira	»	—	Antonio Ribeiro da Motta
3	Itaguaré	»	—	Antonio Augusto Vieira
4	Jacú	»	—	José Pedro de Siqueira
5	Lavras	—	Ouro Fino	Francisco de Campos Freire
6	Monte Sião	—	» »	Eugenio Silverio Martins
7	Rio Manso	—	Jacutinga	Virgilio Baptista da Silva Barbosa
8	Boa Vista	—	»	Zeferino Pires de Oliveira
9	Ranchão	—	»	Jeronymo Tavares de Macedo
10	Jacinthos	—	»	João Vicente de Oliveira
11	Taquaral	—	»	Lucillo Guirelli
12	Liberdade	—	Ouro Fino	José Carolino de Freitas
13	Eleuterio	—	Jacutinga	Emygdio Ferreira Salles
14	Contos	—	Ouro Fino	Manoel Bernardo de Sousa
15	Machados	—	Jacutinga	Manoel Borges Monteiro
16	Paiol de Telhas	—	Ouro Fino	Constantino Palmieri
17	Guardinha	—	» »	Octaviano Caetano Gomes
18	Pedra Branca	—	Monte Santo	Azarias Pereira da Silva
19	Macahubas	—	» »	João Baptista Meireiles
20	Guaranesia	—	Guaxupé	Olympio Dias de Macedo Rôla
21	Borda da Matta	—	Monte Santo	Virgilio Dias Branco
22	Alvim Machado	—	Mocóca	Joaquim Pedro de Castro
23	Cachoeira	—	Monte Santo	Vicente Ferreira Junior
24	Rocinha	—	Morro da Mesa	Antonio Pereira Ribeiro
25	Cuscuzeiro	—	» » »	—
26	Lagôa	—	Monte Santo	Antonio de Cyrillo de Sousa
27	Ponte de Antonio Ferreira	—	» »	Antonio Procopio Machado
28	José Gomes	Sapucahy-mirim	—	José Candido de Faria
29	S. Sebastião	»	—	José Francisco de Paula
30	Picada	»	—	Avelino Costa
31	Sant'Anna	»	—	João Martins Pereira Toledo
32	Imbirussà	»	—	José Alexandre Barbosa
33	Juncal	»	—	José Joaquim Lopes Sobrinho
34	Santa Barbara	»	—	Elias Monteiro do Amaral
35	Guardinha	Jaguary	—	Albano Francisco de Toledo
36	Salto de Cima	»	—	Antonio José de Almeida Netto
37	Tamanduá	»	—	José Antonio de Oliveira Netto
38	S. José de Toledo	»	—	José de Moraes Dantas Muniz
39	Sellado	»	—	Luiz Luici de Almeida
40	Serrote	»	Ouro Fino	Vicente Antonio de Freitas
41	Extrema	»	—	Astolpho Ferreira Dantas
42	Pitangueiras	»	—	Justino Luiz de Moraes
43	Salto de Baixo	»	—	João Quilim Marques
44	Palmeiras	»	—	Antonio Pedroso de Alv enga
45	Poncianos	»	—	Ovidio Trigueirinho

cação das estações fiscaes a que estão subordinados, nomes dos gratificação, etc.

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
1:080$000	120$000	5 de agosto de 1909.	
960$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
960$000	300$000	4 de novembro de 1908.	
960$000	360$000	Idem, idem.	
960$000	300$000	Idem, idem.	
960$000	240$000	Idem, idem.	
960$000	240$000	Idem, idem.	
840$000	300$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	60$000	Idem, idem.	
840$000			
720$000	60$000	4 de novembro de 1908.	
720$000			
720$000	120$000		
720$000	60$000		
1:500$000	300$000	24 de agosto de 1909....	Tem mais 2 °/. sobre a arrecadação.
1:080$000	120$000	Idem, idem.....	Este ponto foi transferido para o logar denominado «Diomal».
1:080$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	180$000	Idem, idem.	
1:200$000	300$000	Idem, idem.....	Este ponto foi tranferido para o logar denominado «Arêas».
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.....	Vago.
840$000	180$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
840$000	180$000	18 de agosto de 1909.	
720$000	120$000	14 de outubro de 1908.	
720$000	60$000		
720$000	60$000		
720$000	60$000	14 de outubro de 1908.	
720$000	60$000	Idem, idem.	
720$000	60$000	Idem, idem.	
960$000	180$000	16 de dezembro de 1908.	
960$000			
720$000	96$000		
960$000	60$000	14 de março de 1909.	
960$000	120$000	Idem, idem.	
720$000			
960$000	180$000		
840$000	120$000		
720$000	96$000		
720$000	180$000		
720$000	120$000		

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
46	Gramal Grande.....	—	Ouro Fino	Porfirio de Siqueira.....
47	Bairro dos Azevedos..	Jaguary	—	João de Deus Faria.....
48	Julio Tavares.....	—	Guaxupé	Octaviano Ximenes Cesar.....
49	Moraes Salles.....	—	»	Antonio Lopes Pereira.....
50	Vigilato..	—	»	Salvador Leite Meirelles... .....
51	Cabo Verde.....	—	»	Juventino de Vasconcellos.....
52	Faisqueira.....	—	Poços	Antonio Gonçalves de Araujo....
53	S. Matheus.....	—	Guaxupé	Lindolpho Garcia Pinto.....
54	José Chico.....	—	»	Evaristo da Silva Pelintra.....
55	Muzambo-Grande.....	—	»	Antonio Joaquim de Sousa.....
56	Santa Cruz.....	—	»	Gamaliel José Martins.....
57	Francos.....	—	»	Abilio Pires de Moraes.....
58	Belém.....	—	»	Julio Augusto de Almeida.....
59	F. Francisco de Salles.....	José Arceira	—	Joaquim Lopes de Oliveira.....
60	Porto da Aldêa.....	» »	—	Sebastião Vieira de Quei oz.....
61	Antunes.....	» »	—	João Alves de Paiva.....
62	Sapé.....	» »	—	Bernardo Machado da Silva.....
63	Antonio Prado.....	» »	—	João Fiuza.....
64	Peninsula.....	» »	—	Paulo Caetano da Silveira.....
65	Mandioca.....	» »	—	—
66	Marimbomdo.....	» »	—	Antonio Miguel da Silva.....
67	José Aroeira.....	» »	—	Nelson Castanheira.....
68	Mansinho.....	» »	—	Pedro Antonio Maciel.....
69	José Rodrigues.....	—	Garimpo	João Gonçalves Dias Primo.....
70	Canôas.....	—	»	José da Costa.....
71	Brejinho.....	—	Morro da Mesa	Urias José d'Assumção.....
72	Pires.....	—	» » »	José Candido da Silva.....
73	S. Thomé,.....	—	Garimpo	José Theodoro Bernardes.....
74	Capetinga.....	—	Morro da Mesa	Manoel de Castro Rodrigues....
75	S. Roque.....	—	Garimpo	Francisco Isaias Fernandes.....
76	Guardinha.....	—	Morro da Mesa	Manoel Gomes Candido.....
77	João Peixoto.....	—	Garimpo	Francisco Alves da Silva.....
78	Engenho da Serra....	—	»	José Henrique Baptista.....
79	Marceliano.....	—	Garimpo	José Gomes Cintra.....
80	Rosas.....	—	Morro da Mesa	José Dias da Cruz.....
81	Marins.....	Itajubá	—	Antonio Alves de Faria.....
82	S. Francisco.....	»	—	José Luiz Pereira de Magalhães Junior.....
83	Gusmão.....	»	—	José de Paula Pereira.....
84	Campo do Ribeirão Vermelho.....	»	—	Francisco da Costa Macedo.....
85	Campo Moreira.....	»	—	Manoel Florencio da Costa Sobrinho.....
86	Marmellos.....	—	Candelaria	Aurelio Marques da Silveira....
87	Morrinhos.....	Manga	—	Henrique Mathudes do Nascimento.....
88	Manga.....	»	—	Laudelino Luiz de França.....
89	Pontal do Escuro.....	»	—	José Estacio da Costa.....
90	Salinas.....	»	—	Fulgencio Fernandes de Sousa...
91	Côcos.....	»	—	Honorio Hermetto dos Santos...
92	Sertão.....	—	Candelaria	Francisco Florencio da Costa....
93	Castello.....	Fortaleza	—	Clemente Alves de Oliveira.....

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
720$000	120$000		
720$000	120$000	18 de novembro de 1910.	
1:080$000	120$000	24 de agosto de 1909.	
840$000	120$000	Idem, idem.	
960$000	120$000	Idem, idem.	
960$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000		
720$000	120$000	24 de agosto de 1909.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000			
720$000			
720$000	120$000	14 de fevereiro de 1911.	
720$000	—		
720$000	—		
1:500$000	—		
720$000	—		
720$000	—		
720$000	—		
1:080$000	—		
720$000	—		
840$000	120$000	19 de agosto de 1909.	
960$000	180$000	Idem, idem.	
1:200$000	240$000		
1:080$000	120$000	Idem, idem.	
960$000	—	—	Neste ponto existe proprio estadoal.
840$000	120$000	Idem, idem.	
840$000	—	—	Neste ponto existe proprio estadoal.
960$000	180$000	Idem, idem.	
840$000	120$000	Idem, idem.	
840$000	120$000	Idem, idem.	
720$000	60$000	Idem, idem.	
720$000	60$000	3 de novembro de 1910.	
720$000	120$000	27 de outubro de 1910.	
720$000	240$000		
720$000	240$000		
720$000	240$000		
720$000			
720$000			
720$000	120$000	1.º de setembro de 1910.	
720$000	120$000		
720$000			
720$000			
720$000			
720$000			
720$000	60$000		

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
94	Mamoeiro	Fortaleza	—	Saturnino José da Costa
95	Pocaim	»	—	Sergio Chaves
96	Umbuzeiro	»	—	Cicero da Silva Pinto
97	Curral Falso	»	—	Daniel Ferreira Santos
98	Malhada	»	—	—
99	Mimoso	S. João do Paraizo	—	Raphael Ribeiro de Novaes
100	Panella	»	—	Matheus Salviolo Italiano
101	Taquaril	»	—	Jeronymo Garcia Leal
102	Sant'Anna	»	—	Manoel Henrique Telles de Menezes
103	Curro	»	—	Abrahão Rodrigues Lima
104	Veredinha	»	—	Antonio Pereira de Carvalho
105	Matta de S. João	»	—	Joaquim Alves Pereira
106	Cabeceira do Fogo	»	—	—
107	Mundo Novo	»	—	Conrado Augusto da Rocha
108	Mizael	Caracól	—	Francisco Pereira do Carmo
109	Jaguary	»	—	Antonio José Rodrigues
110	Gramma	»	—	Francisco Moreira da Silva
111	Oleo	»	—	Miguel Henrique de Oliveira
112	João Diogo	»	—	Josino Maciel de Barros
113	Pinheirinhos	»	—	José Alves dos Santos
114	Moinhos	—	Poços	Gabriel Bernardo Martins
115	Salto Grande	Salto Grande	—	Ulysses Alves Ferreira
116	Telemaco	—	Carangola	Francisco de Salles Moreira Bello
117	Sant'Anna do Rio José Pedro	—	Carangola	Edmundo Augusto Soares
118	Dores do Rio José Pedro	—	»	Olympio Monteiro da Silva
119	Barreiros	—	Araguary	Antonio Cesar de Siqueira
120	Ipé Arcado	—	»	Aureo Cabral
121	Mão de Páo	—	»	Aluizio Cabral
122	Porto Velho	—	»	Manoel Gomes de Paiva Rezende
123	Sumidouro	—	Uberabinha	Onofre Gonçalves de Andrade
124	Sousa	—	Passa Vinte	José Corrêa da Fonseca
125	Taquaral	—	» »	João Augusto da Silva
126	Vau João Rodrigues	—	» »	João Figueira de Araujo
127	Capitão Mór	—	» »	José Alves Leal
128	Espraiado	—	» »	Francisco Leite de Mattos
129	Vau dos Candidos	—	» »	Julião Pereira da Silva
130	Ponte dos Teixeiras	—	» »	Francisco Luiz Vianna
131	José Fabiano	—	» »	Antonio Hortenciano Xavier
132	Quintinos	—	Santa Delphina	José Luiz Vieira da Costa
133	Furnas	—	Passa Vinte	José Luciano Vieira
134	Barreado	—	Santa Delfina	Jayme Lopes Canella
135	Ponte Pensil	—	Sapucaia	João Pinheiro de Faria
136	Ponte Alta	—	Conquista	Aristides Saraiva
137	Agua Comprida	—	»	Antonio José Tosta
138	Barreirinho	—	»	Octavio Barbosa
139	Espinha e Junqueira	—	»	Francisco Corrêa de Oliveira
140	Ilha Grande	—	»	—
141	Porto dos Indios	—	Santa Delfina	Heitor de Oliveira Mafra

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
720$000	60$000		
720$000	60$000		
960$000	60$000		
720$000	—	—	Este ponto foi transferido para o lugar denominado «Divisão».
—	—	—	Vago.
720$000	120$000	5 de outubro de 1909.	
720$000			
720$000			
720$000	120$000	Idem, idem.	
720$000			
720$000	120$000	17 de agosto de 1910.	
720$000			
720$000	60$000	14 de março de 1909.	Vago.
720$000	48$000		
720$000	120$000		
720$000			
720$000	120$000		
720$000	120$000		
720$000			
720$000			
720$000	120$000	8 de março de 1911.	
720$000			
720$000			
720$000			
720$000			
720$000	120$000		
720$000	120$000		
720$000	120$000		
720$000	120$000		
720$000	480$000	1.º de maio de 1911.	
720$000	120$000		
840$000			
720$000	120$000		
720$000	60$000	—	A séde deste ponto é no nucleo colonial «Visconde de Mauá».
720$000	120$000		
720$000	120$000		
840$000	120$000		
720$000	60$000		
720$000			
720$000	120$000		
720$000			
840$000	120$000		
1:500$000			
720$000	480$000	Idem, idem.	
720$000	240$000		
720$000			
—	—	—	Vago.
720$000			

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
142	Corôas	—	Santa Delphina	Manoel Dutra de Oliveira Côttes.
143	Tres Barras	—	» »	Joaquim Luiz Machado de Oliveira
144	Rio Preto	—	» »	Joaquim Pereira de Oliveira
145	Zacharias	—	» »	Pedro José de Aredes
146	Sant'Anna	—	» »	Gabriel Honorato de Almeida
147	Santa Delfina	—	» »	José Joaquim Pinto de Barros
148	Mello Barreto	—	Porto Novo	Antonio Augusto da Silva Bastos
149	Porto Velho	—	» »	Theotonio Rodrigues Valle
150	Barra do Angú	—	» »	Damaso Franco Duarte
151	Cachoeira Alta	—	» »	Antonio Luiz Pereira Terra
152	Conceição do Parahyba	—	« »	José Leite de Magalhães Lima
153	S. Cruz do Monte Alegre	—	Pirapetinga	Joaquim José da Silva Torres
154	Suruhy	—	Porto Novo	Americo Annibal de Lima
155	Ilha Formosa	—	» »	José da Silva Cintra
156	Porto Novo	—	» »	Raul de Carvalho Marques
157	Ponte do Parahybuna	—	Parahybuna	Manoel Alves Junior
158	Tres Barras	—	Barra do Manhuassú	Sebastião da Luz Junior
159	Chave do Elydio	—	Patrocinio	José Luiz Brandão
160	Terreno de Orphãos	—	»	Pedro Padinha de Figueiredo
161	Azedo	—	»	Manoel Carneiro da Cunha
162	Santa Rita dos Coqueiros	—	»	Elias Eugenio de Barros
163	Monte Café	—	»	Zenahydas Alves Godinho
164	Sette	—	»	Oscar Soares Fraga
165	Lopes	—	Joaquim Mattoso	Antonio Augusto Teixeira Rego Junior
166	Ribeirão do Gavião	—	S. Manoel	Amando José de Medeiros
167	Santa Mafalda	—	Tres Ilhas	—
168	Sousa Aguiar	—	Serraria	—
169	Cachoeira Dourada	—	Uberabinha	José Ferreira Macedo
170	Nogueira	—	Rio Preto	Antonio Rodrigues Chaves
171	Campestre	—	Guaxupé	Rodrigo Antonio de Magalhães
172	Catinga	—	Santa Clara	José Coelho da Rocha
173	Ponte	—	Anta	Ramiro Lopes
174	Ponte do Lambary	—	Poços	Celeste Carlotti
175	Maromba	—	Paraokena	Albertino da Costa Mattos
176	Tronco	—	Candelaria	Victal José do Nascimento
177	Jogo da Bola	—	»	Firmiano Vieira Pinto
178	Silveira	—	Jacutinga	Francisco Carlos de Almeida
179	Fazenda Amarella	—	»	Joaquim Pedro da Silva
180	Perdição	—	Pangarito	Antonio Francisco de Paula
181	Ponte Branca	—	Dores do Rio Preto	José Rodrigues Pontes
182	Brotos	—	Miracema	Horacio de Araujo Pereira
183	Soldados	—	Pilões	—
184	Freires	—	»	João Borges Pacheco
185	Emiliano	—	»	—
186	Soledade	—	»	José Borges Pacheco
187	Faustino Lemos	—	»	Raphael da Veiga Jardim

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
720$000	120$000		
720$000			
720$000	120$000		
720$000	120$000	19 de abril de 1909.	
720$000			
720$000	120$000	23 de junho de 1910.	
720$000	60$000		
720$000	60$000		
720$000			
720$000			
720$000			
720$000	120$000	22 de setembro de 1910.	
720$000			
720$000			
720$000	180$000		
720$000	120$000		
720$000	120$000	17 de julho de 1910.	
720$000			
720$000			
720$000	60$000		
720$000	60$000		
720$000			
720$000			
720$000			
720$$00	120$000	22 de julho de 1910.	
—	—	—	Vago.
—	—	—	A fiscalização desse ponto é feita pelo Vigia Fiscal de Serraria.
720$000	480$000		
840$000	120$000	9 de março de 1911.	
840$000	120$000		
720$000			
720$000	144$000	12 de dezembro de 1910.	
720$000	120$000	16 de setembro de 1910.	
720$000	120$000	23 de abril de 1910.	
720$000			
720$000			
720$000			
720$000			
720$000	60$000		
720$000	120$000	24 de setembro de 1910.	
720$000	480$000		
720$000	—	—	Vago.
720$000			
720$000	—	—	Vago. Transferido para o lugar denominado «Campinho».
720$000			
720$000			

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a a que estão subordinados	Nomes dos vigias
188	Santo Antonio do Rio Verde.....	—	Pilões	José Affonso Pinheiro.....
189	Alto da Serra.....	Sapucahy-mirim	—	Virgilio Veiga..... .....
190	Milho Verde.....	—	—	Herculano Gomes de Oliveira...
191	Cascata	—	Poços	José Martins de Oliveira.....
192	Hypolitos.....	—	Santa Clara	Thomaz Ferreira da Fonseca....
193	Barra do Manhuassú.	—	Barra do Manhuassú	Lindolpho de Figueiredo Murta.
194	Sousa Rico.....	—	Ouro Fino	Laurindo Caetano Monteiro.....
195	Pinhal.....	Jaguary		
196	Penha Longa.....	—	Santa Fé	Argemiro Esteves.....
197	Passagem.....	—	Araguary	Orozimbo da Fonseca e Silva....
198	Santa Martha.....	—	Dores do Rio Preto	Pedro Brant Filho.....
199	Rio das Antas.....	—	Poços	
200	Santa Clara.....	—	—	José Ildefonso Saud.....
201	Santa Rosa.....	José Aroeira		

7.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 8 de

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
720$000			
720$000	180$000	14 de dezembro de 1908.	
720$000	180$000	Idem, idem.	
720$000	180$000	8 de março de 1911.	
720$000			
720$000			
720$000			
720$000			
1:200$000	360$000		
720$000			
720$000			
720$000			
720$000	—	—	Este ponto é subordinado á Fiscalização da arrecadação das rendas da estrada de ferro Bahia e Minas.

maio de 1912.—3.° escripturario, *Waldemiro Gomes Ferreira.*—Visto. *J. Pombo.*

Tabella da arrecadação effectuada pelas collectorias

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Heranças
Abre Campo	4:127$960	2:786$250	5:645$500	5:293$475
Caxambú	1:407$048	1:302$640	3:564$684	—
Monte Carmello	1:533$436	1:768$500	4:123$623	2:124$245
Palmyra	4:653$932	3:010$000	7:664$955	1:159$146
Prata	3:675$541	2:963$200	7:759$182	1:181$853
Palma	3:889$650	3:699$800	6:032$731	914$797
Rio Novo	5:128$609	3:468$388	9:627$198	5:197$706
S. Gonçalo do Sapucahy	4:225$630	5:124$400	8:258$023	5:038$472
S. João Baptista	697$765	569$200	867$580	360$185
Tres Pontas	4:326$077	2:857$100	7:937$009	5:327$664
Villa Braz	1:240$616	1:960$000	5:317$242	39$150
	34:906$261	29:839$478	66:827$727	54:636$690

Collectorias	Multas	Reposições	E. Municipaes	
Abre Campo	1:694$126	—	—	—
Caxambú	194$348	19$350	—	—
Monte Santo	388$944	—	—	—
Palmyra	350$972	—	—	—
Prata	382$168	633$700	—	—
Palma	442$875	—	—	—
Rio Novo	213$108	1:091$600	3:036$635	—
S. Gonçalo do Sapucahy	771$043	—	—	—
S. João Baptista	232$565	—	—	—
Tres Pontas	327$919	—	—	—
Villa Braz	385$613	—	—	—
	5:383$681	1:741$650	3:036$635	

Visto. Carvalho Brandão.—3.ª Secção da Secretaria das Finan

abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Territorial	Consumo	Industrias e profissões	Addicional	Divida activa	Imprensa	Venda de vaccina	Totaes
2:949$531	5:055$580	9:642$920	2:236$027	6:697$277	265$500		—
2:702$770	3:518$400	9:043$000	1:387$549	1:355$350	58$500	233$200	—
4:672$781	2:285$432	5:097$100	1:123$876	2:455$523	118$500	823$400	—
6:486$986	5:231$500	11:078$500	2:050$851	5:666$376	319$500	430$400	—
4:014$844	1:382$000	3:504$500	1:704$165	1:536$622	160$500	7:194$000	—
7:013$798	3:530$950	6:627$960	1:498$326	1:208$837	288$000		—
12:173$474	5:907$090	11:588$500	4:618$347	3:277$427	293$000	124$000	—
7:057$958	4:612$391	7:047$723	2:185$081	10:470$965	187$500	422$000	—
272$303	1:043$000	2:597$080	505$693	1:420$870	151$500		—
5:441$398	2:960$889	6:292$553	1:790$692	5:292$811	195$000	529$300	—
4:491$715	4:441$700	5:614$480	1:197$030	1:133$343	109$500	938$000	—
57:307$558	39:968$932	78:131$316	20:297$637	40:515$401	2:147$000	10:694$300	—
							46:394$146
							24:786$839
							26:515$361
							48:133$114
							44:092$275
							35:177$724
							85:745$082
							55:701$186
							8:717$741
							43:278$412
							26:898$389
							445:440$206

as, 22 de junho de 1912.—João Luiz Ferreira, 3.º escripturario.

Tabella da despesa effectuada pelas collectorias

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Abre Campo	6:000$000	3:219$972	2:949$313	283$320	2:491$236
Caxambú	—	—	—	—	5:660$000
Monte Carmello	—	1:735$982	—	282$997	1:398$800
Palmyra	6:258$278	3:694$602	3:282$572	283$330	4:895$234
Prata	—	3:434$950	—	20$000	2:113$580
Palma	6:000$000	3:331$991	3:260$000	117$000	6:180$500
Rio Novo	5:883$308	3:424$648	3:103$291	253$330	6:306$619
S. Gonçalo do Sapucahy	—	3:610$000	—	240$000	1:999$400
S. João Baptista	—	—	—	283$300	3:326$300
Tres Pontas	6:375$847	3:615$195	3:163$888	283$000	2:522$400
Villa Braz	—	—	—	240$000	3:159$200
	30:517$433	26:067$340	15:759$064	2:286$277	40:053$269

Collectorias	Expediente de finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Pesseal de recebedorias	Aluguel de casas
Abre Campo	598$398	4:947$286	—	—	—
Caxambú	66$120	1:171$681	548$000	—	—
Monte Carmello	249$210	1:008$021	—	—	—
Palmyra	111$800	4:742$516	—	1:650$000	600$000
Prata	271$300	1:197$998	—	—	—
Palma	231$166	1:107$471	—	15:882$000	5:783$663
Rio Novo	180$900	6:073$339	—	—	—
S. Gonçalo do Sapucahy	188$000	6:286$818	—	—	—
S. João Baptista	58$350	1:623$257	—	—	—
Tres Pontas	210$490	1:620$311	—	—	—
Villa Braz	—	3:261$961	—	—	—
	2:198$734	48:640$722	548$000	17:532$000	6:383$663

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 22 de junho de 1912.—*João Luiz Ferreira*,

abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Etapas	Gratificação	Aquartelamento	Instrucção primaria (a)	Sellos postaes	Inspecção technica	Totaes
1:895$400	115$200	152$000	21:097$301	46$000	—	
3:268$250	1:129$300	50$000	5:396$656	88$000	3:248$000	
830$700	121$200	24$000	7:402$738	48$000	—	
2:434$500	251$400	24$000	16:919$520	48$000	—	
1:177$200	173$400	431$000	11:879$984	50$000	—	
3:577$200	609$400	26$000	9:099$966	56$000	—	
2:967$100	360$000	448$000	20:922$954	96$000	3:476$000	
1.120$600	194$400	26$000	19:518$481	49$600	—	
1:919$000	455$800	26$000	13:968$984	48$000	—	
1:372$100	273$600	24$000	13:498$802	48$000	—	
1:661$500	300$800	114$000	16:687$917	48$000	540$000	
22:163$550	3:984$800	1:345$000	156:393$303	625$600	7:264$000	—

Juros de emprestimos	Reposições e restituições	Aposentados	Disponibilidade	Saques a cumprir	Emprestimos municipaes	Totaes
32$120	296$314	—	—	5:615$677	—	49:739$537
5:879$004	—	—	—	6:433$328	—	30:059$635
6$249	—	—	—	1:932$258	—	23:912$910
52$058	38$663	—	92$500	4:804$499	—	50:137$663
1:101$587	—	—	—	2:148$129	—	26:249$599
15$556	—	—	—	6:253$489	—	65:860$433
183$375	424$000	1:980$000	—	4:952$837	91$098	60:988$780
—	224$000	896$896	1:264$965	3:111$667	20:000$000	59:214$432
101$171	—	1:185$082	—	2:659$292	—	25:553$365
—	—	1:253$800	143$333	3:128$382	—	40:964$352
—	—	—	900$000	4:272$000	—	31:185$378
7:401$120	982$977	5:315$778	2:400$798	45:911$558	20:091$098	463:866$084

3.º escripturario.— Visto, *Carvalho Brandão.*

Receita -

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Aguas Virtuosas	7:179$066	2:469$400	6:111$066	4:063$880	4:395$299
Bocayuva	1:126$636	464$408	600$169	1:024$073	172$079
Campo Bello	1:839$421	4:128$100	8:593$411	2:332$884	7:935$296
Christina	3:002$976	1:226$500	2:760$110	2:903$106	2:767$137
Guaranesia	8:589$888	8:820$000	22:498$018	10:935$951	6:722$846
Pouso Alegre	8:450$720	6:359$300	16:513$254	6:058$706	13:992$900
Santa Quiteria	868$799	1:362$978	2:562$964	416$026	2:895$307
Rio Pardo	1:189$122	537$131	536$388	932$054	1:339$762
Ubá	6:264$115	1:784$200	10:951$418	5:178$322	11:826$192
Uberabinha	5:635$210	6:342$706	7:652$419	4:387$673	7:420$244
	47:155$853	36:434:723	78:779$220	38:232$675	59:467$062

Collectorias	Reposições	Terras devolutas	Aguas mineraes	Emprestimo municipal	
Aguas Virtuosas	165$000	1:150$390	3:811$100		
Bocayuva					
Campo Bello	—	—	—	6:039$761	
Christina					
Guaranesia					
Pouso Alegre	1:552$717				
Santa Quiteria					
Rio Pardo	26$093				
Ubá					
Uberabinha	—	—	—	3:462$867	
	1:743$810	1.150$390	3:811$000	9:502$631	

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carceireiros	Pessoal da Brigada
Aguas Virtuosas	—	—	—	—	2:476$700
Bocayuva	—	1:889$868	—	240$000	3:817$800
Campo Bello	5:009$000	3.949$979	3:493$915	283$340	2:907$600
Christina	—	3:585$000	—	282$997	3:810$356
Guaranesia	74$997	3:126$619	—	100$000	2:424$600
Pouso Alegre	—	3:355$318	3:313$325	600$000	9:021$989
Santa Quiteria	—	—		—	2:901$000
Rio Pardo	5:525$000	710:659	1:645$962	275$321	5:164$665
Ubá	5:300$000	2:772$000	2:800$000	223$333	3:901$532
Uberabinha	6.750$000	3:369$079	2:810$656	382$997	6:706$698
	22:658$997	22:758$552	14:093$858	2:387$988	43:135$940

Livro II — 1911

Consumo	Industrias	Addicional	D. activa	Imprensa	Vaccina	Multas
5:217$330	10:873$800	2:258$438	4:710$859	201$000	269$800	564$749
1:752$250	1:157$500	739$816	2:356$385	142$650	—	201$572
3:684$170	6:710$200	1:890$737	6:187$636	244$500	508$200	480$316
2:462$900	5:578$750	1:194$896	2:391$835	184$000	38$400	178$577
4:329$150	8:212$850	3:225$360	3:590$585	39$000	—	865$040
13:353$020	20:919$000	4:637$969	5:103$870	357$000	111$400	2:243$101
4.263$500	4:536$600	1:057$907	4:805$641	99$000	—	870$478
2:084$370	1:029$900	743$987	5:735$797	81$000	—	189$946
6:525$250	15:606$100	3:211$619	10:879$196	255$000	41$500	907$429
2:744$400	11:129$570	2:447$009	4:208$478	219$000	660$700	1:319$429
46:416$340	91:754$270	21:407$738	49:970$282	1:822$150	1:630$000	7:820$637

Arrecadação total

Aguas Virtuosas	53:441$997
Bocayuva	12:737$538
Campo Bello	53:574$638
Christina	24:689$187
Guaranesia	77:828$688
Pouso Alegre	99:661$957
Santa Quiteria	23:739$200
Rio Pardo	17:425$550
Ubá	76:430$341
Uberabinha	57:629$705
	497$158$781

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrucção primaria	Sello postal	Ex. Finanças	% a collectores
1:418$100	38$400	655$994	15:336$930	88$000	186$900	4:939$747
2:007$900	291$000	202$000	11:022$388	40$000	169$800	2:199$942
1:502$100	243$600	303$000	18:998$322	52$800	360$600	5:564$627
2:149$300	342$200	352$000	15:920$738	92$000	33$800	3:271$263
1:269$000	55$900	24$000	17:092$808	48$000	244$530	5:363$972
4:850$195	693$600	294$000	22:406$738	48$000	652$900	7:861$256
1:703$250	152$200	148$000	12:886$435	48$000	74$880	3:203$589
2:534$961	280$800	157$000	5:834$819	85$000	73$450	4:801$145
1:963$800	237$400	485$000	17.136$607	40$000	77$550	5:836$804
2:957$500	199$000	8$200	9:645$818	38$200	486$600	4:969$956
22:386$106	2:877$100	2:629$194	146:281$603	580$000	2:361$010	48:309$301

Despesa

Collectorias	Fiscalização de rendas	P. Recebedorias	Aluguel de casas	Juros de empréstimos	Restituições
Aguas Virtuosas	—	—	—	—	111$308
Bocayuva	—	—	—	—	—
Campo Bello	—	600$000	—	30$314	50$000
Christina	—	—	—	1:619$145	330$000
Guaranesia	—	—	—	125$000	303$500
Pouso Alegre	9:800$000	—	—	5$735	-
Santa Quiteria	—	—	—	75$000	30$040
Rio Pardo	—	—	—	—	125$466
Ubá	—	—	—	324$819	110$486
Uberabinha	—	3:022$500	901$618	231$684	50$000
	9:800$000	3:622$500	901$618	2:411$697	1.110$800

Collectorias	Emprestimo municipal
Campo Bello	2:926$392
Uberabinha	5:295$385
Guaranesia	—
Pouso Alegre	—
Santa Quiteria	—
	8:221$777

1.ª sec ão da Secretaria das Finanças, 22 de junho de 1911.—Jorge de Lima Brandão, 3.º es

Livro II—1911

Aposentados	Disponibilidade	Saques a cumprir	Custeio de colonias
518$580	1:176$965	2:346$348	2:500$000
—	127$500	1:402$488	
1:065$744	217$950	1:239$867	
—	1:642$500	6:298$116	
—	—	2:845$414	
—	—	22:942$967	1:000$000
—	—	190$500	
501$030	641$663	1:802$050	
—	—	1:826$150	
—	675$000	3:890$510	
2:085$354	4:481$578	44:784$410	3:500$000

Despesa total	
Aguas Virtuosas	32:166$972
Bocayuva	23:710$686
Campo Bello	48:799$150
Christina	39:729$415
Guaranesia	33:112$370
Pouso Alegre	87:703$337
Santa Quiteria	21:678$283
Rio Pardo	30:158$991
Ubá	43:038$481
Uberabinha	52:881$721
	412:979$406

% a diversos	S. Policia
130$000	333$320
14$000	
110$662	746$652
265$389	
520$051	1:079$972

cripturario. Visto.—*Carvalho Brandão.*

(Livro n. 3) Tabella da arrecadação effectuada pelas coll

Collectorias	Sello	Directos	Transmissão	Heranças
Sant'Anna dos Ferros	2:384$631	1:853$350	3:114$066	1:883$871
Santo Antonio do Machado	1:397$061	6.998$133	13:074$383	3:451$373
Campos Geraes	2:147$526	1:997$800	5:155$697	2:846$128
S. Domingos do Prata	2:627$840	1:990$262	2:751$649	1:432$628
Guarará	1:119$759	885$000	1:210$401	1:036$041
Pará	3:458$065	3:869$700	6:981$612	1:585$040
Ponte Nova	12:374$976	10:095$260	18:079$617	7:069$948
Rio Branco	7:598$244	6:707$800	12:978$192	7:195$264
Sabará	1:077$981	1:251$800	1:897$922	2:858$939
Villa Brazilia	508$860	364$653	173$763	281$999
Villa Nova de Lima	918$723	3:419$200	12:103$053	—
Villa Nova de Rezende	785$713	1:565:200	3 245$920	2:648$795
	42:399$373	10:998$158	81:126$275	32:290$029

Collectorias	Reposicões	Renda de patrimonio	Emprestimo municipal	Exportação de ouro
Sant'Anna dos Ferros	—	—	—	—
Santo Antonio do Machado	1$800	—	—	—
Campos Geraes	—	175$000	—	—
S. Domingos do Prata	—	120$000	—	—
Guarará	18$600	—	—	—
Pará	108$285	—	—	—
Ponte Nova	—	—	23:097$284	—
Rio Branco	—	—	—	—
Sabará	7$500	—	—	—
Villa Brazilia	378$387	—	—	—
Villa Nova de Lima	98$996	—	—	9:564$320
Villa Nova de Rezende	—	—	—	—
	115$568	295$000	23:097$284	9:564$320

3.ª secção, 2—7—1912.—*José Maxymiano de Carvalho.*—Visto. *Carvalho Bran*

ctorias abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Territorial	Consumo	Industrias e profissões	Addicionaes	Divida activa	Imprensa	Multas
3:046$592	4:271$650	8:824$600	1:683$345	4:034$368	252$000	789$479
10:800$128	7:480$030	10:997$400	2:891$017	3:306$828	321$000	880$152
5:180$835	2:533$120	4:279$000	1:165$601	4:545$235	124$500	1:107$481
2:408$870	2:945$480	7:556$135	1:363$428	6:185$281	286$500	904$475
4:013$976	3:005$500	6:654$500	1:192$127	4:006$118	214$500	251:221
3:497$727	5:437$690	9:624$050	2:040$206	4:631$768	334$500	776$197
13:823$012	15:529$800	30:147$200	6:240$914	15:629$901	736$500	3:984$074
7:688$818	8:680$616	15:157$460	3:774$141	13:356$808	279$500	1:256$110
1:040$884	3:582$500	6:766$300	1:435$113	3:508$070	171$000	546$640
562$041	1:196$150	2:859$150	491$193	3:203$863	99$000	345$883
6:586$296	5:072$500	8:939$625	1:732$895	1:868$910	312$000	152$092
3:467$216	1:636$580	3:324$900	910$839	3:459$192	85$500	520$551
62:116$395	61:371$616	115:130$320	24:920$822	67:736$342	3:216$500	11:514$355

Venda de vaccina	Totaes
—	32:167$955
277$000	64:876$305
236$100	31:494$017
268$800	30:841$348
16$000	23:683$743
13$500	42:260$340
95$700	156:904$186
54$200	84:727$156
—	27:144$649
—	10:423$942
—	50:679$610
—	21:650$406
961$300	576:853$657

dão.

(LIVRO 3.º)— **Tabella da despesa effectuada pelas collectorias**

Collectorias	Juizes de direto	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada	Etapas
Sant'Anna dos Ferros....	375$000	3:593$000	300$000	200$000	4:501$400	1:945$700
Santo Antonio do Machado	6:000$000	3:359$976	3:360$000	283$330	5:147$042	1:532$700
Campos Geraes.....	141$664	1:399$967	—	240$000	2:806$400	1:487$700
S. Domingos do Prata....	5:931$313	3:378$645	1:680$000	282$980	2:831$100	1:652$400
Guarará.....	—	—	—	240$000	3:979$400	2:001$600
Pará.....	5:000$000	2:949$267	1:960$000	240$000	5:625$368	2:664$000
Ponte Nova.....	6:600$000	3:600$000	3:308$584	360$000	11:598$100	4:728$000
Rio Branco.....	6:000$000	3:359$976	2:706$660	284$976	7:781$398	3:574$932
Sabará.....	—	—	—	—	6:873$500	3:740$400
Villa Brasilia.....	—	—	—	—	4:292$000	2:197$800
Villa Nova de Lima.....	—	—	—	240$000	8.085$818	2:882$250
Villa Nova de Rezende...	—	—	—	240$000	1:898$800	1:360$100
	30:047$977	21:640$831	13:315$244	2:611$286	65:420$326	29:767$582

Collectorias	Fiscalização das rendas	Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Reposições e restituições	Aposentados	Disponibilidade
Sant'Anna dos Ferros.....	—	15$000	—	151$750	1:251$690	—
Santo Antonio do Machado	—	—	420$928	47$492	—	—
Campos Geraes.....	—	15$000	226$303	19$895	1:545$012	—
S. Domingos do Prata....	—	—	56$250	36$702	837$948	—
Guarará	—	—	—	107$759	794$500	—
Pará	—	—	233$631	60$500	3:024$900	—
Ponte Nova.....	6:632$000	—	59$174	562$257	3:532$338	—
Rio Branco	—	—	1:688$174	76$260	—	833$332
Sabará.....	—	—	21$332	—	—	1:800$000
Villa Brasilia.....	—	48$000	—	4$896	—	—
Villa Nova de Lima.....	—	—	163$547	48$270	1:200$000	450$000
Villa Nova de Rezende...	—	—	36$619	—		—
	6:632$000	138$000	2:905$955	1:115$781	15:186$388	3:083$332

3.ª Secção, 2 de julho de 1912. — *José Maximiano de Carvalho.* — *Olavo Werneck.* — Visto

abaixo mencionadas, durante o anno de 1944

Recengajados	Aquartelamento	Instrucção primaria (a)	Sellos postaes	Inspecção technica	Expediente das finanças	Porcentagens a collectores
260$700	112$000	12:844$109	45$200	—	186$620	4:484$852
156$800	204$000	21:598$382	48$000	1:628$000	359$450	6:253$617
254$800	69$000	7:270$012	48$000	—	286$700	4:398$741
264$200	32$000	20:608$515	62$000	—	262$600	4:505$818
317$200	50$000	17:038$360	92$500	—	263$200	3:902$114
248$000	24$000	22:121$542	48$000	—	237$181	4:675$472
636$000	126$332	47:039$788	96$000	—	730$718	10:391$506
163$400	69$600	15:482$450	76$000	—	62$650	7:149$080
332$000	99$000	16:758$147	38$000	450$000	72$[illegible]00	3:332$170
364$800	166$000	9:616$083	18$000	—	86$250	1:919$259
187$100	—	31:501$771	48$000		27$450	4:785$696
551$200	170$000	7:449$978	44$000	—	144$900	3:169$770
4:036$200	1:121$932	229:329$137	593$700	2:078$000	2:719$719	58:968$095

Saques a cumprir	Emprestimos municipaes	Gratificação de 10 %	Propaganda de café	Pessoal da Agricultura	Delegados de policia	Totaes
9:856$550	—	—	—	—	—	43:153$571
3:160$781	—	—	—	—	—	53:560$498
747$984	—	—	—	—	—	20:987$178
4:121$125	—	—	—	—	—	46:543$596
75$200	—	—	—	—	—	28:861$833
2:713$572	60:380$775	15$000	—	—	—	112:251$208
9:089$537	692$917	45$000	500$000	2:250$000	—	112:578$248
5:933$708	—	1:666$664	—	—	166$665	57:375$925
4:281$305	—	—	—	—	—	37:797$854
1:062$900	—	—	—	—	—	19:805$988
3:098$664	—	—	—	—	—	52:718$566
784$000	—	—	—	—	—	15:849$367
41:925$326	61:073$692	1:756$664	500$000	2:250$000	166$665	601:483$832

Carvalho Brandão.

Arrecadação effectuada pelas collectorias

Collectorias	Sellos	Novos e Velhos Direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis
Abaeté	3:108$533	3:098$500	4:977$713	2:711$247
S. Antonio do Monte	3:498$829	3:604$317	6:337$566	3:356$783
Araguary	1:651$332	7:807$520	9:148$938	6:497$380
Caracól	2:915$809	2:983$400	8:128$559	11:564$507
Estrella do Sul	3:851$546	2:737$400	5:109$603	2:103$683
Itabira	8:229$615	8:593$281	24:758$817	3:184$759
Juiz de Fóra	29:396$385	29:874$204	73:685$879	40:125$059
Paracatú	3:279$735	1:720$200	3:372$331	6:678$341
Rio Preto	3:661$318	3:849$960	8:131$629	3:449$924
Varginha	6:716$887	10:395$566	26:193$588	2:309$311
Pedra Branca	1:196$008	1:290$800	3:961$353	127$508
S. Rita da Extrema	670$305	1:045$600	1:821$090	201$600
	71:173$302	76:999$848	175:627$066	82:253$135

Collectorias	Multas	Reposições	Emprestimos municipaes	Matriculas
Abaeté	752$176	6$004	—	—
S. Antonio do Monte	330$718	$587	—	309$314
Araguary	1:160$648	—	—	—
Caracól	576$894	—	—	—
Estrella do Sul	738$090	—	—	—
Itabira	825$212	—	—	—
Juiz de Fóra	6:798$757	1:085$141	388:379$507	—
Paracatú	700$867	157$975	—	—
Rio Preto	529$609	—	—	—
Varginha	1:096$210	$300	—	—
Pedra Branca	503$099	—	—	—
S. Rita da Extrema	191$453	—	—	—
	11:503$733	1:250$010	388:379$507	309$311

Visto, *Carvalho Brandão*.—3.ª Secção. 1.º de julho de 1912.— *Eulalio de Salles*

do livro 4.º, durante o exercicio de 1911

Territorial	Consumo	Industrias etc.	Taxa addicional	Divida activa	Renda da Imprensa	Compra de vaccina
4:062$749	4:222$100	9:291$559	1:932$246	5:604$382	90$500	69$900
6:095$699	5:921$450	10:559$750	2:338$766	5:730$092	208$500	166$400
3:116$463	8:055$390	23:062$450	4:836$462	5:810$816	282$500	3:321$800
5:787$514	5:964$676	9:610$200	2:984$338	5:387$875	93$000	[illegible]
2:580$153	3:098$100	6:124$500	1:343$210	2:000$609	133$500	2:709$800
5:254$558	7:907$250	17:983$275	3:780$580	3:863$598	546$000	169$700
42:686$655	33:726$483	112:555$546	21:627$519	39:765$655	1:425$000	1:363$100
2:484$051	3:648$727	8:827$143	2:065$563	4:544$171	324$000	
11:095$713	8:552$400	12 227$650	2:706$966	1:393$827	207$000	169$300
6:961$572	8:732$255	11:987$000	3:604$520	4:982$145	301$500	418$500
4.075$996	5:087$935	8:733$250	1:522$262	1:896$828	184$500	79$700
2:968$840	2:256$000	2.974$850	648$105	815$056	31$500	
97:169$963	97:172$766	236:937$173	49:390$537	81:795$354	3:827$500	8:459$200

Feiras de gado	Renda de aguas	Quotas de fiscalização				Totaes
—	—	—	—	—	—	40:224$609
—	—	—	—	—	—	48:458$771
—	—	—	—	—	—	78:057$699
—	—	—	—	—	—	55:936$772
—	—	—	—	—	—	32:530$194
—	—	—	—	—	—	85:087$645
3:194$400	3:857$250	8:750$000	—	—	—	838:296$543
—	—	—	—	—	—	37.803$404
—	—	—	—	—	—	55:974$396
—	—	—	—	—	—	86:699$487
—	—	—	—	—	—	28:653$239
—	—	—	—	—	—	13:627$399
3:194$400	3:857$250	8:750$000	—	—	—	1.401:350$058

Salomon.

Despesa effectuada pelas collectorias

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores de justiça	Carceriros	Pessoal da Brigada
Abaeté	—	1:931$984	—	240$000	3:035$042
S. Antonio do Monte	—	3:376$654	3:042$652	282$997	4:213$751
Araguary	—	3:360$000	—	257$629	6:028$680
Caracol	—	—	—	—	1:055$700
Estrella do Sul	6:600$000	2:678$668	3:339$962	240$000	2:102$800
Itabira	5:850$914	2:456$967	2:949$281	282$997	8:565$691
Juiz de Fóra	22:510$000	5:107$295	8:652$000	840$000	65:772$598
Paracatú	5:191$651	2:081$325	1:269$328	250$000	10:797$232
Rio Preto	5:057$313	3:135$964	3:360$000	283$533	2:639$195
Varginha	5:763$956	2:757$900	2:911$317	282$997	4:740$111
Pedra Branca	—	—	—	210$000	2:586$200
Santa Rita da Extrema	—	—	—	—	1:204$800
	50:973$834	26:886$757	25:524$543	3:169$953	112:742$130

Collectorias	Expediente de Finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal de recebedorias	Aluguel de casas
Abaeté	526$500	4:575$545	—	—	—
S. Antonio do Monte	294$669	4:576$653	—	—	—
Araguary	230$000	5:764$190	2:378$000	3:509$926	50$000
Caracol	510$860	4:805$121	—	2.800$000	933$320
Estrella do Sul	145$150	1:065$235	—	—	—
Itabira	130$900	5:717$764	696$000	—	—
Juiz de Fóra	304$211	27:313$370	6:656$000	566$666	—
Paracatú	165$380	1:084$091	—	—	—
Rio Preto	267$700	5:288$217	—	—	—
Varginha	289$550	6:550$381	—	—	—
Pedra Branca	35$500	3:238$619	—	—	—
Santa Rita da Extrema	129$750	2:248$767	—	—	—
	3:030$170	78:257$956	9:730$000	6:876$592	983$320

Collectorias	Forragem	Fiscalização de feiras
Juiz de Fóra	354$981	7:216$663
Pedra Branca	—	—

3.ª Secção, 1.º de julho de 1912.— *Eulalio de Salles Salomon.*— Visto.— *Carvalho Brandão.*

do livro 4.º, durante o exercicio de 1911

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrucção primaria	Sellos postaes	Inspecção do ensino	
1:709$166	239$200	69$000	6:050$802	48$000		
2:213$100	423$200	134$660	9:346$927	91$333		
3:085$200	507$200	324$000	21:810$940	72$000	3:264$000	
329$100	33$200	134$000	4:230$000	32$000		
1:237$700	191$900	24$000	6:524$983	48$000		
3:465$000	296$600	111$990	42:400$342	48$000		
16:398$900	3:173$600	34$000	87:674$276	94$000	19:442$000	
4:927$500	344$400	186$000	23:390$561	48$000		
1:424$800	151$100	24$000	9:260$791	48$000		
2:528$100	456$200	258$000	19:280$367	83$100		
1:253$700	154$600	24$000	12:263$291	48$000		
620$100	128$200	24$000	500$000	47$900		
39:192$666	6:099$400	1:347$650	242:733$280	708$333	22:706$000	

Juros de emprestimos	Restituições	Aposentados	Disponibilidade	Gratificação addicional de 18 %	Saques	Totaes
48$841	138$311	597$515	—	—	4:881$313	24:091$249
1:240$118	154$324	1:073$328	—	—	1:749$511	32:213$877
241$654	65$764	—	—	—	501:532	51:450$715
—	50$000	—	—	—	240$000	15:153$604
—	277$146	—	459$999	—	2:009$500	29:945$043
201$934	172$997	—	669$996	—	6:871$884	80:919$260
848$881	545$860	8:823$241	5:544$149	555$000	85:198$985	421:518$363
—	302$593	—	116$666	—	1:031$554	54:186$681
120$593	116$580	—	—	—	1:462$679	32:640$265
664$175	—	2:270$268	—	—	3:867$783	52:704$535
—	—	—	1:539$704	—	1:223$000	22:695$014
—	—	—	—	—	—	4:903$517
3:366$196	1:823$975	12:764$385	8:360$514	555$000	109:037$741	822:422$123

Instrucção (c)	Custas da Fazenda	Emprestimos municipaes
3:200$000	—	44:661$681
—	118$400	

Receita de 1911

Collectorias	Sello	Novos e Velhos Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Alfenas	5:780$770	7:508$198	18:142$605	5:413$761	11:628$143
Alvinopolis	2:160$059	1:358$698	2:619$915	1:287$543	1:986$368
Araxá	3:206$261	3:786$587	8:070$437	7:714$870	9:837$433
Caratinga	4:687$015	2:816$631	6:987$246	1:920$004	4:463$438
Itaúna	2:654$726	3:593$331	8:337$411	1:932$879	4:703$722
Jacuhy	1:861$055	1:739$332	3 113$313	1:693$816	3:850$484
Patos	4:199$608	4:119$550	7:842$8 9	3:696$456	4:656$950
Patrocinio	3:840$450	3:965$200	6:765$995	3:196$892	8:520$525
Santa Rita de Cassia	1:206$908	4:722$800	9:725$643	1:832$105	11:669$788
Silvestre Ferraz	776$968	1:164$300	1:748$755	966$496	3:454$923
	33:373$820	31:774$627	73:654$189	29:664$822	64:211$774

Collectorias	Reposição?	Terras devolutas	Emprestimos municipaes
Alfenas	—	—	—
Alvinopolis	19$200	—	—
Araxá	38$780	—	—
Caratinga	131$436	1:338$683	—
Itaúna	2$700	—	—
Jacuhy	3$600	—	5:188$558
Patos	257$529	—	—
Patrocinio	2$600	—	—
Santa Rita de Cassia	1$400	—	—
Silvestre Ferraz	57$899	—	1:936$927
	521$094	4:338$683	7:425$485

Livro V

Consumo	Industria	Addicional	Divida activa	Imprensa	Vaccina	Multas
6:708$000	12:142$950	3:053$357	10:756$706	365$500	411$100	1:801$360
2:782$940	6:826$000	1:214$790	3:488$647	117$000	11$000	451$817
3:280$000	7:304$700	2:208$357	4:279$508	243$000	2:057$800	420$488
5:508$360	14:768$260	2:488$215	7:621$501	291$000	—	1:956$080
7:513$825	10:791$850	2:212$133	1:814$671	226$500	217$400	538$673
1:134$500	3:026$200	756$679	2:048$929	79$500	—	504$572
3:151$970	6:897$200	1:755$032	6 561$911	144$000	172$300	577$333
3:382$250	8:475$870	1:892$307	8:904$535	205$000	546$100	739$172
2:303$460	8:124$600	1:674$368	21:519$009	117$000	235$700	651$313
1:807$550	3:641$100	758$241	2:073$674	165$000	353$900	51$396
37:572$855	82:004$730	18:013$469	69:069$091	1:653$500	4:005$300	7:692$204

Arrecadação total

Alfenas	84:012$450
Alvinopolis	21:323$977
Araxá	52:448$171
Caratinga	57:930$869
Itaúna	44:542$851
Jacuhy	24:800$538
Patos	44:032$668
Patrocinio	50:436$896
Santa Rita de Cassia	66:787$094
Silvestre Ferraz	18:960$129
Somma total	468:275$643

Despesa de 1911

Collectorias	Juizes de Direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Alfenas	5:506$316	2:445$282	3:359$941	176$660	3:015$320
Clvinopolis	—	307$056	—	283$333	2:653$920
Araxá	6:500$000	2:240$000	3:079$990	283$333	5:293$466
Jaratinga	6:000$000	3:080$258	2:883$975	193$320	8.971$641
Itaúna	450$000	3:510$000	200$000	283$000	5:079$140
Aacuhy	—	1:767$904	—	—	1:985$800
Patos	6:450$000	1:511$991	2:365$275	283$333	2:665$743
Patrocinio	5:500$000	3:080$000	3:419$931	190$000	4:058$532
Santa Rita de Cassia	150$000	2:739$637	—	253$666	8:837$066
Silvestre Ferraz	—	—	—	227$992	2:110$155
	30:556$316	20:692$028	15:339$112	2:174$637	44:670$783

Collectorias	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Juros de emprestimos	Reposições e restituições	Aposentados e reformados
Alfenas	7:397$215	—	283$269	77$760	462$792
Alvinopolis	3:320$251	—	159$196	—	585$552
Araxá	5:482$110	—	10$782	188$823	4:244$071
Cartinga	5:718$486	—	—	706$609	251$475
Itaúna	4:642$588	7:068$000	26$306	328$000	583$488
Jacuhy	3:112$572	—	—	62$080	—
Patos	4:629$179	—	20$280	94$640	—
Patrocinio	5:504$588	4:360$000	699$551	34$640	1:823$508
Santa Rita de Cassia	6:306$766	—	—	307$900	170$331
Silvestre Ferraz	3:137$980	—	75$000	30$863	—
	49:251$735	11:428$000	1:274$384	1:395$315	8:122$117

O 3.º escripturario, *Noraldino Lima.*— Visto, *Carvalho Brandão.*

Livro V

Etapas	Gratificação	Aquartelamento	Instrucção	Sellos	Inspecção technica	Expediente
1:187$300	164$400	24:000	28:869$256	48$000	1:468$000	101$700
1:509$900	218$200	149$000	10:151$896	48$000	—	248$495
2:011$500	172$100	324$000	13:934$006	48$000	—	194$040
4:193$400	450$000	384$000	20:861$570	48$000	—	472$100
2:478$600	267$800	88$858	17:135$756	57$729	—	66$320
1:001$700	227$800	294$000	3:351$638	48$000	—	102$290
1:393$200	42$800	174$000	9:232$582	48$000	—	577$860
2:040$034	182$800	24$000	6:381$925	48$000	—	213$580
3:982$500	421$000	96$960	9:685$640	48$000	—	253$400
1:202$400	205$800	114$000	17:033$310	48$000	—	215$085
21:000$534	2:352$800	1:696$518	136:637$579	489$729	1:468$000	2:444$870

Empregados em disponibilidade	Saques a cumprir	Emprestimos municipaes	Gratificação de 10 %
825$000	2:294$142	—	--
—	1:862$607	—	—
1:175$000	3:291$457	--	—
—	1:495$940	—	—
—	1:383$045	-	—
825$000	906$974	1:919$197	—
699$996	2:662$149	--	—
—	2:768$048	—	23$332
97$332	4:048$735	—	—
750$000	2:199$498	58$106	—
4:372$328	25:906$595	1:977$303	23$332

Despesa total

Alfenas	57:706$353
Alvinopolis	21:498$306
Araxá	48:333$878
Caratinga	55:719$774
Itaúna	46:352$630
Jacuhy	15:598$755
Patos	32:851$028
Patrocini	40:382$409
Santa Rita de Cassia	37:392$633
Silvestre Ferraz	27:438$189
Somma total	383:274$015

Arrecadação effectuada pelas collectorias do

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Alto Rio Doce	3:938$760	1:680$232	3:674$163	6:115$144	2:847$699
Santo Antonio do Peçanha	3:012$032	2:957$048	4:866$356	1:569$510	1:263$074
Caldas	4:893$292	5:683$079	7:690$302	3:185$364	10:853$320
Carmo do Fructal	3:409$523	3:225$008	4:962$910	1:977$563	3:149$279
Jaguary	2:430$933	1:916$600	4:411$416	1:289$428	6:749$189
Januaria	2:400$987	1:201$756	1:313$665	2:284$539	2:080$959
S. João d'El-Rei	9:376$026	9:033$705	14:666$592	12:591$388	16:181$050
S. João Nepomuceno	6:926$352	3:384$933	8:940$977	1:611$413	10:039$895
Piranga	1:742$691	2:012$910	3:833$737	6:853$602	8:076$366
Sacramento	5:422$522	5:602$620	12:401$287	2:663$325	11:021$021
Tiradentes	2:649$936	1:939$505	3:293$525	2:213$117	4:407$728
Cambuquira	550$348	897$600	2:613$552	—	1:280$578
	19:753$402	39:534$996	72:668$482	42:354$393	77:950$158

Collectorias	Vaccina
Alto do Rio Doce	18$000
Santo Antonio do Peçanha	95$000
Caldas	51$200
Carmo do Fructal	12$700
Jaguary	—
Januaria	—
S. João d'El-Rei	1:560$800
S. João Nepomuceno	—
Piranga	—
Sacramento	1:586$100
Tiradentes	668$000
Cambuquira	12$800
	4:004$600

3.ª Secção. Finanças—24—6—912.—*Heitor Paes.*—Visto, *Carvalho Brandão.*

livro n. VI, durante o exercicio de 1941

Consumo	Industrias	Addicional	Activa	Imprensa	Multas	Reposição
2:082$341	4:336$000	1:325$033	2:987$339	120$000	479$194	3$600
7:055$331	9:631$640	1:948$597	5:809$245	376$500	106$023	133$432
3:585$450	6:658$000	1:902$031	5:329$479	246$000	52$275	28$000
1:272$900	3:292$700	975$057	3:645$155	56$700	684$025	1168$000
4:595$589	5:264$800	1:319$759	2:328$401	55$500	94$860	1$600
991$240	8:732$300	1:316$691	3:490$820	261$000	229$523	2$000
10:456$095	33:212$703	6:493$800	5:501$610	753$000	1:095$123	211$163
5:255$000	12:677$900	2:291$421	3:870$384	307$500	667$512	323$547
4:538$510	10:504$500	2:411$535	8:282$395	279$000	1:324$212	66$300
4:693$820	12:348$175	2:518$690	6:298$729	210$000	610$144	15$600
4:030$870	5:265$200	1:373$026	863$195	172$500	299$268	32$749
801$500	2:763$900	140$000	2:181$706	3$000	213$889	3$600
49:358$646	114:688$118	24:316$240	50:588$458	2:840$700	5:856$048	989$591

Terras devolutas	Emprestimos municipaes	Arrecadação total
—	—	29:607$505
—	—	38:823$788
—	—	50:158$392
1:446$270	—	28:277$790
—	—	30:458$075
—	—	24:305$480
150$000	79:470$741	200:753$796
—	—	56:296$834
—	—	52:925$758
—	4:879$185	70:271$518
—	—	27:208$619
—	—	11:762$473
1:596$270	84:349$926	620:850$028

Des

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Alto Rio Dôce	915$999	3:314$178	1:287$994	236$317	3:850$200
Santo Antonio do Peçanha	—	3:585$000	—	270$000	11:021$534
Caldas	1:166$666	3:734$973	1:056$666	210$000	1:683$038
Carmo do Fructal	625$000	2:601$316	3:56[illegible]$000	283$333	2:705$660
Jaguary	—	161$960	211$656	26[illegible]$000	3:234$100
Januaria	6:025$000	3:610$000	3:112$603	18[illegible]$000	12:361$388
S. João d'El Rei	13:056$000	6:830$000	3:610$000	360$000	9:036$566
S. João Nepomuceno	5:612$326	3:846$719	3:171$957	283$330	1:756$114
Piranga	—		—	240$000	5:799$700
Sacramento	—	3:585$000	—	210$000	4:207$167
Tiradentes	—	75$000	3:360$000	290$000	4:031$101
Cambuquira	—	—	—	—	1:937$714
	30:394$991	31:701$446	23:033$876	2:88[illegible]$980	67:624$584

Collectorias	Juros	Repartições	Aposentados	Disponibilidade	Saques
Alto Rio Dôce	—	—	1:200$000	—	5:963$003
Santo Antonio do Peçanha	2$951		1:270$206	—	13.588$086
Caldas	200$000	—	—	2:633$327	2:185$371
Carmo do Fructal	5$735	22$211	803$328	—	1:806$100
Jaguary	—	—	—	—	1:735$495
Januaria	182$670	211$854	1:258$326	712$761	5:251$800
S. João d'El-Rei	12:886$729	1:032$683	14:569$125	3:329$166	8:581$775
S. João Nepomuceno	1:151$725	594$760	1:539$996	—	4:138$776
Piranga	340$207	311$751	4:068$615	—	4:636$162
Sacramento	528$897	50$000	1:440$000	516$098	5:649$112
Tiradentes	679$757	65$018	2:812$896	75$000	2:761$017
Cambuquira	—	—	—	—	121$000
	15:502$671	2:318$310	28:992$792	7:326$355	56:426$997

Heitor Pacs.—Visto

Etapas	Gratificação	Aquartelamt.°	Sellos	Instrucção primaria	Expediente das Finanças	6 % a collectores
1:606$500	246$400	28$000	44$000	7:339$158	70$657	3:613$597
7:092$598	2:162$900	545$000	166$000	29:595$687	132$500	4:270$148
949$900	100$600	82$700	28$900	14:320$486	448$850	4:899$029
1:552$500	157$800	48$000	24$000	2:090$000	244$050	4:132$174
1:702$800	211$000	34$000	38$000	3:600$000	245$920	3:300$154
3:412$800	579$200	40$000	42$000	13:918$823	91$690	2:886$473
4:178$700	412$600	523$000	44$000	48:719$987	347$650	11:014$014
2:209$950	293$600	36$000	12$000	24:255$511	187$270	4:449$245
3:222$000	401$000	256$300	114$000	20:154$600	510$200	4:283$265
2:310$300	373$800	721$900	76$400	11:247$439	78$950	5:904$869
1:996$100	333$400	160$000	32$000	11:998$284	138$020	3:983$860
850$666	73$400	442$000	14$000	116$676	85$900	2:328$548
31:084$814	5:348$700	2:916$900	635$300	187:356$641	2:581$657	55:065$376

Presos pobres	6 % a diversos	Emprestimos municipaes	Secretaria da Policia	Insp. Technica	F. Rendas	Total
—	—	—	—	—	—	29:746$303
—	—	—	—	—	—	76:702$610
—	126$666	—	—	—	—	39:857$372
—	—	—	—	—	—	20:661$240
—	—	—	—	—	—	15:038$385
—	38$459	—	—	—	—	54:308$850
222$000	1:050$000	630:812$107	533$320	300$000	2:708$000	774:181$722
—	2$640	—	—	—	—	56:841$919
—	219$638	—	—	—	—	44:590$738
—	—	146$374	—	—	—	36:630$306
29$200	—	—	—	—	—	32:853$653
—	—	—	—	—	—	5:972$894
251$200	1:437$603	630:958$481	533$320	300$000	2:708$000	1.187:385$992

Carvalho Brandão.

Tabella da arrecadação effectuada em 1911,

Collectorias	Selo	Direitos	Transmissão	Heranças	Territorial
Além Parahyba	6:159$173	4:523$000	10:109$593	6:163$590	24:175$432
Arassuahy	3:871$691	2:086$900	4:851$451	1:815$065	1:018$783
Carmo do Paranayba	3:181$055	2:814$400	5:391$878	1:386$091	4:782$534
Curvello	6:308$750	4:027$000	9:223$830	20:185$324	5:739$908
Jacutinga	4:838$005	7:876$700	18:540$427	499$806	5:567$129
Manhuassú	8:741$566	6:287$620	15:340$402	4:114$938	11:531$971
Guanhães	2:987$224	1:927$000	3:58 $851	3:351$677	2:112$456
Villa Platina	954$322	2:919$200	8:857$635	23$250	3:668$755
Pitanguy	3:138$846	3:868$174	7:127$087	3:287$333	4:597$403
Salinas	1:981$102	1:416$340	2:571$512	2:501$405	2:687$984
S. Sebastião do Paraizo	7:992$367	9:248$399	14:160$349	2:896$748	10:134$086
Bello Horizonte	105:015$222	58:282$462	33:677$742	—	2:614$150
	155:169$323	105:278$195	133:434$757	46:828$227	78:630$591

Collectorias	Exportação	Juros	Reposições
Além Parahyba	—	—	—
Arassuahy	4:604$966	—	1:369$330
Carmo do Paranahyba	—	—	—
Curvello	—	—	30$998
Jacutinga	—	—	16$666
Manhuassú	13$500	—	111$996
Guanhães	—	—	116$666
Villa Platina	—	—	—
Pitanguy	—	68$658	177$096
Salinas	—	—	—
S. Sebastião do Paraizo	—	—	9$900
Bello Horizonte	—	—	130$500
	4:618$466	68$658	1:963$152

3.ª Secção da Secretaria das Finanças, 28 de junho de 1912. — *José Victor Sobrinho.*—

pelas Collectorias constantes do livro n. 7

Consumo	Industrias	Addicionaes	Dactiva	Imprensa Official	Renda eventual	Total
11:794$740	26:830$970	1:994$442	6:239$763	409$500	40$000	102:313$803
3:306$275	4:453$750	973$031	9:996$172	264$000	587$482	39:198$896
2:817$500	5:577$920	1:228$781	3:210$603	96$000	494$900	30:981$662
11:947$390	25:998$150	6:240$621	7:272$011	369$000	2:971$756	100:705$138
4:452$300	9:500$700	2:255$223	5:216$382	177$000	975$453	60:677$391
13:894$682	24:743$452	1:766$979	15:548$337	433$500	1:418$804	117:953$078
3:515$500	8:588$000	1:695$994	3:516$837	106$500	1:111$094	33:457$899
1:853$575	3:495$000	727$896	4:202$842	85$000	399$713	31:939$009
5:082$695	10:946$055	2:263$516	5:799$692	522$000	595$520	48:290$275
631$250	4:756$240	899$632	1:719$806	76$950	373$314	19:616$535
5:082$900	13:493$690	2:937$253	8:982$912	262$500	890$202	76:091$306
12:218$200	39:357$300	10:887$216	24:968$898	—	1:148$011	294:009$701
76:597$007	177:741$227	39:870$584	96:674$255	3:101$950	11:006$249	955:234$693

Terras devolutas	V. de vaccina	Prof. café—G	Emprestimos municipaes	Matricula
—	373$600	500$000	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	90$400	—	—	—
—	470$100	291$200	—	—
10:705$331	—	—	—	—
—	543$100	—	—	—
—	588$000	1:352$400	2:811$421	—
—	816$200	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	5:710$000
10:705$331	2:881$700	2:143$600	2:811$421	5:710$000

Visto. *Carvalho Brandão.*

Tabella da despesa effectuada em 191

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Pessoal da Policia	Carcereiros
Além Parahyba	6:600$000	3:285$000	3:080$000	—	360$000
Arassuahy	6:000$000	970$662	1:782$652	—	280$000
Carmo do Paranahyba	—	2:140$992	—	—	—
Curvello	5:750$000	3:879$620	3:630$667	466$666	283$320
Jacutinga	—	—	—	—	—
Manhuassú	6:000$000	3:471$640	3:360$000	—	283$333
Guanhães	6:375$000	2:642$663	3:940$000	686$658	283$330
Villa Platina	—	—	—	—	—
Pitanguy	5:878$982	3:210$273	3:360$000	386$668	283$330
Salinas	—	896$564	—	—	220$000
S. Sebastião do Paraizo	6:000$000	2:837$287	3:313$252	—	240$000
Bello Horizonte	—	—	—	—	—
	42:603$982	23:334$701	22:466$571	1:539$992	2:233$313

Collectorias	Inspecção technica	Expediente das Finanças	Porcentagem	Juizes em disponibilidade	Pessoal das Recebedorias
Além Parahyba	—	296$850	8:006$224	—	11:813$840
Arassuahy	—	—	4:358$322	—	—
Carmo do Paranahyba	—	209$400	4:367$536	—	—
Curvello	—	138$860	7:530$547	—	—
Jacutinga	—	249$700	5:081$261	—	1:950$000
Manhuassú	—	510$900	9:099$033	—	—
Guanhães	—	142$930	4:354$192	—	—
Villa Platina	—	63$800	3:253$909	—	1:350$000
Pitanguy	2:760$000	915$236	5:424$941	—	—
Salinas	—	88$200	2:134$718	—	—
S. Sebastião do Paraiso	—	167$000	7:050$178	333$333	—
Bello Horizonte	—	—	21:017$347	—	—
	2:760$000	2.782$876	81:678$508	333$333	15:113$840

Collectorias	Pessoal da Agricultura
Manhuassú	1:200$000
Guanhães	—
Villa Platina	—
Pitanguy	—
	1:200$000

3.ª Secção, 28 de junho de 1912.—*José Victor Sobrinho.*—Visto. *Carvalho Brandão.*

pelas collectorias constantes do livro n. 7

Pessoal da Brigada	Etapas	Gratificação	Aquartelamento	Sellos postaes	Instrucção	Total
4:938$400	2:468$700	320$300	24$000	48$000	25:678$193	72:841$831
8:232$544	3:843$900	301$900	38$000	48$000	23:116$928	55:133$480
2:205$266	1:105$600	109$600	26$000	46$000	2:860$804	24:633$725
11:868$230	4:799$550	562$700	28$000	60$000	20:391$134	71:832$013
2:811$200	1:352$700	176$800	18$000	48$000	14:191$652	26:643$527
9:435$746	5:048$760	426$200	141$000	36$000	17:725$917	81:013$031
5:655$962	2:744$900	267$100	22$000	48$000	32:640$899	92:640$753
1:701$000	946$800	134$200	24$000	44$000	6:808$279	16:139$429
12:867$771	6:608$998	951$000	245$412	184$821	40:492$073	104:591$497
8:588$040	3:048$100	284$800	20$000	40$000	8:555$810	29:732$615
4:363$200	2:923$400	338$800	46$000	87$000	16:941$635	48:083$751
—	—	—	—	—	—	32:874$029
72:667$359	34:891$708	3:872$800	698$412	690$724	209:406$324	656:158$681

Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Rep. e restituições	Aposentados e reformados	Saques	Empregados em disponibilidade	
1:562$328	166$466	81$923	—	4:109$607		
—	153$246	5$384	1:289$000	2:163$842	2:550$000	
90$000	88$004	113$761	3:519$996	7:749$763		
—	257$624	38$106	6:709$476	4:851$183	583$330	
450$000	25$592	20$563	—	202$059		
—	752$719	11:185$944	1:539$984	10:795$855		
—	—	93$224	1:015$491	12:353$104	375$000	
450$000	—	—	—	1:279$100		
—	33$275	101$829	6:729$606	12:328$129	1:800$000	
—	—	—	—	4:137$753	1:718$330	
—	—	300$000	1:666$650	1:474$816		
—	10:896$682	960$000	—	—		
2:552$328	12:373$608	12:900$737	22:470$203	61:445$211	7:026$660	

Emprestimos municipaes	Custas da Fazenda
—	—
19:000$000	—
84$341	—
—	29$150
19:084$341	29$150

Arrecadação effectuada pelas collectorias do Livro

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Ayuruoca	3:509$318	2:840$015	6:489$838	6:802$991	8:263$706
Carmo do Rio Claro	1:470$050	1:796$800	3:429$124	4:513$021	6:725$000
Pomba	7:177$002	6:921$800	11:582$633	5:147$120	16:197$133
Carangola	13:428$866	9:770$188	22:166$143	5:184$357	16:794$745
S. José do Paraiso	4:045$088	3:943$400	8:673$486	4:123$133	7:930$409
Lavras	9:916$443	12:146$027	24:974$468	18:817$164	22:854$232
Mar de Hespanha	4:939$061	5:278$760	8:785$457	16:993$524	13:334$828
Minas Novas	1:214$915	693$400	689$134	1:393$391	129$499
Piumhy	3:876$542	4:335$833	6:892$156	3:568$004	5:889$209
Sete Lagoas	4:076$409	2:622$900	3:035$771	9:438$231	3:527$417
Diamantina	5:054$020	6:592$570	4:807$782	11:076$388	1:118$562
Barbacena	16:076$373	8:872$532	22:541$574	18:771$865	15:519$160
	74:784$087	66:114$225	127:070$566	105:802$192	118:583$930

Collectorias	Propaganda	Patrimonio	Reposições	Emprestimo municipal	Assistencia a alienados
Ayuruoca	672$868	200$000	—	—	—
Carmo do Rio Claro	—	—	777$784	—	—
Pomba	—	—	11$880	—	1:920$000
Carangola	—	—	—	—	—
S. José do Paraiso	—	—	$900	—	—
Lavras	—	—	41$358	—	—
Mar de Hespanha	833$900	—	500$000	—	—
Minas Novas	—	—	3$000	—	—
Piumhy	—	—	9$699	—	—
Sete Lagoas	60$000	—	11$665	3:516$084	—
Diamantina	—	—	99$500	5:500$082	—
Barbacena	—	—	56$833	—	7:635$000
	1:566$768	200$000	1:515$619	9:016$166	9:555$000

3.ª Secção, 5 de junho de 1912. — *José Felippe d'Azeredo Coutinho.* —Visto.—*Car*

n. 8, durante o exercicio de 1911

Consumo	Industrias	Addicional	Divida activa	Imprensa	Vaccina	Multas
6:702$550	7:530$500	2:375$420	4:191$997	172$500	1:588$400	503$143
1:615$180	4:545$370	1:208$180	4:510$052	123$000	596$400	409$892
11:288$000	14:748$600	3:906$573	7:570$024	330$000	344$600	1:506$210
15:603$950	30:866$050	6:141$688	5:734$202	600$000	64$000	2:205$724
6:461$500	9:693$450	2:423$163	4:512$660	126$000	—	801$143
10:557$721	22:785$120	6:509$820	11:981$170	583$500	997$000	499$795
8:016$775	11:703$600	4:193$260	21:170$699	381$000	593$300	988$409
1:026$800	3:602$984	668$373	2:848$382	285$000	—	29$371
3:341$700	7:871$800	1:910$711	7:052$217	112$500	567$700	607$873
7:095$025	19:286$130	3:810$478	3:624$175	319$500	—	1:173$242
7:054$500	14:536$700	3:931$705	6:647$061	1:282$500	—	1:663$970
18:322$210	29:490$510	7:539$291	13:966$540	1:060$000	671$700	3:324$193
97:085$911	176:660$814	44:618$662	93:829$179	5:375$500	5:423$100	13:713$265

Terrenos diamantinos	Quota para fiscalização	Feiras de gado	Matriculas	Annuidades		Totaes
—	—	—	—	—	—	51:843$246
—	—	—	—	—	—	31:749$853
—	—	—	—	—	—	91:651$575
—	—	—	—	—	—	128:579$913
—	—	—	—	—	—	52:734$632
—	—	—	—	—	—	142:967$118
—	—	—	—	—	—	97:652$573
—	—	—	—	—	—	12:884$249
—	—	—	—	—	—	46:035$944
—	—	—	—	—	—	61:597$000
8:434$324	—	—	—	—	—	77:799$664
—	7:600$000	4:904$414	39:330$710	2:850$040	—	218:538$945
8:434$324	7:600$000	4:904$414	39:330$710	2:850$040		1.014:034$772

valho Brandão.

Des

Collectorias	Juiz de direito	Juiz municipal	Promotor	Carcereiro	Pessoal da Brigada
Ayuruoca	6:000$000	163$330	270$648	283$320	2:475$010
Carmo do Rio Claro	4:683$268	3:215$660	3:905$989	240$000	2:267$400
Pomba	5:933$336	3:127$287	3:322$663	282$997	8:391$732
Carangola	5:843$613	3:518$284	3:177$994	124$662	11:100$574
S. José do Paraizo	—	3:080$000	3:640$000	200$000	2:035$806
Lavras	6:975$000	3:600$000	3:754$647	360$000	9:597$958
Mar de Hespanha	4:642$605	3 541$666	3:360$000	80$000	10:861$850
Minas Novas	—	1:070$130	660$000	268$656	6:253$052
Piumhy	150$000	3:345$989	—	120$000	2:638$000
Sete Lagoas	—	3:360$000	—	303$320	7:519$482
Diamantina	6:600$000	3:600$000	3:658$661	403$330	146:125$104
Barbacena	6:900$000	3:600$000	3:415$988	763$333	9:647$688
	47:727$822	35:258$646	29:166$590	3:429$618	218:913$606

Collectorias	Porcentagem	Fiscalização de rendas	Pessoal de Recebedorias	Aluguel de casas	Juros de empréstimos
Ayuruoca	5:422$023	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	4:488$988	—	—	—	812$215
Pomba	7:480$718	—	—	—	—
Carangola	11:691$703	3:262$000	16:798$324	2:950$000	255$116
S. José do Paraizo	5:537$923	—	—	—	827$228
Lavras	8:542$541	7:240$000	—	—	1:085$167
Mar de Hespanha	7·147$925	—	—	—	2:600$067
Minas Novas	2:506$793	260$000	—	—	543$455
Piumhy	5:933$277	—	—	—	—
Sete Lagoas	6:128$212	5:148$000	—	—	1179$059
Diamantina	7:721$560	—	—	—	4:912$489
Barbacena	20:512$051	—	—	—	4:899$080
	93:113$714	16:310$000	16:798$324	2:950$000	16 052$176

pesa

Etapas	Reengajados	Aquartelamt.°	Instrucção 1.ª	Sello postal	Inspectoria technica	Expediente de Finanças
1:310$400	164$400	24$000	13:678$336	48$000	—	270$100
1:259$100	201$400	384$000	6:392$484	48$000	—	68$310
4:079$250	566$400	68$000	21:944$543	136$000	—	180$740
5:178$600	1:070$500	74$000	33:724$964	134$000	—	1:187$773
1:117$800	152$200	24$000	6:803$739	42$100	—	573$400
4:888$800	743$600	473$000	50:256$702	145$400	2:448$000	276:763
4:742$350	574$800	212$000	28:486$542	92$000	—	232$914
2:716$200	409$200	30$000	20:401$827	42$000	—	101$800
1:590$300	207$000	384$000	9:046$886	46$100	—	352$324
3:622$556	418$600	26$000	27:829$568	46$000	—	75$300
55:042$942	6:718$800	1:949$570	61:313$353	17$260	—	211$060
4:750$200	759$200	10$000	46:969$129	48$000	—	246$660
90:298$498	11:986$100	3:658$570	326:848$073	844$860	2:448$000	3:777$144

Restituições	Aposentados	Despoinibilidade	Gratificação 10 %	Saques	Pessoal da Brigada (H)	Presos pobres
227$029	—	—	—	12:323$737	—	
74$700	—	—	—	1:313$635	—	
132$000	1:539$995	116$666	—	1:568$086	—	
1:450$321	2:615$328	349$998	—	14:136$073	683$202	
33$756	—	—	—	3:263$662	—	
1:110$010	3:041$784	963$536	—	7:123$476	—	
119$769	—	1:967$481	—	16:215$405	—	
15$000	3:743$824	—	—	3:756$540	—	
345$838	2:219$337	—	—	244$272	—	
—	5:198$287	11$664	—	6:343$273	—	
306$480	17:613$551	9:810$528	31$666	33:491$476	—	
1:512$047	9:868$568	4:506$000	—	52:686$468	—	277$769
5:326$950	45:840$674	17:725$873	31$666	155:466$103	683$202	277$769

Collectorias	Emprestimos municipaes	Delegado de Policia	Custas da Fazenda	Expediente do jury	Porcentagem arrecadação municipal)
Ayuruoca	—	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	—	—	—	—	—
Pomba	—	—	—	—	—
Carangola	1:468$878	673$326	—	—	—
S. José do Paraizo	—	—	—	—	—
Lavras	—	753$318	—	—	—
Mar d'Hespanha	—	—	110$800	—	—
Minas Novas	—	266$666	—	75$000	—
Piumhy	—	—	—	—	—
Sete Lagoas	2:547$632	—	—	—	65$834
Diamantina	165$000	—	—	—	—
Barbacena	—	719$998	—	—	—
	4:181$510	2:413$308	110$800	75$000	65$834

3.ª Secção, 5 de julho de 1912.—*José Felipp*

Forragem	Terrenos diamantinos	Obras publicas	Fiscalização de Feiras	Internato do Gymnasio	Assistencia a alienados	Totaes
—	—	—	—	—	—	42:660$333
—	—	—	—	—	—	29:391$149
—	—	—	—	—	—	61:870$413
—	—	—	—	—	—	121:469$483
—	—	—	—	—	—	27:331$614
—	—	—	—	—	—	113:379$702
—	—	—	—	—	—	84:988$174
—	—	—	—	—	—	42:860$443
—	—	—	—	—	—	26:983$323
—	—	—	—	—	—	63:612$787
260$000	5:400$000	2:500$000	—	—	—	373:300$830
—	—	—	4:216$663	62:217$337	33:989$827	262:516$006
260$000	5:400$000	2:500$000	4:216$663	62:217$337	33:989$827	1.260:364$257

d'Azeredo Coutinho.—Visto, *Carvalho Brandão.*

Tabella de impostos do exercicio de 1911.

Collectorias	Sello	Novos e velhos direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Baependy	4:603$478	3:707$066	8:688$140	4:543$494	8:511$327
Bambuhy	1:996$093	1:698$094	2:494$182	1:897$039	2:757$200
Bomfim	2:702$109	2.898$200	7:532$165	1:866$620	1:950$517
Formiga	4:973$199	5:427$399	10:812$062	4:797$534	10:626$909
Leopoldina	8:370$047	6:999$424	19:483$087	14:171$119	21:887$641
Lima Duarte	2:343$850	1:719$800	4:178$567	3:133$299	5:824$866
Monte Alegre	2:234$233	2:563$400	7:243$405	3.545$377	5:247$061
Monte Santo	6:414$759	5:736$091	9:407$450	5:376$463	10:722$692
Poços de Caldas	3:229$099	4:254$600	13:519$800	344$110	3:276$873
Uberaba	13:225$740	11:261$363	19:498$286	11:587$897	16:576$208
Theophilo Ottoni	5:063$941	2:694$800	5:812$310	2:536$225	6:483$971
Conceição	2:514$305	3:612$904	4:937$426	8:213$286	1:711$502
Totaes	57:670$853	53:173$141	113:506$880	62:012$463	95:576$767

Collectorias	Reposições	Rendas de terras devolutas
Baependy	—	—
Bambuhy	—	—
Bomfim	—	—
Formiga	—	—
Leopoldina	568$165	—
Lima Duarte	—	—
Monte Alegre	—	—
Monte Santo	—	—
Poços de Caldas	6$150	—
Uberaba	106$208	377$640
Theophilo Ottoni	250$631	3:723$471
Conceição	115$166	—
Totaes	1 046$320	4:101$111

Finanças, 3.ª secção, 1.º de junho de 1912.— *Benjamin Franco.*— Visto, *Carvalho*

arrecadados pelas collectorias (livro 9)

Consumo	Industrias e profissões	Taxa addicional	Divida activa	Renda da Imprensa Official	Compra de vaccina, etc.	Multas
3:476$550	7:653$500	1:938$659	2:312$397	231$000	726$650	346$996
2:050$000	3:862$250	936$815	2:598$812	79$500	390$300	369$756
1:092$500	2:216$500	807$996	3:086$724	61$500	—	771$258
9:905$000	11:909$100	3:203$886	4:258$680	265$500	765$900	1:207$061
12:125$672	22:583$616	5:582$351	6:482$085	668$000	130$500	810$422
2:663$250	3:936$700	1:141$051	2:596$727	70$500	189$200	439$802
1:490$250	4:180$500	1:179$923	5:508$289	61$500	121$200	587$748
7:667$325	13:177$750	3:194$750	11:663$811	155$500	—	638$165
4:172$300	12:174$400	2:154$720	1:900$600	144$000	19$100	205$144
8:922$750	33:249$560	6:369$308	8:145$456	691$500	1:853$100	1:974$001
6:930$450	17:076$300	2:923$762	25:689$660	387$500	—	1:240$305
2:594$281	5:808$250	2:168$019	7:063$049	358$500	—	307$798
63:089$328	137:828$326	31:600$643	81:214$290	3:177$500	4:495$950	8:888$456

Exportação	Em prestimos municipaes	Propaganda	Totaes
—	—	148$000	46:886$657
—	—	—	21:040$041
—	—	—	24:986$089
—	—	—	68:152$230
—	5:212$525	1:517$211	129:421$871
—	—	—	28:536$612
—	—	1:170$000	35:132$886
—	—	—	71:154$756
—	—	—	46:000$896
—	—	2:131$500	135:583$877
74$760	—	302$000	81:567$626
—	—	—	39:504$486
74$760	5:212$525	8:598$714	731:268$027

Brandão

Tabella da despesa effectuada pelas Collectorias

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carceireiros	Brigada Policial — Pessoal
Baependy	6:000$000	3:360$000	3:313$280	83$000	2:813$300
Bambuhy	—	2:552$668	—	283$600	3:187$320
Bomfim	1:500$000	3:072$284	280$000	—	2:285$400
Formiga	6:375$000	3:308$979	3:797$325	282$006	5:380$293
Leopoldina	6:000$000	3:117$921	3:350$657	240$000	6:394$910
Lima Duarte	—	3:682$996	—	240$000	2:482$200
Monte Alegre	—	3:360$000	—	283$333	4:034$000
Monte Santo	716$656	4:022$264	3:493$288	478$548	8:296$674
Poços de Caldas	—	—	—	—	13:258$286
Uberaba	6:975$000	3:600$000	3:550$657	720$000	119:178$312
Theophilo Ottoni	—	—	—	283$330	11:173$675
Conceição	—	280$000	923$980	286$660	5:219$528
Totaes	27:566$656	30:357$115	18:709$187	3:180$521	184:003$898

Collectorias	Porcentagens á collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes	Aluguel de casas	Juros de emprestimos
Baependy	5:483$649	—	—	—	263$499
Bambuhy	3:133$141	—	—	—	—
Bomfim	4:236$499	—	—	—	—
Formiga	6:394$078	—	—	—	1:212$883
Leopoldina	8:629$034	7:818$000	—	—	7:080$485
Lima Duarte	4:359$213	—	—	—	—
Monte Alegre	4:515$204	—	—	—	1:000$000
Monte Santo	6:669$178	—	—	—	—
Poços de Caldas	4:779$006	51$000	2:383$300	599$980	—
Uberaba	11:511$131	3:272$000	—	—	1:508$068
Theophilo Ottoni	7:739$870	—	—	—	263$240
Conceição	4:680$856	—	—	—	293$127
Totaes	72:130$859	11:171$000	2:383$300	599$980	11:626$302

do livro 9, durante o exercicio de 1911

Brigada Policial — Etapas	Brigada Policial — Reengajados	Brigada Policial — Aquartelamento	Instrucção primaria — letra *a*	Sellos postaes	Inspecção technica do ensino	Expediente — Finanças
1:428$300	239$600	285$000	16:554$687	46$000	2:904$000	122$169
2:241$900	182$800	24$000	3:743$882	48$000	—	134$900
1:523$700	206$400	24$000	6:920$280	48$000	—	—
3:156$300	444$600	675$500	14:872$720	88$000	—	484$360
3:342$500	518$000	48$000	34:871$983	96$000	—	385$800
1:292$400	194$600	24$000	4:160$423	48$000	—	188$880
2:240$100	301$800	384$000	3:600$000	48$000	—	214$300
3:993$266	440$800	458$000	7:453$428	140$000	—	395$350
5:995$932	761$400	—	6:213$992	48$000	—	257$900
48:361$800	5:873$300	229$700	30:448$174	—	13:620$000	252$950
4:535$100	718$000	22$000	28:919$905	48$000	—	400$490
2:389$500	375$200	196$000	27:009$376	44$000	—	107$000
80:500$798	10:256$500	2:370$200	184:768$850	702$000	16:524$000	2:944$099

Restituição	Aposentado	Disponibilidade	Gratificação adicional 10 %	Saques	Pessoal da Secretaria de Policia	Pessoal da Secretaria de Agricultura
—	936$000	—	15$000	4:909$110	—	—
138$002	—	474$216	—	1:942$035	—	—
—	1:502$372	75$000	—	1:797$173	—	—
497$650	6:600$000	900$000	—	4:492$172	400$000	—
157$902	1:980$000	2:736$665	—	64:776$415	—	750$000
145$416	178$060	—	—	6:237$523	—	—
—	—	—	—	2:440$651	—	—
—	—	—	—	4:830$225	453$328	—
—	1:980$000	—	—	1:698$194	—	—
44$000	7:774$508	4:425$000	—	49:184$194	5:200$000	—
575$844	738$360	—	—	2:872$591	500$000	—
—	1:950$000	50$000	88$331	8:364$091	—	—
1:558$814	24:639$300	8:660$881	103$331	153:544$180	6:553$328	750$000

Collectorias	Emprestimos municipaes	Penitenciaria	Custas da Fazenda	Totaes
Baependy	—	—	—	48:761$594
Bambuhy	—	—	—	18:085$870
Bomfim	—	—	—	23:471$108
Formiga	—	—	—	59:362$504
Leopoldina	156$374	—	—	152:480$649
Lima Duarte	—	—	—	23:233$711
Monte Alegre	—	—	—	22:421$388
Monte Santo	—	—	—	41:841$005
Poços de Caldas	—	—	—	38:026$796
Uberaba	—	1:460$000	—	318:188$794
Theophilo Ottoni	—	—	85$100	59:175$505
Conceição	—	—	116$970	52:374$619
Totaes	156$374	1:460$000	202$070	857:423$543

Finanças, 3.ª secção, 1 de julho de 1912.—*Benjamin Franco* — Visto. *Carvalho Brandão.*

Tabella da arrecadação das collectorias do Livro n. 10 durante o exercicio de 1911 (3.ª secção)

Tabella da arrecadação effectuada pelas Collectorias do

Collectoria	Sellos	Direitos	Transmissão inter-vivos	Causa mortis	Territorial
Bôa Vista	1:643$822	720$306	1:049$042	1:220$325	712$798
Santa Barbara	3:365$421	3:872$481	7:796$038	2:003$862	4:012$515
Caeté	1:599$352	936$700	1:693$765	904$106	1:859$053
Dores da Boa Esperança	2:829$769	1:667$377	3:871$804	2:515$718	5:475$856
Itajubá	6:161$738	5:063$113	4:591$966	11:663$357	6:905$560
Santa Luzia	3:846$009	2:878$932	5:759$276	5:185$263	3:883$144
Montes Claros	4:001$720	1:323$499	2:065$800	3:342$327	791$018
Oliveira	7:659$364	5:555$557	10:591$786	6:867$038	9:263$926
Pouso Alto	3:625$107	1:864$750	3:898$692	7:627$029	5:763$149
Tres Corações	4:480$380	2:417$284	6:315$288	3:312$461	4:169$010
Ouro Preto	17:783$833	3:837$883	9:347$139	7:906$305	3:063$991
Totaes	56:996$518	30:137$882	56:983$536	52:542$791	45:990$020

Collectorias	Eventual	Reposições e restituições	Emprestimo municipal
Bôa Vista	389$505	—	—
Santa Barbara	251$758	—	—
Caeté	261$431	—	400$820
Bôa Esperança	695$337	—	—
Itajubá	234$777	—	879$720
Santa Luzia	1:558$920	—	2:738$388
Montes Claros	290$774	140$190	1:822$150
Oliveira	1:825$216	414$022	—
Pouso Alto	485$208	—	—
Tres Corações	1:105$943	—	—
Ouro Preto	724$560	558$037	—
Totaes	7:823$426	1:112$249	5:841$079

Secretaria das Finanças — 5 — 7 — 912.— *Hermillo Muniz*, 3.º escripturario.—Visto.

livro n. 10 durante o exercicio de 1911. (3.ª Secção)

Consumo	Industrias e Profissões	Addicionaes	Divida activa	Imprensa	C. de Vaccina
2:149$750	3:741$600	783$193	1:246$268	129$000	
8:733$310	12:056$114	2:543$193	5:302$292	405$000	
2:933$150	5:091$100	981$424	1:957$136	382$500	17$400
1:664$105	6:473$850	1:232$100	6:498$160	201$000	489$100
6:983$050	11:059$500	3:472$947	2:756$939	701$600	197$900
8:322$827	16:138$350	3:014$895	8:594$411	300$000	67$200
1:191$500	6:840$200	1:270$336	3:974$052	452$000	
8:007$786	18:143$761	3:854$043	8:549$328	587$800	440$000
5:441$873	11:486$806	2:634$588	5:077$943	324$000	628$200
4:186$500	11:695$050	2:162$289	3:347$472	370$500	19$100
11:861$250	18:749$335	4:217$874	6:943$010	969$000	6$400
61:475$101	121:775$669	26:169$882	54:247$011	4:822$400	1:865$300

Quotas da Fiscalização	Renda de Feiras	Matriculas	Patrimonio	Terras devolutas	Totaes
—	—	—	—	—	13:785$606
—	—	—	—	—	50:341$987
—	—	—	—	—	19:020$877
—	—	—	—	—	33:614$176
—	—	—	—	—	60:765$167
—	—	—	—	—	62:587$616
—	—	—	—	—	27:505$566
—	—	—	—	—	81:759$630
—	—	—	—	—	48:852$345
2:500$000	12:086$050	—	—	—	58:167$327
—	—	24:900$000	100$000	51$974	111:020$591
2:500$000	12:086$050	24:900$000	100$000	51$974	567:420$888

Carvalho Brandão.

		Expediente de Finanças	Pessoal da viação	Pessoal da Agricultura	Pessoal da Hygiene	Emprestimo municipal		
Bôa V		36$630						
Santa		151$520						
Caeté		121$950						
Bôa E		347$490						
Itajub		351$380	7:200$000	6:750$000	5:000$000	26$391		
Santa		66$500				82$150		
Monte		63$550				54$663		
Olivei	000	86$730						
Pouso		352$100						
Tres	0000	151$350						
Ouro		403$450						
	000	2:132$650	7:200$000	6:750$000	5:000$000	163$204		

		Soccorros publicos	Secretaria de Policia	Escola de Pharmacia	Pessoal da S. do Interior	Presos pobres	Fiscalização de terras	Totaes
Bôa V		—	—	—	—	—	—	29:078$059
Santa		—	—	—	—	—	—	66:693$340
Caeté		—	—	—	—	—	—	61:895$751
Boa E		—	—	—	—	—	—	34:369$686
Itajub	790	500$000	—	—	—	—	—	184:906$759
Santa		—	—	—	—	—	—	57:982$319
Monte		—	—	—	—	—	—	93:746$328
Olivei		—	706$656	—	—	—	—	134:013$934
Pouso		—	—	—	—	—	—	52:625$455
Tres		—	—	—	—	—	—	64:197$343
Ouro	000	—	600$000	8:200$929	800$000	7:600$793	1:666$666	230:917$662
	790	500$000	1:306$656	8:200$929	800$000	7:600$793	1:666$666	1.010:426$636

Vis

Tabella da despesa paga pelas collectorias do livro n. 10, durante o exercicio de 1914 (3.ª Secção)

Collectorias	Juiz de direito	Juiz municipal	Promotor de justiça	Carceragem	Pessoal da Brigada	Etapas	Gratificação a reengajados	Aparelhamento	Instrucção primaria	Selos postaes	Inspecção de cheques	Expediente de Finanças	Pessoal da viação	Pessoal de Agricultura	Pessoal da Hygiene	Empreitadas municipaes		
Boa Vista	—	1:882$198	—	252$996	5:158$600	3:570$241	193$000	1:119$192	9:394$976	61$000	—	30$630						
Santa Barbara	6:000$000	3:084$662	1:500$000	229$000	8:123$381	1:671$396	555$200	38$000	22:106$882	70$000	—	151$520						
Caeté	6:000$000	3:359$959	2:519$780	282$986	7:004$200	1:005$662	555$100	21$000	27:633$286	18$000	—	121$650						
Boa Esperança	75$000	3:057$629	1:766$313	298$331	2:756$800	1:752$000	298$200	786$000	13:991$616	438$200	—	317$190						
Itajuba	6:370$000	3:910$000	3:311$669	520$000	5:081$115	1:879$401	291$000	21$000	27:107$116	18$000	—	351$280	7:200$000	6:750$000	5:000$000	26$791		
Santa Luzia	1:525$000	—	—	28$330	8:111$351	1:708$950	186$000	21$000	29:069$659	18$000	—	69$500				82$150		
Montes Claros	6:000$000	390$662	3:700$000	2:269$317	13:023$982	6:152$100	737$000	36$000	31:599$591	525$000	—	63$550				51$663		
Oliveira	11:983$331	3:359$115	3:397$200	289$000	6:727$201	3:755$106	557$100	62$000	17:267$048	900$000	510$000	89$730						
Pouso Alto	6:000$000	3:311$321	3:399$000	282$997	2:123$000	1:128$000	283$200	176$000	23:215$179	114$000	—	352$100						
Tres Corações	—	3:211$037	—	289$000	8:390$551	3:901$119	333$700	276$000	19:739$230	729$000	1:881$000	151$350						
Ouro Preto	—	3:880$000	3:300$000	2:100$000	38:099$216	17:111$001	2:171$000	89$000	16:953$216	118$000	—	103$150						
Totaes	18:281$331	30:139$686	22:910$762	7:351$987	105:717$200	51:101$123	6:373$200	2:976$192	308:203$266	687$700	5:121$000	2:132$651	7:200$000	6:750$000	5:000$000	163$941		

Collectorias	Porcentagem a collectores	Escalisação de rendas	Pessoal de recebedorias	Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Restituições e repetições	Aposentados e reformados	Empregados em disponibilidade	Gratificação de 10 %	Saques a cumprir	Propaganda do café	Soccorros publicos	Secretaria de Policia	Escola de Pharmacia	Pessoal da S. do Interior	Presos pobres	Escalisação de feiras	Totaes
Boa Vista	2:875$581	—	—	—	137$835	116$317	—	1:187$538	—	1:850$261	—	—	—	—	—	—	—	29:078$069
Santa Barbara	5:521$613	—	—	—	679$100	—	1:059$188	—	69$996	1:162$791	—	—	—	—	—	—	—	66:093$310
Caeté	3:092$162	—	—	—	20$188	16$221	1:296$053	1:016$666	—	2:231$135	—	—	—	—	—	—	—	61:895$751
Boa Esperança	1:816$201	—	—	—	390$118	—	—	375$100	—	3:258$184	—	—	—	—	—	—	—	31:700$586
Itajuba	6:000$783	—	5:130$000	1:000$000	1:905$215	50$000	756$513	1:119$996	—	85:181$961	10:981$790	500$000	—	—	—	—	—	181:199$759
Santa Luzia	6:955$068	—	—	—	—	—	1:399$996	611$663	31$908	1:922$811	—	—	—	—	—	—	—	57:982$319
Montes Claros	1:200$511	—	—	—	1:195$157	—	1:209$920	3:871$992	—	11:506$652	—	—	—	—	—	—	—	93:746$328
Oliveira	7:130$135	—	—	—	35:609$121	1$188	2:315$280	1:070$000	139$992	7:996$575	—	—	706$656	—	—	—	—	131.018$031
Pouso Alto	6:019$167	—	—	—	1:561$223	110$311	—	1:399$992	—	3:237$289	—	—	—	—	—	—	—	52:625$155
Tres Corações	5:730$671	1:990$997	—	—	810	87$000	1.310$000	918$532	—	9:046$158	—	—	—	—	—	—	—	61.197$313
Ouro Preto	10:317$689	6:910$000	—	—	6:261$919	309$120	21:913$651	3:891$785	—	17:981$311	1:070$000	—	600$000	8:200$929	800$000	7:070$793	1:066$666	230:917$962
Totaes	63:070$928	11:939$997	5:130$000	1:000$000	51:163$899	989$123	37:532$591	16:618$961	211$986	178:911$197	12:581$790	500$000	1:306$656	8:200$929	800$000	7:070$793	1:066$666	1.010:126$576

Visto.—*Carvalho Brandão.* — Secretaria das Finanças, 5—7—912.—*Hermillo Muniz*, 3.º escripturario.

Tabella de impostos do exercicio de 1911, arrecadados pelas collectorias, do Livro 11

Tabella de impostos do exercicio de 1911

Collectorias	Selle	Novos e velhos direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Bom Successo.....	2:559$234	2:358$329	5:890$379	10:720$009	7:159$880
Cambuhy.....	2:219$941	1:155$200	2:325$954	2:355$155	3:901$256
Dores do Indayá.....	3:111$514	2:983$036	4:861$820	8:350$942	4:438$427
S. Francisco.....	815$827	899$142	1:110$463	3:858$341	518$953
Itapecerica..... ..	4:687$931	6:016$713	8:783$349	6:574$096	6:586$755
S. Manoel.....	1:624$785	2:113$744	5:347$535	92$550	6:384$338
Passos.....	9:398$737	6:697$400	16:964$348	8:008$802	15:061$390
S. Paulo do Muriahé.....	10:223$390	9:359$820	21:261$650	4:749$201	19:445$349
Passa Quatro.....	733$005	787$000	2:147$068	857$982	1:651$900
Santa Rita do Sapucahy..	3:742$311	3:540$000	5:485$662	978$656	8:060$921
Turvo.....	2:614$667	2:799$600	7:118$327	988$051	8:817$686
Ouro Fino..	10:037$198	5:963$287	13:321$382	19:521$295	7:910$330
Totaes.....	51:768$540	44:673$271	94:617$937	67:055$080	89:937$185

Collectorias	Reposições	Em prestimos municipaes
Cambuhy.....	$200	
Dores do Indayá.....	6$200	
Itapecerica	95$295	
S. Manoel.....	3$000	
Passos.....	60$000	
S. Paulo do Muriahé..	—	39:673$194
Santa R. do Sapucahy.	—	6:067$198
Ouro Fino.....	5$840	
Totaes..	170$535	45:740$392

arrecadados pelas collectorias, do Livro 11

Consumo	Industrias e profissões	Taxa addicional	Divida activa	Renda da Imprensa	Compra de vaccina	Multas
2:921$850	6:849$325	2:252$414	1:531$272	235$500	872$500	438$550
4:041$480	6:121$250	1:367$955	2:125$056	108$000	—	70$124
4:309$000	9:649$500	2:548$409	2:943$249	162$000	746$200	242$843
1:201$540	3:766$238	940$343	1:065$084	225$000	—	97$000
4:713$110	9:312$450	2:660$976	6:471$662	297$000	530$530	875$083
4:799$950	7:212$100	1:421$832	5:296$063	134$000	—	524$406
5:083$700	13:930$850	3:358$054	9:221$288	358$500	63$800	1:828$788
13:903$770	27:437$290	5:532$916	9:565$750	345$000	—	2:934$341
2:412$650	4:352$100	794$369	1:001$789	91$500	12$800	101$321
6:685$500	12:784$950	2:472$223	4:511$141	211$500	280$700	356$672
4:103$570	6:177$200	1:399$188	6:422$667	259$500	255$600	562$596
8:070$250	16:098$950	4:928$014	4:832$973	436$500	—	262$310
62:246$370	123:692$203	29:676$693	54:987$997	2:864$000	2:762$130	8:294$034

RENDA DE CADA COLLECTORIA:

Bom Successo	43:789$242
Cambuhy	25:791$571
Dores do Indayá	44:353$140
S. Francisco	14:497$931
Itapecerica	57:604$950
S. Manoel	34:954$303
Passos	90:035$657
S. Paulo do Muriahé	164:431$671
Passa Quatro	14:943$484
Santa Rita do Sapucahy	55:177$437
Turvo	41:518$652
Ouro Fino	91:388$329
Renda total	678:486$367

DESPESA DE CADA COLLECTORIA:

Bom Successo	38:735$359
Cambuhy	27:438$830
Dores do Indayá	35:586$293
S. Francisco	41:218$393
Itapecerica	78:036$228
S. Manoel	29:273$045
Passos	78:965$255
S. Paulo do Muriahé	76:319$409
Passa Quatro	111:984$997
Santa Rita do Sapucahy	53:393$917
Turvo	46:426$226
Ouro Fino	101:924$945
Despesa total	719:302$897

Tabella de impostos do exercicio de 1911.

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores de justiça	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Bom Successo	—	3:435$000	—	286$316	3:150$300
Cambuhy	5:966$668	3:336$651	840$000	280$000	1:651$900
Dores do Indayá	—	2:767$330	1:687$989	280$000	3:456$000
S. Francisco	—	3:442$775	—	283$333	10:029$145
Itapecerica	6:000$000	3:504$655	3:173$333	283$333	1:818$200
S. Manoel	—	—	—	—	2:780$080
Passos	6:015$000	3:348$577	3:515$291	29$000	11:777$300
S. Paulo do Muriahé	6:600$000	3:535$000	3:196$619	307$000	10:395$900
Passa Quatro	—	—	—	—	1:414$000
Santa Rita do Sapucahy	—	3:360$000	3:660$000	280$000	3:608$000
Turvo	6:000$000	3:640$000	3:079$991	283$333	6:978$823
Ouro Fino	6:000$000	3:936$135	3:360$000	280$000	9:462$565
Totaes	36:581$668	34:306$123	22:513$233	2:592$315	69:522$213

Collectorias	Fiscalização de rendas	Pessoal de recebedorias	Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Restituições e reposições
Bom Successo	—	—	27$000	1:292$853	—
Cambuhy	—	—	—	—	—
Dores do Indayá	—	—	—	156$170	—
S. Francisco	—	—	—	—	15$500
Itapecerica	—	—	—	2:304$126	227$915
S. Manoel	—	8:470$000	1:635$000	—	16$833
Passos	5.448$000	—	—	372$000	—
S. Paulo do Muriahé	2:170$000	—	—	11$668	12$994
Passa Quatro	—	409$991	50$000	5$536	—
Santa Rita do Sapucahy	—	—	—	15$932	711$110
Turvo	—	—	—	4$663	—
Ouro Fino	1:050$000	750$000	—	2:167$529	—
Totaes	8:668$000	9:629$991	1:712$000	6:330$477	984$352

3.ª secção, 25 de junho de 1912.— *Mario Rocha.*— Visto, *Carvalho Brandão.*

arrecadados pelas collectorias, do Livro 11

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrucção primaria a)	Sellos postaes	Inspecção do ensino	Expediente de finanças
1:563$200	250$800	107$000	18:050$088	44$000	—	236$600
854$100	169$800	26$000	5:789$427	46$000	—	585$030
1:771$200	258$800	204$000	11:769$312	48$000	—	458$660
5:379$000	777$400	204$000	11:101$594	48$000	—	29$900
2:639$200	352$200	350$000	17:242$979	94$000	—	264$700
1:503$000	256$800	26$000	8:901$262	46$000	—	142$400
4:594$500	362$000	25$100	21:004$837	44$000	—	315$100
4:475$100	346$800	363$990	21:053$847	96$000	—	320$850
773$000	114$800	249$000	10:595$122	48$000	—	97$259
1:952$100	279$800	161$000	15:122$871	46$000	—	155$900
3:672$566	553$000	72$000	15:890$790	144$000	—	163$250
4:825$208	537$800	53$500	29:895$786	128$000	6:104$000	336$140
34:002$174	4:860$000	1:841$590	189:417$915	832$000	6:104$000	3.105$789

Aposentados e reformados	Disponibilidade	Gratificação addiccional de 10 %	Saques a cumprir	Presos pobres	Emprestimos municipaes	Porcentagem a collectores
1:980$000	—	—	3:703$936	—	—	4:608$266
—	—	—	4:697$456	—	—	3:195$798
—	450$000	—	6:975$304	—	—	5:303$528
3:650$877	1:294$977	—	2:113$483	—	—	2:848$409
—	297$197	58$330	19:305$714	—	11:450$000	5:670$046
—	—	—	1:122$200	—	—	4:373$470
1:845$000	—	135$000	9:300$162	—	—	7:834$388
1:509$624	—	—	10:960$782	33$300	1:190$194	9:739$741
1:073$828	150$000	—	1:428$000	—	92:374$987	3:201$480
1:521$528	—	—	16:991$725	—	102$015	5:425$936
—	—	—	969$499	—	—	4:974$311
1:901$328	—	—	23:897$843	—	—	7:239$102
13:482$185	2:192$474	193$330	101:466$104	33$300	105:117$196	64:414$475

Impostos do exercicio de 1911, arreca

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Cabo Verde	3:043$146	3:183$900	9:254$048	9:019$886	8:000$787
Campanha	4:493$504	2:934$870	4:021$514	1:780$504	2:837$543
Cataguazes	13:724$527	11:330$100	24:982$269	4:062$088	14:156$418
Entre Rios	2:657$073	3:229$400	5:581$930	5:533$365	6:986$857
Grão Mogol	1:013$772	529$600	551$814	746$090	187$593
Marianna	7:448$224	5:377$699	17:107$553	2:546$412	1:869$100
Muzambinho	4:472$976	4:899$900	10:632$872	1:729$505	5:421$570
Prados	2:485$237	1:044$420	2:480$977	2:166$658	4:308$517
Queluz	4:183$960	3:804$800	9:132$164	4:483$466	5:595$146
Serro	2:252$057	2:458$764	3:679$409	3:845$506	3:088$727
Viçosa	4:649$916	3:843$061	9:353$490	2:866$639	4:601$253
	50:424$392	42:936$514	96:778$040	38:780$119	57:053$811

Collectorias	Multas	Reposições
Cabo Verde	431$752	—
Campanha	362$267	146$038
Cataguazes	1:478$766	17:756$886
Entre Rios	440$555	1$000
Grão Mogol	488$844	242$170
Marianna	340$281	—
Muzambinho	2:022$378	1$600
Prados	476$495	18$100
Queluz	1:056$362	9$000
Serro	52$294	698$550
Viçosa	635$198	—
	7:345$192	18:873$344

3.ª secção, 1.º de julho de 1912.— Domingos Novaes.—Visto, *Carvalho Brandão*

dados pelas collectorias do livro 12.º

Consumo	Industrias, etc.	Addicionaes	Divida activa	Imprensa	Compra de vaccina
7:087$162	8:912$560	2:820$973	2:755$279	115$500	104$800
4:106$689	6:015$080	1:397$026	3:979$823	281$500	150$500
12:268$876	21:425$115	4:919$028	10 936$190	466$000	197$700
3:696$050	5:397$300	1:783$427	2:038$583	372$400	541$400
1:261$875	3:140$600	562$614	974$337	148$500	
5:277$350	6:949$600	1:889$085	5:745$550	541$700	193$300
3:851$200	12:136$850	2:255$497	7:569$970	180$000	60$000
1:771$270	4:734$200	972$554	2:561$288	192$000	40$000
5:444$240	9:846$200	2:319$158	11:336$337	366$000	390$000
5:323$000	7:280$820	1:864$291	7:095$649	549$000	463$400
3:966$238	6:477$840	1:755$087	7:206$863	9$000	72$700
54:034$000	93:316$215	22:508$740	62:199$869	3:221$600	2:213$800

Quotas de fiscalização	Terrenos diamantinos	Totaes
—	—	55:029$793
2:000$000	—	34:506$858
—	—	137:703$963
—	—	38:259$340
—	—	9:407$809
—	—	55:286$154
—	—	55:214$368
—	—	23:251$716
—	—	57:936$883
—	40$200	38:691$667
—	—	45:437$285
2:000$000	40$200	550:725$836

Despesa do exercicio de 1911, effe

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores de justiça	Carceireiros	Pessoal da Brigada
Cabo Verde	—	3:585$000	—	303$000	2:826$200
Campanha	6:333$320	3:285$269	3:360$000	253$334	5:315$200
Cataguazes	6:288$274	2:765$000	3:271$267	360$000	5:495$634
Entre Rios	—	2:356$598	3:079$989	240$000	2:411$000
Grão Mogol	150$000	2:408$000	3:369$325	283$333	6:498$816
Marianna	6:375$000	3:359$991	3:360$000	252$997	5:605$695
Muzambinho	—	2:961$079	3:627$289	282$997	9:908$190
Prados	1:650$000	—	200$000	290$000	2:648$552
Queluz	5:758$303	2:948$268	1:852$635	282$997	6:930$687
Serro	4:613$320	2:854$995	3:359$984	240$000	11:613$020
Viçosa	5:982$000	3:620$489	3:063$500	281$167	7:371$936
	37:150$217	30:144$689	28:543$989	3:069$825	66:624$930

Collectorias	Expediente de Finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Juros de emprestimos	Reposições
Cabo Verde	632$909	4:893$965	—	—	—
Campanha	68$290	4:469$932	—	19$519	173$242
Cataguazes	293$450	9:134$401	—	966$735	2:189$538
Entre Rios	208$530	5:001$047	—	—	98$940
Grão Mogol	41$961	1:825$618	—	—	31$334
Marianna	452$800	4:911$892	—	55$183	70$170
Muzambinho	149$790	5:709$264	300$000	—	175$693
Prados	193$460	3:452$100	—	39$375	31$620
Queluz	260$760	6:511$588	—	165$785	286$936
Serro	70$510	5:235$430	—	1:050$317	54$415
Viçosa	140$458	5:404$561	—	21$736	135$724
	2:512$918	56:550$098	300$000	2:318$650	3:246$912

Collectorias	Introducção de immigrantes
Cataguazes	750$000
Muzambinho	—
Serro	—

8.ª Secção, 1.º de julho de 1912.—*Domingos Novaes*

ctuada pelas collectorias, do livro 12

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrucção primaria	Sellos postaes	Inspeção technica
1:672$200	307$000	258$000	8:978$091	48$000	1:088$000
3:023$100	498$800	294$000	14:609$538	48$000	126$000
2:907$665	292$000	370$500	32:284$768	48$000	
1:287$000	122$000	24$000	17:075$764	48$000	
3:033$699	476$200	34$000	9:580$968	48$000	1:072$000
3:213$000	320$800	170$000	40:844$734	44$000	
4:428$000	605$600	308$000	10:911$314	84$000	8:228$000
1:450$400	175$000	125$996	18:687$412	52$000	
2:855$316	314$800	22$000	23:434$855	48$000	
4:833$900	663$800	294$500	35:087$361	66$200	6:532$000
2:865$600	510$400	150$200	16:234$792	40$600	
31:569$880	4:286$400	2:051$196	227:729$597	574$800	17:046$000

Aposentados	Disponibilidade	Gratificação de 10 %	Saques	Pessoal da Secretaria de Policia	Totaes
—	233$332	—	1:466$063	—	26:291$760
4:043$581	7:305$000	—	6:826$841	586$648	60:639$614
—	—	34$998	65:665$172	—	133:117$702
2:798$876	—	—	2:199$968	—	36:951$712
1:539$996	1:028$317	—	10:161$477	—	41:583$044
8:051$721	3:300$000	—	7:505$866	686$658	88:583$510
980$664	—	180$000	14:305$030	—	63:239$910
—	—	150$000	1:165$113	—	30:311$328
186$900	—	—	3:077$004	479$992	55:416$826
4:591$009	1:575$000	—	13:523$028	—	98:551$352
1:824$200	—	—	5:080$347	—	52:727$010
24:020$850	13:441$649	364$998	130:976$209	1:753$298	687:413$768

Presos pobres	Juizes em disponibilidade
95$000	
—	2:291$663

Relação dos proprios do Estado de Minas e seus valores, organizada em virtude do disposto no art. 14, lettra h, n. I, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.529, de 17 de maio de 1909 e relativa ao exercicio de 1911.

Abaeté

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	$

Abre Campo

Um predio que na cidade serve de Camara e cadeia.....	1:700$000
Em concertos da cadeia, até maio de 1909, despendeu o Estado a importancia de.....	8:132$700

Aguas Virtuosas

Um predio na villa destinado ao grupo escolar.....	10:000$000
Um predio no districto de Lambary para escolas.....	1:000$000
Um terreno ao lado da estação da E. de F. Muzambinho...	200$000

Alfenas

Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	37:283$776

Alvinopolis

Um predio na cidade situado a rua Matriz doado para servir de Camara e cadeia.....	2:550$000
Um predio na cidade situado a rua Direita doado para o funccionamento das escolas.....	750$00
Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Com as obras executadas no mesmo até maio de 1909, despendeu o Estado.....	3:347$50

Alto Rio Doce

Dois predios na cidade, sendo um para servir de Camara e cadeia e outro para escolas.....	15:000$000

Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909..... 6:263$865

Araguary

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar..... 18:000$000
Um sitio no districto da cidade..... 10:000$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia e forum. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909... 7:787$700

Arassuahy

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio, até maio de 1909, despendeu o Estado..... 9:476$194

Araxá

Um predio na cidade reconstruido e destinado a servir de cadeia..... 18:552$700
Um predio no districto de Dores de Santa Juliana para escolas..... $

Ayuruoca

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu-se até maio de 1909..... 18:786$979
Terrenos no suburbio destinados ao Campo de Demonstração 5:000$000
Um predio destinado a residencia do administrador do Campo de Demonstração..... 2:800$000
Um predio em Passa Vinte o qual serve de Ponto Fiscal.. ... 4:500$000
Uma nascente de agua que abastece o predio supra..... 120$000

Baependy

Um predio na cidade destinado a servir de Camara e forum 6:000$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia..... 60:402$341

Bambuhy

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909 14:129$000

Barbacena

Um predio em Santa Barbara do Tugurio para servir de cadeia..... 1:000$000
Um predio na cidade á rua Providencia e nelle funcciona o Internato..... 50:000$000

Dois predios á rua General Camara e Praça Conde de Prados para quartel	12:500$000
Um predio para cadeia. Na construcção deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado	152:182$805
Dois predios no districto de Livramento para escolas	$
Tres predios na cidade adquiridos para servir de Instituto Profissional	45:000$000
Um cofre de ferro existente na collectoria estadoal do municipio	600$000
Um edificio que serviu de Sanatorio e actualmente occupado pela Assistencia a Alienados (menos as obras accrescidas)	40:000$000
Um predio na estação Pedra do Sino, districto de Carandahy, para escolas	600$000

Bello Horizonte

Servidão das aguas do corrego Cercadinho	6:000$000
Um predio na avenida do Commercio esquina da rua Bahia.	50:800$000
Um predio que serve para Secretaria das Finanças	859:859$353
Um predio idem para Secretaria do Interior	898:772$285
Um dito idem para Secretaria da Agricultura	739:722$192
Um dito destinado ao Externato	427:946$206
Um dito destinado á Imprensa Official	313:377$206
Um dito destinado a servir de cadeia Com este predio despendeu o Estado até maio de 1909	25:326$063
Um predio destinado a servir de Camara dos Deputados	164:103$595
Um predio occupado pela Escola Normal (menos as obras accrescidas)	292:188$683
Um predio occupado pelo primeiro batalhão da Brigada Policial	778:014$347
Um predio reconstruido para servir de Senado (menos as obras accrescidas)	94:297$355
Um predio que serve, actualmente, de Prefeitura da Capital.	95:709$129
Um predio occupado pelo 1.º grupo escolar da Capital (menos as obras accrescidas)	98:291$661
Um predio destinado á residencia do Chefe de Policia	61:744$146
Um predio na Praça da Liberdade e no qual funccionou a Secretaria da Policia	46:724$856
Um predio na mesma Praça destinado ao Posto Policial	10:255$352
Um predio sito á rua Bahia destinado a um Laboratorio	34:340$311
Um predio que serve de Palacio Presidencial. Com este predio despendeu o Estado até março de 1902	1.644:604$020
Um piano que foi do Conservatorio de Barbacena	2:000$000
Uma fazenda denominada Barreiros, adquirida para nella se fundar uma Colonia Agricola	75:000$000
Uma fazenda denominada Jatobá	30:000$000
Uma fazenda denominada Gamelleira e Instituto João Pinheiro	70:000$000
Um sitio denominado Madeiro	5:500$000
Um predio n. 16 á rua Grão Mogol	1:500$000
Terrenos e bemfeitorias na fazenda Barreiros	4:000$000
Um predio á rua Espirito Santo occupado pela Escola Infantil (menos as obras accrescidas)	7:500$000
Um predio á rua Tupinambás esquina de Guaranys, occupado pelo 2.º grupo escolar (menos as obras accrescidas)	43:000$000
Uma sorte de terras no logar denominado Jatobá	5:000$000
Um predio na avenida João Pinheiro, para o curso technico do 1.º grupo e terrenos murados	18:950$000
Uma parte do lote n. 22 do quarteirão 38 da VI secção suburbana com 25.m de frente e 50.m de fundo	500$000
Uso das aguas e cachoeira do ribeirão Arrudas	4:000$000
Um predio em que funccionaram a Directoria de Agricultura e Laboratorio Chimico	61:580$120

Terrenos na colonia Carlos Prares com 300.m de frente e 50.m de fundo, situados á rua Platina	6:000$000
Um predio para escolas na colonia Affonso Penna, situado á rua Carangola	4:723$000
Um predio idem na colonia Adalberto Ferraz á rua Grão Mogol	6:900$000
Um predio idem na colonia Bias Fortes á rua Rio das Velhas.	8:000$000
Um predio idem na colonia Carlos Prates á rua Estrada de Ferro	5:123$920
Um predio para escolas na colonia Americo Wernek, á rua Pouso Alegre	10:115$000
Um predio para o funccionamento do grupo escolar do Barro Preto, á rua Ouro Preto (menos as obras accrescidas)	6:000$000
Um predio para escolas no Calafate	10.000$000
Terrenos e bemfeitorias na fazenda do Jatobá	800$000
Um predio destinado ao Hospital de Isolamento. Com este predio despendeu o Estado até 1910	82:187$311

Boa Vista do Tremedal

Um predio na cidade destinado a servir de camara e cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909	5:583$300
Um predio no districto de Santo Antonio de Matto Verde, para escolas	$

Bocayuva

Um predio na cidade, destinado a servir de camara e cadeia	8:000$000
Em concertos da cadeia até maio de 1909, daspendeu o Estado	5:104$157
Um predio na cidade, destinado a servir de escolas	$
Um predio no districto do Barreiros, para escolas	800$000

Bomfim

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909	3:689$052
Um predio que na cidade serve de theatro	500$000

Bom Successo

Um predio em Agua Limpa para servir de escolas	900$000
Um predio na cidade, occupado pela cadeia	16:725$000
Um predio em Santo Antonio do Amparo para escolas	2:000$000

Cabo Verde

Um predio no districto de S. José dos Botelhos, para servir de grupo escolar	18:800$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909	7:061$600

Cacté

Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	17:714$200
A antiga cadeia.....	1:185$022
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	4:500$000

Caldas

Um predio na cidade, occupado pela Camara e cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	15:112$176

Cambuhy

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	8:079$000

Campanha

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909..	22:511$373
Um predio na cidade, destinado á Escola Normal.....	6:958$112

Campo Bello

Um terreno na cidade, em que foi construida a cadeia.....	200$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	$

Campos Geraes

Um predio na villa, destinado a servir de Forum.....	6:000$000
Um predio na villa, transmittido ao Estado, pelo ex-collector Benjamim F. Rabello	6:000$000
Um predio no logar denominado Ermo, para escolas.....	300$000

Caracol

.....	$

Carangola

Um predio na cidade, occupado pelo Forum.....	20:000$00
Um predio na cidade, o qual serviu de cadeia.....	8:000$000
Um predio na cidade, construido para cadeia.....	34:878$200
Um predio no districto de Tombos, para grupo escolar.....	6:500$000

Caratinga

Um predio para escolas em Santa Rita.....	1:000$000
Um predio, idem, em Bom Jesus do Galho...	1:000$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	42:153$423
Um predio no districto de Sant'Anna do Imbé.....	$

Carmo do Paranahyba

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	$
Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado.....	4:537$100
Um predio na cidade, destinado á instrucção publica.....	$

Carmo do Rio Claro

Um predio na cidade destinado a servir de Camara e cadeia.....	$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	6:428$300
Um predio na cidade destinado á instrucção publica.....	$

Cataguazes

Um predio na cidade destinado á instruncção publica.....	3:000$000
Uma parte do predio que serve ao jury.....	16:000$000
Um terreno na cidade sito á rua major Vieira	1:000$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	39:151$170
Um predio no districto do Sereno para instrucção publica.....	600$000
Um predio no logar Emygdio para instrucção publica.	1:000$000
Parte da fazenda Barra do Diamante.....	118:000$000
Um predio na cidade sito á rua tenente Fortunato.....	7:000$000
A fazenda Floresta comprada ao Banco de Credito.....	80:000$000

Caxambú

Uma sorte de terras e a Cachoeira das Furnas adquiridas por compra e arrematação em hasta publica	14:750$000
Um predio na villa sito á rua do Morro, transmittido ao Estado	4:000$000

Christina

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	14:251$640
Parte de terras na fazenda Cachoeira districto da cidade	3:543$985
Parte de um predio sito á rua Silvestre Ferraz.....	2:643$228
Um predio no logar Barra Grande na fazenda Cachoeira destinado á instrucção publica.....	600$000

Conceição

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia..... .	$
Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	14:813$960
Um predio em S. José do Jacaré para escolas.....	800$000
Um predio tambem para escolas em S. José do Passa Bem.....	2:500$000

Curvello

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia e occupado pelo Forum. Na construcção e em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909.....	75:720$574

Diamantina

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	$
Um predio na cidade adquirido por compra para servir de quartel.....	10:000$000
Um predio idem para servir de camara e cadeia.....	20:000$000
Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado.....	57:776$890

Dores da Boa Esperança

Um predio em Congonhas para escolas.....	500$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	$
Em concertos deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado.....	5:586$500

Dores do Indayá

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	26:058$600

Entre Rios

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	12:000$000
Um predio no logar Porto dos Caetanos districto do Rio do Peixe para escolas.....	200$000
Uma sorte de terras no logar Porto da vargem, tendo casa e moinho.....	7:000$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concerto deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	30:202$448

Estrella do Sul

Um predio no logar denominado Gameleira, para escolas....	3:000$000
Uma parte do predio na cidade, para funccionamento do jury.....	2:740$800
Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado.....	26$500

Formiga

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia	13:777$071

Fructal

Dois predios na cidade, sendo um para cadeia e outro para instrucção publica.....	8:006$000

Com a reconstrucção da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909	24:062$304
Parte de um predio sito á rua do Carmo	1:528$531
Um predio destinado ao vigia do Porto João Gonçalves	1:585$000
Um predio destinado á Recebedoria do Porto João Gonçalves	$

Fortaleza

	$

Grão Mogol

Um predio na cidade construido para servir de cadeia	35:281$209

Guanhães (S. Miguel de)

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia	$
Em concertos da cadeia, despendeu o Estado até maio de 1909	184$700

Guaranesia

Um predio na villa, para escolas	7:000$000
Um predio idem, destinado a cadeia	$
Em concerto da cadeia até maio de 1909, despendeu-se	1:703$000

Guarará

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar	5:000$000
Um predio, idem, idem, para camara	4:000$000
Dois predios, idem, para escolas	4:000$000
Um predio, idem, para cadeia	$
Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado	1:372$532

Itabira

Metade do predio na cidade, reconstruido para cadeia e tribunaes	17:859$662
Um predio na cidade destinado ao grupo escolar	10:000$000
Um predio em S. José da Lagôa, para grupo escolar	3:000$000
A fazenda denominada Palestina	7:908$000
Um predio para grupo escolar, em Antonio Dias Abaixo	3:300$000

Itajubá

Um predio na cidade, construido para cadeia	71:911$369
Terreno em que está a cadeia	1:300$000
Uma sorte de terras em Pirangussú, na cidade, com 14 alqueires	4:900$000
Um predio no Alto da Serra, para Recebedoria	2:000$000

Itapecerica

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos do mesmo, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	17:328$769

Itaúna

Tres predios na villa destinados um para Forum, outro para cadeia e outro para instrucção publica.....	5:000$000
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.	14$000

Jacuhy

Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	$
Em concertos do mermo despendeu o Estado até maio de 1909.....	525$500

Jacutinga

Um annel de agua no sitio Barra Grande do Eleuterio...	100$000
Uma casa para recebedoria de Ouro Fino.....	800$000
Uma sorte de terras junta á recebedoria do Eleuterio.....	300$000

Jaguary

Um casa em S. José do Toledo transmittida á antiga Provincia...	383$400
Uma casa onde funcciona a recebedoria	$

Januaria

Um predio na cidade destinado o servir de cadeia.....	9:980$000

Juiz de Fóra

Um predio na cidade sito á rua Direita para instrucção publica..	8:000$000
Um predio em S. Sebastião da Chacara para instrucção publica.....	2:000$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.	39:652$145

Lavras

Um predio na cidade, constrnido para servir de cadeia..... .	132:044$725
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	20:000$000
Um predio no districto de Ribeirão Vermelho, para escolas..	4:000$000
Um predio no districto de Perdões, para grupo escolar..	6:500$000
Um predio no mesmo districto de Perdões, para escolas.....	$
Um predio no districto de Carmo de Luminárias para instrucção primaria.....	$

Leopoldina

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	11:235$143
Um predio no districto de Thebas para instrucção primaria..	6:000$000
Um sitio no districto de Campo Limpo.....	337$500
A fazenda denominada «D. Antonia Augusta».....	6:000$000
Um predio em Recreio, para escolas.....	2:000$000

Lima Duarte

Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	75:116$368

Manhuassú

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.	9:622$996

Mar de Hespanha

Um sitio adjudicado a Fazenda para pagamento de impostos, no inventario de Manoel Dias dos Santos.....	36:807$602
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	61:209$752
Um predio na cidade adquirido por compra e destinado a instrucção publica.....	4:000$000
Um predio em S. Pedro do Pequery, para grupo escolar....	3:000$000
Um predio annexado ao do grupo escolar de S. Pedro do Pequery.....	400$000
Um predio na cidade, o qual serve de Forum.....	4:000$000
Um predio no districto de Aventureiro.....	1:000$000
Um predio em Penha Longa.....	1:000$000
Idem em Chiador.....	1:000$000
Idem em Engenho Novo.....	1:000$000
Idem em Monte Verde.....	1:000$000
Idem em Soledade.....	1:000$000

Marianna

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	16:000$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909.....	14:011$556

Minas Novas

.....	$

Monte Alegre

Um predio que na cidade serve de cadeia.....	$
Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado	3:024$000

Monte Carmello

Um predio para instrucção primaria do districto de Agua Suja	1:000$000
Um predio na séde do municipio para servir de cadeia	$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909	4:766$600

Monte Santo

Um predio na cidade destinado a Instrucção publica	3:000$000
Um predio que na cidade serve de cadeia	56:314$056

Montes Claros

Um predio na cidade destinado a cadeia	$
Em concertos da cadeia, até maio de 1909	9:558$756
Um predio no districto da Extrema para escolas	400$000
Um predio na cidade adquirido para quartel	2:000$000
Um predio em Jequitahy para escolas	$
Um predio em Veados para escolas	200$000

Muriahé (S. Paulo)

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia	$
Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado	14:660$422
Um predio no districto de Boa Familia	3:500$000

Muzambinho

Uma parte do predio que na cidade serve de Camara e Forum. Para a construcção do mesmo contribuiu o Estado com a importancia de	10:000$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia	20:695$600
Predios, para camara, cadeia e escolas	$

Oliveira

Um predio na cidade, doado para o funccionamento do grupo escolar	17:102$136
Um predio annexo ao do grupo, comprado	4:500$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia	58:558$651

Ouro Fino

Um predio para o grupo escolar da cidade	6:000$300
Um predio na cidade, occupado pela cadeia	29:611$218

Ouro Preto

Terrenos na Fonte da Chacara, onde se acha o reservatorio de agua n. 12	3:000$000

Um predio situado á rua das Flores, na cidade, destinado a quartel	100:000$000
Um predio que serve de Penitenciaria. Com este predio despendeu o Estado até maio de 1909	155:979$863
Uma mina de agua, denominada Padre Viegas, no Morro Sant'Anna	6:000$000
Uma mina de agua nas Lages	4:000$000
Um predio denominado Jardim Batanico	$
Um predio junto á Penitenciaria e que serve para prisão de mulheres (menos as obras accrescidas)	5:000$000
Um predio para escolas do Leite, districto de Cachoeira do Campo	3:000$000
Um predio em S. Gonçalo do Monte, destinado ás escolas publicas	1:600$000
Um predio de sobrado na cidade, e no qual funccionou o Gymnasio	5:800$000
Um predio de sobrado idem e no qual funccisnou a Secretaria das Finanças	16:000$000
Um predio em ruinas no bairro do Taquaral	400$000
Um predio na cidade, o qual serviu de Paço da Assembléa Legislativa (menos as obras accrescidas)	14:000$000
Uma mina de agua acima do caminho das Lages	500$000
Uma mina de agua no Morro S. Sebastião, sobranceira á casa denominada Xavier	295$010
Um predio na cidade, situado na Praça e que serviu de Camara Municipal	5:500$000
Um apparelho de força centrifuga, para assuca	3:867$813
Um predio na cidade, e no qual funccionou a Faculdade de Direito	14:000$000
Um predio idem á rua Vasconcellos, destinado á instrucção publica	9:000$000
Terrenos e moinho em Saramenha	1:000$000
Vinte e cinco pennas de agua nascida do Morro Sant'Anna	$
Um predio para escolas de S. Gonçalo do Bação	$
Um predio na cidade á rua Santa Quiteria o qual serve para theatro	$
Terrenos em Saramenha occupados pelo cemiterio	2:000$000
Um predio na cidade occupado pelo grupo escolar	10:000$000
Um predio idem, occupado pela Escola de Pharmacia. Com a compra do terreno do mesmo despendeu-se	5:000$000

Palma

Um predio na cidade, adjudicado pelo preço liquido de	957$110
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia	74:692$531

Palmyra

Quatro predios na cidade, destinados ás escolas e moradia de professores	10:000$000
Um predio na cidade, occupado pela cadeia	32:105$729
Um terreno situado na cidade á rua Affonso Penna	10:000$000

Pará

Um predio na cidade, occupada pelo Forum	$
Terrenos na cidade, destinados a nelles construir-se a cadeia	3:000$000
Um predio construido no terreno supra, para servir de cadeia	17:679$761
Um predio em Pequy, destinado ao grupo escolar	3:500$000

Paracatú

Um predio que serve de cadeia na cidade. Em concertos da cadeia até 1909, despeu-se.....	6:670$300
Um predio na cidade para o grupo escolar.....	18:000$000
Um predio para escolas em S. João do Penduca.....	300$000

Passa Quatro

Um predio na villa, para o grupo escolar.....	14:000$000
Um predio idem, construido para servir de cadeia.....	11.279$466
Um predio para instrucção, na villa.....	$
Um predio para camara e cadeia.....	$

Passos

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	50:000$000
Uma ilha de um alqueire de terra, no rio Sapucahy, districto de S. José da Barra.....	$
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	35:158$500
Uma ilha no rio Grande, com tres alqueires de terrras.....	$

Patos

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado.....	9:263$780
Uma ponte em Sant'Anna do Paranahyba.....	5:132$061

Patrocinio

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	3.600$000

Peçanha

Um predio em Santa Maria de S. Felix, para escolas, em concertos, do qual dependeu o Estado.....	2:000$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	2:048$500
Um predio em S. José do Jacury, destinado as escolas.....	2:000$000
Um predio em S. Sebastião dos Pintos, para escolas.....	1:000$000
Um predio em S. João Evangelista, para instrucção publica.	7:000$000

Pedra Branca

Um predio em Maria da Fé, destinado ao grupo escolar.....	$
Um predio na villa, destinado a servir de cadeia.....	10:692$568

Piranga

Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	26:030$400
Um predio na cidade, occupado pelo forum.....	18:560$720
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	2:000$000
Um predio em Santo Antonio do Pirapetinga, para escolas...	$

Pitanguy

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	15:080$656
Um predio na cidade, legado para servir a escola «D. Francisca Botelho».....	4:800$000
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	$

Pinnhy

Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	45:859$558

Poços de Caldas

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar..	23:000$000
Um predio idem, construido para servir de cadeia.....	17:531$948

Pomba

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	7:894$215
Um predio no logar denominado Lontra, districto de Mercês..	$
Um predio no logar denaminado Ponte Nova, districto de Bomfim.....	300$000
A fazenda denominada Santa Maria, no districto de Piraúba.....	48:000$000

Ponte Nova

Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos até maio de 1909 despendeu o Estado.....	11:743$955
Um predio á margem da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas no kilometro 3.....	780$000

Pouso Alegre

Um predio na cidade occupado pela cadeia	58:015$245
Uma fazenda denominada Faisqueira na qual se acha a colonia Francisco Salles.....	75:000$000
Terrenos com 97 alqueires para augmento da mesma colonia.....	44:500$000
Um predio em Sant'Anna do Sapucahy para grupo escolar...	8:000$000
A fazenda da Palma no districto de Borda da Matta	1:000$000

Pouso Alto

Um predio em Sant'Anna do Capivary para escola.....	1:300$000
Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	16:000$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	2:382$200
Um predio para recebedoria do Picú.....	$
Um predio para escolas do logar Berberia, districto de Capivary.....	1:500$000
Um terreno na estação de Itanhandú.....	350$000
Um predio na estação de Bom Retiro para escolas.....	3:000$000

Prados

Um predio na cidade, occupado pela Camara e Forum.....	$
Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	$
Um predio para escolas no logar denominado Ribeirão dos Elvas.....	2:500$000
Um predio para escolas em Dôres de Campos.....	$
Tres predios, sendo um na cidade e os dois outros nos districtos de Dôres do Campo e Lagôa Dourada para escolas.....	26:000$000

Prata

Um predio na cidade para o funccionamento do grupo escolar.....	20:000$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado.....	10:450$000

Queluz

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909, despendeu o Estado.....	41:210$077
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	8:000$000
Um predio no districto do Redondo, para escolas.....	1:500$000

Rio Branco

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado..	10:000$000

Rio Novo

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	34:544$302

Rio Pardo

Um predio na cidade, para servir de recebedoria.....	600$000

Rio Preto

Um predio construido na cidade, para servir de cadeia.....	25:565$248
Um predio na cidade, occupado pelo quartel.....	$

Sabará

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos da cadeia, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	25:185$762

Sacramento

Um predio na cidade, para escolas.....	3:000$000
Um predio em Poçãosinho, para recebedoria.....	1:700$000
Um predio em S. Francisco da Ponte Alta, para escolas....	800$000
Um predio no districto de Conquista.....	3:000$000
Um terreno de um alqueire, no mesmo districto de Conquista.....	1:500$000

Salinas

Dois predios na cidade, para servirem de cadeia e escolas. Em concertos da cadeia, despendeu o Estado até maio de 1909.....	593$000

Sant'Anna dos Ferros

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	10:000$000
Em concertos da cadeia, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	1:638$000
Um predio na cidade, destinado á instrucção publica.....	600$000

Santa Barbara

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos despendeu o Estado com este predio até maio de 1909...	28:238$946
Uma fazenda modelo no districto da cidade.....	17:000$000

Santa Luzia do Rio das Velhas

Um predio no districto de Pedro Leopoldo, para escolas.....	3:000$000
Um terreno no mesmo districto.....	800$000
Terras de cultura com 25 alqueires em Capim Branco, fazendo parte da fazenda «Alegre».....	32:000$000
Um predio na cidade, situado á rua de Trás.....	2:500$000
Um predio na cidade, occupado pelo cadeia. Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	14:968$788

Santa Quiteria

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	6:000$000
Um predio para escolas, no logar denominado Retiro.....	300$000
Uma sorte de terras no logar Taboões, na fazenda do Capão da Serra, com 40 alqueires e mananciaes de agua.....	15:000$000

Santa Rita da Extrema

Um predio no logar Palmeiras, districto da villa, para escolas.....	2:000$000

Santa Rita de Cassia

Ilhas no rio Grande, em numero de 56.....	$
Terrenos na cidade, á rua do Rosario.....	800$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	27:194$800
Um predio na cidade, para grupo escolar.....	15:000$000

Santa Rita do Sapucahy

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	22:000$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	41:631$093
Um terreno no qual foi construida o cadeia.....	1:600$000
Um predio no districto de Santa Catharina, para escolas.....	2:000$000

Santo Antonio do Machado

Um predio na cidade, occupado pela camara e escolas.....	$
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	28:060$273
Um predio no districto de Carmo do Escaramuça, para grupo escolar.....	6:000$000.

Santo Antonio do Monte

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	4:514$000

S. Domingos do Prata

Um predio em S. José do Funil, para escolas.....	400$000
Um predio na cidade, para cadeia. Em concertos até 1909 despendeu o Estado.....	10:389$137
Um predio para escolas, em S. Isabel do Sacramento.....	800$000
Dois predios em Dionysio, para escolas.....	$

S. Francisco

Dois predios na cidade destinados a instrucção publica.....	1:500$000
Um predio na cidade o qual serve de cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	213$000

S. Gonçalo do Sapucahy

Um predio na cidade para servir ao Forum.....	10:000$000
Um predio na cidade construido para cadeia.....	24:555$900
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	20:000$000

S. João Baptista

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado, até maio de 1909.....	2:954$406

S. João d'El-Rei

Um predio na cidade, para funccionamento das escolas denominadas João dos Santos.....	15:000$000
Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909. despendeu o Estado.....	19:748$200
Dois predios no districto de S. Francisco do Onça, para escolas.....	$

S. João Nepomuceno

Um predio na cidade, destinado a instrucção publica.....	$
Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	11:921$744

S. José d'Além Parahyba

Um predio na cidade, no qual funcciona o Forum.....	$
Um predio no logar denominado Pirapetinga.....	5:000$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	31:428$250
Uma ponte sobre o rio Pirapetinga.....	$

S. José do Paraiso

Um predio na cidade, destinado a cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	25:030$000

S. Manoel

Um predio na villa, construido para cadeia.....	17:900$000
Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	4:000$000

S. Sebastião do Paraiso

Um predio que serve de cadeia na cidade. Em concerto deste predio, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	3:318$000

Serro

A Fazenda Modelo no districto da cidade.....	3:000$000
Um predio que na cidade serve de cadeia.....	36:916$735
Um predio no logar denominado Lucas, para escolas.....	1 000$000
Um predio no logar denominado Sampaio, para escolas.....	1:000$000

Sete Lagoas

Terrenos com cinco alqueires e tres quartos no logar Quebra Cangalha.....	$
Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado.	5:542$830

Um predio para escolas, em Burity.....	$
A fazenda denominada Alegre em Jequitibá....	32:000$000
A fazenda denominada Ponte Nova, tambem em Jequitibá. ..	120:000$000
Um predio em Cordisburgo, para escolas..	3:000$000
Um predio em Fortuna, para escolas.....	1:500$000

Theophilo Ottoni

Um predio construido na cidade, para servir de cadeia.	45:563$100
Um predio na cidade, para funccionar a camara e servir de cadeia.....	2:500$000
Um predio na cidade, construido para servir de quartel.....	2:158$770
Um predio na cidade, construido para Forum.....	84:289$704
A Colonia indigena de Itambacury, contendo nove predios.....	19:330$290

Tiradentes

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909 ...	7:444$418
Um predio para escolas, no logar denominado Mosquito.....	4:000$000

Tres Corações do Rio Verde

Um predio destinado ao grupo escolhar, na cidade..	20:000$000
Um predio construido para servir de cadeia, na cidade.....	20:093$000
Um predio que serviu de cadeia, na cidade....	$
Um predio destinado ás escolas da cidade..	$

Tres Pontas

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	5:038$000

Turvo

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia, despendeu o Estado até maio de 1909....	2:319$110

Ubá

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	38:264$400
Uma parte da fazenda do Diamante, com 70 alqueires de terras no districto da cidade.....	29:000$000

Uberaba

Um predio e terrenos com 5 alqueires em Dores do Campo Formoso, o qual serve de recebedoria José Aroeira..... ..	3:000$000
Um predio que na cidade serve de Penitenciaria.....	182:590$300
Um manancial de agua na chacara Francisco Alvim.....	1:000$000
Ilhas no Rio Grande	$
Um cofre de ferro existente na collectoria.....	$
Um predio na cidade, occupado pelo quartel.....	30:000$000
Um predio para escolas na Fabrica do Cassú	$

Uberabinha

Um predio na cidade situado á rua Vigario Dantas destinado ás escolas	$
Um predio na cidade situado á rua Matriz para Camara e Forum	$
Um predio na cidade construido para cadeia	16:034$000
Tres dattas de terreno nas quaes foram construidos os predios para cadeia, forum e escolas	15$000

Varginha

Dois predios na cidade, sendo um para escolas e outro para cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado	15:861$819

Viçosa

Um predio para escolas no logar denominado Corrego do Paraizo, districto da cidade	500$000
Um predio no districto de Coimbra para escolas do logar denominado Estação do Turvo	3:000$000
Um predio na cidade doado para o funccionamento da camara e servir de cadeia	$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909	654$000

Villa Braz

Um terreno no bairro Bom Successo, contendo 900 braças quadradas	200$000
Um predio na villa, destinado ao grupo escolar	14:000$000

Villa Brasilia

Um predio que na villa serve de cadeia. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909	1:446$958

Villa Nova de Lima

Uma ponte sobre o ribeirão Macacos na estrada de Santa Rita	1:120$000
Um predio que na villa serve de camara e cadeia e escolas	1:200$000
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909	6:858$785

Villa Nova de Rezende

Um predio que serve de cadeia da villa. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909	2:168$000

Villa Platina

Um predio na villa destinado á instrucção publica.....	6:500$000

Villa Silvestre Ferraz

Um predio na villa destinado a servir de camara e cadeia.	4:000$000
Um predio na villa destinado ao grupo escolar.....	5:000$000

Diversos

O Pavilhão Mineiro, na Exposição Nacional de 1908, do Rio de Janeiro. Custo liquido da construcção.....	722:582$114
E. de Ferro Bahia e Minas	16.947:027$788
Estancias hydro mineraes:	
As quatro estações de Caxambú, Aguas Virtuosas de Lambary, Cambuquira e Poços de Caldas.....	40.000:000$000
Construcções e obras diversas, conforme a nota da 1.ª secção da Contabilidade e relação junta inclusivè moveis etc.....	1.884:568$952
Somma.....	71.677:365$145

Secretaria das Finanças, 2.ª secção, 11 de junho de 1912.—*Eloy Prado.*

Discriminação das construcções e obras diversas mencionadas na pagina retro:

Abaeté

Obra no edificio da cadeia até 1911, conforme nota da Contabilidade.....	33:317$800

Ayuruoca

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem.....	1:926$800

Baependy

Obras no edificio do Forum, até 1911, idem.....	2:650$000

Bom Successo

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem.....	4:532$100

Caeté

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem.....	22:346$000

Campanha

Obras na Fazenda-Modelo	6:000$000

Campo Bello

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem	49:700$000

Bello Horizonte

Um predio na rua da Bahia, adquirido por compra para a Secretaria da Policia	42:000$000
Obras no mesmo, até 1911	32:443$800
O edifício de Desinfectorio construido pelo Estado	45:728$194
O edificio para o Palacio da Justiça, construido pelo Estado	691:603$730
Dois predios nos bairros da Lagoinha e Floresta, adquiridos por compra feita a João Teixeira Camargos	15:000$000
Obras nos edificios do Instituto João Pinheiro	34:484$839
» no Hospital de Isolamento	7:140$379
» na Directoria de Hygiene	11:346$570
» no edificio do 1.º Batalhão	3:068$700
» no edificio do 1.º Grupo Escolar	57$600
» no edificio do 2.º Grupo Escolar	147$380
» no edificio do 4.º Grupo Escola	299$000
» nas escolas de Jatobá e Barreiros	3:727$047
» nas escolas de Calafate e Bias Fortes	1:542$160
» no edificio do 2.º Grupo Escolar	2:288$500
» no edificio da escola do Calafate	5:675$060
» no edificio da escola do Calafate e Bias Fortes	2:851$420
» no edificio da escola da Colonia Affonso Penna	700$000
» no edificio da escola Juvelina Prado	2:173$040
» na Colonia Bias Fortes	3:459$534

Dores do Indayá

Obras no edificio da cadeia, até 1911, conforme nota da Contabilidade	6:332$600

Entre Rios

Obras no edificio do Grupo Escolar, idem	4:659$000

Guarará

Obras no edificio do Grupo Escolar, idem	1:780$000

Itajubá

Obras na colonia, idem	5:000$000

Lavras

Obras no edificio da cadeia, idem	39:854$00

Mar de Hespanha

Obras no edificio do Grupo Escolar de Pequiry, idem.....	4:552$350

Marianna

Obras no edificio da cadeia, até 1911, conforme nota da 1.ª secção da Contabilidade..	1:513$800

uriahé (S. Paulo)

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem.....	42:610$300

Muzambinho

Obras no edificio da cadeia, idem.....	31:941$700

Ouro Preto

Obras no edificio da Penitencia.....	29:392$661
Idem, idem, do Forum.....	1:493$000
Idem, idem, do Quartel.....	14:744$900
Idem, idem, da Escola Normal.....	929$000

Pirapora

Bens adquiridos pelo Estado.....	11:585$000

Paracatú

Obras no edificio da cadeia.....	1:727$300
Idem, idem, do Grupo Escolar.....	2:064$000

Passos

Obras no edificio da cadeia.....	3:250$000
Idem, idem.....	2:599$000

Pará

Obras no edificio do Grupo Escolar do Pequy.....	18:000$000

Queluz

Obras no edificio do Grupo Escolar da cidade.....	885$175

Rio Novo

Obrasno edificio do Forum.....	5:233$000

Santa Quiteria

Obras no edificio do Grupo Escolar	4.159$867
Idem, idem	1:665$000

Santa Luzia do Rio das Velhas

Um predio adquirido pelo Estado	3:518$000

S. Francisco

Obras no edificio da cadeia	13:000$000

S. João d'El-Rei

Obras no edificio da cadeia	7:786$400

S. João Nepomuceno

Obras no edificio do Grupo Escolar	951$160

S. José d'Além Parahyba

Obras no edificio do Ponto fiscal de Porto Novo	14$600
Obras no edificio da cadeia	556$000

S. Sebastião do Paraiso

Obras no edificio da cadeia	43:620$400

Sete Lagoas

Obras na Colonia Wenceslau Braz	8:000$000

Tres Corações do RioVerde

Obras na colonia	1:282$347

Ubá

Obras no edificio da cadeia	663$700

Varginha

Obras no edificio da cadeia	2:667$600

Viçosa

Obras no edificio da cadeia	5:400$000

Villa Braz

Obras no edificio do Grupo Escolar	10:000$000

Villa Silvestre Ferraz

Obras no edificio do Grupo Escolar	5:436$686
Diversos :	
Obras em edificios publicos	99:178$927
Idem, nas escolas de Gorduras	433$051
Idem, idem, isoladas	217$000
Idem, nos edificios publicos da Capital	234:709$525
Idem, nas escolas do Jacaré	416$800
Moveis e utensis :	
Machinas para a Imprensa Official	31:903$300
Moveis para a Directeria de Hygiene	3:474$810
Idem, para a Secretaria do Interior	6:383$492
Idem, para a Secretaria de Agricultura	5:130$000
Idem, para a Secretaria das Finanças	1:750$000
Idem, para a Camara dos Deputados	20:000$000
Idem, para salas de jury	61:169$242
Idem, para escolas (carteiras)	14.688$586
Idem, para grupos escolares	3:058$220
Idem, para a Brigada Policial, (carro e animaes)	9:430$000
Automovel para o Palacio	9:000$000
Idem, para a Secretaria das Finanças	9:386$400
Idem, pa·a a Secretaria da Agricultura	9:161$400
	1.884.568$952

RELATORIO

DA

DIRECTORIA DA FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MINEIRAS

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras

Sr. dr. Secretario das Finanças

Venho desempenhar-me da obrigação imposta pelo art. 5.º § 13, do Reg. n. 3.118, de 1911, que rege esta Directoria, apresentando a V. Exc. a narração dos serviços pertinentes á fiscalização das rendas do Estado, acompanhada dos quadros a que se refere o art. 4.º, § 12, do mesmo Reg., no exercicio por ultimo encerrado de 1911.

E'-me grato poder com segurança asseverar a V. Exc. que nenhum instituto, entre quantos foram creados na vigencia do regimen republicano em Minas, ha justicado melhor a sua creação do que a Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, taes os fructos que, de prompto e em abundancia, se ha podido colher.

No estudo das tabellas, que tenho a honra de offerecer á apreciação de V. Exc. e que exprimem em cifras os resultados a que acabo de alludir, encontram-se sobejos elementos confirmatorios de meu conceito.

Divida activa

Penso ser licito destacar, entre os motivos que despertaram o pensamento da creação desta Directoria, o augmento progressivo que de annos vinha tendo a divida activa do Estado em cada novo exercicio encerrado, e, quando assim não tenha sido, o facto é que só este motivo legitimaria providencias extraordinarias de parte da administração, para evitar que semelhante divida se convertesse em causa permanente de diminuição da receita orçamentaria, pela impontualidade de contribuintes remissos que, sem uma acção energica e constante de parte dos exactores, se não dão pressa em saldar seus debitos para com a Fazenda, pagando espontaneamente os impostos devidos.

Sob este aspecto, não se poderiam registrar resultados mais felizes do que o indicado pelo quadro do movimento da cobrança da divida activa, relegada, ainda de annos recentes, entre as verbas mais modestas do orçamento, e hoje, sob a acção vigilante da fiscalização, emparelhando com verbas importantes, como a das transmissões *causa mortis* e do consumos de aguardente e bebidas alcoolicas, e excedendo todas as outras verbas, menos a do imposto de exportação, a das transmissões *inter vivos*, a do imposto territorial e a do de industrias e profissões.

Não quero dizer que, em annos anteriores á creação da Directoria da Fiscalização, este serviço já não tivesse melhorado sensivelmente, mas o resultado verificado no exercicio encerrado de 1911, que é até hoje o maior

apurado e que quasi duplicou a somma da arrecadação effectuada em 1908, o ultimo exercicio anterior á creação da Directoria; digo, esse resultado destaca-se, de modo a não deixar duvida, do quanto anteriormente se tinha podido conseguir.

O quadro annexo sob n. I, prova concludentemente o meu asserto, visto como a arrecadação de 1908 apura apenas a somma de 482:048$699, em quanto a de 1911 attinge a 797:633$968, apresentando *um superavit* de 315:585$270, sobre aquella arrecadação.

Além disto, o exercicio de 1908 é aquelle em que se verifica um *deficit* nas arrecadações, comparados os dois ultimos exercicios, isto é, 1907 com 1908; mas desta data em deante começa a correr este serviço sob a responsabilidade immediata da Directoria e é com natural satisfação que posso verificar o progresso constante da receita, visto como o exercicio de 1909, (primeiro da existencia da Directoria e immediato ao do exercicio encerrado com *deficit*) já apresenta um saldo de 47:704$184, o de 1910, o de 69:308$469 e o de 1911 (ultimo exercicio) o de 198:572$617, de modo que a porcentagem representada pelos saldos e que foi no primeiro anno de funccionamento da Directoria de 9 % (despreso as fracções) já se elevava no anno seguinte a 11 e attingia no ultimo exercicio 24 %.

Verificam-se, pois, neste movimento ascendente, os effeitos da effectiva fiscalização deste serviço, e tanto assim que si, como do quadro a que ainda agora me reportei, durante os seis annos no mesmo quadro figurados liquidou o Estado 3.109:282$774, pertencem aos tres annos de existencia da Directoria 1.926:448$204 ou 743:613$654 a mais do que haviam arrecadado os tres exercicios anteriores

Não me tenho referido á previsão orçamentaria porque, sendo fixada, como tem sido, em desharmonia com a regra que deve regular o assumpto, embora a arrecadação tenha sempre excedido á previsão, como do mesmo quadro citado se vê, comtudo a apreciação do progresso real deste ramo do serviço seria prejudicada, visto como pela elevação arbitraria da previsão a porcentagem expressiva do saldo respectivo não seria um expoente seguro do progresso real da arrecadação e para prova disto, basta verificar as porcentagens representadas pelos saldos da arrecadação sobre a renda orçada, por exemplo, nos dois ultimos exercicios, o que dá para o de 1910, 8 % e para o de 1911, 22 %, quando acabamos ainda agora de ver que o augmento ou o progresso real da renda foi, em 1910, de 11 %, e em 1911, de 24 %.

Si o Congresso, em sua alta sabedoria, entender que não deve subordinar a previsão do orçamento á regra da média dos tres exercicios anteriores, não me sinto seguro em prever, neste ramo do serviço, a mesma correspondencia que a previsão orçamentaria tem registrado neste ultimo decennio, e a razão é simples.

Este serviço achou-se, póde-se dizer, abandonado durante longos annos, tanto assim que, por exemplo, em 1895 a arrecadação não excedia de 25:973$437, e ainda mais recentemente, em 1901, ella descia á diminuta importancia de 18:730$520; entretanto a divida activa representava a contribuição de muitos exercicios accumulados, o que fazia avolumar a sua importancia total, elevando-a á uma cifra que não foi verificada mas que não podia ser menor do duplo arrecadado neste ultimo decennio, e esta arrecadação foi de 3.559:019$112, como do quadro sob n. 2. Por outro lado, como se vê do quadro offerecido sob n. 3, esta divida ainda se eleva a 3.018:018$729, embora não seja completo o quadro, já porque, como delle se vê, faltam municipios nos quaes os esforços da Directoria hão sido improficuos até hoje para que lhe fossem remettidos os necessarios dados para apuração exacta dos respectivos responsaveis, e já porque nem todos os dados recebidos de outros municipios são completos, como é de desejar.

Portanto, si até hoje o Congresso encontrava, na importancia total da divida activa, elementos para que a sua previsão fosse realizada ou mesmo excedida, taes elementos desapparecem na proporção das arrecadações effectuadas. Esta verba, por sua natureza, tende a decrescer e este será o ideal em semelhante serviço; decrescerá não só porque a cobrança deve mais accentuar-se de exercicio em exercicio, como porque a acção fiscalizadora, exercida sobre as estações fiscaes, tornará mais effectiva a cobrança dos impostos dentro do exercicio, fazendo cumprir rigorosamente as prescripções dos arts. 39 do dec. n. 2.993 e 25 do dec. n. 1.678, de modo que, uma vez perfeitamente normalizados os serviços nas estações fiscaes, como deve a fiscalização conseguil-o, as contribuições annuaes para a divida activa, devem tornar-se, senão insignificantes, grandemente reduzidas em comparação com as que até agora lhe tem cada exercicio accumulado.

Além disto, aquelle total de 3.018:000$000, representativo da importancia actual da divida activa, soffre necessariamente grande reducção: a morte de responsaveis, ou transferencias de domicilio, muitas vezes para fóra do Estado, a mudança de estado, cahindo muitos em verdadeira indigencia, são outras tantas causas de reducção, causas que se juntam á outra, permanentemente e tão nociva como as mencionadas, qual a extrema difficuldade da cobrança da divida activa proveniente da impontualidade no pagamento do imposto territorial. A divida desta provenienciа avulta, fornecendo ella a maior contribuição para a totalidade da divida activa, o que facilmente se concebe não esquecendo que o imposto territorial nunca, durante o decennio da sua vigencia, chegou a produzir a renda orçada; ora, si entre a renda orçada e a arrecadação apurada deste imposto verifica-se um *deficit*, no decennio alludido, que se inscreve na importancia de 1.350:437$034, como do quadro sob n. 4 se vê, póde-se ter uma idéa mui approximada da grande contribuição com que o imposto territorial concorre para aquella somma de 3.018:000$000, expressiva da importancia total da divida activa, levando-se ainda em conta que o lançamento deste imposto ha sempre excedido a importancia em que a verba tem sido prevista no orçamento.

Mas a difficuldade da cobrança de que trato está principalmente em fraccionar-se o *quantum* da divida em pequenas parcellas, divididas por um numero avultado de contribuintes, responsaveis por quantias insignificantes, como 1$000, 1$500, 2$000 e 3$000, donos de parcos recursos, avessos ao pagamento do imposto e só pagando-o obrigados por meios coercitivos.

Estes avultam, enchem as listas dos devedores aos milhares e, confessemol-o, convertem a sua frequeza, a sua insignificancia, em uma força contra a qual debalde ha exercitado o Estado seus aliás poderosos meios de acção: a lista dos responsaveis não diminue e as parcellas devidas continuam a avolumar a importancia da divida activa.

Por estes motivos, que são intuitivos e não poderão ser com razão combatidos, ha todo fundamento para prever-se accentuado descrescimento no producto desta rubrica, se não já, no presente ou mesmo no proximo exercicio, em época não distante, resultado que eu presumirei dos mais felizes, porque será elle o melhor attestado de perfeita normalidade em todos os serviços pertinentes ás estações encarregadas da collecta da receita publica.

Entretanto, a regra a que, ainda agora, me reportava, indicava para o exercicio de 1911 uma previsão que não excedia de 537:000$000; mas, despresada essa indicação, entendeu o legislador em sua sabedoria fixal-a em 650 contos, somma que nem mesmo attinge a previsão para o futuro exercicio, se obededer á regra citada.

Imposto territorial

Não são de animar as conclusões, a que se chega, ao estudar a marcha da arrecadação deste imposto no decennio de sua vigencia, porque, como do quadro sob n. 4, a primeira cousa que se observa é um *deficit* de..... 1.350:437$034 na previsão do legislador, e si a apreciação das arrecadações nos exercicios successivos não auctoriza a affirmação de um movimento sempre decrescente, justifica plenamente a de que este imposto se ha conservado estacionario.

Exceptuados os exercicios de 1905 a 1907 em que as arrecadações excederam de 900 contos, os outros se conservaram dentro dos limites de 800 e poucos contos de modo que, do apurar-se a média da receita desta rubrica, verifica-se um producto annuo de 872, que se ha mantido abaixo de todas as previsões, inclusivé a primeira, fixada em 950 contos, previsão que nem mesmo as citadas arrecadações de 1905 e 1907,..... 921:391$236 e 910:717$049 respectivamente, chegaram a cobrir.

E quando se attenta para a enorme extensão territorial do Estado e para o desenvolvimento industrial que, de annos recentes, os productos agricolas e pecuarios de Minas Geraes vão attestando, não se concebe como semelhante imposto, aliás progressivo por toda parte, entre nós se conserve a quem das mais modestas previsões.

Eu penso que, sem uma profunda remodelação da lei n. 271, de 1.º de setembro de 1899, que creou o imposto estabelecendo o regimen em vigor, não é licito esperar resultados melhores do que os demonstrados, pelo quadro citado.

Causas varias concorrem para isto, e, entre ellas, figuram em 1.º logar a base da incidencia do imposto, a dependencia de avaliação da propriedade tributavel e a difficuldade de cobrança do imposto.

Havendo offerecido recentemente á consideração de V. Exc. um longo trabalho, no qual procurei estudar a questão sob seus varios aspectos, seja-me permittido não passar das linhas geraes neste relatorio.

A base da incidencia do imposto, eu a tenho como defeituosa em nosso regimen vigente: a inscripção dos immoveis é defficiente e o lançamento, aonde se apuram os valores, é profundamente viciado pela occultação dos valores reaes da propriedade.

Todos os remedios de que, no decurso desses passados dez annos, se tem lançado mão para obviar a taes inconvenientes, têm sido ineficazes e os defeitos dos primeiros dias da vigencia do imposto perduram arraigados ao systema como parte integrante do mesmo, e nem vejo meio de corrigil-os, emquanto taes valores oscillarem entre os calculos do contribuinte, esforçando-se pela reducção da sua quota de contribuição, e a estimativa do exactores, ignorantes das condições peculiares dos immoveis inscriptos e sem elementos seguros para fixação do valor normal da propriedade.

Urge que se proceda á nova estatistica da propriedade, porque a que decorre da inscripção actual não registra mais que uma quarta parte do territorio do Estado como de dominio privado e, portanto, tributavel, deixando, assim, escapar ao imposto cerca de 23 milhões de alqueires de terras, emquanto pela estatistica se conclue attingirem os terrenos devolutos ou de dominio publico.

A simples enunciação do facto, independente de quaesquer commentarios, revela a profunda deficiencia da inscripção e o erro da estatistica.

Nada ha mais variavel, mesmo mais arbitrario, entre nós, do que o preço ou o valor da propriedade agricola; as transferencias são tão raras, sobretudo em certas regiões do Estado, que elementos seguros não exis-

em que possam guiar com fundamento as estimativas do preço de terras; este não só obedece de preferencia ás conveniencias de occasião, como de regra é occulto nas transacções, figurando nas escripturas publicas importancias adrede simuladas no pensamento de fraude do imposto de transmissão; isto é um facto que está na consciencia publica e que, em falta de outra prova, seria satisfactoriamente comprovado pelas constantes questões agitadas entre o fisco e compradores de terrenos e outras propriedades, sob o fundamento de simulação dos preços das respectivas transferencias.

O imposto não póde progredir, desde que está dependente da estimativa de taes valores; se estes obedecessem a verdadeiros phenomenos economicos, como obedece a fixação do preço de mercadorias para confecção das pautas do imposto de exportação, teriamos um elemento certo, uma base normal de incidencia do imposto e a sua previsão poderia approximar-se da verdade, como não ha logrado até hoje.

Além disto, a collecta do imposto é um trabalho afanoso, que não é compensado pelos resultados obtidos.

Como já tive occasião de expor, ao referir-me á cobrança da divida activa, todos os esforços têm sido baldados até agora, para evitar a impontualidade no pagamento deste imposto, de modo que a sua é a maior contribuição com que os exercicios concorrem para a formação da divida activa.

E' de justiça que este imposto não attinja os proprietarios de pequenas áreas, de onde, na generalidade, não colhem mais que os meios de subsistencia, e estes mesmos tão modestos, que muitos, executados por debitos, si têm visto privados de suas terras e lançados em verdadeira indigencia e isso, sem resultado apparente para o fisco que, na posse de taes parcellas de terreno, nenhum proveito tem podido dellas tirar.

Entretanto, são estes os contribuintes do imposto territorial que avultam nos quadros dos devedores atrazados do imposto, como disse, figurando com parcellas de 1$000, 1$500, 2$000 e 3$000 que, numa execução, são elevadas, com as despesas judiciarias, sellos etc., a sommas por vezes superiores ao valor de seus haveres.

Emquanto, isto, outros possuidores de immoveis de grande renda, situados nos centros mais industriaes, desempenham-se da obrigação, pagando contribuições reduzidas de metade e de mais de metade do que deviam pagar, porque conseguiram que seus immoveis fossem inscriptos sob valores na mesma proporção, inferiores aos seus valores reaes.

Disto offereci provas positivas a V. Exc., no trabalho a que já me referi, verificando que, na média, a differença que se encontra entre o valor venal real da propriedade e aquelle em que foi ella inscripta para os effeitos do imposto territorial, eleva-se a 143 %.

Penso, pois, que a reforma da citada lei n. 271, de 1899, se impõe ou o imposto territorial continuará a figurar, entre as rubricas do orçamento, como verba estacionaria, si é que alguma crise economica, como já aconteceu, não vier reduzil-a ainda mais.

Como já tive occasião de ponderar a V. Exc., peço venia para repetil-o, julgo essencial, no caso, proceder-se a uma nova inscripção da propriedade em todo o Estado, de modo a abranger todos os terrenos de dominio privado, formando quanto possivel, ao menos, um cadastro indirecto desses terrenos; taxal-os modicamente por determinada unidade, collocando esta fóra das fluctuações de valores, como já alludi, mais fructo de estimativa, que expressão de reaes phenomenos economicos; prescrever uma taxa flexivel que, gravando por egual a massa dos contribuintes, mantenha justa e equitativa proporção com a fortuna de cada um, de accordo com as condições economicas de cada zona, em que exerçam sua actividade os varios grupos desses contribuintes; dar toda esta-

bilidade ás unidades tributaveis, arredando quanto possivel as causas de divergencia entre o poder que tributa e o proprietario que paga o imposto e, assim, fixar de um modo seguro o producto do imposto, sujeito tão sómente á marcha progressiva da evolução economica do Estado.

Em meu conceito, são estas as linhas geraes em que deve ser moldada a reforma do imposto territorial.

Movimento ascendente da receita por circumscripções

O quadro que, sob n. 5, tenho a honra de offerecer á apreciação de V. Exc., é um dos attestados mais eloquentes da efficacia do serviço a cargo desta Directoria; o cotejo de suas sommas totaes mostra, com a força irresistivel das cifras, a acção efficiente que em cada circumscripção do Estado o corpo dos srs. fiscaes de rendas ha exercido, demonstrando o movimento ascendente da receita em todas essas circumscripções, cotejadas as arrecadações do ultimo exercicio encerrada com as do exercicio precedente.

Este quadro é calcado sobre os quadros parciaes que, nos termos do art. 18 do dec. n. 3.118, são os fiscaes obrigados a remetter annualmente á Directoria e consubstancia a arrecadação total effectuada pelas differentes estações em cada uma das circumscripções fiscaes, de modo que, não sendo nelle especificada a natureza de cada estação, mas dada em globo conjunctamente a receita de todas ellas, podem apparecer divergencias entre as conclusões do referido quadro e aquellas a que possa levar o estudo especial do movimento particular de cada uma.

Seria, sem duvida, de todo interesse este estudo, de maneira a se poder apreciar a marcha de cada posto fiscal encarregado da percepção da receita publica; mas o estudo perfeito de semelhante movimento não póde ser feito por este departamento, mas compete naturalmente ás secções da Secretaria das Finanças, incumbidas da liquidação dos balancetes, ou tomada de contas, pois que são estas que dispõem dos elementos definitivos para a apuração da receita realizada.

Sei que neste sentido excellentes trabalhos serão apresentados a V. Exc., como, por exemplo, os da 4.ª secção, em que minuciosamente se demostra a marcha evolutiva da renda publica por estações, ao lado do progresso da exportação por genero e por estação, de modo a dar a conta exacta do movimento economico do Estado.

A demonstração, porém, que desses trabalhos resulta, não altera as do quadro sob n. 5, porque as divergencias que se possam notar não exprimem erros essenciaes nos resultados apurados; as cifras podem variar devido a terem, em um trabalho, obedecido á determinada classificação, em quanto no outro são expressas englobadamente, abrangendo todo o producto arrecadado.

O movimento foi de accentuada alta em quasi todas as verbas orçamentarias, póde-se assim asseverar, porque, si em uma ou outra rubrica do orçamento se observa retracção, os *superavits* em todas as outras compensam sobejamente as defficiencias dos primeiros; de modo que, no conjuncto ou apuração de todas ellas, só saldos apresenta o exercicio passado.

Isto é o que se conclue do quadro, que analyso, aonde se vê que o mais modesto dos saldos por elle registrados inscreve-se na importancia de 14:724$208, com que alli figura a 26.ª a circumscripção.

Mas este mesmo resultado, que á primeira vista póde parecer pouco lisongeiro, si attendermos para as condições especiaes da circumscripção, composta de Sabará, Caeté e Santa Barbara, dos nossos municipios entre os de vida menos intensa, aonde raras e parcamente productivas são as industrias existentes; digo quando attendermos para taes condições, nos convenceremos de que esse mesmo pequeno *superavit* é typico do movimento ascendente da nossa vida economica.

O quadro apresenta um saldo a favor do ultimo exercicio de..... 2.737:339$855, que eu não assevero que constitua uma arrecadação a maior na apuração das receitas geraes dos dois exercicios cotejados, mas que exprime, e é o que se procura verificar, o effeito da fiscalização exercida em cada circumscripção, junto ás estações cujos productos, nos referidos exercicios, são nelle expressos.

Si é licito attribuir, em parte, tão lisongeiro resultado á intensidade da vida economica do Estado, que indiscutivelmente por toda parte se desdobra em novas industrias, novos commettimentos e, portanto, novas fontes de riqueza, não se póde dissimular a acção directa e efficaz que a fiscalização ha exercido na collecta da porcentagem que, sob a fórma do imposto, contribue a fortuna privada para a receita publica.

A porcentagem dos saldos ora apreciados, distancia-se da que assignalava saldos de épocas anteriores ao regular funccionamento da fiscalização.

A lei do progresso é a lei universal, tudo a ella obedece; é natural que Minas Geraes de 1911 produza mais do que Minas Geraes de 10 ou 20 annos atraz, mas quando se coteja a producção de um anno para outro e se verifica que a proporção apresentada pelo saldo das producções cotejadas varia para mais, e posso mesmo dizer, referindo-me ao exercicio encerrado, varia essencialmente, com razão se não póde attribuir semelhante resultado ao simples effeito de causas naturaes. Posso estar em erro, mas assim penso e assim me exprimo.

E' de lamentar, porém, que não seja ainda mais estimulada a acção dos srs. fiscaes, não por meios coercitivos, que nem sempre são proficuos, mas fazendo-se-lhes uma situação que os liberte de naturaes contingencias, muitas vezes justificativas de tibiezas que, no fim de contas, são profundamente humanas.

Eu penso que duas necessidades chamam a attenção dos poderes publicos com relação aos srs. fiscaes: melhorar-lhes os vencimentos, ao menos pela incorporação da diaria ao ordenado ou vencimentos e egualar-lhes as condições da diaria, entre os que servem em zonas providas por estradas de ferro e os que são designados para circumscripções ainda não beneficiadas por este meio de transporte, dando-lhes conducção, como já tive a honra de propor em o meu relatorio de 1909.

Transito de Mercadorias

Esta rubrica refere-se a um dos serviços que menos normalizado corria no Estado, dando logar a constantes attrictos nas fronteiras e, o que era mais grave ainda, trazendo serios prejuizos na arrecadação dos impostos.

O dec. n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, que approvou as instrucções para fiscalização das mercadorias em transito pelo territorio do Estado e que começou a vigorar em fevereiro do anno passado, foi uma das mais sabias medidas da administração no grupo de serviços pertinentes á fiscalização.

Si não se póde asseverar que este serviço esteja perfeitamente normalizado em toda a fronteira, comtudo, só em um ou outro ponto não poude esta directoria lograr satisfactoriamente os salutares effeitos que em todo o resto ha apurado.

Dividida a fronteira em tres grandes secções, aos srs. fiscaes Libanio da Rocha Vaz, Domingos Ribeiro e Domingos Soares de Sá, como superintendentes deste serviço, foi confiada cada uma das secções, de modo que podessem de prompto dar os esclarecimentos e tomar as providencias que a execução das instrucções exigisse, sem as delongas que necessariamente soffreria o serviço, si todos os esclarecimentos em cada caso especial, tivessem de partir do centro da administraçã .

Assim, a não ser na pequena fronteira de Matto Grosso, numa pequena parte da de Goyaz e na nova fronteira com o Espirito Santo, creada provisoriamente pelo convenio de 18 de dezembro do anno passado entre aquelle e o Estado de Minas, os melhores resultados têm sido colhidos, conseguindo-se salvaguardar convenientemente os interesses do fisco sem lesão alguma de direitos individuaes.

Mesmo nos pontos que assignalo, razões especiaes justificam as condições alludidas: da fronteira de Matto Grosso e em parte da que nos divide de Goyaz estende-se uma região longinqua e inhospita, aonde não se ha podido até agora guarnecer de pessoal idoneo os pontos fiscaes creados, de maneira que duvidas e attrictos continuam a surgir com frequencia, que já se não observam em o resto da fronteira.

Do lado do Espirito Santo o facto tomou outro aspecto: mudada provisoriamente a divisa, nos termos do já citado convenio, ficou sob a jurisdicção do Espirito Santo, até que o arbitro acceito resolva definitivamente a nossa questão de limites com aquelle Estado, todo o territorio chamado —zona litigiosa— de maneira que foi preciso supprimir todos os pontos de arrecadação e vigilancia que n'aquella zona tinha o Estado e crear novos nas margens dos rios Manhuassú e José Pedro, para onde o referido convenio recuou a divisa. Este serviço, como sabe V. Exc., ainda não foi ultimado, de sorte que toda aquella fronteira, que se estende do ponto Travessão, junto á Natividade, até cerca de 60 legoas em rumo do nordeste, acha-se aberta, tornando-se o theatro de contrabandos, que a applicação das Instrucções de 15 de dezembro de 1910 poderiam reprimir, como tem conseguido, aonde quer que tenham sido convenientemente observadas.

Calcadas no molde do respeito ás disposições constitucionaes, essas Instrucções, si, por um lado, resguardam os interesses fiscaes do Estado, evitando que, sob o falso pretexto de pertencerem á producção de outros Estados, as mercadorias da propria producção de Minas sejam exportadas com lesão dos impostos devidos, por outro lado, defendem efficazmente aquellas que de facto são de producção alheia, cobrindo-as, na sua entrada no territorio mineiro, de efficaz salvaguarda, que as conduz atravéz do Estado, isentas de quaesquer imposições e de modo a poderem, a qualquer tempo e em qualquer ponto do territorio, ser identificadas.

Si é verdade que as Instrucções levantaram poderosa barreira ás invasões do contrabando, não é menos verdade que respeitaram todos os direitos reservados ao transito na sua fórma mais positiva e absoluta.

Exportação do café mineiro pelo Porto de Santos

Este serviço, que tem estado a cargo exclusivamente da fiscalização e que desde o começo foi e continúa a ser superintendido pelo sr. fiscal Libanio da Rocha Vaz, ha justificado plenamente as minhas previsões, quan-

do me coube a honra de assignar com o Governo de S. Paulo o accôrdo de 4 de setembro de 1909.

Sem que, durante o longo percurso de tempo, que se estende daquella até a presente data, uma só duvida ou desintelligencia se tenha levantado entre os dois Estados, todas as guias quantitativas do café mineiro exportado via Santos foram devidamente apuradas, recebendo Minas a importancia de 4.386:188$016, que representa o imposto e a sobre-taxa devidos, nesse periodo, nos termos de suas leis.

Este resultado põe em incontestavel evidencia as garantias efficazes de que o referido accôrdo cercou os interesses fiscaes do Estado, fazendo ao mesmo tempo ao productor mineiro uma situação excepcional, que d'antes nunca lográra e que lhe deve ser mantida, pela estipulação definitiva das mesmas clausulas que, no accôrdo provisorio, lh'a crearam.

O facto é que, cobrado o imposto apenas por occasião da sahida, barra fóra, do café, fica o productor mineiro exonerado do seu pagamento, porque fal-o o exportador, que aliás o compra de accôrdo com a cotação corrente do mercado, sem que aquella circumstancia determine uma differença no preço de acquisição.

Tudo, portanto, aconselha que seja mantido quanto possivel o systema iniciado com o accôrdo citado, de 4 de setembro, continuando os cafés a serem exportados isentos do imposto na fronteira, para que seja elle cobrado pela recebedoria de Santos no momento da sahida do ponto.

A recente decisão do Supremo Tribunal, que acaba de decidir a questão que entre os dois Estados levantára a intelligencia desaccorde que davam Minas e S. Paulo ao Dec., de 11 de junho de 1904, veiu remover a unica causa de desharmonia que, sob este aspecto, os mantinha em terrenos oppostos; firmada, pois, a verdadeira intelligencia daquella lei, urge que, por um accôrdo definitivo, sejam a tal respeito reguladas as relações dos dois Governos, de modo a garantir plenamente os seus respectivos interesses.

Trabalho interno da Directoria

Como o demonstra o quadro sob n. 6, os serviços deste departamento avultam diariamente e embora pela admissão de collaboradores se tenha augmentado o pessoal com que a Directoria foi primitivamente creada, comtudo nem todo esse pessoal ha correspondido satisfactoriamente ás exigencias do serviço.

Nem sempre póde o numero substituir a qualidade e a falta da familiarização com o serviço, muitas vezes annulla os melhores esforços.

Chamado para o gabinete da presidencia o sr. sub-director, o logar ha sido até agora preenchido pelo sr. inspector de fazenda Carlos Meirelles, que neste, como nos varios postos em que, em a sua longa carreira, tem servido ao Estado, se ha desempenhado com a mesma dedicação e competencia, que tanto o recommendam ao apreço da administração.

Pensa, entretanto, o provecto funccionario, que melhor attendidos poderiam ser os serviços internos deste departamento, si fosse elle dividido em duas secções, sendo aquelles distribuidos por ellas, formando grupos harmonicos de accôrdo com a natureza de cada um; dedicada cada secção ao estudo de determinada ordem de serviço, parece-lhe que a forma lembrada mai r impulso daria aos trabalhos do departamento.

Si o pensamento do sr. sub-director interino merecer acolhida de parte de V. Exc., opportunamente representarei no sentido de concretizar as idéas e a fórma a serem adoptadas.

O facto accidental de terem alguns fiscaes, por exigencia do serviço, ficado a trabalhar por curtos intervallos na Directoria, ha demonstrado vantagens que se me afiguram não deverem ser desprezadas.

Si entre o corpo dos fiscaes das rendas, varios conta a administração, que estão a par inteiramente da legislação fiscal e dos deveres inherentes ao cargo, outros ha que muito têm que aprender ainda e aos quaes aproveitaria, com vantagem para o serviço, o conhecimento mais exacto que do trabalho diurno, dentro deste departamento, podem colher dos seus varios serviços.

Aqui agitam-se diariamente, para assim dizer, quantas questões entendem com a fiscalização das rendas; os trabalhos da Directoria cobrem toda a materia, ao passo que, nas circumscripções o fiscal não tem outras especies sinão as que lhe ministram os acontecimentos peculiares da sua circumscripção.

Parece, e, neste sentido representa o sr. sub-director, que se deveria converter em pratica normal aquillo que até agora não ha passado de facto puramente accidental, fazendo revesar-se periodicamente nos serviços da Directoria o corpo dos fiscaes das rendas, chamados a tomar parte nos seus trabalhos, pelo menos, aquelles que, de nomeação mais recente, não tenham revelado perfeito conhecimento das attribuições e deveres pertinentes ao seu cargo.

Dos srs. funccionarios que me auxiliam neste departamento, é-em grato poder continuar a asseverar a boa vontade, o comportamento digno e o interesse vivo com que procuram desempenhar as funcções respectivas; equiparal-os, nivellando-os sob todos os aspectos, seria uma injustiça e uma inverdade, que nem eu condescenderia a subscrever e nem elles de bom grado acolheriam; ao lado de moços ainda hontem alheios ao trabalho e responsabilidades da vida publica, conta esta Directoria velhos servidores do Estado, encanecidos em seu serviço e cuja fé de officio attesta inequivoco merecimento sob todos os pontos de vista em que se queira estudar a vida do funccionario publico.

Basta esta circumstancia para mostrar a insinceridade da equiparação, si tentasse fazel-a; posso, porém, sob um aspecto, confundir a todos no mesmo louvor, na mesma apreciação, sem favor e toda de justiça, quando assevero a V. Exc., que ninguem mais alto ha elevado as tradicções de honestidade, de respeito e de dedicação á sua nobre tarefa, do que os excellentes companheiros, que foi minha fortuna, dirigir nos trabalhos da Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Junho de 1912.

O director da fiscalização,

Theophilo Ribeiro.

N. 1

Quadro da Divida Activa do Estado, demonstrativo do progresso da arrecadação, comparado o producto de um com o do exercicio anterior.

Exercicios	Arrecadação	Saldo sobre o exercicio anterior	Deficit sobre o exercicio anterior	Previsão orçamentaria	Differença para mais entre a previsão orçamentaria e a arrecadada
1906.....	204:847$364	—	—	100:000$000	104:847$364
1907.....	495:938$487	291:091$123	—	120:000$000	375:938$487
1908.....	482:048$699	—	13:889$788	300:000$000	182:048$699
1909.....	529:752$883	47:701$184	—	360:000$000	169:752$883
1910.....	599:061$352	69:308$469	—	550:000$000	49:061$352
1911.....	797:633$969	198:572$617	—	650:000$000	147:633$969
	3.109:282$754	606:676$393	13:889$788	2.080:000$000	1.029:282$754

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Bello Horizonte, 10 de junho de 1912.— O auxiliar, J. F. de Paula Xavier. — Visto, *C. Meirelles.*

N. 2

Quadro representativo da arrecadação da Divida Activa do Estado e da respectiva previsão orçamentaria, no decennio de 1902 a 1911

Exercicios	Arrecadação	Previsão orçamentaria
1902.....	43:865$283	10:000$000
1903.....	124:602$349	10:000$000
1904.....	123:026$710	50:000$000
1905.....	158:242$016	100:000$000
1906.....	204:847$364	100:000$000
1907.....	495:938$487	120:000$000
1908.....	482:048$699	300:000$000
1909.....	529:752$883	360:000$000
1910.....	599:061$352	550:000$000
1911.....	797:633$969	650:000$000
	3.559:019$112	2.250:000$000

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Bello Horizonte, 10 de junho de 1912.—O auxiliar, J. F. de Paula Xavier.— Visto, *C. Meirelles.*

N. 3

Quadro da divida activa proveniente dos impostos de lançamento, até 1914

Numeros	Municipios	Importancias
1	Abaeté	27:492$753
2	Alfenas	22:720$000
3	Abre Campo	55:220$200
4	Alto Rio Doce	14:212$324
5	Araguary	25:378$975
6	Arassuahy	86:029$350
7	Araxá	14:098$188
8	Ayuruoca	30:115$380
9	Alvinopolis	23:196$658
10	Aguas Virtuosas	17:895$462
11	Sant'Anna de Ferros	14:356$439
12	Santo Antonio do Machado	8:922$409
13	Santo Antonio do Monte	15:486$933
14	Santo Antonio do Peçanha	47:442$394
15	Santo Antonio dos Patos	25:936$639
16	Santo Antonio de Salinas	—
17	Baependy	11:782$808
18	Bambuhy	9:603$580
19	Barbacena	37:560$328
20	Bello Horizonte	38:657$350
21	Bocayuva	11:570$680
22	Bomfim	13:560$800
23	Bom Successo	9:096$286
24	Santa Barbara	—
25	Boa Vista do Tremedal	12:670$930
26	Cabo Verde	16:430$500
27	Caeté	19:950$318
28	Caldas	9:925$394
29	Cambuhy	6:611$277
30	Campanha	15:446$043
31	Campo Bello	31:195$584
32	Campos Geraes	9:913$500
33	Carangola	76:171$530
34	Caracól	11:543$913
35	Caratinga	59:320$400
36	Cataguazes	61:693$520
37	Caxambú	2:520$000
38	Christina	4:918$900
39	Conceição	40:282$326
40	Curvello	57:370$980
41	Carmo do Fructal	—
42	Carmo do Parnahyba	12:7[illegible]$430
43	Carmo do Rio Claro	23:789$431
44	Cambuquira	—
45	S. Domingos do Prata	53:590$760
46	Diamantina	61:820$540
	A transportar	1.143:553$361

Numeros	Municipios	Importancias
	Transporte	1.113:553$361
47	Dores da Bôa Esperança	31:189$893
48	Dores do Indayá	22:493$968
49	Entre Rios	18:560$345
50	Estrella do Sul	7:840$530
51	Formiga	18:850$079
52	S. Francisco	—
53	Guaranesia	13:560$970
54	Guarará	6:738$000
55	Grão Mogol	—
56	S. Gonçalo do Sapucahy	42:049$720
57	Itabira	26:540$320
58	Itajubá	45:743$500
59	Itapecerica	30:433$553
60	Itaúna	7:307$563
61	Jacuhy	9:637$560
62	Jaguary	6:780$932
63	Jacutinga	15:186$975
64	Januaria	16:723$480
65	S. João Baptista	15:233$970
66	S. João d'El-Rei	8:767$814
67	S. João Nepomuceno	17:366$449
68	S. José d'Além Parahyba	19:583$338
69	S. José do Paraizo	14:509$019
70	Juiz de Fóra	77:763$001
71	Lavras	30:588$810
72	Leopoldina	14:768$920
73	Lima Duarte	9:785$933
74	Santa Luzia do Rio das Velhas	41:940$283
75	Manhuassú	60:080$573
76	S. Manoel	12:364$567
77	Mar d'Hespanha	30:370$573
78	Marianna	35:162$535
79	S. Miguel de Guanhães	42:720$980
80	Minas Novas	22:390$960
81	Monte Alegre	7:035$927
82	Montes Claros	—
83	Monte Carmello	10:392$504
84	Monte Santo	20:683$550
85	Muzambinho	3:340$590
86	Oliveira	16:530$496
87	Ouro Fino	16:559$455
88	Ouro Preto	22:165$036
89	Palma	3:358$944
90	Palmyra	8:912$119
91	Pará	9:361$279
92	Paracatú	18:943$520
93	Passa Quatro	2:364$850
94	Passos	19:641$614
95	Patrocinio	8:334$903
96	S. Paulo do Muriahé	24:182$520
97	Piranga	30:560$320
	A transportar	2.527:195$912

Numeros	Municipios	Importancias
	Transporte	2.527:195$912
98	Pitanguy	18:930$660
99	Piumhy	8:194$330
100	Pomba	49:398$760
101	Ponte Nova	67:223$480
102	Poüso Alto	11:930$580
103	Pouso Alegre	5:212:360
104	Prados	5:165$000
105	Prata	3:457$077
106	Queluz	25:780$000
107	Santa Quiteria	22:885$389
108	Rio Branco	45:714$912
109	Rio Novo	12:394$620
110	Rio Pardo	25:582$698
111	Rio Preto	6:735$400
112	Santa Rita de Cassia	40:390$428
113	Santa Rita da Extrema	3:692$305
114	Santa Rita do Sapucahy	11:998$720
115	Sabará	24:913$311
116	Sacramento	13:453$620
117	S. Sebastião do Paraizo	38:593$620
118	S. Sebastião da Pedra Branca	1:635$590
119	Serro	84:820$548
120	Sete Lagôas	33:780$590
121	Theophilo Ottoni	56:590$220
122	Tiradentes	6:695$957
123	Tres Corações	6:886$635
124	Tres Pontas	48:930$450
125	Turvo	23:590$670
126	Ubá	18:560$320
127	Uberaba	24:413$876
128	Uberabinha	10:164$957
129	Varginha	12:790$560
130	Viçosa	57:932$520
131	Villa Nova de Lima	8:009$560
132	Villa Brasilia	18:900$724
133	Villa Platina	5:988$342
134	Villa Nova de Resende	14:945$968
135	Villa Silvestre Ferraz	3:988$436
136	Villa de Poços de Caldas	5:220$992
137	Villa Braz	5:328$642
	Somma	3.018:018$729

Directoria da Fiscalização das Rendas, 14 de junho de 1912,—*Felisberto Horta*, collaborador.—Visto, *C. Meirelles*.

N. 4

Quadro relativo á arrecadação do imposto territorial, a partir de 1902, comparada com as previsões orçamentarias

Exercicios	Orçado	Arrecadado	Para menos
1902	950:000$000	847:022$309	102:977$691
1903	960:000$000	794:189$355	165:810$645
1904	1.000:000$000	847:395$901	152:604$099
1905	1.160:000$000	921:351$236	238:648$764
1906	960:000$000	888:267$348	71:732$652
1907	1.100:000$000	910:717$049	189:282$951
1908	1.000:000$000	853:808$003	146:191$997
1909	1.000:000$000	855:593$947	144:406$053
1910	1.000:000$000	861:217$818	138:782$182
	9.130:000$000	7.779:562$966	1.350:437$034

Directoria da Fiscalização das Rendas, 10—6—912.—Felisberto Horta, collaborador.—Visto, *Carlos Meirelles.*

N. 5

Quadro comparativo da arrecadação de impostos, effectuada durante os exercicios de 1910 e 1911, pelas estações fiscaes, demonstrando o resultado da fiscalização por circumscripções, conforme os quadros remettidos pelos srs. Fiscaes de Rendas.

Numeros	Nomes dos fiscaes	Importancia arrecadada: em 1910	Importancia arrecadada: em 1911	Importancia arrecadada para mais em 1911
1.ª	Antonio Augusto Villela...	438:148$451	622:636$171	181:487$717
2.ª	Ayres da Matta Machado..	88:641$850	179:276$730	90:631$880
3.ª	Nelson Dario Pimentel Barbosa.....	71:863$506	111:526$311	39:662$805
4.ª	Lafayette Roquette Franco (interino).....	123:317$934	226:142$249	102:794$315
5.ª	Ozorio Chaves.....	362:251$978	540:764$637	178:512$659
6.ª	Luiz Candido Rangel.....	202:070$171	295:367$904	93:296$530
7.ª	Libanio da Rocha Vaz.....	246:792$076	321:110$134	74:318$058
8.ª	Manoel Ferreira dos Santos	173:345$904	245:598$131	72:252$227
9.ª	Antonio da Rocha Leão....	354:254$182	521:245$782	169:991$600
10.ª	Plinio Brasil.....	380:891$657	419:269$013	38:377$356
11.ª	Miguel Ramos de Lima...	311:519$711	396:460$962	84:941$251
12.ª	Trajano de Faria.....	538:858$576	711:974$846	173:116$270
13.ª	Domingos Ribeiro.....	813:166$655	1.016:505$779	203:339$124
14.ª	Christiano Salles.....	241:568$831	383:154$616	141:585$782
15.ª	Domingos Soares de Sá....	302:617$040	431:296$989	128:679$949
16.ª	Leonidas Caldeira Brant...	83:441$209	198:441$735	115:000$526
17.ª	João Eugenio Ferreira Lopes.....	103:396$314	129:815$442	26:419$128
18.ª	João Olyntho Ferraz.....	219:561$096	328:946$266	109:385$170
19.ª	Antonio Carlos Firmiano Ribeiro.....	193:413$593	250:054$136	56:640$543
20.ª	Aureliano A. de Assis Toledo.....	221:426$466	262:574$079	41:147$613
21.ª	Francisco de Paula e Souza	159:272$520	208:352$904	50:080$384
22.ª	Arthur Ferreira da Cunha.	394:682$593	465:539$893	71:857$300
23.ª	Dr. Alonso Starling.....	329:967$516	436:670$140	106:702$624
24.ª	Antonio Pereira Lins.....	62:440$037	112:588$016	50:147$979
25.ª	Leonidas Caldeira Brant...	44:130$793	66:957$562	22:826$769
26.ª	Mizael Infante Vieira.....	127:361$338	142:085$546	14:724$208
27.ª	Antonio Pimentel.....	228:593$797	322:144$813	90:551$016
28.ª	Walter Heilbuth.....	62:941$205	140:145$128	77:203$923
29.ª	José Rezende.....	419:524$765	478:953$586	59:428$821
30.ª	Pedro Toledo.....	104:113$569	171:349$897	67:236$328
		7.406:608$642	10.143:948$497	2.737:339$855

Observações

No resultado da 13.ª circumscripção incluiu o sr. fiscal Domingos Ribeiro a arrecadação effectuada em 1910 e 1911, pelas estradas de ferro Central e Leopoldina Railway, em relação a generos diversos.

Na 14.ª circumscripção deixou-se de incluir os resultados apontados pelo sr. fiscal Christiano Salles em relação a alguns pontos fiscaes pelo facto de apenas registrarem estes a quantidade e qualidade dos generos exportados, sendo a cobrança dos respectivos impostos arrecadada pelas estradas de ferro Victoria a Minas e Leopoldina Railway.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Bello Horizonte, 10 de junho de 1912. — O auxiliar, J. F. de Paula Xavier. —Visto. *C. Meirelles.*

N. 6

Movimento do expediente durante o exercicio de 1911

Recebidos :	
Officios	3.999
Requerimentos	630
Quadros nominaes da divida activa	430
Ditos de estatistica de transmissão de immoveis	1.300
Balancetes de collectorias, pontos fiscaes, recebedorias e estradas de ferros	2.299
Total	8.658
Expedidos :	
Officios	1.633
Telegrammas	180
Memoranda	370
Attestados de exercicio	1.013
Circulares	10
Certidões de divida activa	65.032
Total	68.238

Directoria da Fiscalização das Rendas, 30 de maio de 1912.—O collaborador, Carlos Ferraz.--Visto, *C. Meirelles.*

Divida activa

Importancia das certidões remettidas em 1910 aos emcarregados da cobrança,	636:725$958
Idem, idem, em 1911	833:454$328
	1.470:180$286

Directoria da Fiscalização das Rendas, 1.º—de maio de—1912.—*C. Meirelles.*

Circulares expedidas pela Directoria de Fiscalização das Rendas em 1911

CIRCULAR N. 31

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 30 de janeiro de 1911.

Sr. Vigia Fiscal de...—O Director da Fiscalização das Rendas Mineiras recommenda aos srs. vigias fiscaes dos pontos que funccionam junto á estação de estrada de ferro, que dentro do praso de 30 dias improrogavel, contado da data do recebimento desta remettam a esta Directoria um quadro estatistico dos generos de producção e de criação do Estado, exportados durante cada um dos mezes do anno findo, pelas alludida estação.

Na confecção do referido quadro deverão os srs. vigias observar o modelo junto.

Servindo de Director.—O inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles.*

CIRCULAR N. 32

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 22 de março de 1911.

Sr. collector do municipio de...—Venho chamar a vossa attenção para o dec. n. 3.118, de 21 do mez passado, que deu nova organização aos serviços da fiscalização das rendas estadoaes.

O art. 4.º § 3.º firmou novas regras e preceitos para a escripturação do livro de inscripção da divida activa do Estado e para a prompta e fiel execução das respectivas disposições se tornam necessarias providencias que venho recommendar muito particularmente ao vosso zelo pelo serviço publico.

E' absolutamente necessario que esta Directoria receba dentro de 60 dias no maximo um quadro do estado actual da divida activa nesse municipio até 28 de fevereiro p. passado inclusivé, do qual conste, com perfeita exactidão qual a importancia a que monta a referida divida, por quaesquer exercicios e impostos, deduzidas todas as quantias recebidas por conta da mesma divida.

Para esse fim, remetto-vos incluso um quadro impresso, que deveis encher, de accordo com os dizeres do mesmo quadro e nos termos desta recommendação.

Estes dizeres são claros a ponto de não admittirem duvidas sobre o serviço recommendado.

Si, por ventura, existir nesse municipio divida activa referente a exercicios anteriores aos que estão previstos no quadro, deveis riscar no verso do mesmo quadro tantas columnas quantos forem esses exercicios, afim de que possaes escripturar a divida activa proveniente delles, do mesmo modo indicado para os outros exercicios.

Além disto, fica-vos recommendado, como obrigação a que não podeis faltar, sem incorrerdes nas penas preestabelecidas, que, remettais mensalmente a esta Directoria, a começar do 1.º do corrente, uma relação nominal de todos os responsaveis pela divida activa, que saldem seus debitos, especificando em a dita relacão os impostos a que corresponderem os pagamentos e os exercicios respectivos.

Para desempenho da 1.ª recommendação, fica-vos marcado o praso improrogavel de 60 dias a contar da data desta circular, certo de que esta Directoria tornará effectiva a comminação pela sua não observancia, tanto quanto o fará pela inobservancia da que se refere á remessa mensal das relações nominaes.—O Director, *Theophilo Ribeiro*.

CIRCULAR N. 33

Directoria das Fiscalização da Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 8 de abril de 1911.

Sr. Fiscal de rendas.—Estando sendo mal interpretado por alguns dos srs. fiscaes de rendas o disposto em o art. 13 do Regulamento que baixou com o dec. n. 3.118, de fevereiro p. passado, declaro que, mesmo no caso de serviço publico, os srs. fiscaes não podem ausentar-se de suas circumscripções sem prévia licença desta Directoria.

A urgencia a que se refere o cit. art. 13, é restricta exclusivamente aos casos em que qualquer demora possa prejudicar o interesse fiscal ligado ao caso occorrente e os srs. fiscaes não possam recorrer ás communicações telegraphicas, ficando os srs. fiscaes sujeitos ao desconto de 20 °/₀ de seus vencimentos, todas as vezes que transgredirem as presentes injuncções.

O Director, *Theophilo Ribeiro.*

CIRCULAR N. 34

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 6 de junho de 1911.

Em nome do sr. dr. Secretario das Finanças e de accordo com o seu despacho, de 5 do corrente mez, lançado em representação desta directoria, recommendo aos srs. collectores, administradores de recebedorias e vigias fiscaes que passem a remetter, directamente, a esta mesma directoria, sob registro, os balancetes mensaes da estação fiscal a seu cargo.

Servindo de Director, o Inspector de Fazenda *Carlos Meirelles.*

CIRCULAR N. 35

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 12 de julho de 1911.

Sr. collector de.....

Declaro-vos, em additamento á circular n. 34, de 6 de junho proximo passado, que os balancetes do movimento da Caixa Economica, devem ser remettidos ao sr. Inspector do Thesouro; devem ser enviados a esta Directoria sómente os balancetes da receita e da despesa geral.

Servindo de Director, o Inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles.*

CIRCULAR N. 36

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 25 de setembro de 1911.

Devendo o pagamento do imposto de industrias e profissões ser feito nessa repartição, de accordo com as disposições contidas no art. 36, do dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, venho para fiel execução das mesmas, recommendar-vos o seguinte:

Expirados os prasos a que se refere o alludido art. 36, do dito decreto, deveis mandar publicar pela imprensa dessa localidade, caso haja, em edital, uma relação de todos os contribuintes, com os seus respectivos debitos, marcando-lhes o praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do mesmo edital, ou da data em que seja elle affixado nos logares publicos, onde não houver imprensa, para o pagamento amigavel do imposto e multa que forem devidos.

Findo o referido praso de 15 dias, deveis inscrevel-os no livro competente dos devedores em atraso, afim de extrahirdes immediatamente as respectivas certidões, para serem cobradas judicialmente, essas certidões deverão ser passadas e rubricadas pelo escrivão dessa collectoria ou por qualquer funccionario fiscal ou auxiliar, que ahi se ache, e assi,

gnadas por vós ou por quem vossas vezes fizer, nessa repartição, devendo á margem das mesmas, quem as houver passado, cotar o sello dellas devido, na fórma do dec. n. 1.380, de 1900, tabella B, n. 10, afim de que seja pago pela parte,— quando vencida em juizo,— ou mesmo antes de iniciada a execução, si não houver o contribuinte pago o seu debito antes de ser assignada a respectiva certidão.

Finalmente, cumpre-me, para vosso governo,— scientificar-vos de que a falta de cumprimento das ordens que ora vos transmitto, dará logar a imposição da multa de 50$ a 150$000, de accordo com o art. 54, do referido dec. n. 2.993.

Pelo Director da Fiscalização — *C. Meirelles.* — Aos srs. collectores.

CIRCULAR N. 37

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 26 de outubro de 1911.

Sr. Fiscal de Rendas.

Para obviar irregularidades e imperfeições nas respostas aos summarios de que trata o § 7.º, do art. 17, do dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911, usando da attribuição que lhe confere o § 2.º, do art. 5.º, do referido regulamento, recommenda-vos esta Directoria, como muito proveitosas aos interesses do serviço, as seguintes medidas:

a) que formuleis sempre respostas claras, concisas e escriptas de vosso punho, nos summarios attinentes á qualquer inspecção;

b) que lancem os exactores os motivos da effectividade, ou não, de suas allegações nos summarios, escrevendo e assignando-as elles proprios;

c) que designada nos summarios a falta de livros, impressos, etc., os srs. exactores, por determinação vossa, façam, em officios avulsos, os pedidos do que carecem as estação fiscal á Inspectoria do Thesouro, ou, á esta Directoria, conforme a natureza do objecto solicitado;

d) que, finalmente, nada mais deve conter nos termos de abertura e encerramento das inspecções, além da data em que se inicia a visita e a em que a mesma se encerra.

De vossa boa vontade e do vosso zelo no serviço, espera esta Directoria a execução completa das recommendações ora prescriptas.

Como Director, Inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles.*

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

RECEBEDORIA DE MINAS, NA CAPITAL FEDERAL

Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças

Tendo em vista o que dispõe o art. 5.º, § 9.º, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.685, datado de 10 de dezembro de 1909, venho submetter á vossa illustrada apreciação, acompanhado dos respectivos annexos, o relatorio do movimento da Recebedoria de Minas no anno findo a 31 de dezembro de 1911, a saber:

Receita

Importou a receita total desta repartição, naquelle anno, em a quantia de 28.205:197$887, representada pelas diversas rubricas constantes do seu balanço geral (annexo n. 1) e da qual deduzida a de 28.018:076$033, total da sua despesa, ficou o saldo 187:121$854, em dinheiro e estampilhas do sello mineiro, que passou para o mez de janeiro do corrente anno de 1912, cumprindo-me, todavia, informar-vos que no total da referida receita, além de outras, acham-se incluidas as seguintes verbas:

a) 162:328$991, proveniente dos saldos que passaram do anno de 1910.

b) 3:171$943, proveniente da quota de 8,5 % arrecadada sobre café mineiro procedente da estação de Miracema, zona contestada.

c) 21.497:879$773, proveniente de diversos recebimentos feitos em cumprimento de ordens pela Secretaria das Finanças expedidas.

Café mineiro

A quota de 8,5 % sobre café mineiro, arrecadada em 1911, como vereis do citado balanço geral, attingiu á cifra de 4.461:058$340. Tendo sido, porém, de 4.096:549$029 a da arrecadação dessa quota em o anno de 1910, verificou-se a differença de 364:509$311 em favor do producto deste imposto naquelle anno.

O peso do café sobre o qual incidiu a cobrança da mencionada quota de 8,5 %, em o anno de 1910, foi de 88.209.625 kilogrammas e, no de 1911, de 66.739.951 ditos, tendo havido, portanto, uma differença de 21.469.674 kilogrammos contra este ultimo exercicio. Aquella differença de 364.509.311, notada na cobrança da alludida quota, resulta de ter vigorado em 1910 a pauta média de $539,2 e em 1911 a de $774,5, pelas quaes foram feitos os respectivos calculos.

Ouro

O imposto do ouro exportado do Estado para o mercado federal e arrecadado por esta recebedoria no anno de 1911, como vereis do balanço citado e do annexo sob n. 11, produziu a cifra de 221:391$010 e foi calculado sobre o peso de 3.416.530 grammas.

Tendo o mesmo imposto produzido no anno de 1910 a quantia de 198:291$455 e incidido sobre o peso de 2.941.923 grammas, houve uma differença de 23:099$555 na arrecadação dessa verba da receita estadoal, a favor do mencionado anno de 1911.

Sobretaxa de 3 francos

A renda total desta verba da receita estadoal, aqui arrecadada no anno de 1911, produziu a importancia de 1.812:119$939, sendo:

a) 1.544:036$500, proveniente da venda das cambiaes dessa sobretaxa aqui arrecadada de 1.º de janeiro a fim de setembro de 1911;

b) 267:264$500, proveniente da venda das mesmas cambiaes ao Banco do Brasil e relativa à arrecadação aqui effectuada de 26 de novembro a fim de dezembro de 1910, conforme vereis do balancete da repartição, relativo ao mez de janeiro de 1911;

c) finalmente, 818$939, proveniente da arrecadação da mesma sobretaxa no anno de 1910, em moeda papel, sobre pequenas partidas de café mineiro que, conforme accusa o balancete de fevereiro de 1911, foi extornada do Livro Caixa-Especial para o da receita geral da repartição.

Despesa

Elevou-se a 28.018:076$033, conforme vereis do citado balanço, a importancia total despendida por esta repartição, no anno proximo findo, em cumprimento do seu regulamento, de ordens e saques expedidos pela Secretaria das Finanças e em pagamento de saques emittidos por diversas collectorias estadoaes, cifra que deduzida de 28.205:197$887, total de sua receita, verificou-se o saldo de 187:121$854, que, em dinheiro e estampilhas do sello estadoal, representa o saldo que passou para o anno de 1912.

Exportação de generos mineiros para o mercado federal

A exportação dos generos mineiros para o referido mercado, no anno de 1911, como vereis do annexo sob n. 2, comparada com a do anno anterior, teve consideravel augmento nos seguintes generos, a saber:

Nas aguas mineraes	263.784	kilogrammas
No algodão com caroço	12.644	»
Nos alhos	3.823	»
No amendoim com casca	487	»
Nos artefactos de ferro	12.393	»
No assucar grosso	86.451	»
No » refinado	2.557	»
Nas aves domesticas	876.759	»
Nas bagas de mamona	2.355	»
Na banha derretida	23.963	»
Nas batatas	1.782.004	»
Nas bebidas espirituosas	762	»
Na borracha em bruto	7.666	»
Na cal em pó	2.167.540	»

Na carne de porco	140.388	kilogrammas
Na carne de vacca	13.447	»
Na carne preparada	18.696	»
Nas cascas para cortumes	1.067.502	»
Na cêra virgem	1.059	»
Nos chifres	6.406	»
Na colla animal	808	»
Nos couros seccos	33.431	»
No crystal em calhâos	2.356	»
Na farinha de mandioca	81.414	»
No feijão e favas	9.658.368	»
Nas fructas	24.402	»
No fubá de milho, fino	12.845	»
No fumo desfiado	6.267	»
No fumo em folha	13.162	»
No fumo em rôlo	575 382	»
No kaolim	307.361	»
No leite	488.367	»
No mel de fumo	1.223	»
Na mica em bruto	8.402	»
No milho	1.305.135	»
No minerio não especificado	1.938	»
No ouro	323.035	grammas
Em ovos	252.453	kilogrammas
Em paina de sêda	202	»
Em paios	1.115	»
Em prata	734 922	grammas
Em polvilho	18.950	kilogrammas
Em queijos	388.601	»
Em salames	35.527	»
Em sola em obra	44.257	»
Em tecidos de juta	6.788	»
Em tecidos de lã	2.311	»
Em tijolos	578.163	»
Em toucinho defumado	2.293	»

Imposto sobre borracha

Como acima ficou referido, houve o augmento de 7.666 kilogrammas na exportação desse genero, o qual, como sabeis, está sujeito ao imposto de 4 °/₀, *ad-valorem*, ao passo que o do fumo e o do café é de 8,5 °/₀, tambem *ad-valorem*.

Tratando-se de genero de industria extractiva de grande valor, cuja despesa de preparo e de collocação no respectivo mercado, inclusivè as do frete, são muito inferiores ás daquelles productos, penso conveniente elevar-se a 8,5 °/₀ a quota do imposto a que elle ora está sujeito.

Exportação de generos mineiros do mercado federal para o exterior e Estados da União

Os annexos sob ns. 4 e 7, demonstram a exportação, para o exterior e Estados da União no anno de 1911, do café e mais generos mineiros, a qual comparada com a do anno anterior, teve augmento nos seguintes generos :

De 19.064 kilogramas na borracha ;
De 609 kilogrammas nos doces ;
De 959 kilogrammas no mel de fumo ;
De 176.179 kilogrammas na madeira :

De 22.166 kilogrammas no queijo;
De 492.675 grammas no ouro; e,
De 559.749 grammas na prata.

Escripturação

A escripturação do Caixa da Receita e Despesa Geral e dos outros livros do serviço interno da repartição continúa em dia e a ser feita com toda regularidade, bem como o serviço do respectivo expediente.

Foram expedidos 1.335 officios; recebidos e registrados 723 ditos; protocollados 991 ordens de pagamento, expedidas pela Secretaria das Finanças e saques contra a Recebedoria, emittidos por diversos collectores estadoaes; conferidos e processados 512 requerimentos; 6.642 despachos de pagamento de imposto sobre generos mineiros e café paulista; 361 ditos de substituição de guias do pagamento do imposto sobre café mineiro, no interior do Estado effectuado; conferidos e processados..... 2.179 despachos da cobrança da sobretaxa de 3 francos e de exportação do café mineiro deste mercado, bem como 2.709 ditos para a exportação de outros generos, tambem mineiros, e de café paulista.

Serviço de apolices

O serviço de averbação, transferencia, e pagamento de juros das apolices mineiras, como vereis da exposição do chefe da respectiva secção (annexo n. 14.) acha-se em dia e, não obstante o desenvolvimento crescente que têm tido, continúa a ser feito com toda a regularidade e clareza.

Serviço externo

O serviço da conferencia dos generos mineiros e do café paulista nos pontos fiscaes, onde descarregam para o mercado federal e donde são exportados para o exterior e Estados da União, foi feito com toda o regularidade e sem reclamações dos interessados.

Foram conferidos e expedidos pelos referidos pontos fiscaes, no anno proximo passado, 169.362 documentos para livre franquia neste mercado e exportação do café e outros generos mineiros e do café paulista, a saber:

Despachos e conhecimentos do pagamento de imposto:
Na estação Maritima, 50.293.
Na estação de S. Diogo, 83.126.
Na estação Central, 10.913.
Na de Sant' Anna de Maruhy, 612.
No trapiche Lloyd, 1.238.
Nos outros pontos fiscaes, 13.178.
Guias de embarque dos cafés mineiros e paulistas:
Nas docas Nacionaes, 2.315.
Na estação de Sant' Anna de Nictheroy, 312.
Nos outros pontos fiscaes, 374.
Protocollos (guias) para entrega dos ditos cafés:
Na estação Maritima, 6.397.
Na de Sant' Anna de Maruhy, 281.
Nos outros pontos fiscaes, 323.

Vigias Fiscaes

O serviço a cargo dos pontos fiscaes estabelecidos nas fronteiras do Estado e cuja fiscalização incumbe a esta Directoria, tem sido regularmente desempenhado. Foram recebidos dos respectivos vigias e processados: 346 officios e 3.809 mappas de café e outros generos, havendo sido opportunamente expedidos a esses empregados os seus respectivos attestados de cumprimento de deveres.

Além dos serviços a cargo desta Recebedoria e constantes do presente relatorio, tem sido esta Directoria encarregada de outros não menos importantes, dos quaes pensa ter procurado desempenhar-se de accôrdo com as ordens e instrucções recebidas e os interesses do Estado.

Ao terminar o presente relatorio, é com grande satisfação que venho trazer ao conhecimento de v. exc. que os funccionarios da repartição, não obstante o augmento do serviço, têm desempenhado correctamente os seus deveres e que, tendo-se em vista os pequenos vencimentos e a carestia da vida nesta Capital, que dia para dia augmenta, continúam elles luctando com difficuldades que, ao justiceiro e illustrado juizo de v. excia., não escaparão.

Outrosim, tendo havido demora na organização do balanço geral e dos mappas estatisticos juntos, proveniente de accumulo de serviço, só hoje posso enviar-vos o presente relatorio, pedindo a necessaria desculpa.

O Director,

Joaquim Libanio Gomes Teixeira

Annexo

Balanço da receita e despesa da Recebedoria

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Exercicio de 1911		
Arrecadado durante o anno de 1911, por conta deste exercicio e das seguintes verbas, a saber :		
Imposto de exportação		
Quota de 8 1/2 °/₀ sobre café mineiro, inclusivè 3:171$943 de café procedente da zona contestada de Miracema..... . .	4.461:058$340	
Quota de 3 1/2 °/₀ sobre ouro..... .,,.	221:391$010	
Idem de 2 1/2 °/₀ sobre prata.....	1:161$112	
Diversas quotas sobre outros generos de producção, manufactura e criação mineiros..	9:445$798	
Arrecadado por differenças de pautas e erros de calculos verificados nos conhecimentos de pagamento deste imposto, feito no interior do Estado sobre varios generos mineiros.....	2:095$497	
Idem da taxa de expediente sobre despachos de generos isentos deste imposto.	64$500	4.695:216$257
Taxa do sello		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	727$500
Sello de estampilhas		
Importancia das estampilhas do sello mineiro vendidas por esta repartição, durante o anno.....	—	13:630$100
Estampilhas		
Idem das estampilhas do mesmo sello recebidas da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes dos mezes de junho e de outubro de 1911.....	—	11:000$000
A transportar.....	—	—

n. 1

de Minas Geraes, relativo ao anno de 1911

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Exercicio de 1911		
Despendido durante o anno de 1911, por conta deste exercicio e das seguintes verbas a saber :		
Recebedoria de Minas		
Pago aos empregados desta repartição, pelos seus vencimentos de 1.º de janeiro a fim de novembro de 1911.....	147:819$227	
Despendido com o pagamento do aluguel do predio em que funcciona a mesma repartição, relativo ao mesmo periodo de tempo	5:500$000	
Pago pela compra de livros, impressos, e objectos de escriptorio e por diverses despesas de expediente da repartição alludida, conforme os balancetes mensaes	7:779$460	161:098$687
Ordens a pagar		
Importancia paga a diversos, durante o anno, por conta desta verba e em cumprimento de ordens pela Secretaria das Finanças expedidas.....	—	11.010:330$955
Ordens diversas		
Idem, paga a diversos, por conta de diversas verbas do orçamento de 1911, em cumprimento de ordens da mesma Secretaria, conforme consta dos balancetes mensaes..	—	6.345:670$674
Saques a cumprir		
Importancia total dos saques expedidos pela referida Secretaria e pagos por esta Recebedoria no anno de 1911.	—	2.824:187$854
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Sobretaxa de 3 francos		
Recebido do sr. director, em moeda papel brasileira, proveniente da venda por elle feita ao Banco do Brasil da taxa de 3 francos, ouro, arrecadada por esta repartição, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	1.541:036$500
Renda da Imprensa Official		
Recebido do pessoal desta Recebedoria e de diversos por conta desta verba, conforme consta dos balancetes referidos .	—	921$000
Multas		
Recebido por infracção do § 1.º do art. 3.º do Regulamento que baixou com o dec n. 1 163, de 16 de agosto de 1898	—	341$027
Cobrança indevida		
Importancia de fracções cobradas a mais em despachos de pagamento de imposto de exportação sobre café e outros generos mineiros.....	—	143$899
Recebimentos diversos		
Recebido do Banco do Brasil e de outros, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, como consta dos balancetes mensaes.....	—	21.497:879$773
Imposto paulista		
Recebido por conta do Estado de S. Paulo, da quota de 9 °/₀, *ad valorem*, e da sobretaxa de 5 francos sobre café paulista, conforme consta dos ditos balancetes...	—	10:296$817
A transportar....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Serviço da divida fundada		
Importancia debitada ao Thesoureiro no livro-caixa especial de juros de apolices, mineiras—para occorrer, durante o anno de 1911, ao pagamento de juros das ditas apolices, como consta dos balancetes mensaes.....	1.980:000$000	
Idem despendida, em o dito anno, com a compra de livros e impressos, publicações em jornaes e outras despesas feitas com este serviço, idem..... :	1:981$450	1.981:981$450
Supprimento a collectorias		
Idem despendida com o pagamento dos saques expedidos por diversos collectores e exactores estadoaes, idem..	—	1.237:142$833
Despendido com a compra de estampilhas do sello federal, as quaes foram appostas em recibos de diversas quantias recolhidas a esta repartição por diversos exactores estadoaes e por terceiros, durante o anno de 1911 e á conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes	—	784$700
Recolhido ao Banco do Brasil		
Importancia recolhida ao Banco do Brasil, durante o anno de 1911, para ser creditada á mesma Secretaria, conforme os ditos balancetes.	—	4.332:311$240
Idem creditada ao Thesoureiro desta repartição, de conformidade com o art 68 do Regulamento que baixou com o dec. n. 2.865, de 10 de dezembro de 1909, para quebras ou erros de contagem de dinheiros..	—	1:800$000
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Indemnisações		
Recebido por conta desta verba e do exercicio de 1910, a saber :		
Sobretaxa de 3 francos		
Recebido do sr. director, proveniente da venda por elle feita ao Banco do Brasil de cambiaes da taxa de 3 francos, arrecadada de 26 de novembro a fim de dezembro de 1910, conforme consta do balancete de janeiro de 1911.	267:264$500	
Importancia, que por ordem do mesmo sr. director, foi extornada do livro-caixa especial da taxa de tres francos—proveniente da arrecadação dessa taxa feita no anno de 1910, em moeda papel, sobre pequenas partidas de café mineiro, conforme o balancete de fevereiro de 1911..	818$939	268:083$439
Renda da Imprensa Official		
Recebido por conta desta verba e do exercicio de 1910, conforme consta do balancete de janeiro de 1911.....	—	84$000
Taxa do sello		
Idem de funccionarios mineiros, pelo desconto de 5 °/₀ em seus vencimentos de dezembro de 1910, conforme o balancete de janeiro referido.....	—	112$500
Imposto paulista		
Importancia creditada ao Estado de S. Paulo, por ordem do sr. director, proveniente de imposto sobre café paulista, conforme os balancetes de janeiro e fevereiro de 1911.....	—	386$084
A transportar.....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte..	—	
ANNULLAÇÕES		
Imposto de exportação		
Restituido a diversos, de imposto de café e outros generos mineiros, a mais e indevidamente pago nesta repartição, durante o anno de 1911, conforme accusam os seus balancetes mensaes.....	8:832$534	
Multas		
Importancia entregue por conta desta verba, nos termos do art 3.º do Regulamento que baixou com o dec. n. 1,163, de 16 de agosto de 1898, como consta dos ditos balancetes.	259$145	
Estampilhas		
Importancia das estampilhas do sello mineiro, vendidas no anno de 1911, idem....	13:630$100	
Taxa do sello		
Restituido a Mauricio de Abreu Lima, collaborador desta Recebedoria, do sello de 5 % sobre sua gratificação e que a mais lhe foi descontado, como accusa o balancete de outubro de 1911,.....	78$500	22:729$279
Imposto paulista		
Entregue ao Banco do Brasil para ser creditado ao Thesouro do Estado de S. Paulo, proveniente do saldo da arrecadação feita por esta Recebedoria da quota de nove por cento e da taxa de cinco francos, moeda papel, feita de 1.º de dezembro de 1910 a fim de novembro de 1911 e conforme os respectivos balancetes mensaes.....	14:726$354	
Pago ao «Jornal do Commercio», pela publicação de um edital desta repartição sobre serviço de arrecadação do imposto paulista, conforme consta do balancete de março de 1911	96$000	
A transportar	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	
Imposto de exercicio findo		
Recebido de Saturnino Padua, proveniente deste imposto sobre seus vencimentos de dezembro de 1910, do cargo de 2.º conferente desta repartição, conforme o balancete de setembro de 1911.....	10$000	
Saldos		
Importancia do saldo que, em dinheiro, passou do mez de dezembro de 1910.....	128:839$991	
Importancia do saldo que, em estampilhas do sello estadoal, passou do dito mez de dezembro de 1910..	33:189$000	162:328$991
Somma total.....	—	28.205:197$887

Recebedoria de Minas, na Capital Federal. 27 de fevereiro de 1912.— *Francisco de Sá.*

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Restituido a diversos, no anno de 1911, proveniente da dita quota de 9 % e taxa referida pagas em duplicata ou indevidamente nesta repartição, conforme os ditos balancetes	3:300$971	18:117$325
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recebedoria de Minas		
Pago ao pessoal desta repartição, de seus vencimentos do mez de dezembro de 1910.	13:769$996	
Idem pelo aluguel do predio, em que funcciona a repartição e relativa ao mez de dezembro referido	500$000	
Idem pelas despesas feitas, em dezembro de 1910, com o expediente desta repartição..	126$000	14:395$996
Propaganda, etc.		
Pago ao sr. director desta repartição, por conta desta verba e do exercicio de 1910, como consta do balancete do mez de março de 1911.....	—	64:946$670
Annullação		
Restituido a diversos, de imposto de café e outros generos mineiros, indevidamente arrecadado por esta repartição em outubro e dezembro de 1910, conforme os balancetes de fevereiro, março e abril de 1911.....	—	2:578$370
Saldos		
Importancia do saldo, em dinheiro, que passou para o mez de janeiro de 1912.....	156:262$954	
Idem das estampilhas do sello mineiro, que passou para janeiro do dito anno	30:858$900	187:121$854
Somma total.....	—	28.205:197$887

O 1.º conferente, *Manoel de Oliveira Rocha*.—Confere. O ajudante, *José*

Annexo n. 2

Mappa comparativo dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, entrados na Capital Federal nos annos de 1909, 1910 e 1911

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Aço em barra	—	311	—	—	—	1.544
Aguardente	—	398.974	—	280.181	—	248.885
Aguas mineraes	—	1.320.713	—	1.135.519		1.399.303
Alcool	—	38	—	78	—	72
Algodão com caroço	—	701	—	141	—	12.705
Idem sem caroço	—	—	—	69		—
Idem em rama	—	—	—	738	—	558
Idem em fio	—	—	—	2.191		—
Alhos	—	10.280	—	16.663	—	20.486
Amendoim com casca	—	6.843	—	4 572	—	5.061
Amendoim sem casca	—	—	—	146	—	100
Amiantho	—	18	—	33	—	1.130
Areias monasiticas	—	16.013	—	—	—	1.063
Areias de moldar	—	—	—	20.000	—	10
Areias de quartzo	—	—	—	22.000	—	28.000
Arroz com casca	—	—	—	1 524	—	1.489
Idem pilado	—	838.646	—	1.474.805	—	1.087.374
Artefactos de aço	—	314	—	273	—	2.290
Idem de couro	—	3.307	—	3.954	—	2.945
Idem de ferro	—	10.508	—	10.393	—	22.786
Idem de cobre ou bronze	—	—	—	1.017		—
Idem de chumbo	—	283	—	36	—	36
Idem de madeira	—	—	—	12		—
Idem de folha	—	—	—	52		—
Idem de ceramica	—	170	—	1.833		—
Idem de barro	—	17 810	—	77	—	463
Argila	—	34.000				—
Arreios para carroças	—	—	—	—	—	781
Assucar grosso	—	256.076	—	305.974	—	392.425
Idem refinado	—	121.602	—	15.085	—	17.542
Aves domesticas	—	1.171.906	—	1.241.950	—	2.118.709
Azeite de caroços de algodão	—	—	—	200	—	205
Idem de copahyba	—	4.450	—	3.110	—	3 207
Idem de mamona (impuro)	—	—	—	46	—	20
Idem de mamona (ricino)		41	—	88		—
Idem de capivara (oleo)	—	23	—	174	—	251
Idem de amendoim	—	—	—	160	—	29
Idem de côco	—	—	—	454		—
Bagas de mamona	—	1.711	—	586	—	2.941
Banha derretida	—	78.054	—	129.420	—	153.383
Barrigueiras	—	113	—	142	—	334
Batatas, inhames, carás, etc.	—	4.105.822	—	2.897.803	—	4.679.807
Bebidas espirituosas	—	132	—	530	—	1.292

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Biscoutos, roscas etc....	—	7.014	—	5.944	—	4.108
Borracha em bruto.....	—	96.503	—	141.132	—	148.798
Idem em obra.....	—	—	—	—	—	124
Idem em tubos.....	—	—	—	—	—	444
Bronze em barra.....	—	—	—	—	—	38
Café moido.....	—	1.767	—	415	—	61.784
Cacau em bagas.....	—	34	—	—	—	9.466
Idem benificiado.....	—	261	—	—		—
Cal em pó ou em pedra..	—	12.395.004	—	10.387.900	—	12.555.440
Calçados.....	—	—	—	—	—	461
Cangica.....	—	10.687	—	—	—	1.943
Carne de porco.....	—	480.849	—	534.013	—	674.401
Idem de vacca.....	—	1.738	—	1.132	—	14.579
Idem preparadas.....	—	—	—	373	—	19.069
Carvão vegetal	—	—	—	—	—	5.820
Cascas, cipós, raizes medicinaes, etc.....	—	3.257	—	1.333	—	451
Idem para cortumes e tinturarias	—	773.971	—	858.521	—	1.926.023
Castanhas, pinhões, etc.	—	1.199	—	3.076	—	1.763
Cebolas.....	—	4.262	—	11.883	—	2.024
Cêra virgem.....	—	2.642	—	2.546	—	3.605
Chumbo velho.....	—	—	—	405		—
Canna de assucar.....	—	—	—	125	—	12
Cerveja..	—	1.105	—	2.317	—	156
Cigarros.....	—	5.658	—	5.905	—	3.370
Chá.....	—	—	—	280	—	—
Chapas de ferro para fogão.....	—	115		—		—
Chapéos de palha.....	—	420	—	707	—	794
Idem de lã.....	—	—	—	47		—
Charutos.....	—	7				—
Chifres.....	—	5.981	—	3.060	—	9.466
Cinza vegetal.....	—	—	—	7.658		—
Cobre velho e suas ligas.	—	15.540	—	7.591	—	5.204
Idem novo.....	—	547	—	139	—	452
Collarinhos.....	—	213				—
Colla animal.....	—	4.232	—	1.153	—	1.961
Idem vegetal.....	—	—	—	—	—	21
Conservas diversas.....	—	—	—	834		—
Couros salgados.....	—	2.993	—	49.884	—	16.069
Idem seccos.....	—	5.586	—	83.176	—	116.647
Crina animal.....	—	477	—	909	—	469
Idem vegetal.....	—	47	—	140	—	285
Idem em obra.....	—	210	—	492	—	97
Caroços de algodão.....	—	—	—	36.906		—
Crême de leite.....	—	1.643	—	1.411	—	240
Crystal em bruto.....	—	4.612	—	3.010	—	3.108
Idem em calhãos.....	—	—	—	—	—	2.356
Cylindros de ferro.....	—	650	—	190	—	175
Doces.....	—	16.185	—	11.979	—	7.763
Dormentes de madeira...	—	1.821.353	—	—	—	511.019
Idem, idem.....	—	—	—	—	38.486	—

Generes	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Drogas medicinaes	—	—	—	—	—	66
Estopa	—	1.647	—	—	—	—
Enxadas, ferraduras, foices, etc.	—	727	—	747	—	768
Escova de pita	—	33		—	—	—
Esteiras de tabua, etc.		—		—		
Farinha de mandioca	—	637	—	5.964	—	87.378
Idem de milho	—	3.203	—	6.935	—	3.115
Feijão e favas	—	6.272.248	—	2.073.875	—	11.732.243
Ferragens	—	—	—	—	—	13
Ferro guza	—	628.537	—	660.620	—	782.265
Idem velho	—	6.681	—	9.064	—	102
Idem fundido	—	13.467	—	62.139	—	1.053
Idem em trilhos, eixos, etc.	—	23	—	7.561	—	3.239
Idem batido, em barra, verga, etc.	—	30.838	—	33.049	—	50.867
Idem em obra	—	547	—	3.648	—	503
Fructas frescas ou passadas	—	165.910	—	99.281	—	123.683
Formicida	—	7.949		—	—	—
Fubá de milho grosso	—	7.257	—	11.570	—	787
Idem, idem fino	—	7.257	—	15.306	—	28.151
Idem de arroz	—	3.333	—	1.245	—	308
Fumo desfiado	—	81	—	327	—	6.594
Idem em folha	—	793	—	2.565	—	15.727
Idem em rôlo	—	1.745.486	—	2.406.148	—	2.980.530
Gado cabrum e lanigero (cabeças)	318	—	658	—	1.415	—
Idem cavallar (cabeças)	57	—	43	—	43	—
Idem vaccum (cabeças)	163.237	—	179.843	—	192.629	—
Idem muar (cabeças)	3	—	94	—	80	—
Idem suino (cabeças)	372	—	430	—	706	—
Hortaliças	—	4.320	—	5.795	—	22.414
Kaolim	—	274.700	—	402 980	—	710.341
Leite	—	6.002.806	—	7.832.777	—	8.321.144
Lenha	—	—	—	—	—	110.000
Linguiças	—	63.804	—	61.905	—	31.225
Linho	—	—	—	12	—	—
Lombilhos	116	—	114	—	127	—
Ladrilhos	—	29.486	—	—	—	1.570
Macella para almofadas	—	5	—	29	—	12
Madeira em tóras, pranchões etc.	—	4.012.325	—	5.586.828	—	4.856.805
Idem em obras	—	—	—	2.108	—	85.715
Machinismos de ferro	—	—	—	1.511	—	5.667
Manganez	—	147.615.110	—	238.486.490	—	154.683.000
Mangaritos, inhames, etc.	—	—	—	—	—	251
Manilhas ou canos de barro	—	475.284	—	1.032.192	—	506.231
Massas alimenticias	—	—	—	130	—	135
Manteiga	—	1.670.019	—	2.114.149	—	2.056.003
Mel de abelhas	—	8.235	—	8.409	—	8.754

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Mel de canna (melaço)..	—	129	—	251	—	102
Idem de fumo.....	—	151	—	—	—	1.223
Mica em bruto	—	3.802	—	7.084	—	15.486
Idem preparada.....		—	—	—		—
Milho....	—	14.566.350	—	17.809.127	—	19.114.262
Minerio de ferro.....	—	4.433	—	1.404		
Idem diversos não especificados.....	—	4.796	—	1.557	—	3.495
Moveis novos..... ...	—	272	—	2.723	—	30
Idem, usados.....	—	30.924	—	25.779	—	18.751
Nozes....	—	61				
Ocres diversas.....	—	347.041	—	633.821	—	538.500
Ossos	—	150	—	15	—	90
Ouro (grammas).....	—	4.286.986	—	3.696.686	—	4.019.721
Ovos.....	—	317.997	—	371.256	—	623.709
Oleo lubrificante.....	—	—	—	144		
Paina do brejo.....	—	261	—	2.610	—	1.354
Idem de seda.....	—	185	—	298	—	1.500
Paios.....	—	—	—	—	—	1.115
Parasitas.....	—	—	—	228	—	99
Palmitos.....	—	68	—	207	—	102
Palhas de milho para cigarros.....	—	143	—	—	—	90
Panella de pedra.....	—	97	—	—	—	258
Pedras de amolar ou afiar	—	—	—	648	—	317
Pelles preparadas.....	—	—	—	—	—	1.104
Plantas medicinaes.....	—	—	—	—	—	1.131
Prata (Grammas).....	—	—	—	75.724	—	810.646
Pelles curtidas de animaes silvestres.....	—	—	—	118	—	40
Idem, idem domesticos...	—	264	—	2.975	—	1.274
Pennas de aves diversas	—	—	—	464	—	695
Peneiras finas.....	—	1	—	1	—	12
Idem grossas.....	—	—	—	82		—
Pedra calcarea.....	—	38.000	—	57.000		—
Idem de alvenaria..... .	—	2.000		—		—
Peixes seccos.....	—	250		—		—
Plantas vivas.....	—	2.479	—	3.159	—	3.073
Poaia.....	—	867	—	1.768	—	2.194
Polvilho, tapioca e feculas similhantes.....	—	59.371	—	49.791	—	68.741
Polvora.....	—	—	—	—	—	10
Phosphoros.....	—	1.662		—	—	—
Presunto	—	98		—	—	—
Productos medicinaes (pharmaceuticos).....	—	352		—	—	—
Idem ceramicos.....	—	—	—	—	—	4[illegible]
Queijos.....	—	1.638.763	—	2.070.244	—	2.458.845
Rapaduras.....	—	6.927	—	11.820	—	7.676
Rapé.....	—	17				—
Rodas de ferro para machinas e carro.....	—	14	—	379	—	3.912
Sabão commum.....	—	83	—	2.308	—	278

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Sabão fino	—	165	—	411	—	623
Saccos novos de algodão, juta, etc.	—	1.187	—	138	—	1.300
Salames	—	11.647	—	15.073	—	50.600
Silhões, sellins superiores	—	—	—	—	95	—
Idem, idem communs	75	—	74	—	58	—
Sementes de algodão e outras	—	24.409	—	64.019	—	59.489
Sebo	—	—	—	594		—
Sola bruta	—	346.138	—	491.819	—	436.508
Idem preparada	—	—	—	—	—	6.783
Idem em obra	—	226	—	161	—	44.318
Tecidos de algodão	—	1.190.895	—	1.522.493	—	1.406.344
Idem de juta	—	259.551	—	247.387	—	254.175
Idem de lã	—	2.489	—	263	—	2.574
Idem de linho	—	302	—	27.634	—	2.690
Idem de seda	—	—	—	—	—	5
Telhas communs	—	320.020	—	208.000	—	122.800
Idem á franceza	—	58.000	—	—	—	—
Trigo	—	—	—	17	—	—
Tijolos	—	214.110	—	163.157	—	741.320
Tubos de ferro	—	740	—	118.090		
Toucinho	—	3.112.508	—	2.365.576	—	1.953.540
Idem defumado	—	—	—	—	—	2.293
Turmalinas (grammas)	—	—	—	—	—	26
Velas de cêra	—	280	—	19	—	50
Idem de stearina	—	—	—	—	—	30
Vassouras	—	—	—	—	—	98
Vinho de uva fabricado no Estado (isento)	—	94	—	528	—	196
Vinagre	—	—	—	47	—	112
Urucum	—	92	—	—	—	—

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 6 de maio de 1912.—O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti*. Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.

Annexo n. 3

Mappa do gado vaccum de criação mineira, exportado para a Capital Federal em o anno e l 11

Mezes	Ponto Fiscal da Conferencia						Total
	Santa Cruz	Penha	Rio de Pedras	Maritima	S. Diogo	Sant'Anna de Maruhy	
Janeiro	14.318	541	—	—	—	2	14.861
Fevereiro	13.343	603	—	64	2	25	14.037
Março	15.634	816	—	—	—	—	16.450
Abril	12.704	—	704	—	1	3	13.412
Maio	17.409	896	—	—	—	—	18.305
Junho	15.351	508	—	—	—	—	15.859
Julho	16.970	360	—	—	—	—	17.330
Agosto	15.885	685	—	—	—	—	16.570
Setembro	14.894	663	—	—	—	—	15.557
Outubro	16.411	593	—	—	—	—	17.004
Novembro	15.815	683	—	—	6	—	16.504
Dezembro	16.060	680	—	—	—	—	16.740
Somma	184.794	7.028	704	64	9	30	192.629

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 26 de março de 1912.—O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti*.—Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.

M durante o anno de 1911

Paizes	ro	Dezembro	Total dos kilos	Valor official médio das pautas semanaes
Algeria		94.920	475.920	353:568$000
Allemanha	700	320.840	5.477.540	4.221:371$200
Antilhas		—	6.000	4:440$000
Argentina	400	178.400	3.499.536	2.850:657$600
Austria	400	802.960	8.433.830	6.261:883$400
Belgica	620	75.000	2.162.000	1.623:445$800
Bolivia	200	—	4.200	3:612$000
Cabo da Boa Esperan		615.860	4.229.300	3.204:547$000
Canadá	500	—	43.500	31:785$000
Canarias	500	15.300	73.740	24:836$000
Candia ou Creta		—	7.500	5:500$000
Chile	780	19.860	430.560	310:826$000
Dinamarca	000	30.000	329.600	231:046$000
Egypto		—	60.000	28:800$000
Estados Unidos	020	2.172.740	24.229.200	18.742:814$800
Estados da União	719	520.800	5.491.374	4.049:557$000
França	615	443.880	9.057.385	7.082:920$950
Hespanha	500	95.000	242.600	195:759$000
Hollanda		—	438.640	333:483$000
Inglaterra	500	76.500	377.360	302:111$400
Italia	990	48.340	2.074.605	1.543:556$000
Japão		—	2.820	2:115$000
Malta		22.500	144.000	114:891$000
Noruega		60.500	120.500	102:225$000
Portugal		1.080	45.450	35:288$600
Romania		—	61.500	43:675$000
Russia		—	27.240	19:492$800
Suecia		—	1.305.536	1.023:352$000
Suissa		60	120	93$600
Turquia		7 500	197.500	132:850$000
Uruguay	000	12.000	319.220	261:951$400
	444	5.614.040	69.368.276	53.142:453$550

Recebedoria de *Sá*

Annexo n. 4

Mappa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para varios paizes estrangeiros e portos da União, durante o anno de 1911

Paizes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total dos kilos	Valor official (media das 4 ultimas semanas)
Algeria	—	—	—	7,500	172,500	15,000	10,000	52,500	37,500	5,000	—	21,000	475,000	331:268$000
Allemanha	15,000	261,120	135,000	285,000	476,200	281,700	270,000	927,000	1,631,100	818,700	5,500	310,800	5,177,500	1:221:671$800
Antilhas	—	—	—	—	—	6,000	—	—	—	—	—	—	6,000	1:110$000
Argentina	185,400	89,100	11,580	213,900	316,836	121,100	191,180	66,120	171,300	185,100	100,400	158,100	3,190,536	2,840:055$000
Austria	556,200	331,100	110,900	101,280	599,380	775,180	1,250,100	929,100	1,375,300	967,500	311,100	802,900	8,231,850	6,261:888$000
Belgica	75,100	13,380	75,000	373,500	303,000	213,500	—	172,800	726,000	36,100	67,650	75,000	2,102,000	1,622:115$000
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,500	—	1,500	1:129$000
Cabo da Boa Esperança	3,000	—	757,800	285,000	—	766,900	—	672,000	616,200	500,100	—	615,900	4,221,900	3,261:017$000
Canadá	—	15,000	—	—	15,000	—	—	12,000	—	—	1,500	—	43,500	31:968$000
Canarias	2,900	—	17,000	16,500	12,000	—	—	7,500	—	—	7,500	15,000	77,400	91:836$000
Candia ou Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	7,500	—	—	—	7,500	5:700$000
Chile	16,800	19,000	105,000	60,500	58,950	79,780	31,700	22,380	12,000	32,500	15,500	19,800	443,600	310:876$000
Dinamarca	—	—	67,500	37,500	121,000	—	—	11,000	12,500	—	15,000	30,000	329,000	231:016$000
Egypto	60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60,000	48:801$000
Estados Unidos	1,658,300	671,000	737,600	1,006,380	921,000	853,800	2,565,500	1,166,180	1,117,800	2,891,700	1,620,000	2,172,700	21,229,500	18,712:811$800
Estados da União	365,700	120,900	502,500	581,855	653,650	211,950	106,500	603,000	897,380	197,530	111,519	520,800	5,191,471	1,049:566$000
França	68,700	265,335	210,720	157,150	968,800	1,111,590	1,060,225	1,116,000	2,073,680	1,061,280	657,615	113,580	9,665,185	7,168:294$000
Hespanha	—	11,280	—	22,500	7,500	—	28,500	—	—	25,320	52,500	96,000	242,600	196:276$000
Hollanda	60,240	900	15,000	—	—	—	—	17,000	35,000	—	—	—	128,600	33:018$000
Inglaterra	51,000	7,500	120	37,500	22,500	22,500	900	65,940	900	38,580	87,500	56,500	377,940	942:111$000
Italia	180,500	91,180	106,180	106,200	265,560	292,825	162,820	320,180	298,900	97,120	107,900	18,300	2,061,600	1,518:556$000
Japão	—	—	—	—	—	—	—	2,820	—	—	—	—	2,820	2:115$000
Malta	3,780	—	—	15,000	6,100	9,000	30,000	15,000		33,780	—	27,500	141,000	111:891$000
Noruega	—	—	—	—	15,000	—	—	—	—	15,000	—	60,500	120,500	102:225$000
Portugal	27,000	60	3,810	750	1,150	630	—	6,800		180	—	1,080	40,460	36:288$000
Romania	—	—	—	—	37,500	7,500	15,000	—	1,500	—	—	—	61,500	47:025$000
Russia	—	—	—	—	6,000	21,240	—	—		—	—	—	27,240	19:192$000
Suecia	—	21,000	7,596	—	21,500	30,000	230,250	170,150	378,000	111,800	—	—	1,300,596	1,023:763$000
Suissa	—	—	60	—	—	—	—	—	—	—	—	60	120	9:800$000
Turquia	—		—	67,500	15,000	30,000	86,000	—	92,500	—	—	7,500	197,500	132:867$000
Uruguay	1,020	—	—	28,980	59,580	18,000	23,700	21,000	12,000	105,000	17,000	12,000	319,220	261:904$000
	3,387,580	2,336,535	2,888,916	4,339,795	4,815,976	5,188,000	6,551,955	9,936,500	13,120,550	7,713,880	3,132,144	5,611,000	69,305,276	51,142:878$500

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 30 de abril de 1912.—O 2.º conferente, *Thomaz Morin Pirmeneth*.—Visto, O ajudante, *José Francisco de Sá*

Annexo n. 5

Mappa do café paulista despachado para o Exterior e portos da União, no biennio de 1910 e 1911, a saber:

Mezes	Anno de 1910		Anno de 1911	
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Janeiro	9.146	548.760	24.059	1.443.540
Fevereiro	370	22.200	16.898	953.880
Março	3.583	214.980	10.031	601.860
Abril	48.595	2.915.700	17.548	1.052.880
Maio	1.300	78.000	10.484	629.040
Junho	50	3.000	13.786	827 160
Julho	250	15.000	16 148	968.880
Agosto	2.022	121.320	23.947	1.436.820
Setembro	—	—	19.320	1.159.200
Outubro	—	—	18.102	1.086.120
Novembro	36	2.160	21.506	1.290.360
Dezembro	—	—	28.685	1.721.100
	65.352	3.921.120	220.514	13.170.840

Recebedoria de Minas, 30 de abril de 1912.—O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*—Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.*

Annexo n. 6

Mappa comparativo do manganez exportado do Estado de Minas Geraes e despachado em o triênnio de 1909 a 1911

Mezes	Anno de 1909		Anno de 1910		Anno de 1911	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Janeiro	6.201.000	74:412$000	24.550.000	294:600$000	10.404.700	174:000$000
Fevereiro	4.000.000	48:000$000	25.700.000	308:400$000	10.503.008	126:036$096
Março	27.601.100	331:121$200	7.950.000	95:400$000	19.200.000	229:600$000
Abril	13.800.000	165:600$000	22.650.000	271:800$000	9.200.000	110:400$000
Maio	15.000.000	180:000$000	20.801.000	249:612$000	20.200.500	248:400$000
Junho	10.500.000	126:000$000	4.000.000	48:000$000	24.000.000	278:000$000
Julho	26.100 000	313:200$000	14.800.000	177:600$000	14.400.000	172:800$000
Agosto	14.200.000	170:400$000	21.600.000	259:200$000	14.800.000	157:800$000
Setembro	19.350.000	232:200$000	11.005.770	132:069$240	9.300.000	111:606$000
Outubro	30.700 000	368:400$000	19.100 000	229:200$000	13.400.000	153:600$000
Novembro	9.000.000	108:000$000	26.600.000	319:200$000	13.000.000	156:000$000
Dezembro	3.400.000	40:800$000	15.410.500	184:926$000	10.500.000	234:000$000
	179.852.100	2.158:133$200	214.167.270	2.570:007$240	168.908.208	2.152:242$096

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 1 de março de 1912.—O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pierucetti*.—Visto, o ajudante, *José Francisco de Sá*

oram processados nesta Recebedoria durante o anno de 1911

	Outubro	Novembro	Dezembro	Total annual do peso	Valor Official
				Kilos	Réis
	—	—	—	15.060	7:530$000
Are	—	—	—	6.840	1:368$000
Ass	160	—	200	19.848	100:102$000
Bor	—	—	—	58	348$000
Cig	—	—	—	629	754$800
Cor	—	—	—	336	504$000
Cov	—	—	—	999	1:191$600
Doc	—	—	60	60	12$000
Fei	100.505	146.038	161.548	1.429.470	1.574:142$000
Fu	—	895	—	16.139	23:911$100
Ide	—	—	—	21.872	17:686$000
Ide	—	—	—	48	144$000
Lai	13.400.000	13.000.000	10.500.000	168.908.208	2.152:242$096
Ma	28.885	13.760	32.745	397.798	1.104:520$600
Ma	—	120.000	—	592.000	47:360$000
Ma	—	—	—	4 270	3:155$000
Me	(grs.) 291.203	(grs.) 303.230	(grs.) 313.638	4.147.684	7.706:535$575
Ou	—	—	—	50	75$000
Pl	—	—	—	94	752$000
Po	(grs.) 65.398	(grs.) 65.541	(grs.) 65.552	976.671	47:074$182
Pr	2.358	2.730	2.680	40.434	49:981$100
Qu	—	—	1.003	3.938	6:333$750
Cr	—	—	—	180	126$000
To	—	—	—	—	12.845:848$803

sco de Sá.

Annexo n. 7

Relação dos generos mineiros exportados na Capital Federal para diversos Estados da União e para o Exterior, cujos despachos foram processados nesta Recebedoria durante o anno de 1911

Generos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total annual do peso	Valor Official
	Kilogrammas												Kilos	Reis
Areia	—	—	—	15.000	—		—	—	—	—	—	—	15.000	750$000
Assucar	6.700	—	180	—	—		—	—	140	—	—	—	6.820	1.968$000
Borracha	—	—	5.176	1.212	—	242	3.001	—	6.754	160	—	200	19.818	10.018$000
Figuras	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—	—	50	18$000
Conservas	—	—	—	120	—	—	—	—	—	—	—	—	120	54$000
Cama de cobra	—	—	—	—	356	—	—	—	—	—	—	—	356	700$000
Doces	—	319	36	611	—	—	—	—	—	—	—	—	966	1.191$000
Fogos	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	100	100	120$000
Fumo em folha	62.150	91.120	103.911	120.109	112.676	23.731	89.760	88.700	110.564	101.700	110.400	101.518	1.121.134	1.571.112$000
Idem desfiado	4.580	5.460	4.318	—		1.856	—	1.361	—	—	856	—	16.131	24.015$000
Idem em folha	—	—	—	—	—	7.126	—	—	14.110	—	—	—	21.236	1.656$000
Jaborandi	—	—	18		—	—	—	—	—	—	—	—	18	119$000
Mangaiez	10.103.300	10.248.218	10.300.000	9.200.000	20.200.000	21.000.000	11.100.000	11.900.000	9.900.000	13.100.000	13.000.000	10.300.000	[illegible]	2.[illegible]$000
Manganez	15.176	15.118	36.500	51.063	51.811	11.198	28.819	37.697	10.850	28.[illegible]	13.700	32.745	91.[illegible]	1.100.[illegible]$000
Madeira	91.000	—	30.000	—	—	100.000	97.000	81.000	80.000	—	170.000	—	202.000	17.[illegible]$000
Mel de lenha	—	2.000	—	2.000	—	—	—	—	10		—	—	4.250	3.[illegible]$000
Ouro	grs.) 290.000	(grs. 92.978	(grs. 273.000	(grs. 391.048	(grs. 195.575	(grs. 295.210	grs. 251.300	grs.) 211.726	grs. 158.000	grs.) 291.200	grs.) 200.230	grs.) 112.678	1.117.084	7.706.[illegible]$000
Plantas medicinaes	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—	50	5$000
Prata	—	—	—	—	—	—	—	91	—	—	—		91	55$000
Pedra	grs. 120.000	grs. 132.572	grs. 176.000	(grs. —	(grs.) 121.817	grs. 56.878	(grs.) 50.112	grs.) 92.116	grs. 120.000	grs. 66.198	(gr. 45.511	grs. 15.300	956.604	17.[illegible]$182
Queijos	5.780	3.810	5.800	1.817	5.100	3.[illegible]52	4.257	3.390	2.100	2.758	2.750	2.[illegible]	40.131	192.[illegible]$000
Gyrasol	—	900	—	—	—	1.186	960	—	—	—	—	1.103	3.9[illegible]8	1.[illegible]$560
Tonchinho	—	180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	180	126$000
Somma	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	12.[illegible]$803

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 5 de março de 1912.—O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pierucetti*.—Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.

Annexo n. 8

Mappa dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta Recebedoria, no anno de 1911, conforme consta do seu respectivo balanço geral

Generos	Unidade	Arrecadado		Restituido		Liquido	
		Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Aguardente	Kilos	30	$432	—	—	30	$432
Arroz pilado	»	5.842	92$284	3.129	46$935	2.713	45$349
Artefactos de ferro	»	291	14$550	—	—	291	14$550
Amendoim com casca	»	259	1$554	—	—	259	1$554
Aves domesticas	»	139	1$668	—	—	139	1$668
Azeite de gergelim	»	20	$400	—	—	20	$400
Banha de porco	»	343	6$860	—	—	343	6$860
Batatas	»	8.369	50$214	—	—	8.369	50$214
Borracha em bruto	»	206	36$050	—	—	206	36$050
Crina em obra	»	100	7$264	—	—	100	7$264
Colla animal	»	372	11$904	—	—	372	11$904
Cal	»	10.000	16$000	10.000	16$000		
Carne de porco	»	7.132	174$733	—	—	7.132	174$733
Café em grão	»	66:739.951	4.461:058$340	149.154	10.803$890	66.590.797	4.450:254$450
Café moido	»	240	10$080	—	—	240	10$080
Cobre velho	»	35	1$260	—	—	35	1$260
Couros seccos	»	406	35$728	—	—	406	35$728
Farinha de mandioca	»	5.460	43$680	—	—	5.460	43$680
A transportar	—	—	—	—	—	—	—

Generos	Unidade	Arrecadado		Restituido		Liquido	
		Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—	—
Feijão	»	4.570	36$931	—	—	4 570	36$931
Fubá de milho	»	109	$784	—	—	109	$784
Fumo em rôlo	»	50.420	4:674$237	2.335	217$853	48.095	4:456$384
Gado vaccum	Cabeça	98	423$360	43	186$360	55	237$000
Gado lanigero	»	480	21$120	—	—	480	21$120
Manteiga	Kilo	22.457	2:525$264	1.000	109$868	21.457	2:415$396
Milho	»	259.384	629$470	8.866	29$998	250.518	599$472
Moveis usados	»	1.302	5$408	—	—	1.302	5$408
Linguiças	»	196	14$102	—	—	196	14$102
Ovos	»	158	1$274	—	—	158	1$274
Ouro	Gramma	3:416.530	221:391$010	—	—	3:416.530	221:391$010
Prata	»	958.808	1:161$112	—	—	958.808	1:161$112
Plantas vivas	Kilo	238	2$380	—	—	238	2$380
Queijos	»	637	26$869	—	—	637	26$869
Sementes de capim	»	4.613	27$678	—	—	4.613	27$678
Tecidos de algodão	»	10.464	251$136	—	—	10.464	251$136
» » linho	»	56	7$840	—	—	56	7$840
Toucinho	»	11.876	293$284	—	—	11.876	293$284
Somma	—	—	4.693:056$260	—	11:410$904	—	4.681:645$356

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 27 de fevereiro de 1912.—O 2.° conferente, Thomaz Mario Pieruccetti.—Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.*

Annexo n. 9

Mappa do ouro em barra exportado pela Capital Federal, em os annos de 1901 a 1911, com despachos processados nesta repartição, a saber

Annos	Grammas	Valor official
1901	4.012.221	10.772:671$811
1902	3.854.103	9.709:610$823
1903	3.934.541	9.542:950$086
1904	3.982.740	9.871:404:466
1905	3 612.068	6.950:599$312
1906	3.525.847	6.623:534$159
1907	3.834.422	7.655:102$473
1908	3.822.546	7.620:474$630
1909	4 267.107	8.491:542$930
1910	3.655.009	7.010:307$262
1911	4.147.684	7.706:535$575
	42.648.288	91.954:733$527

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 26 de março de 1912.— O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*—Visto.O ajudante, *José Francisco de Sá.*

Annexo n. 10

Mappa comparativo do café mineiro entrado na Capital Federal no biennio de 1910 e 1911, cujo imposto foi pago nesta repartição, a saber:

Mezes	Anno de 1910			Anno de 1911			Para mais em 1910		Para mais em 1911	
	Kilos	Pauta média	Quota de 8 1/2 %	Kilos	Pauta média	Quota de 8 1/2 %	Kilos	Quota de 8 1/2 %	Kilos	Quota de 8 1/2 %
Janeiro.....	8.067.057	502	343:561$382	5.141.682	780	341:588$848	2.925.375	1:972$534	—	—
Fevereiro..	6.850.514	514	298:524$486	3.776.519	747	201:024$690	3.073.995	97:499$796	—	—
Março.....	7.177.676	518	315:829$993	2.811.012	740	175:785$693	4.366.664	140:044$300	—	—
Abril.....	6.016.495	510	259:676$394	1.801.770	703	107:092$828	4.214.725	152:583$566	—	—
Maio.....	3.870.537	460	151:595$773	1.840.499	695	108:548$258	2.030.038	43:047$515	—	—
Junho.....	3.449.946	460	134:745$410	3.070.307	725	189:171$641	379.069	—	—	54:426$231
Julho.....	6.593.327	468	263:110$485	7.085.780	765	464:771$853	—	—	492.453	201:661$368
Agosto.....	10.164.941	510	439:152$591	9.485.148	750	602:193$457	679.793	—	—	163:040$866
Setembro,..	11.749.945	548	546:745$166	11.181.628	777	739.982$863	568.317	—	—	193:237$697
Outubro....	9.181.569	575	446:826$926	9.241.334	876	689:740$961	—	—	59.765	242:914$035
Novembro..	7 323.187	650	396:191$420	7.217.523	900	550:770$206	105.664	—	—	154:578$786
Dezembro..	7.764.431	755	500:589$003	4.086.749	836	290.387$042	3.677.682	210:201$961	—	—
	88.209.625	—	4.096:549$029	66.739.951	—	4.461:058$340	22.021.892	645:349$672	552.218	1.009:858$983

Observação: Neste mappa está incluido o imposto de 3:171$943 de 48.602 kilos de café procedente da zona contestada de Miracema.

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 30 de abril de 1912.—O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*—Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá.*

Annexo n. 11

Quadro do ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes e cujo imposto foi pago nesta recebedoria no anno de 1911, conforme consta de seus balancetes mensaes

Mezes	Grammas	Pauta	Valor official
Janeiro	227.602	1.750	398:303$500
Fevereiro	242.656	1.850	448:913$600
Março	315.260	1.850	583:231$000
Abril	331.178	1.850	612:679$300
Maio	437.538	1.850	809:445$300
Junho	226.968	1.890	428:969$520
Julho	289.981	1.850	536:464$850
Agosto	236.970	1.890	447:873$300
Setembro	268.132	1.890	506:769$480
Outubro	348.925	1.890	659:468$250
Novembro	241.445	1.890	456:331$050
Dezembro	249.875	1.890	472:263$750
	3.416.530	—	6.360:712$900

Recebedoria de Minas, 15 de março de 1912. — O 2.º conferente, *João A. Magalhães.*

Annexo n. 12

Mappa do café procedente das Estações de Santa Clara e Miracema, cujo imposto foi pago nesta repartição em o anno de 1911

Mezes	Kilos	Imposto
Janeiro	515	35$020
Maio	1.070	62$754
Julho	2.646	170$931
Agosto	18.522	1:112$345
Setembro	17.306	1:145$389
Outubro	4.221	337$150
Novembro	1.011	74$763
Dezembro	3.311	233$591
	48.602	3:171$943

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 5 de março de 1912.— O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*— Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.*

Annexo

Balanço do movimento da taxa especial de 3 francos sobre café tição, de 1.° de janeiro a

Entradas	Saccas		Importancias		
Importancias arrecadadas em moeda nacional e em recibos de Bancos, no anno de 1911	Quantidade	Taxa de 3 francos correspondente	Em moeda papel		Em recibos dos Bancos (Francos)
			Francos	Réis	
Janeiro	56.334	169.002	81	48$498	168.921
Fevereiro	37.411	112.233	63	38$100	112.170
Março	46.656	139.968	165	99$520	139.803
Abril	71.733	215.199	63	40$302	215.136
Maio	79.243	237.729	93	55$344	237.636
Junho	86.460	259.380	150	89$502	259.230
Julho	108.749	326.247	120	71$639	326.127
Agosto	165.896	497.688	102	61$143	497.586
Setembro	218.567	655.701	63	37$800	655.638
Outubro	128.464	385.392	156	93$600	385.236
Novembro	56.937	170.811	42	25$200	170.769
Dezembro	93.470	280.410	84	50$400	280.326
Saldos que passaram do mez de dezembro de 1910	—	—	—	818$939	450.699
	1.149.920	3.449.760	1.182	1:529$987	3.899.277

Nota.— Além da quantidade de volumes supra referida, foram exportacadada pela Estrada de Ferro Bahia e Minas e outras agencias fiscaes do total de todo café exportado elevou-se a 69.368.276 kilogrammas, correspon.

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 2 de maio de 1912.—*Braga*.
Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá*.

n. 13

mineiro exportado, cuja arrecadação foi effectuada por esta repar-
31 de dezembro de 1911

Datas	Sahidas	Importancias	
		Em dinheiro	Em recibos de Bancos
		Réis	Francos
Janeiro, 24.....	Importancia de recibos de bancos trocados por cambiaes, as quaes foram vendidas e o seu producto debitado ao sr. Thesoureiro no livro da receita geral da repartição. Saldo este vindo da arrecadação da sobretaxa de tres francos no mez de dezembro de 1910.....	—	450.699
Fevereiro, 3....	Importancia do saldo, em dinheiro, que passou para 1911, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos em dinheiro, feita de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do anno de 1910 e nesta data debitado ao sr. Thesoureiro no livro acima indicado....	818$939	
Abril, 6.....	Importancias de recibos de bancos trocados por cambiaes, as quaes foram vendidas e o seu producto debitado ao sr. Thesoureiro no alludido livro de receita geral, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1911.....	—	420.894
Junho, 17.....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de abril e maio do mesmo anno.....	—	452.772
Julho, 28.....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de junho do mesmo anno.....	—	259.230
Setembro, 28...	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de julho, agosto e setembro (incompleto) do mesmo anno.....	—	1.241.571
Outubro, 11....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de setembro (incompleto) do mesmo anno.....	—	234.780
Dezembro, 31..	Importancias que, em recibos de bancos e moeda nacional, passaram para janeiro de 1912, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos nos mezes de setembro (resto), outubro, novembro e dezembro de 1911 e da mesma arrecadação em moeda nacional, durante o referido anno de 1911.....	711.048	839$331
		1:529$987	3.899.277

das por esta repartição 6.260 saccas de café, cuja taxa de 3 francos foi arre-
Estado, achando-se os respectivos conhecimentes aqui archivados. Opeso
dente a 1.156.180 volumes, alguns com peso inferior a 60 kilogrammas.

O 2.º conferente, *Octavio Vieira*

Annexo n. 14

Secção de apolices

Durante o anno de 1911 houve na secção de apolices o seguinte movimento :

Existiam averbadas, no fim do 2.º semestre de 1910, 36.885 apolices, assim descriminadas :

Apolices de 1:000$000	36.106
Idem de 500$000	694
Idem de 200$000	85
	36.885

Foram transferidas durante o anno da Secretaria das Finanças para esta Recebedoria 2.969 apolices dos seguintes valores :

Apolices de 1:000$000	2.948
Idem de 500$000	19
Idem de 200$000	2
	2.969

Foram transferidas desta Recebedoria para a Secretaria das Finanças durante o anno, 191 apolices dos valores de :

Apolices de 1:000$000	190
Idem de 500$000	1
	191

Existem averbadas nesse anno 39.663, dos seguintes valores :

Apolices de 1:000$000	38.864
Idem de 500$000	712
Idem de 200$000	87
	39.663

Os juros pagos durante esse anno de apolices nominativas, ao portador e conversão Bahia e Minas, importaram em 1.978:777$500.

Foram lavrados 987 termos de transferencias e cauções de titulos dos valores seguintes :

Transferencias por venda:

Apolices de 1:000$000	8.084
Idem do 500$000	78
Idem de 200$000	25

Em cauções :

Apolices de 1:000$000	1.821

A renda produzida por sello de transferencias e cauções importou em 8:125$100.

Recebedoria de Minas, 31 de março de 1912.—*G. Palhares Ribeiro*, chefe da Secção.

INDICE DO RELATORIO DAS FINANÇAS

	PAGINAS
Introducção	3
Balanço da receita e despesa no exercicio de 1911	4 e 5
Situação financeira	6
Demonstração da renda arrecadada no exercicio de 1911	7
Receita	9
Tabella da renda comparada nos tres ultimos exercicios —1909—1911	12
Quadro das despesas ordinarias, extraordinarias e extraorçamentarias, pagas no exercicio de 1911	14
Despesa	15
Demonstração da despesa das Secretarias de Estado, em 1911	18 a 25
Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1911	26
Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos durante o exercicio de 1911	27 e 28
Situação economica	29
Generos de producção	31
Quadro do café exportado no ultimo decennio	32
Generos manufacturados	32
Generos de criação	32
Industria extractiva mineral	33
Valores officiaes	33
Exportação isenta de impostos em 1911	34
Quadro dos generos isentos	35
Quadros graphicos	37 a 82
Defraudação do imposto de transmissão	83
Fiscalização de Rendas	85
Quadro comparativo da cobrança da divida activa no ultimo triennio	86
Movimento da receita por circumscripções fiscaes	87
Mercadorias em transito	87
Exportação do café Mineiro pelo porto de Santos	88
Accordam do Supremo Tribunal Federal	89
Graphico da cobrança da divida activa orçamentaria	91 e 92
Balanço do activo e passivo	94 e 95
Patrimonio do Estado	86

PAGINAS

ACTIVO

Proprios do Estado..... 96
Effeitos e outros valores..... 96
Divida activa..... 97
Dividas das municipalidades..... 99
Quadro dos emprestimos a Municipalidades..... 102 e 103

PASSIVO

Divida fundada..... 104
Externa..... 104
Interna..... 104
Divida fluctuante..... 105
Recapitulação da divida..... 105
Tabella do emprestimo das municipalidades (Frs. 50 milhões)... 106
Tabella do emprestimo externo..... 107
Tabella de despesas por operações de credito..... 105 e 106
Tabella da divida fundada interna..... 107 e 108
Imposto territorial..... 113
Imposto de industrias e profissões..... 113
Imposto de consumo de bebidas..... 114
Quadro dos lançamentos em 1912..... 115
Caixa economica..... 118
Tabella do movimento das agencias da Caixa Economica até 31 de dezembro de 1911..... 119
Emprestimos de orphãos..... 122
Tabella das operações do cofre de orphãos até 1911..... 123
Tabella de Bens de Ausentes em 1911..... 126
Collectorias..... 128
Quadro do total dos impostos arrecadados pelas collectorias em 1911..... 129
Quadro comparativo dos mesmos, em 1910 e 1911..... 130
Quadro das despesas das collectorias em 1911..... 131
Banco Hypothecario e Agricola..... 132
Banco de Credito Real de Minas Geraes..... 132
Imprensa Official..... 133
Recebedoria de Minas..... 133
Secretaria das Finanças..... 134

ANNEXOS

Quadro comparativo da arrecadação de impostos de exportação no quinquennio de 1907-1911..... 139 e 140
Quadro comparativo da arrecadação dos mesmos impostos de 1910 e 1911..... 141 e 142
Quadro da arrecadação dos mesmos impostos, discriminadamente, em 1911..... 143 e 144
Quadro dos generos de producção exportados em 1911..... 145 e 149
Quadro dos generos manufacturados exportados em 1911..... 147 e 148
Quadro dos generos de criação e productos correlatos exportados em 1911..... 149 e 150

PAGINAS

Quadro dos productos da industria extractiva mineral exportados em 1911..... 151 e 152
Tabella dos generos exportados livres de impostos, em 1911..... 153 e 154
Quadro do valor da exportação em 1911..... 55 e 156
Quadro do valor da exportação isenta de impostos em 1911.... 157 e 158
Quadro comparativo da exportação em 1910 e 1911 e respectivos valores officiaes..... 159 e 160
Quadro das collectorias do Estado..... 166
Idem das recebedorias do Estado..... 188
Idem dos pontos fiscaes..... 190
Idem dos pontos auxiliares..... 194
Tabellas da receita e despesa a cargo das collectorias em 1911.. 204
Relatorio da Directoria de Fiscalização de Rendas..... 287
Relatorio da Recebedoria de Minas..... 309

M. FAZENDA
D.A - MRA - C3
20208
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Departamento de Imprensa Nacional — DMF — 273

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9542-48 353.98151
R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1912
TÍTULO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

9542-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369